ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo:	**004065-0200/19-4**
Gabinete:	**Alexandre Postal**
Data de abertura:	**18 de janeiro de 2019**
Matéria:	**Contas de Governo**
Órgão:	**PM DE RONDINHA - 56200**
Interessado(s):	**Ezequiel Pasquetti** **Aldomir Luiz Cantoni**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SETOR DE AUTUAÇÃO DE PROCESSOS

Fl.	Rubrica

Consoante disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 004065-0200/19-4
Órgão: PM de Rondinha
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Gab. Alexandre Postal
Exercício: 2019

Distribuído em 21 de Janeiro de 2019.
Vinincius Sant´Anna Possera - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 21/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.67E7.481C.2828.C3A2.9B4A.

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87712212000180
Período: 01/01/2019 a 31/01/2019
Prefeitura: PM DE RONDINHA
Logradouro: Av. Sarandi nr: 646 compl: Telefone: (54) 3365-1188
HomePage: www.rondinha.rs.gov.br E-Mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br
Prefeito Municipal: EZEQUIEL PASQUETTI
Contabilista: EDILIO RUDY PREUSLER Número do CRC: 40957

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: TCHE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 93288165000191 Telefone: (54)33273639
Responsável: CARLOS VARGAS E-Mail: tche@tcheinfo.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 18/02/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D446.0A1B.5B9A.90DA.9D66.

Página 4
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 2
Peça 1760712
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0043E52

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	1.817.900,00	86.944,84
CONTRIBUICOES	620.000,00	44.465,31
RECEITA PATRIMONIAL	1.467.803,00	210.802,83
RECEITA DE SERVICOS	8.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.045.500,00	1.780.797,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.500,00	297,86
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**29.118.703,00**	**2.123.308,31**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUICOES	931.000,00	120.071,31
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**931.000,00**	**120.071,31**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	75.650,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.874.017,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.650,00	200,20
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**4.951.317,00**	**200,20**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-3.608.400,00**	**-289.555,78**
TOTAL DAS RECEITAS	**31.392.620,00**	**1.954.024,04**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.415.120,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	178.000,00
Créditos Especiais	43.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	170.000,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**30.466.120,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	2.838.004,54
Liquidado	1.411.471,44
Pago	1.226.836,28
SALDO A LIQUIDAR	**1.426.533,10**
SALDO A PAGAR	**184.635,16**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 18/02/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D446.0A1B.5B9A.90DA.9D66.

Página 5
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 3
Peça 1760712
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0043E52

Empenhado	1.799.570,58
Liquidado	490.387,73
Pago	461.987,73
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**1.309.182,85**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**28.400,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	51.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	170.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	170.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	25.617.656,94D	25.993.753,12D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.144.249,31D	18.223.029,04D
PASSIVO CIRCULANTE	2.101.371,69C	2.015.743,46C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	19.849.308,64C	19.849.308,64C
PATRIMONIO LIQUIDO	21.811.225,92C	21.811.225,92C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	911.001,27D
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	0,00	90.037,94D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	0,00	437.743,05D
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	0,00	13.027,33D
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00	486.443,04D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	4,10D
TRIBUTARIAS	0,00	11.065,04D
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	562,00D
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	84.277,88C
CONTRIBUICOES	0,00	164.536,62C
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	0,00	211.074,13C
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	1.780.850,79C
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	0,00	249.648,49C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	64.696.744,54D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80D	1.585.533,80D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	64.696.744,54C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80C	1.585.533,80C
ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42D	2.619.548,42D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40D	25.034.369,47D
DIVIDA ATIVA	173.446,79D	173.446,79D
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30D	42.439,30D
OUTROS CONTROLES	950,00D	16.434,72D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42C	2.619.548,42C
EXECUCAO ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40C	25.034.369,47C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	173.446,79C	173.446,79C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30C	42.439,30C

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 18/02/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D446.0A1B.5B9A.90DA.9D66.

Página 6
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 4
Peça 1760712
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0043E52

	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CONTROLES	950,00C	16.434,72C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	165,05D	142,34D
Bancos Conta Movimento	1.104.456,21D	1.182.694,74D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.104.621,26D**	**1.182.837,08D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	18.279,53D	42.965,10D
Bancos Conta Aplicação	21.722.824,61D	21.982.468,14D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**21.741.104,14D**	**22.025.433,24D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**22.845.725,40D**	**23.208.270,32D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	5.269.733,31	2.460.761,42	2.270.963,46
2º Bimestre	3.433.616,05	3.007.439,47	3.057.545,84
3º Bimestre	1.958.115,95	2.530.116,55	2.659.781,02
4º Bimestre	3.408.508,71	3.904.633,68	3.864.910,80
5º Bimestre	2.961.138,61	2.842.439,92	2.834.841,26
6º Bimestre	3.225.505,70	4.017.326,63	3.999.978,12

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	28.217.000,00	24.277.532,91
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.412.000,00	934.056,50
RECEITAS DE CAPITAL	2.475.200,00	1.005.201,86
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
DEDUCOES	-3.248.320,00	-3.218.998,06

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 18/02/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D446.0A1B.5B9A.90DA.9D66.

Página 7
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 5
Peça 1760712
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0043E52

TOTAL CONTAS DE RECEITA		**28.855.880,00**	**22.997.793,21**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000100	CERTIDAO DE DECISAO 541/2005 IR	7.587,65	0,00	7.587,65
121110530000200	CERTIDAO DE DECISAO 187/2006 ELB	13.629,72	0,00	13.629,72
121110530000300	CERTIDAO DE DECISAO 635/2006 IR	68.258,54	0,00	68.258,54
121110530000400	CERTIDAO DE DECISAO 1547/2006 ELB	27.245,10	0,00	27.245,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**116.721,01**	**0,00**	**116.721,01**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Títulos em cobrança Judicial e administrativa

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	3.655.431,78	3.292.886,86
Demais Contas	136.852.806,44	137.215.351,36
Totais	140.508.238,22	140.508.238,22
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		28.646

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000	ITR-MUNIC.CONVENIADOS-PRINCIPAL-PROPRIO	28,11	0,00	28,11
11120111020000	ITR-MUNIC.CONVENIADOS-PRINCIPAL-MDE	3,95	0,00	3,95
11120111030000	ITR-MUNIC.CONVENIADOS-PRINCIPAL-ASPS	7,40	0,00	7,40
11120111040000	ITR-MUNIC.CONVENIADOS-PRINCIPAL-FUNDEB	9,86	0,00	9,86
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	2.710,37	0,00	2.710,37
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	1.129,35	0,00	1.129,35

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 18/02/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D446.0A1B.5B9A.90DA.9D66.

Página 8
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 6
Peça 1760712
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0043E52

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	677,63	0,00	677,63
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	17.425,39	0,00	17.425,39
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	7.260,57	0,00	7.260,57
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	4.356,34	0,00	4.356,34
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	13,18	0,00	13,18
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	5,49	0,00	5,49
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	3,29	0,00	3,29
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	398,87	0,00	398,87
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	166,22	0,00	166,22
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	99,71	0,00	99,71
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	148,01	0,00	148,01
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	61,79	0,00	61,79
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	36,94	0,00	36,94
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	4.620,84	0,00	4.620,84
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	1.925,35	0,00	1.925,35
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	1.155,20	0,00	1.155,20
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	21.984,29	0,00	21.984,29
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	9.160,23	0,00	9.160,23
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	5.496,00	0,00	5.496,00
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	42,05	0,00	42,05
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	17,52	0,00	17,52
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	10,50	0,00	10,50
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1.229,85	0,00	1.229,85
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	512,44	0,00	512,44
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	307,45	0,00	307,45
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	232,89	0,00	232,89
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	97,05	0,00	97,05
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	58,21	0,00	58,21
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	440.428,54	0,00	440.428,54
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	61.814,53	0,00	61.814,53
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	115.902,25	0,00	115.902,25
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	154.536,33	0,00	154.536,33
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	5,23	0,00	5,23
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	0,73	0,00	0,73
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1,37	0,00	1,37
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1,83	0,00	1,83
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	298.790,54	0,00	298.790,54
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	41.935,52	0,00	41.935,52
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	78.629,09	0,00	78.629,09
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	104.838,79	0,00	104.838,79
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	79.383,10	0,00	79.383,10
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.141,51	0,00	11.141,51
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	20.890,38	0,00	20.890,38
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	28.027,77	0,00	28.027,77
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	6.130,49	0,00	6.130,49
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	860,42	0,00	860,42
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	1.613,29	0,00	1.613,29
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	2.151,06	0,00	2.151,06

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 18/02/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D446.0A1B.5B9A.90DA.9D66.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		**1.528.475,11**	**0,00**	**1.528.475,11**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **382.118,78**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	20.339,96	0,00	20.339,96
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	115.752,71	0,00	115.752,71
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	9,86	0,00	9,86
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	289.555,78	0,00	289.555,78
TOTAL II		**425.658,31**	**0,00**	**425.658,31**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	198.064,33	0,00	198.064,33
20	EDUCACAO INFANTIL	12.157,76	0,00	12.157,76
31	ENSINO FUNDAMENTAL	80.640,86	0,00	80.640,86
31	EDUCACAO INFANTIL	15.731,03	0,00	15.731,03
SUBTOTAL I		**306.593,98**	**0,00**	**306.593,98**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		49.734,95	0,00	49.734,95
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		108,49	0,00	108,49
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**23,31**		**356.220,44**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000	ITR-MUNIC.CONVENIADOS-PRINCIPAL-PROPRIO	28,11	0,00	28,11
11120111020000	ITR-MUNIC.CONVENIADOS-PRINCIPAL-MDE	3,95	0,00	3,95
11120111030000	ITR-MUNIC.CONVENIADOS-PRINCIPAL-ASPS	7,40	0,00	7,40
11120111040000	ITR-MUNIC.CONVENIADOS-PRINCIPAL-FUNDEB	9,86	0,00	9,86
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	440.428,54	0,00	440.428,54
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	61.814,53	0,00	61.814,53
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	115.902,25	0,00	115.902,25

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 18/02/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D446.0A1B.5B9A.90DA.9D66.

Página 9
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 7
Peça 1760712
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0043E52

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	154.536,33	0,00	154.536,33
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	5,23	0,00	5,23
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	0,73	0,00	0,73
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1,37	0,00	1,37
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1,83	0,00	1,83
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	298.790,54	0,00	298.790,54
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	41.935,52	0,00	41.935,52
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	78.629,09	0,00	78.629,09
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	104.838,79	0,00	104.838,79
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	79.383,10	0,00	79.383,10
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.141,51	0,00	11.141,51
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	20.890,38	0,00	20.890,38
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	28.027,77	0,00	28.027,77
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	6.130,49	0,00	6.130,49
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	860,42	0,00	860,42
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	1.613,29	0,00	1.613,29
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	2.151,06	0,00	2.151,06
SUBTOTAL		**1.447.132,09**	**0,00**	**1.447.132,09**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **289.426,42**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	9,86	0,00	9,86
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	289.555,78	0,00	289.555,78
TOTAL II		**289.565,64**	**0,00**	**289.565,64**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	80.640,86	0,00	80.640,86
31	EDUCACAO INFANTIL	15.731,03	0,00	15.731,03
SUBTOTAL I		**96.371,89**	**0,00**	**96.371,89**
(+) Perda com o FUNDEB		49.734,95	0,00	49.734,95
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		108,49	0,00	108,49
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**10,09**		**145.998,35**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FUNDEB PRINCIPAL	108,49	0,00	108,49
17580111000000	TRAN.REC.FUNDEB VAL.PROF.EDU.FUNDEB PRIN	239.820,83	0,00	239.820,83
Total		**239.929,32**	**0,00**	**239.929,32**

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 18/02/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D446.0A1B.5B9A.90DA.9D66.

Página 10
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 8
Peça 1760712
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0043E52

Página 11
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 9
Peça 1760712
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0043E52

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **143.957,59**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	32.870,41	0,00	32.870,41
TOTAL		**32.870,41**	**0,00**	**32.870,41**

% de Aplicação **13,70**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	1.045,49	0,00	1.045,49
TOTAL	**1.045,49**	**0,00**	**1.045,49**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **52,27**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000	ITR-MUNIC.CONVENIADOS-PRINCIPAL-PROPRIO	28,11	0,00	28,11
11120111020000	ITR-MUNIC.CONVENIADOS-PRINCIPAL-MDE	3,95	0,00	3,95
11120111030000	ITR-MUNIC.CONVENIADOS-PRINCIPAL-ASPS	7,40	0,00	7,40
11120111040000	ITR-MUNIC.CONVENIADOS-PRINCIPAL-FUNDEB	9,86	0,00	9,86
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	2.710,37	0,00	2.710,37
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	1.129,35	0,00	1.129,35
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	677,63	0,00	677,63
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	17.425,39	0,00	17.425,39
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	7.260,57	0,00	7.260,57
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	4.356,34	0,00	4.356,34
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	13,18	0,00	13,18
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	5,49	0,00	5,49
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	3,29	0,00	3,29
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	398,87	0,00	398,87
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	166,22	0,00	166,22
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	99,71	0,00	99,71
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	148,01	0,00	148,01
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	61,79	0,00	61,79
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	36,94	0,00	36,94
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	4.620,84	0,00	4.620,84
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	1.925,35	0,00	1.925,35
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	1.155,20	0,00	1.155,20
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	21.984,29	0,00	21.984,29

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 18/02/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D446.0A1B.5B9A.90DA.9D66.

Página 12
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 10
Peça 1760712
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0043E52

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	9.160,23	0,00	9.160,23
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	5.496,00	0,00	5.496,00
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	42,05	0,00	42,05
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	17,52	0,00	17,52
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	10,50	0,00	10,50
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1.229,85	0,00	1.229,85
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	512,44	0,00	512,44
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	307,45	0,00	307,45
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	232,89	0,00	232,89
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	97,05	0,00	97,05
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	58,21	0,00	58,21
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	440.428,54	0,00	440.428,54
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	61.814,53	0,00	61.814,53
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	115.902,25	0,00	115.902,25
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	154.536,33	0,00	154.536,33
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	5,23	0,00	5,23
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	0,73	0,00	0,73
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1,37	0,00	1,37
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1,83	0,00	1,83
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	298.790,54	0,00	298.790,54
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	41.935,52	0,00	41.935,52
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	78.629,09	0,00	78.629,09
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	104.838,79	0,00	104.838,79
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	79.383,10	0,00	79.383,10
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.141,51	0,00	11.141,51
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	20.890,38	0,00	20.890,38
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	28.027,77	0,00	28.027,77
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	6.130,49	0,00	6.130,49
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	860,42	0,00	860,42
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	1.613,29	0,00	1.613,29
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	2.151,06	0,00	2.151,06
SUBTOTAL I		**1.528.475,11**	**0,00**	**1.528.475,11**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **229.271,27**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	12.208,67	0,00	12.208,67
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	217.036,38	0,00	217.036,38
TOTAL II		**229.245,05**	**0,00**	**229.245,05**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	228.149,06	0,00	228.149,06
40	VIGILANCIA SANITARIA	7.992,00	0,00	7.992,00
SUBTOTAL I		**236.141,06**	**0,00**	**236.141,06**

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 18/02/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D446.0A1B.5B9A.90DA.9D66.

Página 13
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 11
Peça 1760712
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0043E52

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		27,01	0,00	27,01
SUBTOTAL III		**27,01**	**0,00**	**27,01**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**15,45**	**236.114,05**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 20,45%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 1/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 79,377%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 26,306%
BAL_REC.TXT	BER_29	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 17180911010000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0031
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
BVMOVANT.TXT	BVM_18	0	0	AVISO	Somatório dos campos [Movimento a Débito] do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres do arquivo BVMOVANT.TXT não fecha com o somatório do campo MOVDEV do arquivo BVER_ANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVM_19	0	0	AVISO	Somatório dos campos [Movimento a Crédito] do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres do arquivo BVMOVANT.TXT não fecha com o somatório do campo MOVCRE do arquivo BVER_ANT.TXT

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 18/02/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D446.0A1B.5B9A.90DA.9D66.

Página 14
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 12
Peça 1760712
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0043E52

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 1/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: : Não houve Liquidação de compromisso ou contrato no período

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	Não Realizada	Não Realizada

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondinha.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.470.729,19	2.123.308,31
2º Bimestre	5.756.525,15	0,00
3º Bimestre	5.920.551,94	0,00
4º Bimestre	6.343.075,04	0,00
5º Bimestre	3.545.273,91	0,00
6º Bimestre	1.214.847,77	0,00
TOTAL	**29.251.003,00**	**2.123.308,31**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	155.166,66	120.071,31
2º Bimestre	155.166,66	0,00
3º Bimestre	155.166,66	0,00
4º Bimestre	155.166,66	0,00
5º Bimestre	155.166,66	0,00
6º Bimestre	155.166,70	0,00
TOTAL	**931.000,00**	**120.071,31**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	509.847,94	200,20
2º Bimestre	510.148,88	0,00

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 18/02/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D446.0A1B.5B9A.90DA.9D66.

Página 15
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 13
Peça 1760712
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0043E52

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
3º Bimestre	509.968,43	0,00
4º Bimestre	553.413,04	0,00
5º Bimestre	510.611,37	0,00
6º Bimestre	2.357.327,34	0,00
TOTAL	**4.951.317,00**	**200,20**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-881.771,67	-289.555,78
2º Bimestre	-779.823,98	0,00
3º Bimestre	-817.122,12	0,00
4º Bimestre	-727.562,55	0,00
5º Bimestre	-402.117,87	0,00
6º Bimestre	-1,81	0,00
TOTAL	**-3.608.400,00**	**-289.555,78**

TOTAL DA RECEITA	**31.524.920,00**	**1.954.024,04**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ezequiel Pasquetti

CPF: 69789037015

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 18/02/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D446.0A1B.5B9A.90DA.9D66.

Página 16
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 14
Peça 1760712
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0043E52

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 18/02/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D446.0A1B.5B9A.90DA.9D66.

Página 17
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 15
Peça 1760712
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0043E52

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDINHA, 18 de Fevereiro de 2019

EDILIO RUDY PREUSLER
Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 18/02/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D446.0A1B.5B9A.90DA.9D66.

Página 18
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 1
Peça 1802669
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0039A6D

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87712212000180
Período: 01/01/2019 a 28/02/2019
Prefeitura: PM DE RONDINHA
Logradouro: Av. Sarandi nr: 646 compl: Telefone: (54) 3365-1188
HomePage: www.rondinha.rs.gov.br E-Mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br
Prefeito Municipal: EZEQUIEL PASQUETTI
Contabilista: EDILIO RUDY PREUSLER Número do CRC: 40957

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: TCHE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 93288165000191 Telefone: (54)33273639
Responsável: CARLOS VARGAS E-Mail: tche@tcheinfo.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/03/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 15/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3BF.7DBB.92F4.A879.E737.

Página 19
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 2
Peça 1802669
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0039A6D

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	1.817.900,00	172.048,42
CONTRIBUICOES	620.000,00	94.905,06
RECEITA PATRIMONIAL	1.467.803,00	319.364,11
RECEITA DE SERVICOS	8.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.045.500,00	3.494.986,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.500,00	202,06
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**29.118.703,00**	**4.081.506,43**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUICOES	931.000,00	221.390,73
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**931.000,00**	**221.390,73**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	75.650,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.874.017,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.650,00	321,19
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**4.951.317,00**	**321,19**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-3.608.400,00**	**-568.987,11**
TOTAL DAS RECEITAS	**31.392.620,00**	**3.734.231,24**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.415.120,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	445.905,30
Créditos Especiais	43.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	223.300,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**30.680.725,30**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	4.616.628,28
Liquidado	2.755.177,07
Pago	2.524.410,57
SALDO A LIQUIDAR	**1.861.451,21**
SALDO A PAGAR	**230.766,50**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/03/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 15/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3BF.7DBB.92F4.A879.E737.

Página 20
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 3
Peça 1802669
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0039A6D

Empenhado	1.792.304,20
Liquidado	884.511,40
Pago	884.511,40
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**907.792,80**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	265.605,30
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	223.300,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	223.300,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	25.617.656,94D	25.969.754,35D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.144.249,31D	18.554.962,48D
PASSIVO CIRCULANTE	2.101.371,69C	2.058.027,44C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	19.849.308,64C	19.849.308,64C
PATRIMONIO LIQUIDO	21.811.225,92C	21.811.225,92C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.697.459,64D
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	0,00	189.404,49D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	0,00	918.759,16D
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	0,00	19.513,21D
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00	934.805,00D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	138,20D
TRIBUTARIAS	0,00	19.650,27D
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.384,00D
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	165.134,70C
CONTRIBUICOES	0,00	316.295,79C
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	0,00	319.839,87C
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	3.495.040,10C
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	0,00	290.958,34C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	66.689.973,58D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80D	1.585.533,80D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	66.689.973,58C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80C	1.585.533,80C
ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42D	2.619.548,42D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40D	27.129.055,74D
DIVIDA ATIVA	173.446,79D	173.446,79D
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30D	42.439,30D
OUTROS CONTROLES	950,00D	16.823,50D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42C	2.619.548,42C
EXECUCAO ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40C	27.129.055,74C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	173.446,79C	173.446,79C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30C	42.439,30C

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/03/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 15/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3BF.7DBB.92F4.A879.E737.

Página 21
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 4
Peça 1802669
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0039A6D

	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CONTROLES	950,00C	16.823,50C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	165,05D	621,62D
Bancos Conta Movimento	1.104.456,21D	1.009.584,38D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.104.621,26D**	**1.010.206,00D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	18.279,53D	44.403,59D
Bancos Conta Aplicação	21.722.824,61D	22.139.684,11D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**21.741.104,14D**	**22.184.087,70D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**22.845.725,40D**	**23.194.293,70D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	5.269.733,31	2.460.761,42	2.270.963,46
2º Bimestre	3.433.616,05	3.007.439,47	3.057.545,84
3º Bimestre	1.958.115,95	2.530.116,55	2.659.781,02
4º Bimestre	3.408.508,71	3.904.633,68	3.864.910,80
5º Bimestre	2.961.138,61	2.842.439,92	2.834.841,26
6º Bimestre	3.225.505,70	4.017.326,63	3.999.978,12

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	28.217.000,00	24.277.532,91
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.412.000,00	934.056,50
RECEITAS DE CAPITAL	2.475.200,00	1.005.201,86
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
DEDUCOES	-3.248.320,00	-3.218.998,06

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/03/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 15/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3BF.7DBB.92F4.A879.E737.

Página 22
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 5
Peça 1802669
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0039A6D

TOTAL CONTAS DE RECEITA	**28.855.880,00**	**22.997.793,21**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000100	CERTIDAO DE DECISAO 541/2005 IR	7.587,65	0,00	7.587,65
121110530000200	CERTIDAO DE DECISAO 187/2006 ELB	13.629,72	0,00	13.629,72
121110530000300	CERTIDAO DE DECISAO 635/2006 IR	68.258,54	0,00	68.258,54
121110530000400	CERTIDAO DE DECISAO 1547/2006 ELB	27.245,10	0,00	27.245,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**116.721,01**	**0,00**	**116.721,01**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em cobrança dministrativa e Judicial

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	6.878.333,29	6.529.764,99
Demais Contas	162.461.762,18	162.810.330,48
Totais	169.340.095,47	169.340.095,47
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		54.097

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000	ITR-MUNIC.CONVENIADOS-PRINCIPAL-PROPRIO	28,11	0,00	28,11
11120111020000	ITR-MUNIC.CONVENIADOS-PRINCIPAL-MDE	3,95	0,00	3,95
11120111030000	ITR-MUNIC.CONVENIADOS-PRINCIPAL-ASPS	7,40	0,00	7,40
11120111040000	ITR-MUNIC.CONVENIADOS-PRINCIPAL-FUNDEB	9,86	0,00	9,86
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	3.905,40	0,00	3.905,40
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	1.627,31	0,00	1.627,31

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/03/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 15/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3BF.7DBB.92F4.A879.E737.

Página 23
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 6
Peça 1802669
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0039A6D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	976,42	0,00	976,42
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	1.030,53	0,00	1.030,53
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	429,39	0,00	429,39
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	257,63	0,00	257,63
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	2.859,07	0,00	2.859,07
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	1.191,28	0,00	1.191,28
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	714,77	0,00	714,77
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	31.382,83	0,00	31.382,83
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	13.076,17	0,00	13.076,17
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	7.845,70	0,00	7.845,70
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	1.447,90	0,00	1.447,90
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	603,29	0,00	603,29
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	361,97	0,00	361,97
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	2.115,64	0,00	2.115,64
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	881,66	0,00	881,66
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	528,82	0,00	528,82
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	923,62	0,00	923,62
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	385,23	0,00	385,23
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	230,58	0,00	230,58
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	14.663,25	0,00	14.663,25
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	6.109,70	0,00	6.109,70
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	3.665,79	0,00	3.665,79
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	35.600,35	0,00	35.600,35
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	14.833,66	0,00	14.833,66
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	8.899,85	0,00	8.899,85
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	92,13	0,00	92,13
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	38,45	0,00	38,45
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	22,96	0,00	22,96
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1.318,67	0,00	1.318,67
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	549,45	0,00	549,45
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	329,65	0,00	329,65
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	237,39	0,00	237,39
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	98,93	0,00	98,93
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	59,33	0,00	59,33
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	924.212,93	0,00	924.212,93
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	129.714,09	0,00	129.714,09
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	243.213,93	0,00	243.213,93
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	324.285,23	0,00	324.285,23
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	125,65	0,00	125,65
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	17,63	0,00	17,63
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	33,06	0,00	33,06
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	44,08	0,00	44,08
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	593.057,91	0,00	593.057,91
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	83.236,21	0,00	83.236,21
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	156.067,88	0,00	156.067,88
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	208.090,50	0,00	208.090,50
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	93.015,45	0,00	93.015,45
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	13.054,82	0,00	13.054,82

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/03/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 15/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3BF.7DBB.92F4.A879.E737.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	24.477,87	0,00	24.477,87
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	32.811,12	0,00	32.811,12
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	10.705,08	0,00	10.705,08
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	1.502,46	0,00	1.502,46
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	2.817,13	0,00	2.817,13
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	3.756,18	0,00	3.756,18
SUBTOTAL		**3.003.583,30**	**0,00**	**3.003.583,30**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **750.895,83**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	39.828,47	0,00	39.828,47
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	227.525,21	0,00	227.525,21
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	9,86	0,00	9,86
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	568.987,11	0,00	568.987,11
TOTAL II		**836.350,65**	**0,00**	**836.350,65**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	266.779,97	0,00	266.779,97
20	EDUCACAO INFANTIL	25.919,53	0,00	25.919,53
31	ENSINO FUNDAMENTAL	218.770,55	0,00	218.770,55
31	EDUCACAO INFANTIL	62.806,03	0,00	62.806,03
SUBTOTAL I		**574.276,08**	**0,00**	**574.276,08**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		126.385,17	0,00	126.385,17
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		414,97	0,00	414,97
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**23,31**		**700.246,28**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000	ITR-MUNIC.CONVENIADOS-PRINCIPAL-PROPRIO	28,11	0,00	28,11

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/03/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 15/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3BF.7DBB.92F4.A879.E737.

Página 24
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 7
Peça 1802669
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0039A6D

Página 25
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 8
Peça 1802669
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0039A6D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120111020000	ITR-MUNIC.CONVENIADOS-PRINCIPAL-MDE	3,95	0,00	3,95
11120111030000	ITR-MUNIC.CONVENIADOS-PRINCIPAL-ASPS	7,40	0,00	7,40
11120111040000	ITR-MUNIC.CONVENIADOS-PRINCIPAL-FUNDEB	9,86	0,00	9,86
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	924.212,93	0,00	924.212,93
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	129.714,09	0,00	129.714,09
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	243.213,93	0,00	243.213,93
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	324.285,23	0,00	324.285,23
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	125,65	0,00	125,65
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	17,63	0,00	17,63
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	33,06	0,00	33,06
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	44,08	0,00	44,08
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	593.057,91	0,00	593.057,91
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	83.236,21	0,00	83.236,21
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	156.067,88	0,00	156.067,88
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	208.090,50	0,00	208.090,50
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	93.015,45	0,00	93.015,45
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	13.054,82	0,00	13.054,82
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	24.477,87	0,00	24.477,87
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	32.811,12	0,00	32.811,12
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	10.705,08	0,00	10.705,08
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	1.502,46	0,00	1.502,46
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	2.817,13	0,00	2.817,13
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	3.756,18	0,00	3.756,18
SUBTOTAL		**2.844.288,53**	**0,00**	**2.844.288,53**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **568.857,71**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	9,86	0,00	9,86
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	568.987,11	0,00	568.987,11
TOTAL II		**568.996,97**	**0,00**	**568.996,97**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	218.770,55	0,00	218.770,55
31	EDUCACAO INFANTIL	62.806,03	0,00	62.806,03
SUBTOTAL I		**281.576,58**	**0,00**	**281.576,58**
(+) Perda com o FUNDEB		126.385,17	0,00	126.385,17
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		414,97	0,00	414,97
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**14,33**		**407.546,78**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/03/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 15/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3BF.7DBB.92F4.A879.E737.

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FUNDEB PRINCIPAL	414,97	0,00	414,97
17580111000000	TRAN.REC.FUNDEB VAL.PROF.EDU.FUNDEB PRIN	442.601,94	0,00	442.601,94
Total		**443.016,91**	**0,00**	**443.016,91**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**265.810,15**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	144.093,60	0,00	144.093,60
31	EDUCACAO INFANTIL	37.557,14	0,00	37.557,14
TOTAL		**181.650,74**	**0,00**	**181.650,74**
% de Aplicação				**41,00**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	1.045,49	0,00	1.045,49
TOTAL	**1.045,49**	**0,00**	**1.045,49**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**52,27**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000	ITR-MUNIC.CONVENIADOS-PRINCIPAL-PROPRIO	28,11	0,00	28,11
11120111020000	ITR-MUNIC.CONVENIADOS-PRINCIPAL-MDE	3,95	0,00	3,95
11120111030000	ITR-MUNIC.CONVENIADOS-PRINCIPAL-ASPS	7,40	0,00	7,40
11120111040000	ITR-MUNIC.CONVENIADOS-PRINCIPAL-FUNDEB	9,86	0,00	9,86
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	3.905,40	0,00	3.905,40
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	1.627,31	0,00	1.627,31
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	976,42	0,00	976,42
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	1.030,53	0,00	1.030,53
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	429,39	0,00	429,39
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	257,63	0,00	257,63
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	2.859,07	0,00	2.859,07
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	1.191,28	0,00	1.191,28
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	714,77	0,00	714,77
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	31.382,83	0,00	31.382,83
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	13.076,17	0,00	13.076,17
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	7.845,70	0,00	7.845,70

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/03/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 15/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3BF.7DBB.92F4.A879.E737.

Página 26
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 9
Peça 1802669
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0039A6D

Página 27
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 10
Peça 1802669
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0039A6D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	1.447,90	0,00	1.447,90
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	603,29	0,00	603,29
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	361,97	0,00	361,97
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	2.115,64	0,00	2.115,64
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	881,66	0,00	881,66
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	528,82	0,00	528,82
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	923,62	0,00	923,62
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	385,23	0,00	385,23
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	230,58	0,00	230,58
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	14.663,25	0,00	14.663,25
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	6.109,70	0,00	6.109,70
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	3.665,79	0,00	3.665,79
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	35.600,35	0,00	35.600,35
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	14.833,66	0,00	14.833,66
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	8.899,85	0,00	8.899,85
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	92,13	0,00	92,13
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	38,45	0,00	38,45
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	22,96	0,00	22,96
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1.318,67	0,00	1.318,67
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	549,45	0,00	549,45
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	329,65	0,00	329,65
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	237,39	0,00	237,39
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	98,93	0,00	98,93
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	59,33	0,00	59,33
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	924.212,93	0,00	924.212,93
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	129.714,09	0,00	129.714,09
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	243.213,93	0,00	243.213,93
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	324.285,23	0,00	324.285,23
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	125,65	0,00	125,65
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	17,63	0,00	17,63
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	33,06	0,00	33,06
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	44,08	0,00	44,08
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	593.057,91	0,00	593.057,91
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	83.236,21	0,00	83.236,21
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	156.067,88	0,00	156.067,88
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	208.090,50	0,00	208.090,50
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	93.015,45	0,00	93.015,45
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	13.054,82	0,00	13.054,82
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	24.477,87	0,00	24.477,87
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	32.811,12	0,00	32.811,12
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	10.705,08	0,00	10.705,08
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	1.502,46	0,00	1.502,46
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	2.817,13	0,00	2.817,13
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	3.756,18	0,00	3.756,18
SUBTOTAL I		**3.003.583,30**	**0,00**	**3.003.583,30**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **450.537,50**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/03/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 15/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3BF.7DBB.92F4.A879.E737.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	23.900,87	0,00	23.900,87
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	426.609,87	0,00	426.609,87
TOTAL II		**450.510,74**	**0,00**	**450.510,74**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	-3.262,84	0,00	-3.262,84
40	ATENCAO BASICA	466.191,07	0,00	466.191,07
40	VIGILANCIA SANITARIA	9.256,00	0,00	9.256,00
SUBTOTAL I		**472.184,23**	**0,00**	**472.184,23**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		27,01	0,00	27,01
SUBTOTAL III		**27,01**	**0,00**	**27,01**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**15,72**	**472.157,22**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 17,897%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 2/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 76,365%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 26,505%

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 2/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Não houve Liquidação de compromisso ou contrato no período

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/03/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 15/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3BF.7DBB.92F4.A879.E737.

Página 28
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 11
Peça 1802669
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0039A6D

Página 29
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 12
Peça 1802669
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0039A6D

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	25/03/2019	Hall Municipal
	Jornal	25/03/2019	Jornal Folha da Produção
	Internet	25/03/2019	www.pontao.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	26/01/2019	Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondinha.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.472.129,19	4.081.506,43
2º Bimestre	5.757.575,15	0,00
3º Bimestre	5.922.151,94	0,00
4º Bimestre	6.344.675,04	0,00
5º Bimestre	3.546.373,91	0,00
6º Bimestre	1.208.097,77	0,00
TOTAL	**29.251.003,00**	**4.081.506,43**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	155.166,66	221.390,73
2º Bimestre	155.166,66	0,00
3º Bimestre	155.166,66	0,00
4º Bimestre	155.166,66	0,00
5º Bimestre	155.166,66	0,00
6º Bimestre	155.166,70	0,00
TOTAL	**931.000,00**	**221.390,73**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	523.147,94	321,19
2º Bimestre	523.147,94	0,00
3º Bimestre	523.147,94	0,00
4º Bimestre	566.247,94	0,00
5º Bimestre	523.147,94	0,00
6º Bimestre	2.292.037,30	0,00
TOTAL	**4.950.877,00**	**321,19**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/03/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 15/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3BF.7DBB.92F4.A879.E737.

Página 30
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 13
Peça 1802669
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0039A6D

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-881.771,67	-568.987,11
2º Bimestre	-779.823,98	0,00
3º Bimestre	-817.122,12	0,00
4º Bimestre	-727.562,55	0,00
5º Bimestre	-402.117,87	0,00
6º Bimestre	-1,81	0,00
TOTAL	**-3.608.400,00**	**-568.987,11**
TOTAL DA RECEITA	**31.524.480,00**	**3.734.231,24**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ezequiel Pasquetti

CPF: 69789037015

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/03/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 15/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3BF.7DBB.92F4.A879.E737.

Página 31
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 14
Peça 1802669
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0039A6D

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDINHA, 12 de Março de 2019

EDILIO RUDY PREUSLER
Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/03/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 15/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3BF.7DBB.92F4.A879.E737.

Página 32
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 1
Peça 1869773
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002944D

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87712212000180
Período: 01/01/2019 a 31/03/2019
Prefeitura: PM DE RONDINHA
Logradouro: Av. Sarandi nr: 646 compl: Telefone: (54) 3365-1188
HomePage: www.rondinha.rs.gov.br E-Mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br
Prefeito Municipal: EZEQUIEL PASQUETTI
Contabilista: EDILIO RUDY PREUSLER Número do CRC: 40957

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: TCHE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 93288165000191 Telefone: (54)33273639
Responsável: CARLOS VARGAS E-Mail: tche@tcheinfo.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 08/04/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 09/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E8B0.8AB8.5B54.F3D9.8A69.

Página 33
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 2
Peça 1869773
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002944D

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	1.817.900,00	273.412,19
CONTRIBUICOES	620.000,00	146.422,36
RECEITA PATRIMONIAL	1.467.803,00	444.999,95
RECEITA DE SERVICOS	8.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.045.500,00	5.146.120,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.500,00	5.260,06
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**29.118.703,00**	**6.016.215,20**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUICOES	931.000,00	320.111,01
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**931.000,00**	**320.111,01**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	75.650,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.874.017,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.650,00	447,67
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**4.951.317,00**	**447,67**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-3.608.400,00**	**-823.528,34**
TOTAL DAS RECEITAS	**31.392.620,00**	**5.513.245,54**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.415.120,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	579.562,30
Créditos Especiais	43.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	353.300,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**30.684.382,30**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	6.205.472,03
Liquidado	4.348.881,46
Pago	4.167.567,55
SALDO A LIQUIDAR	**1.856.590,57**
SALDO A PAGAR	**181.313,91**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 08/04/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 09/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E8B0.8AB8.5B54.F3D9.8A69.

Página 34
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 3
Peça 1869773
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002944D

Empenhado	1.791.809,68
Liquidado	886.548,29
Pago	886.548,29
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**905.261,39**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	269.262,30
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	353.300,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	353.300,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	25.617.656,94D	26.331.521,38D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.144.249,31D	18.528.268,21D
PASSIVO CIRCULANTE	2.101.371,69C	2.096.827,92C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	19.849.308,64C	19.849.308,64C
PATRIMONIO LIQUIDO	21.811.225,92C	21.811.225,92C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.545.815,32D
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	0,00	303.874,14D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	0,00	1.502.599,54D
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	0,00	19.513,21D
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00	1.417.248,60D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	149,82D
TRIBUTARIAS	0,00	26.100,76D
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.009,00D
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	566.181,49C
CONTRIBUICOES	0,00	466.533,37C
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	0,00	445.758,84C
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	5.146.124,64C
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	0,00	296.139,16C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	68.282.474,33D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80D	1.585.533,80D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	68.282.474,33C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80C	1.585.533,80C
ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42D	2.619.548,42D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40D	29.147.269,46D
DIVIDA ATIVA	173.446,79D	208.792,43D
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30D	42.439,30D
OUTROS CONTROLES	950,00D	23.014,00D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42C	2.619.548,42C
EXECUCAO ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40C	29.147.269,46C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	173.446,79C	208.792,43C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30C	42.439,30C

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 08/04/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 09/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E8B0.8AB8.5B54.F3D9.8A69.

Página 35
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 4
Peça 1869773
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002944D

	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CONTROLES	950,00C	23.014,00C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	165,05D	621,62D
Bancos Conta Movimento	1.104.456,21D	909.819,13D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.104.621,26D**	**910.440,75D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	18.279,53D	45.017,90D
Bancos Conta Aplicação	21.722.824,61D	22.300.782,45D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**21.741.104,14D**	**22.345.800,35D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**22.845.725,40D**	**23.256.241,10D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	5.269.733,31	2.460.761,42	2.270.963,46
2º Bimestre	3.433.616,05	3.007.439,47	3.057.545,84
3º Bimestre	1.958.115,95	2.530.116,55	2.659.781,02
4º Bimestre	3.408.508,71	3.904.633,68	3.864.910,80
5º Bimestre	2.961.138,61	2.842.439,92	2.834.841,26
6º Bimestre	3.225.505,70	4.017.326,63	3.999.978,12

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	28.217.000,00	24.277.532,91
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.412.000,00	934.056,50
RECEITAS DE CAPITAL	2.475.200,00	1.005.201,86
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
DEDUCOES	-3.248.320,00	-3.218.998,06

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 08/04/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 09/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E8B0.8AB8.5B54.F3D9.8A69.

Página 36
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 5
Peça 1869773
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002944D

TOTAL CONTAS DE RECEITA		**28.855.880,00**	**22.997.793,21**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000100	CERTIDAO DE DECISAO 541/2005 IR	7.587,65	0,00	7.587,65
121110530000200	CERTIDAO DE DECISAO 187/2006 ELB	13.629,72	0,00	13.629,72
121110530000300	CERTIDAO DE DECISAO 635/2006 IR	68.258,54	0,00	68.258,54
121110530000400	CERTIDAO DE DECISAO 1547/2006 ELB	27.245,10	0,00	27.245,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**116.721,01**	**0,00**	**116.721,01**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em cobrança Administrativa e Judicial

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	10.414.874,76	10.004.359,06
Demais Contas	187.715.631,13	188.126.146,83
Totais	198.130.505,89	198.130.505,89
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		91.668

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	7.615,49	0,00	7.615,49
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	3.173,24	0,00	3.173,24
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	1.903,98	0,00	1.903,98
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	1.030,53	0,00	1.030,53
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	429,39	0,00	429,39
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	257,63	0,00	257,63

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 08/04/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 09/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E8B0.8AB8.5B54.F3D9.8A69.

Página 37
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 6
Peça 1869773
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002944D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	2.859,07	0,00	2.859,07
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	1.191,28	0,00	1.191,28
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	714,77	0,00	714,77
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	47.719,49	0,00	47.719,49
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	19.883,11	0,00	19.883,11
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	11.929,86	0,00	11.929,86
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	2.680,94	0,00	2.680,94
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	1.117,06	0,00	1.117,06
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	670,23	0,00	670,23
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	6.395,31	0,00	6.395,31
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	2.665,18	0,00	2.665,18
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.598,38	0,00	1.598,38
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	3.397,82	0,00	3.397,82
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	1.416,71	0,00	1.416,71
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	848,41	0,00	848,41
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	19.500,57	0,00	19.500,57
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	8.125,25	0,00	8.125,25
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	4.875,13	0,00	4.875,13
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	51.467,06	0,00	51.467,06
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	22.240,44	0,00	22.240,44
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	13.343,80	0,00	13.343,80
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	141,57	0,00	141,57
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	59,14	0,00	59,14
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	35,22	0,00	35,22
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1.318,67	0,00	1.318,67
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	549,45	0,00	549,45
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	329,65	0,00	329,65
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	237,39	0,00	237,39
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	98,93	0,00	98,93
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	59,33	0,00	59,33
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	1.286.443,14	0,00	1.286.443,14
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	180.553,42	0,00	180.553,42
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	338.537,67	0,00	338.537,67
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	451.383,55	0,00	451.383,55
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	301,51	0,00	301,51
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	42,32	0,00	42,32
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	79,35	0,00	79,35
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	105,78	0,00	105,78
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	919.474,88	0,00	919.474,88
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	129.049,12	0,00	129.049,12
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	241.967,08	0,00	241.967,08
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	322.622,78	0,00	322.622,78
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	124.633,04	0,00	124.633,04
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	17.492,38	0,00	17.492,38
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	32.798,30	0,00	32.798,30
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	43.905,08	0,00	43.905,08
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	15.734,82	0,00	15.734,82
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	2.208,39	0,00	2.208,39

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 08/04/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 09/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E8B0.8AB8.5B54.F3D9.8A69.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	4.140,75	0,00	4.140,75
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	5.521,01	0,00	5.521,01
SUBTOTAL		**4.358.873,85**	**0,00**	**4.358.873,85**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.089.718,46**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	60.949,18	0,00	60.949,18
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	329.345,63	0,00	329.345,63
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	823.538,20	0,00	823.538,20
TOTAL II		**1.213.833,01**	**0,00**	**1.213.833,01**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	369.425,15	0,00	369.425,15
20	EDUCACAO INFANTIL	41.164,55	0,00	41.164,55
31	ENSINO FUNDAMENTAL	374.696,61	0,00	374.696,61
31	EDUCACAO INFANTIL	153.886,24	0,00	153.886,24
SUBTOTAL I		**939.172,55**	**0,00**	**939.172,55**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		163.637,85	0,00	163.637,85
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		787,00	0,00	787,00
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**25,28**		**1.102.023,40**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	1.286.443,14	0,00	1.286.443,14
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	180.553,42	0,00	180.553,42
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	338.537,67	0,00	338.537,67
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	451.383,55	0,00	451.383,55
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	301,51	0,00	301,51
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	42,32	0,00	42,32

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 08/04/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 09/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E8B0.8AB8.5B54.F3D9.8A69.

Página 38
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 7
Peça 1869773
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002944D

Página 39
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 8
Peça 1869773
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002944D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	79,35	0,00	79,35
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	105,78	0,00	105,78
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	919.474,88	0,00	919.474,88
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	129.049,12	0,00	129.049,12
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	241.967,08	0,00	241.967,08
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	322.622,78	0,00	322.622,78
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	124.633,04	0,00	124.633,04
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	17.492,38	0,00	17.492,38
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	32.798,30	0,00	32.798,30
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	43.905,08	0,00	43.905,08
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	15.734,82	0,00	15.734,82
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	2.208,39	0,00	2.208,39
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	4.140,75	0,00	4.140,75
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	5.521,01	0,00	5.521,01
SUBTOTAL		**4.116.994,37**	**0,00**	**4.116.994,37**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **823.398,87**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	823.538,20	0,00	823.538,20
TOTAL II		**823.538,20**	**0,00**	**823.538,20**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	374.696,61	0,00	374.696,61
31	EDUCACAO INFANTIL	153.886,24	0,00	153.886,24
SUBTOTAL I		**528.582,85**	**0,00**	**528.582,85**
(+) Perda com o FUNDEB		163.637,85	0,00	163.637,85
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		716,36	0,00	716,36
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**16,80**		**691.504,34**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FUNDEB PRINCIPAL	716,36	0,00	716,36
17580111000000	TRAN.REC.FUNDEB VAL.PROF.EDU.FUNDEB PRIN	659.890,49	0,00	659.890,49
Total		**660.606,85**	**0,00**	**660.606,85**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **396.364,11**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 08/04/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 09/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E8B0.8AB8.5B54.F3D9.8A69.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	282.598,71	0,00	282.598,71
31	EDUCACAO INFANTIL	99.486,48	0,00	99.486,48
TOTAL		**382.085,19**	**0,00**	**382.085,19**

% de Aplicação **57,84**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	1.045,49	0,00	1.045,49
TOTAL	**1.045,49**	**0,00**	**1.045,49**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **52,27**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	7.615,49	0,00	7.615,49
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	3.173,24	0,00	3.173,24
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	1.903,98	0,00	1.903,98
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	1.030,53	0,00	1.030,53
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	429,39	0,00	429,39
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	257,63	0,00	257,63
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	2.859,07	0,00	2.859,07
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	1.191,28	0,00	1.191,28
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	714,77	0,00	714,77
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	47.719,49	0,00	47.719,49
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	19.883,11	0,00	19.883,11
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	11.929,86	0,00	11.929,86
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	2.680,94	0,00	2.680,94
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	1.117,06	0,00	1.117,06
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	670,23	0,00	670,23
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	6.395,31	0,00	6.395,31
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	2.665,18	0,00	2.665,18
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.598,38	0,00	1.598,38
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	3.397,82	0,00	3.397,82
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	1.416,71	0,00	1.416,71
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	848,41	0,00	848,41
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	19.500,57	0,00	19.500,57
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	8.125,25	0,00	8.125,25
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	4.875,13	0,00	4.875,13
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	51.467,06	0,00	51.467,06

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 08/04/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 09/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E8B0.8AB8.5B54.F3D9.8A69.

Página 40
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 9
Peça 1869773
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002944D

Página 41
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 10
Peça 1869773
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002944D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	22.240,44	0,00	22.240,44
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	13.343,80	0,00	13.343,80
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	141,57	0,00	141,57
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	59,14	0,00	59,14
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	35,22	0,00	35,22
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1.318,67	0,00	1.318,67
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	549,45	0,00	549,45
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	329,65	0,00	329,65
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	237,39	0,00	237,39
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	98,93	0,00	98,93
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	59,33	0,00	59,33
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	1.286.443,14	0,00	1.286.443,14
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	180.553,42	0,00	180.553,42
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	338.537,67	0,00	338.537,67
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	451.383,55	0,00	451.383,55
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	301,51	0,00	301,51
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	42,32	0,00	42,32
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	79,35	0,00	79,35
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	105,78	0,00	105,78
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	919.474,88	0,00	919.474,88
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	129.049,12	0,00	129.049,12
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	241.967,08	0,00	241.967,08
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	322.622,78	0,00	322.622,78
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	124.633,04	0,00	124.633,04
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	17.492,38	0,00	17.492,38
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	32.798,30	0,00	32.798,30
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	43.905,08	0,00	43.905,08
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	15.734,82	0,00	15.734,82
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	2.208,39	0,00	2.208,39
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	4.140,75	0,00	4.140,75
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	5.521,01	0,00	5.521,01
SUBTOTAL I		**4.358.873,85**	**0,00**	**4.358.873,85**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **653.831,08**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	36.566,39	0,00	36.566,39
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	617.523,15	0,00	617.523,15
TOTAL II		**654.089,54**	**0,00**	**654.089,54**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	-4.226,84	0,00	-4.226,84
40	ATENCAO BASICA	643.024,90	0,00	643.024,90
40	VIGILANCIA SANITARIA	30.743,65	0,00	30.743,65
SUBTOTAL I		**669.541,71**	**0,00**	**669.541,71**

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 08/04/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 09/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E8B0.8AB8.5B54.F3D9.8A69.

Página 42
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 11
Peça 1869773
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002944D

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		55,41	0,00	55,41
SUBTOTAL III		**55,41**	**0,00**	**55,41**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**15,36**	**669.486,30**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 17,354%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 3/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 76,824%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 25,191%

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 3/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Não houve Liquidação de compromisso ou contrato no período

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	25/03/2019	Hall Municipal
	Jornal	25/03/2019	Jornal Folha da Produção
	Internet	25/03/2019	www.pontao.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	26/01/2019	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	Não Realizada	Não Realizada

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 08/04/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 09/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E8B0.8AB8.5B54.F3D9.8A69.

Página 43
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 12
Peça 1869773
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002944D

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondinha.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.472.129,19	4.081.506,43
2º Bimestre	5.757.575,15	1.934.708,77
3º Bimestre	5.922.151,94	0,00
4º Bimestre	6.344.675,04	0,00
5º Bimestre	3.546.373,91	0,00
6º Bimestre	1.208.097,77	0,00
TOTAL	**29.251.003,00**	**6.016.215,20**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	155.166,66	221.390,73
2º Bimestre	155.166,66	98.720,28
3º Bimestre	155.166,66	0,00
4º Bimestre	155.166,66	0,00
5º Bimestre	155.166,66	0,00
6º Bimestre	155.166,70	0,00
TOTAL	**931.000,00**	**320.111,01**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	523.147,94	321,19
2º Bimestre	523.147,94	126,48
3º Bimestre	523.147,94	0,00
4º Bimestre	566.247,94	0,00
5º Bimestre	523.147,94	0,00
6º Bimestre	2.292.037,30	0,00
TOTAL	**4.950.877,00**	**447,67**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-881.771,67	-568.987,11
2º Bimestre	-779.823,98	-254.541,23
3º Bimestre	-817.122,12	0,00
4º Bimestre	-727.562,55	0,00
5º Bimestre	-402.117,87	0,00
6º Bimestre	-1,81	0,00
TOTAL	**-3.608.400,00**	**-823.528,34**

TOTAL DA RECEITA	**31.524.480,00**	**5.513.245,54**

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 08/04/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 09/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E8B0.8AB8.5B54.F3D9.8A69.

Página 44
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 13
Peça 1869773
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002944D

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ezequiel Pasquetti

CPF: 69789037015

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 08/04/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 09/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E8B0.8AB8.5B54.F3D9.8A69.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDINHA, 08 de Abril de 2019

EDILIO RUDY PREUSLER
Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 08/04/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 09/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E8B0.8AB8.5B54.F3D9.8A69.

Página 45
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 14
Peça 1869773
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002944D

Página 46
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 1
Peça 1923942
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001C0B4

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87712212000180
Período: 01/01/2019 a 30/04/2019
Prefeitura: PM DE RONDINHA
Logradouro: Av. Sarandi nr: 646 compl: Telefone: (54) 3365-1188
HomePage: www.rondinha.rs.gov.br E-Mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br
Prefeito Municipal: EZEQUIEL PASQUETTI
Contabilista: EDILIO RUDY PREUSLER Número do CRC: 40957

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: TCHE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 93288165000191 Telefone: (54)33273639
Responsável: CARLOS VARGAS E-Mail: tche@tcheinfo.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 15/05/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 17/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1594.3FF5.74C4.4680.F1CF.

Página 47
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 2
Peça 1923942
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001C0B4

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	1.817.900,00	364.062,81
CONTRIBUICOES	620.000,00	198.659,36
RECEITA PATRIMONIAL	1.467.803,00	621.465,02
RECEITA DE SERVICOS	8.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.045.500,00	7.082.528,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.500,00	5.260,06
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**29.118.703,00**	**8.271.975,39**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUICOES	931.000,00	428.058,96
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**931.000,00**	**428.058,96**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	75.650,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.874.017,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.650,00	564,45
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**4.951.317,00**	**564,45**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-3.608.400,00**	**-1.123.702,15**
TOTAL DAS RECEITAS	**31.392.620,00**	**7.576.896,65**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.415.120,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	714.562,30
Créditos Especiais	84.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	529.300,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**30.684.382,30**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	7.830.125,89
Liquidado	5.931.486,31
Pago	5.745.762,18
SALDO A LIQUIDAR	**1.898.639,58**
SALDO A PAGAR	**185.724,13**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 15/05/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 17/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1594.3FF5.74C4.4680.F1CF.

Página 48
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 3
Peça 1923942
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001C0B4

Empenhado	1.790.008,76
Liquidado	893.838,53
Pago	893.838,53
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**896.170,23**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	269.262,30
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	529.300,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	529.300,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	25.617.656,94D	26.730.282,13D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.144.249,31D	18.494.569,86D
PASSIVO CIRCULANTE	2.101.371,69C	2.221.445,68C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	19.849.308,64C	19.849.308,64C
PATRIMONIO LIQUIDO	21.811.225,92C	21.811.225,92C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.449.430,26D
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	0,00	425.092,80D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	0,00	2.100.554,15D
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	0,00	25.980,43D
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00	1.901.761,73D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	277,01D
TRIBUTARIAS	0,00	33.277,80D
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.831,00D
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	654.782,35C
CONTRIBUICOES	0,00	626.718,32C
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	0,00	622.782,65C
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	7.082.532,14C
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	0,00	296.261,47C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	69.907.128,19D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80D	1.585.533,80D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	69.907.128,19C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80C	1.585.533,80C
ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42D	2.619.548,42D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40D	31.367.583,42D
DIVIDA ATIVA	173.446,79D	208.792,43D
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30D	42.439,30D
OUTROS CONTROLES	950,00D	31.187,57D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42C	2.619.548,42C
EXECUCAO ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40C	31.367.583,42C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	173.446,79C	208.792,43C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30C	42.439,30C

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 15/05/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 17/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1594.3FF5.74C4.4680.F1CF.

Página 49
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 4
Peça 1923942
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001C0B4

	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CONTROLES	950,00C	31.187,57C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	165,05D	621,62D
Bancos Conta Movimento	1.104.456,21D	1.080.969,77D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.104.621,26D**	**1.081.591,39D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	18.279,53D	53.184,46D
Bancos Conta Aplicação	21.722.824,61D	22.520.347,39D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**21.741.104,14D**	**22.573.531,85D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**22.845.725,40D**	**23.655.123,24D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	5.269.733,31	2.460.761,42	2.270.963,46
2º Bimestre	3.433.616,05	3.007.439,47	3.057.545,84
3º Bimestre	1.958.115,95	2.530.116,55	2.659.781,02
4º Bimestre	3.408.508,71	3.904.633,68	3.864.910,80
5º Bimestre	2.961.138,61	2.842.439,92	2.834.841,26
6º Bimestre	3.225.505,70	4.017.326,63	3.999.978,12

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	28.217.000,00	24.277.532,91
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.412.000,00	934.056,50
RECEITAS DE CAPITAL	2.475.200,00	1.005.201,86
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
DEDUCOES	-3.248.320,00	-3.218.998,06

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 15/05/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 17/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1594.3FF5.74C4.4680.F1CF.

Página 50
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 5
Peça 1923942
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001C0B4

TOTAL CONTAS DE RECEITA	**28.855.880,00**	**22.997.793,21**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000100	CERTIDAO DE DECISAO 541/2005 IR	7.587,65	0,00	7.587,65
121110530000200	CERTIDAO DE DECISAO 187/2006 ELB	13.629,72	0,00	13.629,72
121110530000300	CERTIDAO DE DECISAO 635/2006 IR	68.258,54	0,00	68.258,54
121110530000400	CERTIDAO DE DECISAO 1547/2006 ELB	27.245,10	0,00	27.245,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**116.721,01**	**0,00**	**116.721,01**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em cobrança Administrativa e Judicial

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	14.827.463,19	14.018.065,35
Demais Contas	214.383.555,20	215.192.953,04
Totais	229.211.018,39	229.211.018,39
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		117.325

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	11.298,21	0,00	11.298,21
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	4.707,76	0,00	4.707,76
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	2.824,70	0,00	2.824,70
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	1.030,53	0,00	1.030,53
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	429,39	0,00	429,39
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	257,63	0,00	257,63

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 15/05/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 17/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1594.3FF5.74C4.4680.F1CF.

Página 51
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 6
Peça 1923942
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001C0B4

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	2.859,07	0,00	2.859,07
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	1.191,28	0,00	1.191,28
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	714,77	0,00	714,77
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	64.579,91	0,00	64.579,91
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	26.908,28	0,00	26.908,28
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	16.144,96	0,00	16.144,96
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	3.935,83	0,00	3.935,83
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	1.639,93	0,00	1.639,93
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	983,94	0,00	983,94
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	293,64	0,00	293,64
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	122,35	0,00	122,35
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	73,41	0,00	73,41
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	6.871,21	0,00	6.871,21
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	2.863,49	0,00	2.863,49
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.717,33	0,00	1.717,33
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	3.589,87	0,00	3.589,87
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	1.496,77	0,00	1.496,77
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	896,35	0,00	896,35
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	25.804,92	0,00	25.804,92
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	10.752,06	0,00	10.752,06
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	6.451,22	0,00	6.451,22
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	70.799,79	0,00	70.799,79
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	30.295,85	0,00	30.295,85
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	18.176,88	0,00	18.176,88
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	391,23	0,00	391,23
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	163,23	0,00	163,23
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	97,65	0,00	97,65
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1.318,67	0,00	1.318,67
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	549,45	0,00	549,45
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	329,65	0,00	329,65
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	237,39	0,00	237,39
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	98,93	0,00	98,93
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	59,33	0,00	59,33
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	1.639.838,58	0,00	1.639.838,58
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	230.152,78	0,00	230.152,78
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	431.536,47	0,00	431.536,47
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	575.381,95	0,00	575.381,95
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	301,51	0,00	301,51
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	42,32	0,00	42,32
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	79,35	0,00	79,35
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	105,78	0,00	105,78
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.333.987,74	0,00	1.333.987,74
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	187.226,36	0,00	187.226,36
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	351.049,41	0,00	351.049,41
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	468.065,90	0,00	468.065,90
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	206.506,66	0,00	206.506,66
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	28.983,38	0,00	28.983,38
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	54.343,97	0,00	54.343,97

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 15/05/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 17/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1594.3FF5.74C4.4680.F1CF.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	72.632,74	0,00	72.632,74
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	21.447,99	0,00	21.447,99
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	3.010,24	0,00	3.010,24
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	5.644,23	0,00	5.644,23
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	7.525,64	0,00	7.525,64
SUBTOTAL		**5.940.819,86**	**0,00**	**5.940.819,86**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.485.204,97**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	81.218,77	0,00	81.218,77
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	449.415,08	0,00	449.415,08
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.123.712,01	0,00	1.123.712,01
TOTAL II		**1.654.345,86**	**0,00**	**1.654.345,86**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	432.284,75	0,00	432.284,75
20	EDUCACAO INFANTIL	49.128,52	0,00	49.128,52
31	ENSINO FUNDAMENTAL	540.973,96	0,00	540.973,96
31	EDUCACAO INFANTIL	232.997,57	0,00	232.997,57
SUBTOTAL I		**1.255.384,80**	**0,00**	**1.255.384,80**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		236.663,32	0,00	236.663,32
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.053,56	0,00	1.053,56
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**25,10**		**1.490.994,56**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	1.639.838,58	0,00	1.639.838,58
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	230.152,78	0,00	230.152,78
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	431.536,47	0,00	431.536,47

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 15/05/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 17/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1594.3FF5.74C4.4680.F1CF.

Página 52
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 7
Peça 1923942
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001C0B4

Página 53
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 8
Peça 1923942
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001C0B4

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	575.381,95	0,00	575.381,95
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	301,51	0,00	301,51
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	42,32	0,00	42,32
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	79,35	0,00	79,35
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	105,78	0,00	105,78
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.333.987,74	0,00	1.333.987,74
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	187.226,36	0,00	187.226,36
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	351.049,41	0,00	351.049,41
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	468.065,90	0,00	468.065,90
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	206.506,66	0,00	206.506,66
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	28.983,38	0,00	28.983,38
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	54.343,97	0,00	54.343,97
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	72.632,74	0,00	72.632,74
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	21.447,99	0,00	21.447,99
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	3.010,24	0,00	3.010,24
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	5.644,23	0,00	5.644,23
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	7.525,64	0,00	7.525,64
SUBTOTAL		**5.617.863,00**	**0,00**	**5.617.863,00**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.123.572,60**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.123.712,01	0,00	1.123.712,01
TOTAL II		**1.123.712,01**	**0,00**	**1.123.712,01**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	540.973,96	0,00	540.973,96
31	EDUCACAO INFANTIL	232.997,57	0,00	232.997,57
SUBTOTAL I		**773.971,53**	**0,00**	**773.971,53**
(+) Perda com o FUNDEB		236.663,32	0,00	236.663,32
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		982,92	0,00	982,92
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**17,97**		**1.009.651,93**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FUNDEB PRINCIPAL	982,92	0,00	982,92
17580111000000	TRAN.REC.FUNDEB VAL.PROF.EDU.FUNDEB PRIN	887.038,83	0,00	887.038,83
Total		**888.021,75**	**0,00**	**888.021,75**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **532.813,05**

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 15/05/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 17/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1594.3FF5.74C4.4680.F1CF.

Página 54
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 9
Peça 1923942
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001C0B4

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	425.166,84	0,00	425.166,84
31	EDUCACAO INFANTIL	150.918,35	0,00	150.918,35
TOTAL		**576.085,19**	**0,00**	**576.085,19**
% de Aplicação				**64,87**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	1.045,49	0,00	1.045,49
TOTAL	**1.045,49**	**0,00**	**1.045,49**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**52,27**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	11.298,21	0,00	11.298,21
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	4.707,76	0,00	4.707,76
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	2.824,70	0,00	2.824,70
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	1.030,53	0,00	1.030,53
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	429,39	0,00	429,39
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	257,63	0,00	257,63
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	2.859,07	0,00	2.859,07
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	1.191,28	0,00	1.191,28
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	714,77	0,00	714,77
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	64.579,91	0,00	64.579,91
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	26.908,28	0,00	26.908,28
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	16.144,96	0,00	16.144,96
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	3.935,83	0,00	3.935,83
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	1.639,93	0,00	1.639,93
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	983,94	0,00	983,94
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	293,64	0,00	293,64
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	122,35	0,00	122,35
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	73,41	0,00	73,41
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	6.871,21	0,00	6.871,21
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	2.863,49	0,00	2.863,49
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.717,33	0,00	1.717,33
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	3.589,87	0,00	3.589,87
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	1.496,77	0,00	1.496,77

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 15/05/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 17/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1594.3FF5.74C4.4680.F1CF.

Página 55
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 10
Peça 1923942
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001C0B4

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	896,35	0,00	896,35
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	25.804,92	0,00	25.804,92
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	10.752,06	0,00	10.752,06
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	6.451,22	0,00	6.451,22
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	70.799,79	0,00	70.799,79
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	30.295,85	0,00	30.295,85
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	18.176,88	0,00	18.176,88
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	391,23	0,00	391,23
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	163,23	0,00	163,23
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	97,65	0,00	97,65
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1.318,67	0,00	1.318,67
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	549,45	0,00	549,45
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	329,65	0,00	329,65
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	237,39	0,00	237,39
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	98,93	0,00	98,93
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	59,33	0,00	59,33
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	1.639.838,58	0,00	1.639.838,58
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	230.152,78	0,00	230.152,78
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	431.536,47	0,00	431.536,47
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	575.381,95	0,00	575.381,95
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	301,51	0,00	301,51
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	42,32	0,00	42,32
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	79,35	0,00	79,35
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	105,78	0,00	105,78
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.333.987,74	0,00	1.333.987,74
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	187.226,36	0,00	187.226,36
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	351.049,41	0,00	351.049,41
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	468.065,90	0,00	468.065,90
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	206.506,66	0,00	206.506,66
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	28.983,38	0,00	28.983,38
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	54.343,97	0,00	54.343,97
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	72.632,74	0,00	72.632,74
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	21.447,99	0,00	21.447,99
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	3.010,24	0,00	3.010,24
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	5.644,23	0,00	5.644,23
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	7.525,64	0,00	7.525,64
SUBTOTAL I		**5.940.819,86**	**0,00**	**5.940.819,86**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **891.122,98**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	48.727,82	0,00	48.727,82
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	842.653,43	0,00	842.653,43
TOTAL II		**891.381,25**	**0,00**	**891.381,25**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 15/05/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 17/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1594.3FF5.74C4.4680.F1CF.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	-9.709,68	0,00	-9.709,68
40	ATENCAO BASICA	872.853,71	0,00	872.853,71
40	VIGILANCIA SANITARIA	47.512,41	0,00	47.512,41
SUBTOTAL I		**910.656,44**	**0,00**	**910.656,44**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		55,41	0,00	55,41
SUBTOTAL III		**55,41**	**0,00**	**55,41**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**15,33**	**910.601,03**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 16,993%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 4/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 78,206%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 24,868%

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 4/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Não houve liquidação de contratos no período

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	25/03/2019	Hall Municipal
	Jornal	25/03/2019	Jornal Folha da Produção
	Internet	25/03/2019	www.pontao.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	24/05/2019	Hall Municipal
	Jornal	24/05/2019	Jornal Folha da Produção

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 15/05/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 17/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1594.3FF5.74C4.4680.F1CF.

Página 56
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 11
Peça 1923942
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001C0B4

Página 57
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 12
Peça 1923942
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001C0B4

Internet	24/05/2019	www.pontao.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	26/01/2019	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	24/05/2019	Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondinha.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.472.129,19	4.081.506,43
2º Bimestre	5.757.575,15	4.190.468,96
3º Bimestre	5.922.151,94	0,00
4º Bimestre	6.344.675,04	0,00
5º Bimestre	3.546.373,91	0,00
6º Bimestre	1.208.097,77	0,00
TOTAL	**29.251.003,00**	**8.271.975,39**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	155.166,66	221.390,73
2º Bimestre	155.166,66	206.668,23
3º Bimestre	155.166,66	0,00
4º Bimestre	155.166,66	0,00
5º Bimestre	155.166,66	0,00
6º Bimestre	155.166,70	0,00
TOTAL	**931.000,00**	**428.058,96**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	523.147,94	321,19
2º Bimestre	523.147,94	243,26
3º Bimestre	523.147,94	0,00
4º Bimestre	566.247,94	0,00
5º Bimestre	523.147,94	0,00
6º Bimestre	2.292.037,30	0,00
TOTAL	**4.950.877,00**	**564,45**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-881.771,67	-568.987,11
2º Bimestre	-779.823,98	-554.715,04
3º Bimestre	-817.122,12	0,00
4º Bimestre	-727.562,55	0,00

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 15/05/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 17/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1594.3FF5.74C4.4680.F1CF.

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
5º Bimestre	-402.117,87	0,00
6º Bimestre	-1,81	0,00
TOTAL	**-3.608.400,00**	**-1.123.702,15**
TOTAL DA RECEITA	**31.524.480,00**	**7.576.896,65**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ezequiel Pasquetti

CPF: 69789037015

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 15/05/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 17/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1594.3FF5.74C4.4680.F1CF.

Página 58
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 13
Peça 1923942
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001C0B4

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDINHA, 07 de Maio de 2019

EDILIO RUDY PREUSLER
Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 15/05/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 17/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1594.3FF5.74C4.4680.F1CF.

Página 59
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 14
Peça 1923942
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001C0B4

Página 60
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 1
Peça 2033847
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0001363

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87712212000180
Período: 01/01/2019 a 31/05/2019 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE RONDINHA
Logradouro: Av. Sarandi nr: 646 compl: Telefone: (54) 3365-1188
HomePage: www.rondinha.rs.gov.br E-Mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br
Prefeito Municipal: EZEQUIEL PASQUETTI
Contabilista: EDILIO RUDY PREUSLER Número do CRC: 40957

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: TCHE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 93288165000191 Telefone: (54)33273639
Responsável: CARLOS VARGAS E-Mail: tche@tcheinfo.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 24/06/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 24/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E97.88FE.C2DE.11CB.6AB5.

Página 61
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 2
Peça 2033847
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0001363

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	1.817.900,00	642.253,44
CONTRIBUICOES	620.000,00	250.604,74
RECEITA PATRIMONIAL	1.467.803,00	855.052,36
RECEITA DE SERVICOS	8.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.045.500,00	8.792.261,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.500,00	5.305,98
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**29.118.703,00**	**10.545.478,02**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUICOES	931.000,00	539.485,32
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**931.000,00**	**539.485,32**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	75.650,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.874.017,00	173.142,71
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.650,00	30.611,20
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**4.951.317,00**	**203.753,91**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-3.608.400,00**	**-1.399.703,11**
TOTAL DAS RECEITAS	**31.392.620,00**	**9.889.014,14**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.415.120,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.067.562,30
Créditos Especiais	113.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	895.300,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**30.700.382,30**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	9.766.955,73
Liquidado	7.725.742,15
Pago	7.499.947,78
SALDO A LIQUIDAR	**2.041.213,58**
SALDO A PAGAR	**225.794,37**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 24/06/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 24/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E97.88FE.C2DE.11CB.6AB5.

Página 62
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 3
Peça 2033847
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0001363

Empenhado	1.789.008,32
Liquidado	893.838,53
Pago	893.838,53
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**895.169,79**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	269.262,30
Excesso de Arrecadação	16.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	895.300,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	895.300,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	25.617.656,94D	27.090.384,85D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.144.249,31D	18.539.545,14D
PASSIVO CIRCULANTE	2.101.371,69C	2.348.134,74C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	19.849.308,64C	19.849.308,64C
PATRIMONIO LIQUIDO	21.811.225,92C	21.811.225,92C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.381.115,77D
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	0,00	538.701,92D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	0,00	2.747.480,10D
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	0,00	38.858,55D
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00	2.365.507,41D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	55.651,44D
TRIBUTARIAS	0,00	44.646,90D
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	6.750,00D
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	855.390,10C
CONTRIBUICOES	0,00	790.090,06C
EXP.VENDA BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	45,92C
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	0,00	889.719,17C
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	8.965.408,21C
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	0,00	299.319,32C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	71.875.958,03D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80D	1.585.533,80D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	71.875.958,03C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80C	1.585.533,80C
ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42D	2.619.548,42D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40D	33.836.887,34D
DIVIDA ATIVA	173.446,79D	248.323,62D
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30D	42.439,30D
OUTROS CONTROLES	950,00D	39.467,05D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42C	2.619.548,42C
EXECUCAO ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40C	33.836.887,34C

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 24/06/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 24/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E97.88FE.C2DE.11CB.6AB5.

Página 63
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 4
Peça 2033847
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0001363

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	173.446,79C	248.323,62C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30C	42.439,30C
OUTROS CONTROLES	950,00C	39.467,05C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	165,05D	1.138,46D
Bancos Conta Movimento	1.104.456,21D	1.270.227,83D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.104.621,26D**	**1.271.366,29D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	18.279,53D	50.131,92D
Bancos Conta Aplicação	21.722.824,61D	22.811.874,74D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**21.741.104,14D**	**22.862.006,66D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**22.845.725,40D**	**24.133.372,95D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	5.269.733,31	2.460.761,42	2.270.963,46
2º Bimestre	3.433.616,05	3.007.439,47	3.057.545,84
3º Bimestre	1.958.115,95	2.530.116,55	2.659.781,02
4º Bimestre	3.408.508,71	3.904.633,68	3.864.910,80
5º Bimestre	2.961.138,61	2.842.439,92	2.834.841,26
6º Bimestre	3.225.505,70	4.017.326,63	3.999.978,12

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	28.217.000,00	24.277.532,91
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.412.000,00	934.056,50
RECEITAS DE CAPITAL	2.475.200,00	1.005.201,86
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 24/06/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 24/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E97.88FE.C2DE.11CB.6AB5.

Página 64
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 5
Peça 2033847
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0001363

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.248.320,00	-3.218.998,06
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**28.855.880,00**	**22.997.793,21**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000100	CERTIDAO DE DECISAO 541/2005 IR	7.587,65	0,00	7.587,65
121110530000200	CERTIDAO DE DECISAO 187/2006 ELB	13.629,72	0,00	13.629,72
121110530000300	CERTIDAO DE DECISAO 635/2006 IR	68.258,54	0,00	68.258,54
121110530000400	CERTIDAO DE DECISAO 1547/2006 ELB	27.245,10	0,00	27.245,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**116.721,01**	**0,00**	**116.721,01**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em cobrança Administrativa e Judicial

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	18.440.666,40	17.153.018,85
Demais Contas	247.198.831,62	248.486.479,17
Totais	265.639.498,02	265.639.498,02
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		167.598

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	16.119,47	0,00	16.119,47
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	6.716,68	0,00	6.716,68

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 24/06/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 24/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E97.88FE.C2DE.11CB.6AB5.

Página 65
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 6
Peça 2033847
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0001363

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	4.030,03	0,00	4.030,03
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	1.030,53	0,00	1.030,53
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	429,39	0,00	429,39
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	257,63	0,00	257,63
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	2.859,07	0,00	2.859,07
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	1.191,28	0,00	1.191,28
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	714,77	0,00	714,77
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	80.737,25	0,00	80.737,25
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	33.640,50	0,00	33.640,50
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	20.184,29	0,00	20.184,29
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	5.162,96	0,00	5.162,96
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	2.151,24	0,00	2.151,24
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	1.290,72	0,00	1.290,72
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	60.617,07	0,00	60.617,07
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	25.258,10	0,00	25.258,10
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	15.153,25	0,00	15.153,25
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	9.982,34	0,00	9.982,34
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	4.159,83	0,00	4.159,83
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	2.495,07	0,00	2.495,07
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	5.597,24	0,00	5.597,24
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	2.333,31	0,00	2.333,31
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	1.398,05	0,00	1.398,05
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	30.036,88	0,00	30.036,88
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	12.515,38	0,00	12.515,38
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	7.509,21	0,00	7.509,21
11180142010000	ITBI - MULTAS E JUROS - PROPRIO	24,89	0,00	24,89
11180142020000	ITBI - MULTAS E JUROS - MDE	10,37	0,00	10,37
11180142030000	ITBI - MULTAS E JUROS - ASPS	6,21	0,00	6,21
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	89.442,56	0,00	89.442,56
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	38.063,77	0,00	38.063,77
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	22.837,52	0,00	22.837,52
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	634,59	0,00	634,59
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	264,74	0,00	264,74
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	158,33	0,00	158,33
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1.608,41	0,00	1.608,41
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	670,18	0,00	670,18
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	402,08	0,00	402,08
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	335,55	0,00	335,55
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	139,84	0,00	139,84
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	83,87	0,00	83,87
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	2.093.360,03	0,00	2.093.360,03
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	293.804,91	0,00	293.804,91
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	550.884,23	0,00	550.884,23
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	734.512,29	0,00	734.512,29
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	305,06	0,00	305,06
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	42,82	0,00	42,82
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	80,28	0,00	80,28
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	107,02	0,00	107,02

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 24/06/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 24/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E97.88FE.C2DE.11CB.6AB5.

Página 66
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 7
Peça 2033847
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0001363

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.634.316,97	0,00	1.634.316,97
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	229.377,83	0,00	229.377,83
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	430.083,42	0,00	430.083,42
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	573.444,58	0,00	573.444,58
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	226.077,81	0,00	226.077,81
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	31.730,23	0,00	31.730,23
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	59.494,31	0,00	59.494,31
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	79.499,91	0,00	79.499,91
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	26.254,83	0,00	26.254,83
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	3.684,89	0,00	3.684,89
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	6.909,19	0,00	6.909,19
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	9.212,26	0,00	9.212,26
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.091,83	0,00	-1.091,83
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-454,96	0,00	-454,96
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-272,93	0,00	-272,93
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-57,06	0,00	-57,06
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-23,78	0,00	-23,78
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-14,26	0,00	-14,26
SUBTOTAL		**7.489.522,50**	**0,00**	**7.489.522,50**
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				**1.872.380,62**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	127.544,61	0,00	127.544,61
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	558.640,68	0,00	558.640,68
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-478,74	0,00	-478,74
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.396.776,06	0,00	1.396.776,06
TOTAL II		**2.082.482,61**	**0,00**	**2.082.482,61**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	524.750,61	0,00	524.750,61
20	EDUCACAO INFANTIL	116.497,92	0,00	116.497,92
31	ENSINO FUNDAMENTAL	693.813,52	0,00	693.813,52
31	EDUCACAO INFANTIL	260.464,22	0,00	260.464,22
SUBTOTAL I		**1.595.526,27**	**0,00**	**1.595.526,27**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		274.881,86	0,00	274.881,86
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.293,83	0,00	1.293,83
		% de Aplicação		Valor Aplicado

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 24/06/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 24/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E97.88FE.C2DE.11CB.6AB5.

Página 67
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 8
Peça 2033847
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0001363

TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**24,96**	**1.869.114,30**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	2.093.360,03	0,00	2.093.360,03
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	293.804,91	0,00	293.804,91
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	550.884,23	0,00	550.884,23
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	734.512,29	0,00	734.512,29
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	305,06	0,00	305,06
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	42,82	0,00	42,82
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	80,28	0,00	80,28
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	107,02	0,00	107,02
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.634.316,97	0,00	1.634.316,97
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	229.377,83	0,00	229.377,83
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	430.083,42	0,00	430.083,42
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	573.444,58	0,00	573.444,58
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	226.077,81	0,00	226.077,81
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	31.730,23	0,00	31.730,23
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	59.494,31	0,00	59.494,31
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	79.499,91	0,00	79.499,91
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	26.254,83	0,00	26.254,83
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	3.684,89	0,00	3.684,89
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	6.909,19	0,00	6.909,19
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	9.212,26	0,00	9.212,26
SUBTOTAL		**6.983.182,87**	**0,00**	**6.983.182,87**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada	**1.396.636,57**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.396.776,06	0,00	1.396.776,06
TOTAL II		**1.396.776,06**	**0,00**	**1.396.776,06**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	693.813,52	0,00	693.813,52
31	EDUCACAO INFANTIL	260.464,22	0,00	260.464,22
SUBTOTAL I		**954.277,74**	**0,00**	**954.277,74**
(+) Perda com o FUNDEB		274.881,86	0,00	274.881,86
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.223,19	0,00	1.223,19

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 24/06/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 24/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E97.88FE.C2DE.11CB.6AB5.

Página 68
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 9
Peça 2033847
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0001363

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**17,58**	**1.227.936,41**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FUNDEB PRINCIPAL	1.223,19	0,00	1.223,19
17580111000000	TRAN.REC.FUNDEB VAL.PROF.EDU.FUNDEB PRIN	1.121.884,34	0,00	1.121.884,34
Total		**1.123.107,53**	**0,00**	**1.123.107,53**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**673.864,52**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	555.166,84	0,00	555.166,84
31	EDUCACAO INFANTIL	151.903,87	0,00	151.903,87
TOTAL		**707.070,71**	**0,00**	**707.070,71**
% de Aplicação				**62,96**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018		1.045,49	0,00	1.045,49
TOTAL		**1.045,49**	**0,00**	**1.045,49**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				**52,27**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	16.119,47	0,00	16.119,47
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	6.716,68	0,00	6.716,68
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	4.030,03	0,00	4.030,03
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	1.030,53	0,00	1.030,53
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	429,39	0,00	429,39
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	257,63	0,00	257,63
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	2.859,07	0,00	2.859,07
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	1.191,28	0,00	1.191,28
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	714,77	0,00	714,77
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	80.737,25	0,00	80.737,25

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 24/06/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 24/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E97.88FE.C2DE.11CB.6AB5.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	33.640,50	0,00	33.640,50
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	20.184,29	0,00	20.184,29
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	5.162,96	0,00	5.162,96
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	2.151,24	0,00	2.151,24
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	1.290,72	0,00	1.290,72
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	60.617,07	0,00	60.617,07
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	25.258,10	0,00	25.258,10
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	15.153,25	0,00	15.153,25
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	9.982,34	0,00	9.982,34
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	4.159,83	0,00	4.159,83
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	2.495,07	0,00	2.495,07
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	5.597,24	0,00	5.597,24
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	2.333,31	0,00	2.333,31
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	1.398,05	0,00	1.398,05
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	30.036,88	0,00	30.036,88
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	12.515,38	0,00	12.515,38
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	7.509,21	0,00	7.509,21
11180142010000	ITBI - MULTAS E JUROS - PROPRIO	24,89	0,00	24,89
11180142020000	ITBI - MULTAS E JUROS - MDE	10,37	0,00	10,37
11180142030000	ITBI - MULTAS E JUROS - ASPS	6,21	0,00	6,21
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	89.442,56	0,00	89.442,56
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	38.063,77	0,00	38.063,77
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	22.837,52	0,00	22.837,52
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	634,59	0,00	634,59
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	264,74	0,00	264,74
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	158,33	0,00	158,33
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1.608,41	0,00	1.608,41
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	670,18	0,00	670,18
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	402,08	0,00	402,08
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	335,55	0,00	335,55
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	139,84	0,00	139,84
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	83,87	0,00	83,87
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	2.093.360,03	0,00	2.093.360,03
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	293.804,91	0,00	293.804,91
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	550.884,23	0,00	550.884,23
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	734.512,29	0,00	734.512,29
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	305,06	0,00	305,06
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	42,82	0,00	42,82
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	80,28	0,00	80,28
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	107,02	0,00	107,02
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.634.316,97	0,00	1.634.316,97
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	229.377,83	0,00	229.377,83
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	430.083,42	0,00	430.083,42
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	573.444,58	0,00	573.444,58
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	226.077,81	0,00	226.077,81
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	31.730,23	0,00	31.730,23
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	59.494,31	0,00	59.494,31
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	79.499,91	0,00	79.499,91

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 24/06/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 24/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E97.88FE.C2DE.11CB.6AB5.

Página 69
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 10
Peça 2033847
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0001363

Página 70
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 11
Peça 2033847
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0001363

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	26.254,83	0,00	26.254,83
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	3.684,89	0,00	3.684,89
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	6.909,19	0,00	6.909,19
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	9.212,26	0,00	9.212,26
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.091,83	0,00	-1.091,83
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-454,96	0,00	-454,96
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-272,93	0,00	-272,93
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-57,06	0,00	-57,06
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-23,78	0,00	-23,78
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-14,26	0,00	-14,26
SUBTOTAL I		**7.489.522,50**	**0,00**	**7.489.522,50**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.123.428,38**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	76.521,03	0,00	76.521,03
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.047.451,43	0,00	1.047.451,43
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-287,19	0,00	-287,19
TOTAL II		**1.123.685,27**	**0,00**	**1.123.685,27**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	-12.972,52	0,00	-12.972,52
40	ATENCAO BASICA	1.133.800,41	0,00	1.133.800,41
40	VIGILANCIA SANITARIA	61.573,41	0,00	61.573,41
SUBTOTAL I		**1.182.401,30**	**0,00**	**1.182.401,30**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		55,41	0,00	55,41
SUBTOTAL III		**55,41**	**0,00**	**55,41**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		**15,79**		**1.182.345,89**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 24/06/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 24/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E97.88FE.C2DE.11CB.6AB5.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 16,09%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 5/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 78,96%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 24,35%
CTA_DISP.TXT	CTV_33	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação do prefixo da agência 00515 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação da conta 00000000006066474240 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação do prefixo da agência 00515 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 00000000006664742607 inconsistente para o código do banco 104

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 5/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Não houve Liquidação de compromisso ou contrato no período

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondinha.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 24/06/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 24/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E97.88FE.C2DE.11CB.6AB5.

Página 72
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 13
Peça 2033847
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0001363

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 24/06/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 24/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E97.88FE.C2DE.11CB.6AB5.

Página 73
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 14
Peça 2033847
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0001363

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior	**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa com Pessoal	**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 24/06/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 24/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E97.88FE.C2DE.11CB.6AB5.

Página 74
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 15
Peça 2033847
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0001363

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**0,00**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 24/06/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 24/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E97.88FE.C2DE.11CB.6AB5.

Página 75
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 16
Peça 2033847
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0001363

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 24/06/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 24/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E97.88FE.C2DE.11CB.6AB5.

Página 76
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 17
Peça 2033847
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0001363

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.472.129,19	4.081.506,43
2º Bimestre	5.757.575,15	4.190.468,96
3º Bimestre	5.922.151,94	2.273.502,63
4º Bimestre	6.344.675,04	0,00
5º Bimestre	3.546.373,91	0,00
6º Bimestre	1.208.097,77	0,00
TOTAL	**29.251.003,00**	**10.545.478,02**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	155.166,66	221.390,73
2º Bimestre	155.166,66	206.668,23
3º Bimestre	155.166,66	111.426,36
4º Bimestre	155.166,66	0,00
5º Bimestre	155.166,66	0,00
6º Bimestre	155.166,70	0,00
TOTAL	**931.000,00**	**539.485,32**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	523.147,94	321,19
2º Bimestre	523.147,94	243,26
3º Bimestre	523.147,94	203.189,46
4º Bimestre	566.247,94	0,00
5º Bimestre	523.147,94	0,00
6º Bimestre	2.292.037,30	0,00
TOTAL	**4.950.877,00**	**203.753,91**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-881.771,67	-568.987,11
2º Bimestre	-779.823,98	-554.715,04
3º Bimestre	-817.122,12	-276.000,96
4º Bimestre	-727.562,55	0,00
5º Bimestre	-402.117,87	0,00
6º Bimestre	-1,81	0,00
TOTAL	**-3.608.400,00**	**-1.399.703,11**

TOTAL DA RECEITA	**31.524.480,00**	**9.889.014,14**

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 24/06/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 24/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E97.88FE.C2DE.11CB.6AB5.

Página 77
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 18
Peça 2033847
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0001363

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ezequiel Pasquetti

CPF: 69789037015

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 24/06/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 24/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E97.88FE.C2DE.11CB.6AB5.

Página 78
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 19
Peça 2033847
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0001363

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDINHA, 21 de Junho de 2019

EDILIO RUDY PREUSLER
Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 24/06/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 24/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E97.88FE.C2DE.11CB.6AB5.

Página 79
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 1
Peça 2110920
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AE

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87712212000180
Período: 01/01/2019 a 30/06/2019 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE RONDINHA
Logradouro: Av. Sarandi nr: 646 compl: Telefone: (54) 3365-1188
HomePage: www.rondinha.rs.gov.br E-Mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br
Prefeito Municipal: EZEQUIEL PASQUETTI
Contabilista: EDILIO RUDY PREUSLER Número do CRC: 40957

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: TCHE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 93288165000191 Telefone: (54)33273639
Responsável: CARLOS VARGAS E-Mail: tche@tcheinfo.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

Página 80
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 2
Peça 2110920
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AE

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	1.817.900,00	815.847,01
CONTRIBUICOES	620.000,00	302.357,23
RECEITA PATRIMONIAL	1.467.803,00	1.108.603,24
RECEITA DE SERVICOS	8.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.045.500,00	10.391.790,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.500,00	6.335,22
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**29.118.703,00**	**12.624.932,70**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUICOES	931.000,00	653.683,79
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**931.000,00**	**653.683,79**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	75.650,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.874.017,00	221.892,71
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.650,00	30.704,37
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**4.951.317,00**	**252.597,08**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-3.608.400,00**	**-1.648.056,66**
TOTAL DAS RECEITAS	**31.392.620,00**	**11.883.156,91**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.415.120,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.323.562,30
Créditos Especiais	113.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.151.300,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**30.700.382,30**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	11.238.038,80
Liquidado	9.046.581,73
Pago	9.036.978,44
SALDO A LIQUIDAR	**2.191.457,07**
SALDO A PAGAR	**9.603,29**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

Página 81
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 3
Peça 2110920
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AE

Empenhado	1.772.574,57
Liquidado	1.028.765,24
Pago	1.028.765,24
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**743.809,33**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	269.262,30
Excesso de Arrecadação	16.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.151.300,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.151.300,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	25.617.656,94D	27.383.132,42D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.144.249,31D	18.633.085,29D
PASSIVO CIRCULANTE	2.101.371,69C	2.264.673,23C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	19.849.308,64C	21.741.104,15C
PATRIMONIO LIQUIDO	21.811.225,92C	21.811.225,92C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.212.031,79D
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	0,00	649.735,41D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	0,00	3.251.738,63D
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	0,00	38.880,25D
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00	2.735.997,28D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	62.361,74D
TRIBUTARIAS	0,00	52.512,71D
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	9.844.885,84D
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.000.301,69C
CONTRIBUICOES	0,00	956.041,02C
EXP.VENDA BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	274,47C
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	0,00	1.152.739,97C
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	10.613.686,71C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	1.550,00C
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	0,00	8.322.764,20C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	73.347.041,10D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80D	1.585.533,80D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	73.347.041,10C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80C	1.585.533,80C
ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42D	2.619.548,42D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40D	36.398.180,39D
DIVIDA ATIVA	173.446,79D	249.847,83D
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30D	42.439,30D
OUTROS CONTROLES	950,00D	45.796,59D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42C	2.619.548,42C

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

Página 82
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 4
Peça 2110920
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AE

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40C	36.398.180,39C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	173.446,79C	249.847,83C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30C	42.439,30C
OUTROS CONTROLES	950,00C	45.796,59C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	165,05D	900,26D
Bancos Conta Movimento	1.104.456,21D	1.203.797,35D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.104.621,26D**	**1.204.697,61D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	18.279,53D	52.696,14D
Bancos Conta Aplicação	21.722.824,61D	23.118.711,28D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**21.741.104,14D**	**23.171.407,42D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**22.845.725,40D**	**24.376.105,03D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	5.269.733,31	2.460.761,42	2.270.963,46
2º Bimestre	3.433.616,05	3.007.439,47	3.057.545,84
3º Bimestre	1.958.115,95	2.530.116,55	2.659.781,02
4º Bimestre	3.408.508,71	3.904.633,68	3.864.910,80
5º Bimestre	2.961.138,61	2.842.439,92	2.834.841,26
6º Bimestre	3.225.505,70	4.017.326,63	3.999.978,12

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	28.217.000,00	24.277.532,91
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.412.000,00	934.056,50
RECEITAS DE CAPITAL	2.475.200,00	1.005.201,86
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

Página 83
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 5
Peça 2110920
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AE

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.248.320,00	-3.218.998,06
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**28.855.880,00**	**22.997.793,21**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
113812701010000	INSCRICAO DE CERT.DECISAO TCE-PRINC	79.224,19	0,00	79.224,19
113812701020000	INSCRICAO DE CERT.DECISAO TCE-ATUAL	237,67	0,00	237,67
121110530000100	CERTIDAO DE DECISAO 541/2005 IR	7.587,65	0,00	7.587,65
121110530000200	CERTIDAO DE DECISAO 187/2006 ELB	13.629,72	0,00	13.629,72
121110530000300	CERTIDAO DE DECISAO 635/2006 IR	68.258,54	0,00	68.258,54
121110530000400	CERTIDAO DE DECISAO 1547/2006 ELB	27.245,10	0,00	27.245,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**196.182,87**	**0,00**	**196.182,87**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em cobrança Administrativa e Judicial

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	23.157.726,35	21.627.346,72
Demais Contas	310.302.473,47	311.832.853,10
Totais	333.460.199,82	333.460.199,82
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		205.179

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

Página 84
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 6
Peça 2110920
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AE

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	16.530,99	0,00	16.530,99
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	6.888,18	0,00	6.888,18
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	4.132,91	0,00	4.132,91
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	1.030,53	0,00	1.030,53
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	429,39	0,00	429,39
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	257,63	0,00	257,63
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	6.315,71	0,00	6.315,71
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	2.631,55	0,00	2.631,55
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	1.578,93	0,00	1.578,93
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	518,41	0,00	518,41
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	216,01	0,00	216,01
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	129,60	0,00	129,60
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	96.941,13	0,00	96.941,13
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	40.392,10	0,00	40.392,10
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	24.235,25	0,00	24.235,25
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	6.363,42	0,00	6.363,42
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	2.651,44	0,00	2.651,44
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	1.590,84	0,00	1.590,84
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	87.972,20	0,00	87.972,20
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	36.656,49	0,00	36.656,49
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	21.991,63	0,00	21.991,63
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	43,25	0,00	43,25
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	18,17	0,00	18,17
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	10,65	0,00	10,65
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	11.099,51	0,00	11.099,51
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	4.625,31	0,00	4.625,31
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	2.774,37	0,00	2.774,37
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	6.420,59	0,00	6.420,59
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	2.676,42	0,00	2.676,42
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	1.603,86	0,00	1.603,86
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	33.480,88	0,00	33.480,88
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	13.950,38	0,00	13.950,38
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	8.370,21	0,00	8.370,21
11180142010000	ITBI - MULTAS E JUROS - PROPRIO	24,89	0,00	24,89
11180142020000	ITBI - MULTAS E JUROS - MDE	10,37	0,00	10,37
11180142030000	ITBI - MULTAS E JUROS - ASPS	6,21	0,00	6,21
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	105.979,90	0,00	105.979,90
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	44.954,40	0,00	44.954,40
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	26.971,76	0,00	26.971,76
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	783,88	0,00	783,88
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	326,99	0,00	326,99
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	195,54	0,00	195,54
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1.740,11	0,00	1.740,11
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	725,06	0,00	725,06
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	435,00	0,00	435,00
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	384,10	0,00	384,10
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	160,07	0,00	160,07
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	96,01	0,00	96,01

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

Página 85
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 7
Peça 2110920
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AE

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	2.450.597,90	0,00	2.450.597,90
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	343.943,56	0,00	343.943,56
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	644.894,19	0,00	644.894,19
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	859.858,91	0,00	859.858,91
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	351,74	0,00	351,74
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	49,37	0,00	49,37
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	92,56	0,00	92,56
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	123,40	0,00	123,40
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.968.101,78	0,00	1.968.101,78
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	276.224,82	0,00	276.224,82
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	517.921,54	0,00	517.921,54
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	690.562,07	0,00	690.562,07
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	234.446,78	0,00	234.446,78
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	32.904,82	0,00	32.904,82
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	61.696,69	0,00	61.696,69
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	82.436,46	0,00	82.436,46
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	31.499,40	0,00	31.499,40
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	4.420,97	0,00	4.420,97
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	8.289,33	0,00	8.289,33
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	11.052,46	0,00	11.052,46
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.533,71	0,00	-1.533,71
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-639,09	0,00	-639,09
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-383,39	0,00	-383,39
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-57,06	0,00	-57,06
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-23,78	0,00	-23,78
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-14,26	0,00	-14,26
SUBTOTAL		**8.844.139,69**	**0,00**	**8.844.139,69**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.211.034,92**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	157.312,33	0,00	157.312,33
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	657.543,54	0,00	657.543,54
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-662,87	0,00	-662,87
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.644.033,30	0,00	1.644.033,30
TOTAL II		**2.458.226,30**	**0,00**	**2.458.226,30**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	607.980,50	0,00	607.980,50
20	EDUCACAO INFANTIL	167.980,44	0,00	167.980,44
31	ENSINO FUNDAMENTAL	842.560,72	0,00	842.560,72
31	EDUCACAO INFANTIL	278.081,27	0,00	278.081,27
SUBTOTAL I		**1.896.602,93**	**0,00**	**1.896.602,93**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		341.393,64	0,00	341.393,64
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.489,48	0,00	1.489,48
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**25,29**		**2.236.507,09**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	2.450.597,90	0,00	2.450.597,90
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	343.943,56	0,00	343.943,56
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	644.894,19	0,00	644.894,19
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	859.858,91	0,00	859.858,91
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	351,74	0,00	351,74
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	49,37	0,00	49,37
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	92,56	0,00	92,56
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	123,40	0,00	123,40
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.968.101,78	0,00	1.968.101,78
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	276.224,82	0,00	276.224,82
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	517.921,54	0,00	517.921,54
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	690.562,07	0,00	690.562,07
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	234.446,78	0,00	234.446,78
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	32.904,82	0,00	32.904,82
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	61.696,69	0,00	61.696,69
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	82.436,46	0,00	82.436,46
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	31.499,40	0,00	31.499,40
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	4.420,97	0,00	4.420,97
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	8.289,33	0,00	8.289,33
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	11.052,46	0,00	11.052,46
SUBTOTAL		**8.219.468,75**	**0,00**	**8.219.468,75**
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada				**1.643.893,75**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.644.033,30	0,00	1.644.033,30
TOTAL II		**1.644.033,30**	**0,00**	**1.644.033,30**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

Página 86
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 8
Peça 2110920
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AE

Página 87
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 9
Peça 2110920
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AE

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	842.560,72	0,00	842.560,72
31	EDUCACAO INFANTIL	278.081,27	0,00	278.081,27
SUBTOTAL I		**1.120.641,99**	**0,00**	**1.120.641,99**
(+) Perda com o FUNDEB		341.393,64	0,00	341.393,64
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.418,84	0,00	1.418,84
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**17,77**		**1.460.616,79**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FUNDEB PRINCIPAL	1.418,84	0,00	1.418,84
17580111000000	TRAN.REC.FUNDEB VAL.PROF.EDU.FUNDEB PRIN	1.302.629,80	0,00	1.302.629,80
Total		**1.304.048,64**	**0,00**	**1.304.048,64**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**782.429,18**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	699.672,30	0,00	699.672,30
31	EDUCACAO INFANTIL	161.434,05	0,00	161.434,05
TOTAL		**861.106,35**	**0,00**	**861.106,35**
% de Aplicação				**66,03**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018		1.045,49	0,00	1.045,49
TOTAL		**1.045,49**	**0,00**	**1.045,49**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				**52,27**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	16.530,99	0,00	16.530,99
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	6.888,18	0,00	6.888,18

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

Página 88
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 10
Peça 2110920
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AE

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	4.132,91	0,00	4.132,91
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	1.030,53	0,00	1.030,53
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	429,39	0,00	429,39
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	257,63	0,00	257,63
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	6.315,71	0,00	6.315,71
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	2.631,55	0,00	2.631,55
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	1.578,93	0,00	1.578,93
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	518,41	0,00	518,41
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	216,01	0,00	216,01
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	129,60	0,00	129,60
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	96.941,13	0,00	96.941,13
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	40.392,10	0,00	40.392,10
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	24.235,25	0,00	24.235,25
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	6.363,42	0,00	6.363,42
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	2.651,44	0,00	2.651,44
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	1.590,84	0,00	1.590,84
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	87.972,20	0,00	87.972,20
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	36.656,49	0,00	36.656,49
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	21.991,63	0,00	21.991,63
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	43,25	0,00	43,25
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	18,17	0,00	18,17
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	10,65	0,00	10,65
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	11.099,51	0,00	11.099,51
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	4.625,31	0,00	4.625,31
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	2.774,37	0,00	2.774,37
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	6.420,59	0,00	6.420,59
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	2.676,42	0,00	2.676,42
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	1.603,86	0,00	1.603,86
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	33.480,88	0,00	33.480,88
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	13.950,38	0,00	13.950,38
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	8.370,21	0,00	8.370,21
11180142010000	ITBI - MULTAS E JUROS - PROPRIO	24,89	0,00	24,89
11180142020000	ITBI - MULTAS E JUROS - MDE	10,37	0,00	10,37
11180142030000	ITBI - MULTAS E JUROS - ASPS	6,21	0,00	6,21
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	105.979,90	0,00	105.979,90
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	44.954,40	0,00	44.954,40
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	26.971,76	0,00	26.971,76
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	783,88	0,00	783,88
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	326,99	0,00	326,99
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	195,54	0,00	195,54
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1.740,11	0,00	1.740,11
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	725,06	0,00	725,06
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	435,00	0,00	435,00
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	384,10	0,00	384,10
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	160,07	0,00	160,07
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	96,01	0,00	96,01
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	2.450.597,90	0,00	2.450.597,90
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	343.943,56	0,00	343.943,56

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

Página 89
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 11
Peça 2110920
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AE

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	644.894,19	0,00	644.894,19
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	859.858,91	0,00	859.858,91
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	351,74	0,00	351,74
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	49,37	0,00	49,37
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	92,56	0,00	92,56
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	123,40	0,00	123,40
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.968.101,78	0,00	1.968.101,78
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	276.224,82	0,00	276.224,82
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	517.921,54	0,00	517.921,54
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	690.562,07	0,00	690.562,07
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	234.446,78	0,00	234.446,78
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	32.904,82	0,00	32.904,82
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	61.696,69	0,00	61.696,69
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	82.436,46	0,00	82.436,46
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	31.499,40	0,00	31.499,40
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	4.420,97	0,00	4.420,97
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	8.289,33	0,00	8.289,33
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	11.052,46	0,00	11.052,46
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.533,71	0,00	-1.533,71
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-639,09	0,00	-639,09
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-383,39	0,00	-383,39
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-57,06	0,00	-57,06
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-23,78	0,00	-23,78
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-14,26	0,00	-14,26
SUBTOTAL I		**8.844.139,69**	**0,00**	**8.844.139,69**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.326.620,95**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	94.380,40	0,00	94.380,40
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.232.894,31	0,00	1.232.894,31
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-397,65	0,00	-397,65
TOTAL II		**1.326.877,06**	**0,00**	**1.326.877,06**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	-12.972,52	0,00	-12.972,52
40	ATENCAO BASICA	1.335.939,03	0,00	1.335.939,03
40	VIGILANCIA SANITARIA	62.805,41	0,00	62.805,41
SUBTOTAL I		**1.385.771,92**	**0,00**	**1.385.771,92**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

Página 90
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 12
Peça 2110920
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AE

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	55,41	0,00	55,41
SUBTOTAL III	**55,41**	**0,00**	**55,41**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**15,67**	**1.385.716,51**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 15,938%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 6/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 79,199%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 22,595%

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 6/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Não houve Liquidação de compromisso ou contrato no período

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	25/03/2019	Hall Municipal
	Jornal	25/03/2019	Jornal Folha da Produção
	Internet	25/03/2019	www.rondinha.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	24/05/2019	Hall Municipal
	Jornal	24/05/2019	Jornal Folha da Produção
	Internet	24/05/2019	www.rondinha.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	26/07/2019	Hall Municipal
	Jornal	26/07/2019	Jornal Folha da Produção
	Internet	26/07/2019	www.rondinha.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	19/07/2019	Hall Municipal
	Jornal	19/07/2019	Folha da Produção
	Internet	19/07/2019	www.rondinha.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

Página 91
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 13
Peça 2110920
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AE

Jornal	Não Publicado
Internet	Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	26/01/2019	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	Não Realizada	Não Realizada

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondinha.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	12.480.318,15	0,00	12.480.318,15
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.618.774,99	0,00	-1.618.774,99
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	117.321,39	0,00	117.321,39
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	48.884,14	0,00	48.884,14
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	29.330,55	0,00	29.330,55
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	26,36	0,00	26,36
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	10,98	0,00	10,98
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	6,58	0,00	6,58
12100421010000	CONT.SERVIDOR ATIVO CIVIL P/RPPS -PRINCL	293.273,16	0,00	293.273,16
13210041010100	REC REMUN.RPPS.BANRISUL RENDA FIXA	226.632,05	0,00	226.632,05
13210041010200	REC.REMUN.RPPS.C.E.F. RENDA FIXA	206.043,29	0,00	206.043,29
13210041010300	REC.REMUN.RPPS.BCO BRASIL-RENDA FIXA	484.006,81	0,00	484.006,81
Subtotal		**9.456.007,85**	**0,00**	**9.456.007,85**
	(+) Perda com o FUNDEB	451.092,32	0,00	451.092,32
TOTAL		**9.907.100,17**	**0,00**	**9.907.100,17**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	12.624.932,70	0,00	12.624.932,70
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.648.056,66	0,00	-1.648.056,66
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	16.530,99	0,00	16.530,99
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	6.888,18	0,00	6.888,18

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

Página 92
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 14
Peça 2110920
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	4.132,91	0,00	4.132,91
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	1.030,53	0,00	1.030,53
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	429,39	0,00	429,39
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	257,63	0,00	257,63
12180111010000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - [EXERCIC	284.971,17	0,00	284.971,17
12180311010000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	1.349,97	0,00	1.349,97
13210041010100	REC REMUN.RPPS.BANRISUL RENDA FIXA	242.234,02	0,00	242.234,02
13210041010200	REC.REMUN.RPPS.C.E.F. RENDA FIXA	243.599,31	0,00	243.599,31
13210041010300	REC.REMUN.RPPS.BCO BRASIL-RENDA FIXA	612.053,34	0,00	612.053,34
SELEÇÃO MANUAL				
Subtotal		**9.563.398,60**	**0,00**	**9.563.398,60**
	(+) Perda com o FUNDEB	341.393,64	0,00	341.393,64
TOTAL		**9.904.792,24**	**0,00**	**9.904.792,24**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**19.811.892,41**	**0,00**	**19.811.892,41**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		**19.811.892,41**	**0,00**	**19.811.892,41**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.792.170,78	-270.619,12	6.521.551,66
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
31900101000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	487.040,41	0,00	487.040,41
31900301000000	CIVIS	28.806,47	0,00	28.806,47
31900500010100	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	39.282,50	0,00	39.282,50
31900500010300	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	1.854,22	0,00	1.854,22
31900899040000	CONTRIB.P/ ATENDIM.A SAUDE SERVIDOR	153.131,39	0,00	153.131,39
31901107000000	ABONO DE PERMANENCIA	16.313,96	0,00	16.313,96
31911308010000	CONTR.PATR.ATEND. SAUDE SERV.ATIVO	156,93	0,00	156,93
31911399010000	AMORTIZACAO PASSIVO ATUARIAL RPPS	218.040,12	0,00	218.040,12
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**5.847.544,78**	**-270.619,12**	**5.576.925,66**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	117.321,39	0,00	117.321,39
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	48.884,14	0,00	48.884,14
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	29.330,55	0,00	29.330,55

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

Página 93
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 15
Peça 2110920
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AE

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**195.536,08**	**0,00**	**195.536,08**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**5.652.008,70**	**-270.619,12**	**5.381.389,58**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.517.252,19	-41.549,94	5.475.702,25
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
31900101000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	551.901,72	0,00	551.901,72
31900301000000	CIVIS	25.720,06	0,00	25.720,06
31900500010100	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	11.547,20	0,00	11.547,20
31900500010300	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	7.955,62	0,00	7.955,62
31900899040000	CONTRIB.P/ ATENDIM.A SAUDE SERVIDOR	169.447,69	0,00	169.447,69
31901107000000	ABONO DE PERMANENCIA	8.308,48	0,00	8.308,48
31911399010000	AMORTIZACAO PASSIVO ATUARIAL RPPS	297.017,32	0,00	297.017,32
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**4.445.354,10**	**-41.549,94**	**4.403.804,16**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	16.530,99	0,00	16.530,99
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	6.888,18	0,00	6.888,18

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

Página 94
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 16
Peça 2110920
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AE

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	4.132,91	0,00	4.132,91
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**27.552,08**	**0,00**	**27.552,08**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	183.892,63	0,00	183.892,63
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
31900899040000	CONTRIB.P/ ATENDIM.A SAUDE SERVIDOR	25.536,38	0,00	25.536,38
31911399010000	AMORTIZACAO PASSIVO ATUARIAL RPPS	55.165,12	0,00	55.165,12
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**103.191,13**	**0,00**	**103.191,13**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**4.520.993,15**	**-41.549,94**	**4.479.443,21**
Total da Despesa com Pessoal	**10.173.001,85**	**-312.169,06**	**9.860.832,79**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211430102010000	INSS PARCELAMENTOS	113.713,28	0,00	113.713,28
212110201020100	PAC TRANSP.ASFA B.APARECIDA EXERCIC	872.806,40	0,00	872.806,40
TOTAL		**986.519,68**	**0,00**	**986.519,68**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	900,26	0,00	900,26
111111902010100	BANCO DO BRASIL FPM N. 7028-9	151.699,67	0,00	151.699,67

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

Página 95
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 17
Peça 2110920
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902010200	BANCO DO BRASIL ITR N. 7067-X	93,74	0,00	93,74
111111902010300	BACO BRASIL ICMS DESON EXP.N 283141	57,02	0,00	57,02
111111902010400	BCO BRASIL FUNDO ESPECIAL C/73598	16.837,98	0,00	16.837,98
111111902010500	BCO BRASIL CEX C/ 6450-5	35,71	0,00	35,71
111111902010700	BCO BRASIL ISS SIMPLES NACIONAL	6.538,97	0,00	6.538,97
111111902011400	BB C/ISS C/N. 798-9	154.758,68	0,00	154.758,68
111111902020600	BCO BRASIL EDUCACAO MDE C/7.527-2	3.258,36	0,00	3.258,36
111111902020900	BCO BRASIL PNAE CRECHE	4.566,61	0,00	4.566,61
111111902021000	BCO BRASIL SALARIO EDUC. C/6.440-8	19.283,89	0,00	19.283,89
111111902021100	BCO BRASIL PNAT PROG.NAC.TR.ESCOLAR	3,85	0,00	3,85
111111902021200	BCO BRASIL APOP CRECHE 8602-9	0,80	0,00	0,80
111111902021300	BCO BRASIL CIDE C/ 6492-0	2.246,12	0,00	2.246,12
111111902021600	BCO BRASIL PNAE -MEREND ESC.C/51950	5.065,01	0,00	5.065,01
111111902022600	BCO B.C/PBT-FMASPBVII-8188-4	60,75	0,00	60,75
111111902023300	BCO BRASIL FMASIGDBF C/7199.4	2.140,27	0,00	2.140,27
111111902023500	BCO BRASIL C/FUNDEB C/C 58.021-X	80.194,82	0,00	80.194,82
111111902023900	BB RETENCOES FL. PAGAMENTO	62.799,24	0,00	62.799,24
111111902024000	BB PNAP PRE-ESCOLA ALIM.ESC.C/7.711	2.729,15	0,00	2.729,15
111111902024600	BB FMAS PBFI PISO BAS.FIXO 8.298-8	6.370,20	0,00	6.370,20
111111902024700	BANCO BRASIL FMASIGDSUAS C.8463.8	737,44	0,00	737,44
111111902025500	BB C/FNAS-SERV.CON FORT.VINC C/8709	5.287,97	0,00	5.287,97
111111902026000	BB FNS AQ.EQUIP.MAT PERMA C-8982-6	100,52	0,00	100,52
111111902026100	BB FMS ATENCAO BASICA CTA AGR.9358	23.284,84	0,00	23.284,84
111111902026200	BB FMS AT.MED.ALT.COMPL.AMB/HOSP	21.775,26	0,00	21.775,26
111111902026300	BB FMS VIGILANCIA EM SAUDE C-9358-0	1.515,94	0,00	1.515,94
111111902026400	BB FMS ASSIST FARMACEUTIC C/9358-0	1.007,26	0,00	1.007,26
111111902026500	BB FMS GESTAO DO SUS C/9358-0	8.550,00	0,00	8.550,00
111111902026600	BB FMS INVES REDE SERV.SAUDE C/9363	18.079,55	0,00	18.079,55
111111903021400	FNDE-MEC-PAR.TC.201404573-2014.MOB.	716,10	0,00	716,10
111111903021700	CEF.M-CID.RECAP.ASF.CONV:849298-17	217,70	0,00	217,70
111111903022000	CONT.CONT.CONTRP.CONV.801740-2014	233,86	0,00	233,86
111111903022200	CEF.CTA.CONV.RECAP.ASFAL:844649-17	186,54	0,00	186,54
111111903022600	CX.CONTR.PART.AGR.FAMIL.CONV.872998	110,00	0,00	110,00
111111903024700	CEF.PM.CONTA MOVIMENTO N.00000216-9	233,38	0,00	233,38
111111903027100	CEF AMPL.INF.ESP.REC.LAZER C-664740	49.400,00	0,00	49.400,00
111111903027200	CEF MODER QUADRA L.CACH.C-474267	50.000,00	0,00	50.000,00
111111903027500	CEF SALAO COMUN.S.VALE.CARAV.843788	48.750,00	0,00	48.750,00
111111912000100	BRGS CTA CAMARA DUODECIMO 100013-6	1,94	0,00	1,94
111111912010100	BRGS ICMS N. 04.000276-0	2.373,02	0,00	2.373,02
111111912010200	BRGS MULTA TRANS.C/0400876707	3,52	0,00	3,52
111111912010300	BRGS IPTU C/04007770704	152.370,98	0,00	152.370,98

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

Página 96
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 18
Peça 2110920
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912010700	BRGS REST.ILUM.PUBLIC.C/04.01009	3.497,52	0,00	3.497,52
111111912010900	BERGS ALIENACAO BENS LIVRE C/040102	797,48	0,00	797,48
111111912020300	BRGS FMS ASPS C/ 040090680-0	1.242,39	0,00	1.242,39
111111912020700	BRGS TRANSPORTE ESCOLAR C/ 04008	29.918,57	0,00	29.918,57
111111912021100	BERGS FARMACIA	2.208,41	0,00	2.208,41
111111912021500	BRGS FECA FND MUN.CRI.ADOLE-13242.0	10.050,35	0,00	10.050,35
111111912022100	BERGS ALIENACAO BENS MDE C/04010292	8,71	0,00	8,71
111111912022200	BERGS ALIENACAO BENS SAUDE C/040102	734,87	0,00	734,87
111111912022400	BERGS PSF ESTADUAL	20.004,52	0,00	20.004,52
111111912023000	BERGS FMMA-FUNDO MUN.MEIO AMBIENTE	4.358,96	0,00	4.358,96
111111912023100	BERGS FMMA-FUNDO VINCULAD ART.52	370,94	0,00	370,94
111111912023600	BERGS INCENT.AT.BASICA C ...	4.483,66	0,00	4.483,66
111111912025500	BERG-REC.DE ALIEN.BENS REC LIVRE	518,88	0,00	518,88
111111999010100	SICREDI -ICMS DES.EXP.C/24067-2	3.055,74	0,00	3.055,74
111111999010200	SICREDI -TRIBUTACAO.C/87320-9	218.869,69	0,00	218.869,69
TOTAL		**1.204.697,61**	**0,00**	**1.204.697,61**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**1.204.697,61**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211420100190000	EMPENHOS EXERCICIO 2019	1.542,48	0,00	1.542,48
218810102010000	INSS A RECOLHER SERVIDORES	19.566,17	0,00	19.566,17
218810102030000	INSS A RECOLHER AUTONOMOS	571,77	0,00	571,77
218810103010000	CSLL/COFINS/PIS/PASEP RETIDO N/FONT	40,74	0,00	40,74
218810114000000	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	28,00	0,00	28,00
218810115010000	RETENC-CONTR RPPS A RECOL-EX-INDIRE	5.671,86	0,00	5.671,86
218810115030000	RETENC-CONTR AO IPE NORMAL	30.380,55	0,00	30.380,55
218810115040000	RETENC-CONTR AO IPE PREVIDENCIA	2.030,82	0,00	2.030,82
218810199030000	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	467,56	0,00	467,56
218810199050000	BRGS CONSIGNADOS	1.139,97	0,00	1.139,97
218810199060000	CEF CONSIGNADOS	593,09	0,00	593,09

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
218810199070000	BB CONSIGNADOS	1.328,09	0,00	1.328,09
218810199130000	EMPRESTIMO CONSIGNADO SICREDI	927,49	0,00	927,49
227210301000000	APOS.PEN.OUT.BEN.CONC.PL.PREV. RPPS	13.073.010,74	0,00	13.073.010,74
227210305000000	(-)COMPENS.PREVID.PLAN.PREVID. RPPS	-1.307.301,07	0,00	-1.307.301,07
227210401000000	APOS.PEN.OUT.BEN.CON.PLAN.PREV.RPPS	24.853.061,06	0,00	24.853.061,06
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PL	-2.292.504,70	0,00	-2.292.504,70
227210403000000	(-)CONTRIB.ATIV.PLAN.PREVID. RPPS	-2.146.174,62	0,00	-2.146.174,62
227210404000000	(-)COMP.PREVID.PLAN.PREVIDENC.RPPS	-2.485.306,10	0,00	-2.485.306,10
227210598000000	(-)OUTROS CRED. PLANO AMORTIZACAO	-7.953.681,16	0,00	-7.953.681,16
631100000180000	EMPENHOS DO EXERCICIO 2018	743.307,11	0,00	743.307,11
TOTAL		**22.548.699,85**	**0,00**	**22.548.699,85**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

Página 97
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 19
Peça 2110920
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AE

Página 98
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 20
Peça 2110920
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	119.556,92	0,00	119.556,92
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	50.115,52	0,00	50.115,52
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	29.889,27	0,00	29.889,27
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	5.957,49	0,00	5.957,49
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	1.132,81	0,00	1.132,81
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	679,68	0,00	679,68
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	14.407,31	0,00	14.407,31
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	4.482,69	0,00	4.482,69

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

Página 99
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 21
Peça 2110920
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	2.689,61	0,00	2.689,61
11130311040100	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG.REC.TES.MUN.PROP	50,17	0,00	50,17
11130311040200	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG REC.TES.MUN. MDE	20,91	0,00	20,91
11130311040300	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG REC.TES.MUN.ASPS	12,54	0,00	12,54
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	6.895,06	0,00	6.895,06
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	2.872,94	0,00	2.872,94
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	1.723,77	0,00	1.723,77
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	107.227,08	0,00	107.227,08
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	44.677,85	0,00	44.677,85
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	26.806,66	0,00	26.806,66
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	9.175,20	0,00	9.175,20
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	3.823,03	0,00	3.823,03
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	2.293,81	0,00	2.293,81
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	148.176,93	0,00	148.176,93
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	61.750,74	0,00	61.750,74
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	37.030,39	0,00	37.030,39
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	698,84	0,00	698,84
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	293,32	0,00	293,32
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	172,67	0,00	172,67
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	7.782,62	0,00	7.782,62
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	3.243,29	0,00	3.243,29
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.945,07	0,00	1.945,07
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	3.754,44	0,00	3.754,44
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	1.565,40	0,00	1.565,40
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	937,62	0,00	937,62
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	78.653,03	0,00	78.653,03
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	32.772,16	0,00	32.772,16
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	19.663,26	0,00	19.663,26
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	229.499,31	0,00	229.499,31
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	95.598,81	0,00	95.598,81
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	57.356,95	0,00	57.356,95
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	938,89	0,00	938,89
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	391,56	0,00	391,56
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	234,15	0,00	234,15
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	970,38	0,00	970,38
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	404,33	0,00	404,33
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	242,59	0,00	242,59
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	755,48	0,00	755,48
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	314,81	0,00	314,81
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	188,83	0,00	188,83
11210111010000	TAXAS DE FISC.VIGILANCIA SANITARIA - PRO	1.360,00	0,00	1.360,00

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11210111020000	TAXAS DE FUNC.ESTAB COMERC IND PREST SER	30.956,83	0,00	30.956,83
11210112010000	TAXAS DE FISC.E VIGIL.SANITARIA - MULTAS	4,36	0,00	4,36
11210112020000	TAXAS DE FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SERV.M	271,85	0,00	271,85
11210113020000	TAXAS DE FUNC.EST.COM.IND.PREST.SERV.DIV	1.238,80	0,00	1.238,80
11210114020000	TAXAS DE FUNC.EST.COM.IND.SERV.DIV.AT.MJ	766,06	0,00	766,06
11210411010000	LICENCA PREVIA -PRINCIPAL	3.673,61	0,00	3.673,61
11210411020000	LICENCA DE INSTALACAO - PRINCIPAL	6.094,71	0,00	6.094,71
11210411030000	LICENCA DE OPERACAO - PRINCIPAL	37.196,66	0,00	37.196,66
11210411040000	AUTORIZACAO - PRINCIPAL	12.190,57	0,00	12.190,57
11210411050000	OUTR.TXS.CONTR.AMBIENT -PRINCIPAL	1.396,22	0,00	1.396,22
11210411060000	REC.FMMA-MULT VINC.ART.52-LEI 2885-PRINC	9.336,86	0,00	9.336,86
11210412010000	LICENCA PREVIA -MULTA E JURO	4,36	0,00	4,36
11210412020000	LICENCA DE INSTALACAO - MULTA/JUROS	0,03	0,00	0,03
11210412030000	LICENCA DE OPERACAO - MULT/JRS	78,92	0,00	78,92
11210412040000	AUTORIZACAO - PRINCIPAL MULTAS E JUROS	34,93	0,00	34,93
11210412060000	REC.FMMA-MULT VINC.ART.52-LEI 2885-MULT.	3,67	0,00	3,67
11210413030000	LICENCA DE OPERACAO - DIVIDA ATIVA	1.222,34	0,00	1.222,34
11210413040000	AUTORIZACAO -DIV.ATIVA -PRINCIPAL	49,05	0,00	49,05
11210413050000	OUTR.TXS.CONTR.AMB.-PRINC.DIVIDA ATIVA	202,08	0,00	202,08
11210414030000	LICENCA DE OP. - DIV.ATIV. MULT/JUROS	480,77	0,00	480,77
11210414040000	AUTORIZACAO -DIV.ATIVA -PRINC.MULTA JURO	1,48	0,00	1,48
11210414050000	OUTR.TXS C.AMBIENTAL DIV.AT.MULTAS E JUR	389,44	0,00	389,44
11220111010000	TAXAS DE CEMITERIO -PRINCIPAL	2.523,20	0,00	2.523,20
11220111030000	TAXAS APROVACAO PROJETO CONSTR.PRINC	1.922,76	0,00	1.922,76
11220111990300	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	455,75	0,00	455,75
11220112030000	TAXAS APROVACAO PROJETO CONSTR.MULT/JURO	3,86	0,00	3,86
11220112990300	TAXAS DE EMISSAO DE CERTIDOES-MULT/JURO	7,15	0,00	7,15
12100421010000	CONT.SERVIDOR ATIVO CIVIL P/RPPS -PRINCL	523.799,03	0,00	523.799,03
12400011000000	CONTR.P/CUSTEIO SERV.ILUMIN. PUBL.PRINC.	26.665,63	0,00	26.665,63
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	4.225.616,84	0,00	4.225.616,84
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	593.069,22	0,00	593.069,22
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	1.112.004,80	0,00	1.112.004,80
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.482.673,07	0,00	1.482.673,07
17180131010000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENT.DEZ.PRINC.PROPR	197.553,94	0,00	197.553,94
17180131020000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.MDE	82.314,14	0,00	82.314,14
17180131030000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.ASPS	49.388,49	0,00	49.388,49
17180141010000	COTA-PAR.FPM 1%COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	8.048,37	0,00	8.048,37
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.129,58	0,00	1.129,58

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

Página 101
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 23
Peça 2110920
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.118,02	0,00	2.118,02
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	2.823,96	0,00	2.823,96
17180611010000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.PRO	22.665,95	0,00	22.665,95
17180611020000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.MDE	3.181,21	0,00	3.181,21
17180611030000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PRIN.ASPS	5.964,75	0,00	5.964,75
17180611040000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PR.FUNDEB	7.952,92	0,00	7.952,92
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	4.072.398,71	0,00	4.072.398,71
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	571.567,51	0,00	571.567,51
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.071.689,19	0,00	1.071.689,19
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.495.851,21	0,00	1.495.851,21
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	319.746,76	0,00	319.746,76
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	34.376,24	0,00	34.376,24
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	83.805,61	0,00	83.805,61
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	132.523,39	0,00	132.523,39
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	59.510,08	0,00	59.510,08
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	8.352,29	0,00	8.352,29
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	15.660,57	0,00	15.660,57
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	20.880,77	0,00	20.880,77
17280141000000	COTA-PARTE DA CONT.INT.DOMIN.ECON.PRINC.	14.881,75	0,00	14.881,75
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.048,86	0,00	-1.048,86
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-437,17	0,00	-437,17
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-262,08	0,00	-262,08
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-461,47	0,00	-461,47
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-192,29	0,00	-192,29
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-115,35	0,00	-115,35
911210114020000	TAXAS DE FUNC.EST.COM.IND.PREST.SERVICOT	-392,19	0,00	-392,19
911210414030000	LICENCA DE OP. - DIV.ATIV. MULT/JUROS	-171,03	0,00	-171,03
911210414050000	OUTR.TXS C.AMBIENTAL DIV.AT.MULTAS E JUR	-119,13	0,00	-119,13
TOTAL		**17.897.946,50**	**0,00**	**17.897.946,50**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.482.145,30	0,00	1.482.145,30	1,0883	1.613.018,73
Fevereiro	1.539.640,97	0,00	1.539.640,97	1,0820	1.665.891,53
Março	1.215.789,81	0,00	1.215.789,81	1,0804	1.313.539,31
Abril	1.438.696,92	0,00	1.438.696,92	1,0744	1.545.735,97
Maio	1.744.504,00	0,00	1.744.504,00	1,0645	1.857.024,51
Junho	1.196.194,45	0,00	1.196.194,45	1,0473	1.252.774,45
Julho	1.765.266,05	0,00	1.765.266,05	1,0320	1.821.754,56
Agosto	1.181.664,03	0,00	1.181.664,03	1,0275	1.214.159,79

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

Página 102
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 24
Peça 2110920
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AE

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Setembro	1.217.556,68	0,00	1.217.556,68	1,0205	1.242.516,59
Outubro	1.374.606,52	0,00	1.374.606,52	1,0026	1.378.180,50
Novembro	1.308.802,67	0,00	1.308.802,67	1,0000	1.308.802,67
Dezembro	2.433.079,10	0,00	2.433.079,10	1,0000	2.433.079,10
TOTAL	**17.897.946,50**	**0,00**	**17.897.946,50**		**18.646.477,71**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: Deduzidas as despesas de Carater Indenizatório relativo às Exonerações ocorridas no período de Julho de 2018 a Junho de 2019: Férias Indenizadas, 1/3 de adicional de férias, 13 salario Indenizados De conformidade com Decisão do Tribunal Pleno, Processo n. 3282.02.00/02-4 e Licenca premio indenizada, de conformidade com Decisão do Tribunal Pleno no Processo n. 7372-02.00/14-3, em sessão de 01-10-2014. Bem como Instrução Normativa 07/2015 de 13/05/2015 Anexo I, Modelo Modelo 2. Total das verbas indenizatórias deduzidas: R$ 312.169,06

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.472.129,19	4.081.506,43
2º Bimestre	5.757.575,15	4.190.468,96
3º Bimestre	5.922.151,94	4.352.957,31
4º Bimestre	6.344.675,04	0,00
5º Bimestre	3.546.373,91	0,00
6º Bimestre	1.208.097,77	0,00
TOTAL	**29.251.003,00**	**12.624.932,70**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	155.166,66	221.390,73
2º Bimestre	155.166,66	206.668,23
3º Bimestre	155.166,66	225.624,83
4º Bimestre	155.166,66	0,00
5º Bimestre	155.166,66	0,00
6º Bimestre	155.166,70	0,00
TOTAL	**931.000,00**	**653.683,79**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	523.147,94	321,19
2º Bimestre	523.147,94	243,26
3º Bimestre	523.147,94	252.032,63
4º Bimestre	566.247,94	0,00
5º Bimestre	523.147,94	0,00
6º Bimestre	2.292.037,30	0,00
TOTAL	**4.950.877,00**	**252.597,08**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-881.771,67	-568.987,11
2º Bimestre	-779.823,98	-554.715,04
3º Bimestre	-817.122,12	-524.354,51

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

Página 103
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 25
Peça 2110920
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AE

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
4º Bimestre	-727.562,55	0,00
5º Bimestre	-402.117,87	0,00
6º Bimestre	-1,81	0,00
TOTAL	**-3.608.400,00**	**-1.648.056,66**
TOTAL DA RECEITA	**31.524.480,00**	**11.883.156,91**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ezequiel Pasquetti

CPF: 69789037015

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Deduzidas as despesas de Carater Indenizatório relativo às Exonerações ocorridas no período de Julho de 2018 a Junho de 2019: Férias Indenizadas, 1/3 de adicional de férias, 13 salario Indenizados De conformidade com Decisão do Tribunal Pleno, Processo n. 3282.02.00/02-4 e Licenca premio indenizada, de conformidade com Decisão do Tribunal Pleno no Processo n. 7372-02.00/14-3, em sessão de 01-10-2014. Bem como Instrução Normativa 07/2015 de 13/05/2015 Anexo I, Modelo Modelo 2. Total das verbas indenizatórias deduzidas: R$ 312.169,06

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

Página 104
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 26
Peça 2110920
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AE

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDINHA, 19 de Julho de 2019

EDILIO RUDY PREUSLER
Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 22/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49C4.63D2.27D0.B77F.F27B.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2019
PM DE RONDINHA
1º Semestre

31902012756656272

19.0.0.5
19/07/2019
19:01:12
Pág.: 1/3

Nome da Entidade: PM DE RONDINHA
CNPJ: 87712212000180
ORGÃO Nº: 56200
Cód. Barras do RVE Vinculado: 31901012756656272

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	19.811.892,41
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	19.811.892,41

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**9.860.832,79**	**49,77%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

Assinado digitalmente por: LUCAS LUFT em 23/07/19, MAURO ALBERTO MERLIN em 23/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BC7.40AA.8E62.C8AF.757D.

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O **ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL** de 49,77 % está situado ***no intervalo de 48,61% a 51,30%***, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea ´´b´´ do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.

Assinado digitalmente por: LUCAS LUFT em 23/07/19, MAURO ALBERTO MERLIN em 23/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BC7.40AA.8E62.C8AF.757D.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE RONDINHA

1º Semestre

RONDINHA, 19 de Julho de 2019 .

_____

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

_____

MAURO ALBERTO MERLIN

Responsável pela Administração Financeira

_____

LUCAS LUFT

Responsável pelo Controle Interno

Página 107
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 3
Peça 2110921
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00119AF

Assinado digitalmente por: LUCAS LUFT em 23/07/19, MAURO ALBERTO MERLIN em 23/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BC7.40AA.8E62.C8AF.757D.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Periodo: 1º Semestre
PM DE RONDINHA

41904010531685542

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

22/07/2019
09:23:50
3.0.1.2
Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE RONDINHA
CNPJ: 04217437000132
ORGÃO Nº: 56200
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31902012756656272 (Modelo 9)
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: GIANCARLOS GRANDO
Telefone: (54)99668623
e-mail: camara@rondinha.rs.leg.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 1774/2003
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 10/04/2003
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 2146/2007
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 05/07/2007

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
2264785055	Lucas Luft	AGENTE DE CONTROLE INTERNO	controleinterno@rondinha.rs.gov.br	(51) 3221-0494

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
65119045049	Marinalva Tremea

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 3062/2018, publicada em 01/11/2018:

a) Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;

b) Fixou critérios e forma de limitação de empenho;

c) Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

d) Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Assinado digitalmente por: LUCAS LUFT em 23/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E16A.AED5.56DF.DD9C.282D.

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2019 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2019, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;

- Foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;

- Foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

Assinado digitalmente por: LUCAS LUFT em 23/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E16A.AED5.56DF.DD9C.282D.

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2019 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2019 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 18/07/2019 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Assinado digitalmente por: LUCAS LUFT em 23/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E16A.AED5.56DF.DD9C.282D.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2019 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: LUCAS LUFT em 23/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E16A.AED5.56DF.DD9C.282D.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Periodo: 1º Semestre
PM DE RONDINHA

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 01/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a Declarar

Assinado digitalmente por: LUCAS LUFT em 23/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E16A.AED5.56DF.DD9C.282D.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2019

Periodo: 1º Semestre

PM DE RONDINHA

PM DE RONDINHA, 22/07/2019

_____

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

_____

Lucas Luft

Responsável pelo Controle Interno

Página 113
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 6
Peça 2111987
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0011DD9

Assinado digitalmente por: LUCAS LUFT em 23/07/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 23/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E16A.AED5.56DF.DD9C.282D.

Página 114
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 1
Peça 2167259
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P001F5C1

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87712212000180
Período: 01/01/2019 a 31/07/2019
Prefeitura: PM DE RONDINHA
Logradouro: Av. Sarandi nr: 646 compl: Telefone: (54) 3365-1188
HomePage: www.rondinha.rs.gov.br E-Mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br
Prefeito Municipal: EZEQUIEL PASQUETTI
Contabilista: EDILIO RUDY PREUSLER Número do CRC: 40957

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: TCHE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 93288165000191 Telefone: (54)33273639
Responsável: CARLOS VARGAS E-Mail: tche@tcheinfo.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/08/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 12/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A1F.F6B5.C660.5DD4.FB1F.

Página 115
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 2
Peça 2167259
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P001F5C1

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	1.817.900,00	982.942,55
CONTRIBUICOES	620.000,00	352.717,90
RECEITA PATRIMONIAL	1.467.803,00	1.303.710,96
RECEITA DE SERVICOS	8.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.045.500,00	12.593.740,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.500,00	6.401,43
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**29.118.703,00**	**15.239.513,09**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUICOES	931.000,00	767.785,86
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**931.000,00**	**767.785,86**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	75.650,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.874.017,00	344.928,22
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.650,00	31.174,19
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**4.951.317,00**	**376.102,41**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-3.608.400,00**	**-1.891.630,80**
TOTAL DAS RECEITAS	**31.392.620,00**	**14.491.770,56**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.415.120,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.133.562,30
Créditos Especiais	113.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.961.300,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**30.700.382,30**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	14.897.770,94
Liquidado	11.122.335,96
Pago	10.869.130,71
SALDO A LIQUIDAR	**3.775.434,98**
SALDO A PAGAR	**253.205,25**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/08/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 12/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A1F.F6B5.C660.5DD4.FB1F.

Página 116
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 3
Peça 2167259
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P001F5C1

Empenhado	1.772.574,57
Liquidado	1.078.834,83
Pago	1.078.834,83
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**693.739,74**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	269.262,30
Excesso de Arrecadação	16.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.961.300,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.961.300,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	25.617.656,94D	28.032.571,74D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.144.249,31D	18.685.105,97D
PASSIVO CIRCULANTE	2.101.371,69C	2.630.366,10C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	19.849.308,64C	21.741.104,15C
PATRIMONIO LIQUIDO	21.811.225,92C	21.811.225,92C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.292.548,49D
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	0,00	770.531,54D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	0,00	4.019.077,64D
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	0,00	51.682,63D
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00	3.254.462,02D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	63.513,62D
TRIBUTARIAS	0,00	63.308,07D
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	9.846.831,84D
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.078.029,71C
CONTRIBUICOES	0,00	1.120.503,76C
EXP.VENDA BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	274,47C
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	0,00	1.435.142,78C
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	12.938.672,47C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	1.550,00C
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	0,00	8.322.764,20C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	77.006.773,24D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80D	1.585.533,80D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	77.006.773,24C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80C	1.585.533,80C
ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42D	2.619.548,42D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40D	39.278.641,87D
DIVIDA ATIVA	173.446,79D	333.676,18D
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30D	42.439,30D
OUTROS CONTROLES	950,00D	51.792,43D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42C	2.619.548,42C

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/08/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 12/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A1F.F6B5.C660.5DD4.FB1F.

Página 117
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 4
Peça 2167259
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P001F5C1

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40C	39.278.641,87C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	173.446,79C	333.676,18C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30C	42.439,30C
OUTROS CONTROLES	950,00C	51.792,43C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	165,05D	1.161,42D
Bancos Conta Movimento	1.104.456,21D	1.604.583,02D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.104.621,26D**	**1.605.744,44D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	18.279,53D	49.186,92D
Bancos Conta Aplicação	21.722.824,61D	23.369.635,61D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**21.741.104,14D**	**23.418.822,53D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**22.845.725,40D**	**25.024.566,97D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	5.269.733,31	2.460.761,42	2.270.963,46
2º Bimestre	3.433.616,05	3.007.439,47	3.057.545,84
3º Bimestre	1.958.115,95	2.530.116,55	2.659.781,02
4º Bimestre	3.408.508,71	3.904.633,68	3.864.910,80
5º Bimestre	2.961.138,61	2.842.439,92	2.834.841,26
6º Bimestre	3.225.505,70	4.017.326,63	3.999.978,12

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	28.217.000,00	24.277.532,91
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.412.000,00	934.056,50
RECEITAS DE CAPITAL	2.475.200,00	1.005.201,86
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/08/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 12/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A1F.F6B5.C660.5DD4.FB1F.

Página 118
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 5
Peça 2167259
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P001F5C1

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.248.320,00	-3.218.998,06
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**28.855.880,00**	**22.997.793,21**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101010100	INSC.CERT.DECISAO TCE ADM-PRINCIPA	79.224,19	0,00	79.224,19
112610101010200	INSCR.CERT.DECISAO TCE ADM-MULT/JUR	1.698,56	0,00	1.698,56
113812701010000	INSCRICAO DE CERT.DECISAO TCE-PRINC	79.224,19	0,00	79.224,19
113812701020000	INSCRICAO DE CERT.DECISAO TCE-ATUAL	237,67	0,00	237,67
121110530000100	CERTIDAO DE DECISAO 541/2005 IR	7.587,65	0,00	7.587,65
121110530000200	CERTIDAO DE DECISAO 187/2006 ELB	13.629,72	0,00	13.629,72
121110530000300	CERTIDAO DE DECISAO 635/2006 IR	68.258,54	0,00	68.258,54
121110530000400	CERTIDAO DE DECISAO 1547/2006 ELB	27.245,10	0,00	27.245,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**277.105,62**	**0,00**	**277.105,62**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em cobrança Administrativa e Judicial

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	27.540.077,74	25.361.236,17
Demais Contas	349.265.084,57	351.443.926,14
Totais	376.805.162,31	376.805.162,31
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		244.802

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/08/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 12/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A1F.F6B5.C660.5DD4.FB1F.

Página 119
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 6
Peça 2167259
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P001F5C1

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	16.841,03	0,00	16.841,03
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	7.017,40	0,00	7.017,40
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	4.210,42	0,00	4.210,42
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	1.030,53	0,00	1.030,53
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	429,39	0,00	429,39
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	257,63	0,00	257,63
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	9.566,52	0,00	9.566,52
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	3.986,05	0,00	3.986,05
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	2.391,63	0,00	2.391,63
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	518,41	0,00	518,41
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	216,01	0,00	216,01
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	129,60	0,00	129,60
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	113.494,63	0,00	113.494,63
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	47.289,39	0,00	47.289,39
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	28.373,62	0,00	28.373,62
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	7.658,29	0,00	7.658,29
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	3.190,98	0,00	3.190,98
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	1.914,56	0,00	1.914,56
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	116.018,71	0,00	116.018,71
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	48.343,36	0,00	48.343,36
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	29.002,33	0,00	29.002,33
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	67,54	0,00	67,54
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	28,30	0,00	28,30
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	16,69	0,00	16,69
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	11.442,79	0,00	11.442,79
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	4.768,34	0,00	4.768,34
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	2.860,19	0,00	2.860,19
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	6.563,32	0,00	6.563,32
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	2.735,90	0,00	2.735,90
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	1.639,52	0,00	1.639,52
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	40.887,88	0,00	40.887,88
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	17.036,63	0,00	17.036,63
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	10.221,96	0,00	10.221,96
11180142010000	ITBI - MULTAS E JUROS - PROPRIO	72,96	0,00	72,96
11180142020000	ITBI - MULTAS E JUROS - MDE	30,40	0,00	30,40
11180142030000	ITBI - MULTAS E JUROS - ASPS	18,20	0,00	18,20
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	120.597,02	0,00	120.597,02
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	51.044,96	0,00	51.044,96
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	30.625,94	0,00	30.625,94
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	862,45	0,00	862,45
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	359,77	0,00	359,77
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	215,14	0,00	215,14
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1.959,71	0,00	1.959,71
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	816,56	0,00	816,56
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	489,90	0,00	489,90
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	572,91	0,00	572,91

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/08/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 12/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A1F.F6B5.C660.5DD4.FB1F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	238,75	0,00	238,75
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	143,18	0,00	143,18
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	2.744.413,47	0,00	2.744.413,47
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	385.180,83	0,00	385.180,83
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	722.214,08	0,00	722.214,08
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	962.952,10	0,00	962.952,10
17180141010000	COTA-PAR.FPM 1%COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	377,15	0,00	377,15
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	52,94	0,00	52,94
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	99,25	0,00	99,25
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	132,32	0,00	132,32
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.261.982,88	0,00	2.261.982,88
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	317.471,29	0,00	317.471,29
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	595.258,68	0,00	595.258,68
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	793.678,25	0,00	793.678,25
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	334.611,14	0,00	334.611,14
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	46.962,98	0,00	46.962,98
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	88.055,72	0,00	88.055,72
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	117.581,87	0,00	117.581,87
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	37.094,80	0,00	37.094,80
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	5.206,29	0,00	5.206,29
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	9.761,80	0,00	9.761,80
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	13.015,76	0,00	13.015,76
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.558,01	0,00	-1.558,01
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-649,22	0,00	-649,22
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-389,47	0,00	-389,47
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-124,13	0,00	-124,13
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-51,73	0,00	-51,73
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-31,01	0,00	-31,01
SUBTOTAL		**10.523.086,68**	**0,00**	**10.523.086,68**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.630.771,67**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	187.532,19	0,00	187.532,19
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	840.271,64	0,00	840.271,64
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-700,95	0,00	-700,95
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.887.360,30	0,00	1.887.360,30
TOTAL II		**2.914.463,18**	**0,00**	**2.914.463,18**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	713.393,44	0,00	713.393,44
20	EDUCACAO INFANTIL	214.990,79	0,00	214.990,79
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.027.260,56	0,00	1.027.260,56

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/08/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 12/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A1F.F6B5.C660.5DD4.FB1F.

Página 120
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 7
Peça 2167259
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P001F5C1

Página 121
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 8
Peça 2167259
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P001F5C1

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	EDUCACAO INFANTIL	341.560,43	0,00	341.560,43
SUBTOTAL I		**2.297.205,22**	**0,00**	**2.297.205,22**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		394.197,13	0,00	394.197,13
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.679,48	0,00	1.679,48
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**25,56**		**2.689.722,87**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	2.744.413,47	0,00	2.744.413,47
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	385.180,83	0,00	385.180,83
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	722.214,08	0,00	722.214,08
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	962.952,10	0,00	962.952,10
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	377,15	0,00	377,15
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	52,94	0,00	52,94
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	99,25	0,00	99,25
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	132,32	0,00	132,32
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.261.982,88	0,00	2.261.982,88
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	317.471,29	0,00	317.471,29
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	595.258,68	0,00	595.258,68
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	793.678,25	0,00	793.678,25
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	334.611,14	0,00	334.611,14
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	46.962,98	0,00	46.962,98
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	88.055,72	0,00	88.055,72
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	117.581,87	0,00	117.581,87
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	37.094,80	0,00	37.094,80
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	5.206,29	0,00	5.206,29
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	9.761,80	0,00	9.761,80
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	13.015,76	0,00	13.015,76
SUBTOTAL		**9.436.103,60**	**0,00**	**9.436.103,60**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.887.220,72**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/08/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 12/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A1F.F6B5.C660.5DD4.FB1F.

Página 122
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 9
Peça 2167259
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P001F5C1

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.887.360,30	0,00	1.887.360,30
TOTAL II		**1.887.360,30**	**0,00**	**1.887.360,30**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.027.260,56	0,00	1.027.260,56
31	EDUCACAO INFANTIL	341.560,43	0,00	341.560,43
SUBTOTAL I		**1.368.820,99**	**0,00**	**1.368.820,99**
(+) Perda com o FUNDEB		394.197,13	0,00	394.197,13
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.608,84	0,00	1.608,84
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**18,67**		**1.761.409,28**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FUNDEB PRINCIPAL	1.608,84	0,00	1.608,84
17580111000000	TRAN.REC.FUNDEB VAL.PROF.EDU.FUNDEB PRIN	1.493.153,31	0,00	1.493.153,31
Total		**1.494.762,15**	**0,00**	**1.494.762,15**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**896.857,29**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	840.161,61	0,00	840.161,61
31	EDUCACAO INFANTIL	178.547,15	0,00	178.547,15
TOTAL		**1.018.708,76**	**0,00**	**1.018.708,76**
% de Aplicação				**68,15**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018		1.045,49	0,00	1.045,49
TOTAL		**1.045,49**	**0,00**	**1.045,49**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				**52,27**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/08/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 12/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A1F.F6B5.C660.5DD4.FB1F.

Página 123
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 10
Peça 2167259
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P001F5C1

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	16.841,03	0,00	16.841,03
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	7.017,40	0,00	7.017,40
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	4.210,42	0,00	4.210,42
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	1.030,53	0,00	1.030,53
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	429,39	0,00	429,39
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	257,63	0,00	257,63
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	9.566,52	0,00	9.566,52
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	3.986,05	0,00	3.986,05
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	2.391,63	0,00	2.391,63
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	518,41	0,00	518,41
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	216,01	0,00	216,01
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	129,60	0,00	129,60
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	113.494,63	0,00	113.494,63
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	47.289,39	0,00	47.289,39
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	28.373,62	0,00	28.373,62
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	7.658,29	0,00	7.658,29
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	3.190,98	0,00	3.190,98
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	1.914,56	0,00	1.914,56
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	116.018,71	0,00	116.018,71
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	48.343,36	0,00	48.343,36
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	29.002,33	0,00	29.002,33
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	67,54	0,00	67,54
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	28,30	0,00	28,30
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	16,69	0,00	16,69
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	11.442,79	0,00	11.442,79
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	4.768,34	0,00	4.768,34
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	2.860,19	0,00	2.860,19
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	6.563,32	0,00	6.563,32
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	2.735,90	0,00	2.735,90
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	1.639,52	0,00	1.639,52
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	40.887,88	0,00	40.887,88
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	17.036,63	0,00	17.036,63
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	10.221,96	0,00	10.221,96
11180142010000	ITBI - MULTAS E JUROS - PROPRIO	72,96	0,00	72,96
11180142020000	ITBI - MULTAS E JUROS - MDE	30,40	0,00	30,40
11180142030000	ITBI - MULTAS E JUROS - ASPS	18,20	0,00	18,20
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	120.597,02	0,00	120.597,02
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	51.044,96	0,00	51.044,96
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	30.625,94	0,00	30.625,94
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	862,45	0,00	862,45
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	359,77	0,00	359,77
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	215,14	0,00	215,14
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1.959,71	0,00	1.959,71
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	816,56	0,00	816,56
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	489,90	0,00	489,90

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/08/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 12/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A1F.F6B5.C660.5DD4.FB1F.

Página 124
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 11
Peça 2167259
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P001F5C1

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	572,91	0,00	572,91
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	238,75	0,00	238,75
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	143,18	0,00	143,18
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	2.744.413,47	0,00	2.744.413,47
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	385.180,83	0,00	385.180,83
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	722.214,08	0,00	722.214,08
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	962.952,10	0,00	962.952,10
17180141010000	COTA-PAR.FPM 1%COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	377,15	0,00	377,15
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	52,94	0,00	52,94
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	99,25	0,00	99,25
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	132,32	0,00	132,32
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.261.982,88	0,00	2.261.982,88
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	317.471,29	0,00	317.471,29
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	595.258,68	0,00	595.258,68
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	793.678,25	0,00	793.678,25
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	334.611,14	0,00	334.611,14
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	46.962,98	0,00	46.962,98
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	88.055,72	0,00	88.055,72
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	117.581,87	0,00	117.581,87
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	37.094,80	0,00	37.094,80
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	5.206,29	0,00	5.206,29
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	9.761,80	0,00	9.761,80
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	13.015,76	0,00	13.015,76
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.558,01	0,00	-1.558,01
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-649,22	0,00	-649,22
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-389,47	0,00	-389,47
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-124,13	0,00	-124,13
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-51,73	0,00	-51,73
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-31,01	0,00	-31,01
SUBTOTAL I		**10.523.086,68**	**0,00**	**10.523.086,68**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.578.463,00**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	112.510,51	0,00	112.510,51
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.466.627,92	0,00	1.466.627,92
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-420,48	0,00	-420,48
TOTAL II		**1.578.717,95**	**0,00**	**1.578.717,95**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	-18.398,20	0,00	-18.398,20
40	ATENCAO BASICA	1.633.252,14	0,00	1.633.252,14
40	VIGILANCIA SANITARIA	66.376,41	0,00	66.376,41

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/08/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 12/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A1F.F6B5.C660.5DD4.FB1F.

Página 125
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 12
Peça 2167259
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P001F5C1

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**1.681.230,35**	**0,00**	**1.681.230,35**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		55,41	0,00	55,41
SUBTOTAL III		**55,41**	**0,00**	**55,41**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**15,98**	**1.681.174,94**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 15,585%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 7/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 80,461%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 23,595%
CTA_DISP.TXT	CTV_33	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação do prefixo da agência 00515 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 00000000006647426770 inconsistente para o código do banco 104

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 7/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Nao houve liquiodação de contratop ou compromisso no período

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondinha.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/08/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 12/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A1F.F6B5.C660.5DD4.FB1F.

Página 126
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 13
Peça 2167259
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P001F5C1

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.472.129,19	4.081.506,43
2º Bimestre	5.757.575,15	4.190.468,96
3º Bimestre	5.922.151,94	4.352.957,31
4º Bimestre	6.344.675,04	2.614.580,39
5º Bimestre	3.546.373,91	0,00
6º Bimestre	1.208.097,77	0,00
TOTAL	**29.251.003,00**	**15.239.513,09**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	155.166,66	221.390,73
2º Bimestre	155.166,66	206.668,23
3º Bimestre	155.166,66	225.624,83
4º Bimestre	155.166,66	114.102,07
5º Bimestre	155.166,66	0,00
6º Bimestre	155.166,70	0,00
TOTAL	**931.000,00**	**767.785,86**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	523.147,94	321,19
2º Bimestre	523.147,94	243,26
3º Bimestre	523.147,94	252.032,63
4º Bimestre	566.247,94	123.505,33
5º Bimestre	523.147,94	0,00
6º Bimestre	2.292.037,30	0,00
TOTAL	**4.950.877,00**	**376.102,41**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-881.771,67	-568.987,11
2º Bimestre	-779.823,98	-554.715,04
3º Bimestre	-817.122,12	-524.354,51
4º Bimestre	-727.562,55	-243.574,14
5º Bimestre	-402.117,87	0,00
6º Bimestre	-1,81	0,00
TOTAL	**-3.608.400,00**	**-1.891.630,80**

TOTAL DA RECEITA	**31.524.480,00**	**14.491.770,56**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/08/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 12/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A1F.F6B5.C660.5DD4.FB1F.

Página 127
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 14
Peça 2167259
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P001F5C1

lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ezequiel Pasquetti

CPF: 69789037015

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

nada a declarar

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/08/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 12/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A1F.F6B5.C660.5DD4.FB1F.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDINHA, 12 de Agosto de 2019

EDILIO RUDY PREUSLER
Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 12/08/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 12/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A1F.F6B5.C660.5DD4.FB1F.

Página 129
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 1
Peça 2240664
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003147E

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87712212000180
Período: 01/01/2019 a 31/08/2019
Prefeitura: PM DE RONDINHA
Logradouro: Av. Sarandi nr: 646 compl: Telefone: (54) 3365-1188
HomePage: www.rondinha.rs.gov.br E-Mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br
Prefeito Municipal: EZEQUIEL PASQUETTI
Contabilista: EDILIO RUDY PREUSLER Número do CRC: 40957

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: TCHE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 93288165000191 Telefone: (54)33273639
Responsável: CARLOS VARGAS E-Mail: tche@tcheinfo.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 19/09/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E1D.B162.35C9.2E00.A906.

Página 130
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 2
Peça 2240664
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003147E

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	1.817.900,00	1.078.969,76
CONTRIBUICOES	620.000,00	403.234,54
RECEITA PATRIMONIAL	1.467.803,00	1.363.121,79
RECEITA DE SERVICOS	8.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.045.500,00	14.173.176,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.500,00	6.401,43
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**29.118.703,00**	**17.024.904,22**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUICOES	931.000,00	877.681,37
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**931.000,00**	**877.681,37**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	75.650,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.874.017,00	709.898,19
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.650,00	31.547,67
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**4.951.317,00**	**741.445,86**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-3.608.400,00**	**-2.128.126,93**
TOTAL DAS RECEITAS	**31.392.620,00**	**16.515.904,52**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.415.120,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.253.301,80
Créditos Especiais	113.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.993.400,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**30.788.021,80**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	16.703.758,16
Liquidado	12.988.859,65
Pago	12.706.869,53
SALDO A LIQUIDAR	**3.714.898,51**
SALDO A PAGAR	**281.990,12**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 19/09/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E1D.B162.35C9.2E00.A906.

Página 131
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 3
Peça 2240664
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003147E

Empenhado	1.772.574,57
Liquidado	1.224.507,94
Pago	1.224.507,94
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**548.066,63**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	269.262,30
Excesso de Arrecadação	103.639,50
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.993.400,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.993.400,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	25.617.656,94D	27.686.436,38D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.144.249,31D	18.835.981,10D
PASSIVO CIRCULANTE	2.101.371,69C	2.738.762,04C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	19.849.308,64C	21.741.104,15C
PATRIMONIO LIQUIDO	21.811.225,92C	21.811.225,92C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.233.845,22D
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	0,00	895.603,15D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	0,00	4.711.365,34D
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	0,00	58.055,19D
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00	3.740.971,51D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	65.079,18D
TRIBUTARIAS	0,00	77.873,07D
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	9.849.253,83D
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.159.866,81C
CONTRIBUICOES	0,00	1.280.915,91C
EXP.VENDA BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	274,47C
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	0,00	1.501.107,48C
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	14.589.299,02C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	9.143,97C
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	0,00	8.322.764,20C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	78.988.039,46D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80D	1.585.533,80D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	78.988.039,46C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80C	1.585.533,80C
ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42D	2.619.548,42D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40D	41.641.243,26D
DIVIDA ATIVA	173.446,79D	318.832,71D
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30D	42.439,30D
OUTROS CONTROLES	950,00D	59.930,59D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42C	2.619.548,42C

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 19/09/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E1D.B162.35C9.2E00.A906.

Página 132
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 4
Peça 2240664
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003147E

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40C	41.641.243,26C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	173.446,79C	318.832,71C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30C	42.439,30C
OUTROS CONTROLES	950,00C	59.930,59C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	165,05D	1.161,42D
Bancos Conta Movimento	1.104.456,21D	1.469.103,53D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.104.621,26D**	**1.470.264,95D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	18.279,53D	46.362,73D
Bancos Conta Aplicação	21.722.824,61D	23.471.743,76D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**21.741.104,14D**	**23.518.106,49D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**22.845.725,40D**	**24.988.371,44D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	5.269.733,31	2.460.761,42	2.270.963,46
2º Bimestre	3.433.616,05	3.007.439,47	3.057.545,84
3º Bimestre	1.958.115,95	2.530.116,55	2.659.781,02
4º Bimestre	3.408.508,71	3.904.633,68	3.864.910,80
5º Bimestre	2.961.138,61	2.842.439,92	2.834.841,26
6º Bimestre	3.225.505,70	4.017.326,63	3.999.978,12

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	28.217.000,00	24.277.532,91
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.412.000,00	934.056,50
RECEITAS DE CAPITAL	2.475.200,00	1.005.201,86
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 19/09/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E1D.B162.35C9.2E00.A906.

Página 133
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 5
Peça 2240664
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003147E

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.248.320,00	-3.218.998,06
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**28.855.880,00**	**22.997.793,21**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101010100	INSC.CERT.DECISAO TCE ADM-PRINCIPA	79.224,19	0,00	79.224,19
112610101010200	INSCR.CERT.DECISAO TCE ADM-MULT/JUR	2.850,74	0,00	2.850,74
113812701010000	INSCRICAO DE CERT.DECISAO TCE-PRINC	79.224,19	0,00	79.224,19
113812701020000	INSCRICAO DE CERT.DECISAO TCE-ATUAL	237,67	0,00	237,67
121110530000100	CERTIDAO DE DECISAO 541/2005 IR	7.587,65	0,00	7.587,65
121110530000200	CERTIDAO DE DECISAO 187/2006 ELB	13.629,72	0,00	13.629,72
121110530000300	CERTIDAO DE DECISAO 635/2006 IR	68.258,54	0,00	68.258,54
121110530000400	CERTIDAO DE DECISAO 1547/2006 ELB	27.245,10	0,00	27.245,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**278.257,80**	**0,00**	**278.257,80**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	32.897.591,67	30.754.945,63
Demais Contas	381.694.574,28	383.837.220,32
Totais	414.592.165,95	414.592.165,95
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		273.330

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 19/09/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E1D.B162.35C9.2E00.A906.

Página 134
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 6
Peça 2240664
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003147E

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	20.622,03	0,00	20.622,03
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	8.592,88	0,00	8.592,88
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	5.155,68	0,00	5.155,68
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	1.030,53	0,00	1.030,53
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	429,39	0,00	429,39
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	257,63	0,00	257,63
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	9.566,52	0,00	9.566,52
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	3.986,05	0,00	3.986,05
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	2.391,63	0,00	2.391,63
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	518,41	0,00	518,41
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	216,01	0,00	216,01
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	129,60	0,00	129,60
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	130.930,68	0,00	130.930,68
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	54.554,40	0,00	54.554,40
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	32.732,62	0,00	32.732,62
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	7.672,60	0,00	7.672,60
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	3.196,95	0,00	3.196,95
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	1.918,14	0,00	1.918,14
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	119.758,45	0,00	119.758,45
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	49.901,71	0,00	49.901,71
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	29.937,14	0,00	29.937,14
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	139,61	0,00	139,61
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	58,48	0,00	58,48
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	34,50	0,00	34,50
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	11.482,66	0,00	11.482,66
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	4.784,95	0,00	4.784,95
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	2.870,16	0,00	2.870,16
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	6.588,62	0,00	6.588,62
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	2.746,45	0,00	2.746,45
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	1.645,83	0,00	1.645,83
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	50.053,48	0,00	50.053,48
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	20.855,63	0,00	20.855,63
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	12.513,36	0,00	12.513,36
11180142010000	ITBI - MULTAS E JUROS - PROPRIO	72,96	0,00	72,96
11180142020000	ITBI - MULTAS E JUROS - MDE	30,40	0,00	30,40
11180142030000	ITBI - MULTAS E JUROS - ASPS	18,20	0,00	18,20
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	135.726,48	0,00	135.726,48
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	57.349,00	0,00	57.349,00
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	34.408,27	0,00	34.408,27
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	896,97	0,00	896,97
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	374,19	0,00	374,19
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	223,72	0,00	223,72
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	2.095,39	0,00	2.095,39
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	873,10	0,00	873,10
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	523,82	0,00	523,82
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	620,19	0,00	620,19

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 19/09/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E1D.B162.35C9.2E00.A906.

Página 135
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 7
Peça 2240664
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003147E

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	258,45	0,00	258,45
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	154,98	0,00	154,98
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	3.101.000,82	0,00	3.101.000,82
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	435.228,17	0,00	435.228,17
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	816.052,86	0,00	816.052,86
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.088.070,48	0,00	1.088.070,48
17180141010000	COTA-PAR.FPM 1%COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	442,38	0,00	442,38
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	62,08	0,00	62,08
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	116,41	0,00	116,41
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	155,21	0,00	155,21
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.571.821,48	0,00	2.571.821,48
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	360.957,40	0,00	360.957,40
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	676.795,15	0,00	676.795,15
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	902.393,55	0,00	902.393,55
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	337.549,13	0,00	337.549,13
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	47.375,33	0,00	47.375,33
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	88.828,87	0,00	88.828,87
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	118.612,78	0,00	118.612,78
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	41.679,45	0,00	41.679,45
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	5.849,76	0,00	5.849,76
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	10.968,30	0,00	10.968,30
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	14.624,41	0,00	14.624,41
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.558,01	0,00	-1.558,01
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-649,22	0,00	-649,22
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-389,47	0,00	-389,47
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-124,13	0,00	-124,13
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-51,73	0,00	-51,73
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-31,01	0,00	-31,01
SUBTOTAL		**11.788.268,60**	**0,00**	**11.788.268,60**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.947.067,15**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	208.208,04	0,00	208.208,04
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	934.870,05	0,00	934.870,05
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-700,95	0,00	-700,95
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.123.856,43	0,00	2.123.856,43
TOTAL II		**3.266.233,57**	**0,00**	**3.266.233,57**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	834.293,17	0,00	834.293,17
20	EDUCACAO INFANTIL	276.010,65	0,00	276.010,65
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.159.062,33	0,00	1.159.062,33

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 19/09/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E1D.B162.35C9.2E00.A906.

Página 136
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 8
Peça 2240664
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003147E

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	EDUCACAO INFANTIL	367.029,87	0,00	367.029,87
SUBTOTAL I		**2.636.396,02**	**0,00**	**2.636.396,02**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		413.376,33	0,00	413.376,33
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.766,60	0,00	1.766,60
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**25,86**		**3.048.005,75**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	3.101.000,82	0,00	3.101.000,82
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	435.228,17	0,00	435.228,17
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	816.052,86	0,00	816.052,86
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.088.070,48	0,00	1.088.070,48
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	442,38	0,00	442,38
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	62,08	0,00	62,08
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	116,41	0,00	116,41
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	155,21	0,00	155,21
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.571.821,48	0,00	2.571.821,48
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	360.957,40	0,00	360.957,40
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	676.795,15	0,00	676.795,15
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	902.393,55	0,00	902.393,55
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	337.549,13	0,00	337.549,13
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	47.375,33	0,00	47.375,33
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	88.828,87	0,00	88.828,87
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	118.612,78	0,00	118.612,78
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	41.679,45	0,00	41.679,45
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	5.849,76	0,00	5.849,76
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	10.968,30	0,00	10.968,30
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	14.624,41	0,00	14.624,41
SUBTOTAL		**10.618.584,02**	**0,00**	**10.618.584,02**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.123.716,80**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 19/09/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E1D.B162.35C9.2E00.A906.

Página 137
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 9
Peça 2240664
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003147E

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.123.856,43	0,00	2.123.856,43
TOTAL II		**2.123.856,43**	**0,00**	**2.123.856,43**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.159.062,33	0,00	1.159.062,33
31	EDUCACAO INFANTIL	367.029,87	0,00	367.029,87
SUBTOTAL I		**1.526.092,20**	**0,00**	**1.526.092,20**
(+) Perda com o FUNDEB		413.376,33	0,00	413.376,33
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.695,96	0,00	1.695,96
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**18,25**		**1.937.772,57**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FUNDEB PRINCIPAL	1.695,96	0,00	1.695,96
17580111000000	TRAN.REC.FUNDEB VAL.PROF.EDU.FUNDEB PRIN	1.710.470,24	0,00	1.710.470,24
Total		**1.712.166,20**	**0,00**	**1.712.166,20**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**1.027.299,72**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	949.659,30	0,00	949.659,30
31	EDUCACAO INFANTIL	183.854,80	0,00	183.854,80
TOTAL		**1.133.514,10**	**0,00**	**1.133.514,10**
% de Aplicação				**66,20**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018		1.045,49	0,00	1.045,49
TOTAL		**1.045,49**	**0,00**	**1.045,49**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				**52,27**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 19/09/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E1D.B162.35C9.2E00.A906.

Página 138
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 10
Peça 2240664
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003147E

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	20.622,03	0,00	20.622,03
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	8.592,88	0,00	8.592,88
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	5.155,68	0,00	5.155,68
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	1.030,53	0,00	1.030,53
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	429,39	0,00	429,39
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	257,63	0,00	257,63
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	9.566,52	0,00	9.566,52
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	3.986,05	0,00	3.986,05
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	2.391,63	0,00	2.391,63
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	518,41	0,00	518,41
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	216,01	0,00	216,01
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	129,60	0,00	129,60
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	130.930,68	0,00	130.930,68
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	54.554,40	0,00	54.554,40
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	32.732,62	0,00	32.732,62
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	7.672,60	0,00	7.672,60
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	3.196,95	0,00	3.196,95
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	1.918,14	0,00	1.918,14
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	119.758,45	0,00	119.758,45
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	49.901,71	0,00	49.901,71
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	29.937,14	0,00	29.937,14
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	139,61	0,00	139,61
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	58,48	0,00	58,48
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	34,50	0,00	34,50
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	11.482,66	0,00	11.482,66
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	4.784,95	0,00	4.784,95
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	2.870,16	0,00	2.870,16
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	6.588,62	0,00	6.588,62
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	2.746,45	0,00	2.746,45
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	1.645,83	0,00	1.645,83
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	50.053,48	0,00	50.053,48
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	20.855,63	0,00	20.855,63
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	12.513,36	0,00	12.513,36
11180142010000	ITBI - MULTAS E JUROS - PROPRIO	72,96	0,00	72,96
11180142020000	ITBI - MULTAS E JUROS - MDE	30,40	0,00	30,40
11180142030000	ITBI - MULTAS E JUROS - ASPS	18,20	0,00	18,20
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	135.726,48	0,00	135.726,48
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	57.349,00	0,00	57.349,00
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	34.408,27	0,00	34.408,27
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	896,97	0,00	896,97
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	374,19	0,00	374,19
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	223,72	0,00	223,72
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	2.095,39	0,00	2.095,39
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	873,10	0,00	873,10
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	523,82	0,00	523,82

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 19/09/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E1D.B162.35C9.2E00.A906.

Página 139
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 11
Peça 2240664
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003147E

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	620,19	0,00	620,19
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	258,45	0,00	258,45
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	154,98	0,00	154,98
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	3.101.000,82	0,00	3.101.000,82
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	435.228,17	0,00	435.228,17
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	816.052,86	0,00	816.052,86
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.088.070,48	0,00	1.088.070,48
17180141010000	COTA-PAR.FPM 1%COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	442,38	0,00	442,38
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	62,08	0,00	62,08
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	116,41	0,00	116,41
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	155,21	0,00	155,21
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.571.821,48	0,00	2.571.821,48
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	360.957,40	0,00	360.957,40
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	676.795,15	0,00	676.795,15
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	902.393,55	0,00	902.393,55
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	337.549,13	0,00	337.549,13
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	47.375,33	0,00	47.375,33
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	88.828,87	0,00	88.828,87
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	118.612,78	0,00	118.612,78
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	41.679,45	0,00	41.679,45
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	5.849,76	0,00	5.849,76
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	10.968,30	0,00	10.968,30
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	14.624,41	0,00	14.624,41
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.558,01	0,00	-1.558,01
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-649,22	0,00	-649,22
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-389,47	0,00	-389,47
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-124,13	0,00	-124,13
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-51,73	0,00	-51,73
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-31,01	0,00	-31,01
SUBTOTAL I		**11.788.268,60**	**0,00**	**11.788.268,60**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.768.240,29**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	124.915,28	0,00	124.915,28
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.643.999,98	0,00	1.643.999,98
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-420,48	0,00	-420,48
TOTAL II		**1.768.494,78**	**0,00**	**1.768.494,78**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	-22.505,04	0,00	-22.505,04
40	ATENCAO BASICA	1.921.161,05	0,00	1.921.161,05
40	VIGILANCIA SANITARIA	70.194,31	0,00	70.194,31

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 19/09/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E1D.B162.35C9.2E00.A906.

Página 140
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 12
Peça 2240664
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003147E

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**1.968.850,32**	**0,00**	**1.968.850,32**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		55,41	0,00	55,41
SUBTOTAL III		**55,41**	**0,00**	**55,41**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**16,70**	**1.968.794,91**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 15,385%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 8/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 80,435%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 23,754%
CTA_DISP.TXT	CTV_33	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação do prefixo da agência 00515 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação da conta 000000000006647426770 inconsistente para o código do banco 104

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 8/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Nao houve liquiodação de contratop ou compromisso no período

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	25/03/2019	Hall Municipal
	Jornal	25/03/2019	Jornal Folha da Produção
	Internet	25/03/2019	www.rondinha.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	24/05/2019	Hall Municipal
	Jornal	24/05/2019	Jornal Folha da Produção
	Internet	24/05/2019	www.rondinha.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 19/09/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E1D.B162.35C9.2E00.A906.

Página 141
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 13
Peça 2240664
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003147E

3º Bimestre	Mural	26/07/2019	Hall Municipal
	Jornal	26/07/2019	Jornal Folha da Produção
	Internet	26/07/2019	www.rondinha.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	26/09/2019	Hall Municipal
	Jornal	26/09/2019	Jornal Folha da Produção
	Internet	26/09/2019	www.rondinha.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	26/01/2019	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	24/05/2019	Câmara de Vereadores
2º Quadrimestre/2019	23/09/2019	Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondinha.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.472.129,19	4.081.506,43
2º Bimestre	5.757.575,15	4.190.468,96
3º Bimestre	5.922.151,94	4.352.957,31
4º Bimestre	6.344.675,04	4.399.971,52
5º Bimestre	3.546.373,91	0,00
6º Bimestre	1.208.097,77	0,00
TOTAL	**29.251.003,00**	**17.024.904,22**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	155.166,66	221.390,73
2º Bimestre	155.166,66	206.668,23
3º Bimestre	155.166,66	225.624,83
4º Bimestre	155.166,66	223.997,58
5º Bimestre	155.166,66	0,00
6º Bimestre	155.166,70	0,00
TOTAL	**931.000,00**	**877.681,37**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	523.147,94	321,19
2º Bimestre	523.147,94	243,26
3º Bimestre	523.147,94	252.032,63
4º Bimestre	566.247,94	488.848,78
5º Bimestre	523.147,94	0,00
6º Bimestre	2.292.037,30	0,00
TOTAL	**4.950.877,00**	**741.445,86**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 19/09/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E1D.B162.35C9.2E00.A906.

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-881.771,67	-568.987,11
2º Bimestre	-779.823,98	-554.715,04
3º Bimestre	-817.122,12	-524.354,51
4º Bimestre	-727.562,55	-480.070,27
5º Bimestre	-402.117,87	0,00
6º Bimestre	-1,81	0,00
TOTAL	**-3.608.400,00**	**-2.128.126,93**
TOTAL DA RECEITA	**31.524.480,00**	**16.515.904,52**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ezequiel Pasquetti

CPF: 69789037015

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

nada a declarar

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 19/09/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E1D.B162.35C9.2E00.A906.

Página 142
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 14
Peça 2240664
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003147E

Página 143
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 15
Peça 2240664
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003147E

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDINHA, 11 de Setembro de 2019

EDILIO RUDY PREUSLER
Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 19/09/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 19/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E1D.B162.35C9.2E00.A906.

Página 144
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 1
Peça 2318363
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0044401

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87712212000180
Período: 01/01/2019 a 30/09/2019
Prefeitura: PM DE RONDINHA
Logradouro: Av. Sarandi nr: 646 compl: Telefone: (54) 3365-1188
HomePage: www.rondinha.rs.gov.br E-Mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br
Prefeito Municipal: EZEQUIEL PASQUETTI
Contabilista: EDILIO RUDY PREUSLER Número do CRC: 40957

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: TCHE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 93288165000191 Telefone: (54)33273639
Responsável: CARLOS VARGAS E-Mail: tche@tcheinfo.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 21/10/19 e ALDOMIR LUIZ CANTONI em 31/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FE77.92AC.10B9.7C30.4083.

Página 145
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 2
Peça 2318363
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0044401

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	1.817.900,00	1.217.936,13
CONTRIBUICOES	620.000,00	451.605,60
RECEITA PATRIMONIAL	1.467.803,00	1.648.201,10
RECEITA DE SERVICOS	8.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.045.500,00	15.727.954,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.500,00	17.880,44
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**29.118.703,00**	**19.063.577,86**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUICOES	931.000,00	992.091,02
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**931.000,00**	**992.091,02**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	75.650,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.874.017,00	867.398,19
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.650,00	1.647,33
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**4.951.317,00**	**869.045,52**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-3.608.400,00**	**-2.363.112,36**
TOTAL DAS RECEITAS	**31.392.620,00**	**18.561.602,04**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.415.120,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.574.969,04
Créditos Especiais	113.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.312.400,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**30.790.689,04**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	18.242.063,87
Liquidado	14.618.425,96
Pago	14.300.842,83
SALDO A LIQUIDAR	**3.623.637,91**
SALDO A PAGAR	**317.583,13**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 21/10/19 e ALDOMIR LUIZ CANTONI em 31/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FE77.92AC.10B9.7C30.4083.

Página 146
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 3
Peça 2318363
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0044401

Empenhado	1.772.574,57
Liquidado	1.249.728,15
Pago	1.249.728,15
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**522.846,42**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	269.262,30
Excesso de Arrecadação	106.306,74
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	3.312.400,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	3.312.400,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	25.617.656,94D	27.993.352,00D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.144.249,31D	18.792.289,17D
PASSIVO CIRCULANTE	2.101.371,69C	2.921.384,59C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	19.849.308,64C	21.741.104,15C
PATRIMONIO LIQUIDO	21.811.225,92C	21.811.225,92C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.204.572,82D
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	0,00	1.017.686,15D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	0,00	5.336.806,93D
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	0,00	64.408,54D
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00	4.158.088,86D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	68.205,29D
TRIBUTARIAS	0,00	87.467,19D
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	9.853.720,83D
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.254.638,48C
CONTRIBUICOES	0,00	1.443.696,62C
EXP.VENDA BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	274,47C
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	0,00	1.758.973,96C
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	16.302.032,22C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	9.143,97C
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	0,00	8.334.123,40C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	80.531.679,65D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80D	1.585.533,80D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	80.531.679,65C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80C	1.585.533,80C
ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42D	2.619.548,42D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40D	43.844.838,25D
DIVIDA ATIVA	173.446,79D	318.956,34D
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30D	42.439,30D
OUTROS CONTROLES	950,00D	65.670,52D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42C	2.619.548,42C

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 21/10/19 e ALDOMIR LUIZ CANTONI em 31/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FE77.92AC.10B9.7C30.4083.

Página 147
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 4
Peça 2318363
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0044401

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40C	43.844.838,25C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	173.446,79C	318.956,34C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30C	42.439,30C
OUTROS CONTROLES	950,00C	65.670,52C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	165,05D	161,42D
Bancos Conta Movimento	1.104.456,21D	1.492.359,22D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.104.621,26D**	**1.492.520,64D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	18.279,53D	4.678,65D
Bancos Conta Aplicação	21.722.824,61D	23.842.147,35D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**21.741.104,14D**	**23.846.826,00D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**22.845.725,40D**	**25.339.346,64D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	5.269.733,31	2.460.761,42	2.270.963,46
2º Bimestre	3.433.616,05	3.007.439,47	3.057.545,84
3º Bimestre	1.958.115,95	2.530.116,55	2.659.781,02
4º Bimestre	3.408.508,71	3.904.633,68	3.864.910,80
5º Bimestre	2.961.138,61	2.842.439,92	2.834.841,26
6º Bimestre	3.225.505,70	4.017.326,63	3.999.978,12

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	28.217.000,00	24.277.532,91
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.412.000,00	934.056,50
RECEITAS DE CAPITAL	2.475.200,00	1.005.201,86
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 21/10/19 e ALDOMIR LUIZ CANTONI em 31/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FE77.92AC.10B9.7C30.4083.

Página 148
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 5
Peça 2318363
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0044401

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.248.320,00	-3.218.998,06
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**28.855.880,00**	**22.997.793,21**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101010100	INSC.CERT.DECISAO TCE ADM-PRINCIPA	79.224,19	0,00	79.224,19
112610101010200	INSCR.CERT.DECISAO TCE ADM-MULT/JUR	3.097,22	0,00	3.097,22
113812701010000	INSCRICAO DE CERT.DECISAO TCE-PRINC	79.224,19	0,00	79.224,19
113812701020000	INSCRICAO DE CERT.DECISAO TCE-ATUAL	237,67	0,00	237,67
121110530000100	CERTIDAO DE DECISAO 541/2005 IR	7.587,65	0,00	7.587,65
121110530000200	CERTIDAO DE DECISAO 187/2006 ELB	13.629,72	0,00	13.629,72
121110530000300	CERTIDAO DE DECISAO 635/2006 IR	68.258,54	0,00	68.258,54
121110530000400	CERTIDAO DE DECISAO 1547/2006 ELB	27.245,10	0,00	27.245,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**278.504,28**	**0,00**	**278.504,28**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em cobrança administrativa e judicial

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	36.696.065,06	34.202.443,82
Demais Contas	407.173.343,93	409.666.965,17
Totais	443.869.408,99	443.869.408,99
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		304.279

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 21/10/19 e ALDOMIR LUIZ CANTONI em 31/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FE77.92AC.10B9.7C30.4083.

Página 149
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 6
Peça 2318363
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0044401

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	37.457,78	0,00	37.457,78
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	15.607,80	0,00	15.607,80
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	9.364,58	0,00	9.364,58
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	1.030,53	0,00	1.030,53
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	429,39	0,00	429,39
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	257,63	0,00	257,63
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	13.099,04	0,00	13.099,04
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	5.457,93	0,00	5.457,93
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	3.274,76	0,00	3.274,76
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	518,41	0,00	518,41
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	216,01	0,00	216,01
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	129,60	0,00	129,60
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	130.930,68	0,00	130.930,68
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	54.554,40	0,00	54.554,40
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	32.732,62	0,00	32.732,62
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	10.290,72	0,00	10.290,72
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	4.287,85	0,00	4.287,85
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	2.572,68	0,00	2.572,68
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	135.275,37	0,00	135.275,37
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	56.367,54	0,00	56.367,54
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	33.815,89	0,00	33.815,89
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	274,60	0,00	274,60
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	114,91	0,00	114,91
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	68,04	0,00	68,04
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	11.605,87	0,00	11.605,87
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	4.836,29	0,00	4.836,29
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	2.900,95	0,00	2.900,95
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	6.661,02	0,00	6.661,02
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	2.776,64	0,00	2.776,64
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	1.663,90	0,00	1.663,90
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	57.935,08	0,00	57.935,08
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	24.139,63	0,00	24.139,63
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	14.483,76	0,00	14.483,76
11180142010000	ITBI - MULTAS E JUROS - PROPRIO	72,96	0,00	72,96
11180142020000	ITBI - MULTAS E JUROS - MDE	30,40	0,00	30,40
11180142030000	ITBI - MULTAS E JUROS - ASPS	18,20	0,00	18,20
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	154.961,95	0,00	154.961,95
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	65.363,87	0,00	65.363,87
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	39.217,08	0,00	39.217,08
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	938,42	0,00	938,42
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	391,49	0,00	391,49
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	234,02	0,00	234,02
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	2.095,39	0,00	2.095,39
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	873,10	0,00	873,10
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	523,82	0,00	523,82
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	620,19	0,00	620,19

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 21/10/19 e ALDOMIR LUIZ CANTONI em 31/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FE77.92AC.10B9.7C30.4083.

Página 150
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 7
Peça 2318363
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0044401

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	258,45	0,00	258,45
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	154,98	0,00	154,98
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	3.418.416,11	0,00	3.418.416,11
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	479.777,68	0,00	479.777,68
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	899.583,19	0,00	899.583,19
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.199.444,26	0,00	1.199.444,26
17180141010000	COTA-PAR.FPM 1%COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	3.837,54	0,00	3.837,54
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	538,59	0,00	538,59
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1.009,88	0,00	1.009,88
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.346,49	0,00	1.346,49
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.912.545,95	0,00	2.912.545,95
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	408.778,38	0,00	408.778,38
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	766.459,47	0,00	766.459,47
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.021.946,00	0,00	1.021.946,00
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	341.350,36	0,00	341.350,36
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	47.908,84	0,00	47.908,84
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	89.829,19	0,00	89.829,19
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	119.946,58	0,00	119.946,58
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	46.051,69	0,00	46.051,69
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	6.463,40	0,00	6.463,40
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	12.118,89	0,00	12.118,89
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	16.158,53	0,00	16.158,53
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.558,01	0,00	-1.558,01
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-649,22	0,00	-649,22
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-389,47	0,00	-389,47
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-124,13	0,00	-124,13
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-51,73	0,00	-51,73
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-31,01	0,00	-31,01
SUBTOTAL		**13.073.182,92**	**0,00**	**13.073.182,92**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.268.295,73**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	235.705,70	0,00	235.705,70
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.028.864,20	0,00	1.028.864,20
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-700,95	0,00	-700,95
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.358.841,86	0,00	2.358.841,86
TOTAL II		**3.622.710,81**	**0,00**	**3.622.710,81**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	963.443,08	0,00	963.443,08
20	EDUCACAO INFANTIL	340.029,38	0,00	340.029,38
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.293.991,42	0,00	1.293.991,42

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 21/10/19 e ALDOMIR LUIZ CANTONI em 31/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FE77.92AC.10B9.7C30.4083.

Página 151
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 8
Peça 2318363
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0044401

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	EDUCACAO INFANTIL	401.435,13	0,00	401.435,13
SUBTOTAL I		**2.998.899,01**	**0,00**	**2.998.899,01**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		468.661,66	0,00	468.661,66
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.864,64	0,00	1.864,64
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**26,51**		**3.465.696,03**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	3.418.416,11	0,00	3.418.416,11
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	479.777,68	0,00	479.777,68
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	899.583,19	0,00	899.583,19
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.199.444,26	0,00	1.199.444,26
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	3.837,54	0,00	3.837,54
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	538,59	0,00	538,59
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1.009,88	0,00	1.009,88
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.346,49	0,00	1.346,49
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.912.545,95	0,00	2.912.545,95
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	408.778,38	0,00	408.778,38
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	766.459,47	0,00	766.459,47
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.021.946,00	0,00	1.021.946,00
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	341.350,36	0,00	341.350,36
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	47.908,84	0,00	47.908,84
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	89.829,19	0,00	89.829,19
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	119.946,58	0,00	119.946,58
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	46.051,69	0,00	46.051,69
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	6.463,40	0,00	6.463,40
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	12.118,89	0,00	12.118,89
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	16.158,53	0,00	16.158,53
SUBTOTAL		**11.793.511,02**	**0,00**	**11.793.511,02**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.358.702,20**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 21/10/19 e ALDOMIR LUIZ CANTONI em 31/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FE77.92AC.10B9.7C30.4083.

Página 152
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 9
Peça 2318363
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0044401

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.358.841,86	0,00	2.358.841,86
TOTAL II		**2.358.841,86**	**0,00**	**2.358.841,86**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.293.991,42	0,00	1.293.991,42
31	EDUCACAO INFANTIL	401.435,13	0,00	401.435,13
SUBTOTAL I		**1.695.426,55**	**0,00**	**1.695.426,55**
(+) Perda com o FUNDEB		468.661,66	0,00	468.661,66
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.793,71	0,00	1.793,71
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**18,33**		**2.162.294,50**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FUNDEB PRINCIPAL	1.793,71	0,00	1.793,71
17580111000000	TRAN.REC.FUNDEB VAL.PROF.EDU.FUNDEB PRIN	1.890.170,34	0,00	1.890.170,34
Total		**1.891.964,05**	**0,00**	**1.891.964,05**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**1.135.178,43**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.061.934,33	0,00	1.061.934,33
31	EDUCACAO INFANTIL	183.854,80	0,00	183.854,80
TOTAL		**1.245.789,13**	**0,00**	**1.245.789,13**
% de Aplicação				**65,85**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018		1.045,49	0,00	1.045,49
TOTAL		**1.045,49**	**0,00**	**1.045,49**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				**52,27**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 21/10/19 e ALDOMIR LUIZ CANTONI em 31/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FE77.92AC.10B9.7C30.4083.

Página 153
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 10
Peça 2318363
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0044401

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	37.457,78	0,00	37.457,78
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	15.607,80	0,00	15.607,80
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	9.364,58	0,00	9.364,58
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	1.030,53	0,00	1.030,53
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	429,39	0,00	429,39
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	257,63	0,00	257,63
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	13.099,04	0,00	13.099,04
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	5.457,93	0,00	5.457,93
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	3.274,76	0,00	3.274,76
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	518,41	0,00	518,41
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	216,01	0,00	216,01
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	129,60	0,00	129,60
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	130.930,68	0,00	130.930,68
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	54.554,40	0,00	54.554,40
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	32.732,62	0,00	32.732,62
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	10.290,72	0,00	10.290,72
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	4.287,85	0,00	4.287,85
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	2.572,68	0,00	2.572,68
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	135.275,37	0,00	135.275,37
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	56.367,54	0,00	56.367,54
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	33.815,89	0,00	33.815,89
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	274,60	0,00	274,60
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	114,91	0,00	114,91
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	68,04	0,00	68,04
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	11.605,87	0,00	11.605,87
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	4.836,29	0,00	4.836,29
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	2.900,95	0,00	2.900,95
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	6.661,02	0,00	6.661,02
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	2.776,64	0,00	2.776,64
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	1.663,90	0,00	1.663,90
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	57.935,08	0,00	57.935,08
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	24.139,63	0,00	24.139,63
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	14.483,76	0,00	14.483,76
11180142010000	ITBI - MULTAS E JUROS - PROPRIO	72,96	0,00	72,96
11180142020000	ITBI - MULTAS E JUROS - MDE	30,40	0,00	30,40
11180142030000	ITBI - MULTAS E JUROS - ASPS	18,20	0,00	18,20
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	154.961,95	0,00	154.961,95
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	65.363,87	0,00	65.363,87
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	39.217,08	0,00	39.217,08
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	938,42	0,00	938,42
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	391,49	0,00	391,49
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	234,02	0,00	234,02
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	2.095,39	0,00	2.095,39
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	873,10	0,00	873,10
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	523,82	0,00	523,82

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 21/10/19 e ALDOMIR LUIZ CANTONI em 31/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FE77.92AC.10B9.7C30.4083.

Página 154
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 11
Peça 2318363
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0044401

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	620,19	0,00	620,19
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	258,45	0,00	258,45
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	154,98	0,00	154,98
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	3.418.416,11	0,00	3.418.416,11
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	479.777,68	0,00	479.777,68
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	899.583,19	0,00	899.583,19
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.199.444,26	0,00	1.199.444,26
17180141010000	COTA-PAR.FPM 1%COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	3.837,54	0,00	3.837,54
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	538,59	0,00	538,59
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1.009,88	0,00	1.009,88
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.346,49	0,00	1.346,49
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.912.545,95	0,00	2.912.545,95
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	408.778,38	0,00	408.778,38
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	766.459,47	0,00	766.459,47
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.021.946,00	0,00	1.021.946,00
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	341.350,36	0,00	341.350,36
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	47.908,84	0,00	47.908,84
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	89.829,19	0,00	89.829,19
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	119.946,58	0,00	119.946,58
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	46.051,69	0,00	46.051,69
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	6.463,40	0,00	6.463,40
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	12.118,89	0,00	12.118,89
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	16.158,53	0,00	16.158,53
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.558,01	0,00	-1.558,01
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-649,22	0,00	-649,22
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-389,47	0,00	-389,47
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-124,13	0,00	-124,13
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-51,73	0,00	-51,73
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-31,01	0,00	-31,01
SUBTOTAL I		**13.073.182,92**	**0,00**	**13.073.182,92**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.960.977,44**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	141.412,51	0,00	141.412,51
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.820.239,01	0,00	1.820.239,01
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-420,48	0,00	-420,48
TOTAL II		**1.961.231,04**	**0,00**	**1.961.231,04**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	-22.505,04	0,00	-22.505,04
40	ATENCAO BASICA	2.074.106,22	0,00	2.074.106,22
40	VIGILANCIA SANITARIA	86.868,31	0,00	86.868,31

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 21/10/19 e ALDOMIR LUIZ CANTONI em 31/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FE77.92AC.10B9.7C30.4083.

Página 155
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 12
Peça 2318363
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0044401

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**2.138.469,49**	**0,00**	**2.138.469,49**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		55,41	0,00	55,41
SUBTOTAL III		**55,41**	**0,00**	**55,41**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**16,36**	**2.138.414,08**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 15,459%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 9/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 80,668%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 23,715%
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 0000000000401486902 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_33	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação do prefixo da agência 00515 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação da conta 00000000006647426770 inconsistente para o código do banco 104

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 9/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Nao houve liquiodação de contratop ou compromisso no período

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondinha.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 21/10/19 e ALDOMIR LUIZ CANTONI em 31/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FE77.92AC.10B9.7C30.4083.

Página 156
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 13
Peça 2318363
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0044401

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.472.129,19	4.081.506,43
2º Bimestre	5.757.575,15	4.190.468,96
3º Bimestre	5.922.151,94	4.352.957,31
4º Bimestre	6.344.675,04	4.399.971,52
5º Bimestre	3.546.373,91	2.038.673,64
6º Bimestre	1.208.097,77	0,00
TOTAL	**29.251.003,00**	**19.063.577,86**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	155.166,66	221.390,73
2º Bimestre	155.166,66	206.668,23
3º Bimestre	155.166,66	225.624,83
4º Bimestre	155.166,66	223.997,58
5º Bimestre	155.166,66	114.409,65
6º Bimestre	155.166,70	0,00
TOTAL	**931.000,00**	**992.091,02**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	523.147,94	321,19
2º Bimestre	523.147,94	243,26
3º Bimestre	523.147,94	252.032,63
4º Bimestre	566.247,94	488.848,78
5º Bimestre	523.147,94	127.599,66
6º Bimestre	2.292.037,30	0,00
TOTAL	**4.950.877,00**	**869.045,52**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-881.771,67	-568.987,11
2º Bimestre	-779.823,98	-554.715,04
3º Bimestre	-817.122,12	-524.354,51
4º Bimestre	-727.562,55	-480.070,27
5º Bimestre	-402.117,87	-234.985,43
6º Bimestre	-1,81	0,00
TOTAL	**-3.608.400,00**	**-2.363.112,36**

TOTAL DA RECEITA	**31.524.480,00**	**18.561.602,04**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 21/10/19 e ALDOMIR LUIZ CANTONI em 31/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FE77.92AC.10B9.7C30.4083.

Página 157
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 14
Peça 2318363
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0044401

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ezequiel Pasquetti

CPF: 69789037015

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

nada a declarar

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 21/10/19 e ALDOMIR LUIZ CANTONI em 31/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FE77.92AC.10B9.7C30.4083.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDINHA, 18 de Outubro de 2019

EDILIO RUDY PREUSLER
Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 21/10/19 e ALDOMIR LUIZ CANTONI em 31/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FE77.92AC.10B9.7C30.4083.

Página 158
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 15
Peça 2318363
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0044401

Página 159
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 1
Peça 2374475
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0051F31

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87712212000180
Período: 01/01/2019 a 31/10/2019
Prefeitura: PM DE RONDINHA
Logradouro: Av. Sarandi nr: 646 compl: Telefone: (54) 3365-1188
HomePage: www.rondinha.rs.gov.br E-Mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br
Prefeito Municipal: EZEQUIEL PASQUETTI
Contabilista: EDILIO RUDY PREUSLER Número do CRC: 40957

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: TCHE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 93288165000191 Telefone: (54)33273639
Responsável: CARLOS VARGAS E-Mail: tche@tcheinfo.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 26/11/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 26/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9FBB.0093.DB8F.D06F.A1ED.

Página 160
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 2
Peça 2374475
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0051F31

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	1.817.900,00	1.363.231,54
CONTRIBUICOES	620.000,00	499.680,86
RECEITA PATRIMONIAL	1.467.803,00	1.929.809,75
RECEITA DE SERVICOS	8.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.045.500,00	17.414.130,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.500,00	38.432,84
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**29.118.703,00**	**21.245.285,30**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUICOES	931.000,00	1.100.562,70
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**931.000,00**	**1.100.562,70**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	75.650,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.874.017,00	1.062.398,19
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.650,00	1.936,14
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**4.951.317,00**	**1.064.334,33**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-3.608.400,00**	**-2.615.593,36**
TOTAL DAS RECEITAS	**31.392.620,00**	**20.794.588,97**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.415.120,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.975.003,52
Créditos Especiais	113.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.707.100,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**30.796.023,52**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	19.774.879,75
Liquidado	16.369.188,94
Pago	16.134.257,89
SALDO A LIQUIDAR	**3.405.690,81**
SALDO A PAGAR	**234.931,05**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 26/11/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 26/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9FBB.0093.DB8F.D06F.A1ED.

Página 161
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 3
Peça 2374475
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0051F31

Empenhado	1.772.574,57
Liquidado	1.332.389,00
Pago	1.332.389,00
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**440.185,57**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	269.262,30
Excesso de Arrecadação	111.641,22
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	3.707.100,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	3.707.100,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	25.617.656,94D	28.179.014,85D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.144.249,31D	19.006.788,92D
PASSIVO CIRCULANTE	2.101.371,69C	2.996.058,12C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	19.849.308,64C	21.741.104,15C
PATRIMONIO LIQUIDO	21.811.225,92C	21.811.225,92C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	9.188.117,57D
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	0,00	1.140.240,43D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	0,00	5.876.726,39D
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	0,00	70.757,45D
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00	4.604.144,25D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	68.398,14D
TRIBUTARIAS	0,00	96.508,41D
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	9.854.911,83D
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.343.809,50C
CONTRIBUICOES	0,00	1.600.243,56C
EXP.VENDA BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	274,47C
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	0,00	2.045.062,28C
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	18.183.726,14C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	9.143,97C
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	0,00	8.354.960,13C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	82.075.164,49D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80D	1.585.533,80D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	82.075.164,49C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80C	1.585.533,80C
ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42D	2.619.548,42D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40D	46.239.434,45D
DIVIDA ATIVA	173.446,79D	321.234,77D
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30D	42.439,30D
OUTROS CONTROLES	950,00D	72.800,39D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42C	2.619.548,42C

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 26/11/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 26/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9FBB.0093.DB8F.D06F.A1ED.

Página 162
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 4
Peça 2374475
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0051F31

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40C	46.239.434,45C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	173.446,79C	321.234,77C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30C	42.439,30C
OUTROS CONTROLES	950,00C	72.800,39C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	165,05D	13,16D
Bancos Conta Movimento	1.104.456,21D	1.406.608,95D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.104.621,26D**	**1.406.622,11D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	18.279,53D	48.308,58D
Bancos Conta Aplicação	21.722.824,61D	24.121.670,80D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**21.741.104,14D**	**24.169.979,38D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**22.845.725,40D**	**25.576.601,49D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	5.269.733,31	2.460.761,42	2.270.963,46
2º Bimestre	3.433.616,05	3.007.439,47	3.057.545,84
3º Bimestre	1.958.115,95	2.530.116,55	2.659.781,02
4º Bimestre	3.408.508,71	3.904.633,68	3.864.910,80
5º Bimestre	2.961.138,61	2.842.439,92	2.834.841,26
6º Bimestre	3.225.505,70	4.017.326,63	3.999.978,12

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	28.217.000,00	24.277.532,91
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.412.000,00	934.056,50
RECEITAS DE CAPITAL	2.475.200,00	1.005.201,86
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 26/11/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 26/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9FBB.0093.DB8F.D06F.A1ED.

Página 163
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 5
Peça 2374475
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0051F31

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.248.320,00	-3.218.998,06
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**28.855.880,00**	**22.997.793,21**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101010100	INSC.CERT.DECISAO TCE ADM-PRINCIPA	79.224,19	0,00	79.224,19
112610101010200	INSCR.CERT.DECISAO TCE ADM-MULT/JUR	3.911,82	0,00	3.911,82
113812701010000	INSCRICAO DE CERT.DECISAO TCE-PRINC	79.224,19	0,00	79.224,19
113812701020000	INSCRICAO DE CERT.DECISAO TCE-ATUAL	237,67	0,00	237,67
121110530000100	CERTIDAO DE DECISAO 541/2005 IR	7.587,65	0,00	7.587,65
121110530000200	CERTIDAO DE DECISAO 187/2006 ELB	13.629,72	0,00	13.629,72
121110530000300	CERTIDAO DE DECISAO 635/2006 IR	68.258,54	0,00	68.258,54
121110530000400	CERTIDAO DE DECISAO 1547/2006 ELB	27.245,10	0,00	27.245,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**279.318,88**	**0,00**	**279.318,88**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em cobrança administrativa e Judicial

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	40.716.997,07	37.986.120,98
Demais Contas	437.361.171,73	440.092.047,82
Totais	478.078.168,80	478.078.168,80
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		338.764

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 26/11/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 26/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9FBB.0093.DB8F.D06F.A1ED.

Página 164
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 6
Peça 2374475
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0051F31

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	55.132,72	0,00	55.132,72
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	22.972,38	0,00	22.972,38
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	13.783,32	0,00	13.783,32
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	1.030,53	0,00	1.030,53
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	429,39	0,00	429,39
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	257,63	0,00	257,63
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	16.611,00	0,00	16.611,00
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	6.921,25	0,00	6.921,25
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	4.152,75	0,00	4.152,75
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	518,41	0,00	518,41
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	216,01	0,00	216,01
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	129,60	0,00	129,60
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	130.930,68	0,00	130.930,68
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	54.554,40	0,00	54.554,40
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	32.732,62	0,00	32.732,62
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	11.587,00	0,00	11.587,00
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	4.827,98	0,00	4.827,98
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	2.896,75	0,00	2.896,75
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	152.280,77	0,00	152.280,77
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	63.453,59	0,00	63.453,59
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	38.066,96	0,00	38.066,96
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	414,16	0,00	414,16
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	173,26	0,00	173,26
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	102,76	0,00	102,76
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	11.645,74	0,00	11.645,74
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	4.852,90	0,00	4.852,90
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	2.910,92	0,00	2.910,92
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	6.686,32	0,00	6.686,32
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	2.787,19	0,00	2.787,19
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	1.670,21	0,00	1.670,21
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	69.790,09	0,00	69.790,09
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	29.079,22	0,00	29.079,22
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	17.447,51	0,00	17.447,51
11180142010000	ITBI - MULTAS E JUROS - PROPRIO	72,96	0,00	72,96
11180142020000	ITBI - MULTAS E JUROS - MDE	30,40	0,00	30,40
11180142030000	ITBI - MULTAS E JUROS - ASPS	18,20	0,00	18,20
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	169.115,23	0,00	169.115,23
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	71.261,10	0,00	71.261,10
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	42.755,36	0,00	42.755,36
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.007,97	0,00	1.007,97
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	420,53	0,00	420,53
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	251,35	0,00	251,35
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	2.148,07	0,00	2.148,07
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	895,05	0,00	895,05
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	536,99	0,00	536,99
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	643,83	0,00	643,83

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 26/11/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 26/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9FBB.0093.DB8F.D06F.A1ED.

Página 165
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 7
Peça 2374475
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0051F31

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	268,30	0,00	268,30
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	160,88	0,00	160,88
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	3.710.638,14	0,00	3.710.638,14
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	520.791,30	0,00	520.791,30
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	976.483,72	0,00	976.483,72
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.301.978,30	0,00	1.301.978,30
17180141010000	COTA-PAR.FPM 1%COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	9.459,78	0,00	9.459,78
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.327,67	0,00	1.327,67
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.489,41	0,00	2.489,41
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.319,20	0,00	3.319,20
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	3.324.859,84	0,00	3.324.859,84
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	466.647,00	0,00	466.647,00
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	874.963,13	0,00	874.963,13
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.166.617,54	0,00	1.166.617,54
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	343.519,98	0,00	343.519,98
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	48.213,35	0,00	48.213,35
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	90.400,17	0,00	90.400,17
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	120.707,88	0,00	120.707,88
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	53.308,57	0,00	53.308,57
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	7.475,46	0,00	7.475,46
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	14.023,07	0,00	14.023,07
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	18.699,94	0,00	18.699,94
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.558,01	0,00	-1.558,01
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-649,22	0,00	-649,22
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-389,47	0,00	-389,47
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-124,13	0,00	-124,13
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-51,73	0,00	-51,73
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-31,01	0,00	-31,01
SUBTOTAL		**14.445.341,37**	**0,00**	**14.445.341,37**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.611.335,34**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	263.142,95	0,00	263.142,95
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.129.852,09	0,00	1.129.852,09
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-700,95	0,00	-700,95
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.611.322,86	0,00	2.611.322,86
TOTAL II		**4.003.616,95**	**0,00**	**4.003.616,95**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.044.207,35	0,00	1.044.207,35
20	EDUCACAO INFANTIL	388.992,18	0,00	388.992,18
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.449.959,52	0,00	1.449.959,52

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 26/11/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 26/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9FBB.0093.DB8F.D06F.A1ED.

Página 166
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 8
Peça 2374475
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0051F31

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	EDUCACAO INFANTIL	426.346,17	0,00	426.346,17
SUBTOTAL I		**3.309.505,22**	**0,00**	**3.309.505,22**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		507.100,83	0,00	507.100,83
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.024,20	0,00	2.024,20
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**26,41**		**3.814.581,85**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	3.710.638,14	0,00	3.710.638,14
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	520.791,30	0,00	520.791,30
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	976.483,72	0,00	976.483,72
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.301.978,30	0,00	1.301.978,30
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	9.459,78	0,00	9.459,78
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.327,67	0,00	1.327,67
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.489,41	0,00	2.489,41
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.319,20	0,00	3.319,20
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	3.324.859,84	0,00	3.324.859,84
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	466.647,00	0,00	466.647,00
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	874.963,13	0,00	874.963,13
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.166.617,54	0,00	1.166.617,54
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	343.519,98	0,00	343.519,98
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	48.213,35	0,00	48.213,35
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	90.400,17	0,00	90.400,17
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	120.707,88	0,00	120.707,88
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	53.308,57	0,00	53.308,57
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	7.475,46	0,00	7.475,46
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	14.023,07	0,00	14.023,07
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	18.699,94	0,00	18.699,94
SUBTOTAL		**13.055.923,45**	**0,00**	**13.055.923,45**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.611.184,69**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 26/11/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 26/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9FBB.0093.DB8F.D06F.A1ED.

Página 167
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 9
Peça 2374475
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0051F31

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.611.322,86	0,00	2.611.322,86
TOTAL II		**2.611.322,86**	**0,00**	**2.611.322,86**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.449.959,52	0,00	1.449.959,52
31	EDUCACAO INFANTIL	426.346,17	0,00	426.346,17
SUBTOTAL I		**1.876.305,69**	**0,00**	**1.876.305,69**
(+) Perda com o FUNDEB		507.100,83	0,00	507.100,83
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.953,27	0,00	1.953,27
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**18,24**		**2.381.453,25**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FUNDEB PRINCIPAL	1.953,27	0,00	1.953,27
17580111000000	TRAN.REC.FUNDEB VAL.PROF.EDU.FUNDEB PRIN	2.104.212,17	0,00	2.104.212,17
Total		**2.106.165,44**	**0,00**	**2.106.165,44**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**1.263.699,26**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.196.672,87	0,00	1.196.672,87
31	EDUCACAO INFANTIL	199.116,26	0,00	199.116,26
TOTAL		**1.395.789,13**	**0,00**	**1.395.789,13**
% de Aplicação				**66,27**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018		1.045,49	0,00	1.045,49
TOTAL		**1.045,49**	**0,00**	**1.045,49**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				**52,27**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 26/11/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 26/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9FBB.0093.DB8F.D06F.A1ED.

Página 168
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 10
Peça 2374475
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0051F31

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	55.132,72	0,00	55.132,72
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	22.972,38	0,00	22.972,38
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	13.783,32	0,00	13.783,32
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	1.030,53	0,00	1.030,53
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	429,39	0,00	429,39
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	257,63	0,00	257,63
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	16.611,00	0,00	16.611,00
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	6.921,25	0,00	6.921,25
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	4.152,75	0,00	4.152,75
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	518,41	0,00	518,41
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	216,01	0,00	216,01
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	129,60	0,00	129,60
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	130.930,68	0,00	130.930,68
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	54.554,40	0,00	54.554,40
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	32.732,62	0,00	32.732,62
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	11.587,00	0,00	11.587,00
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	4.827,98	0,00	4.827,98
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	2.896,75	0,00	2.896,75
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	152.280,77	0,00	152.280,77
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	63.453,59	0,00	63.453,59
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	38.066,96	0,00	38.066,96
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	414,16	0,00	414,16
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	173,26	0,00	173,26
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	102,76	0,00	102,76
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	11.645,74	0,00	11.645,74
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	4.852,90	0,00	4.852,90
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	2.910,92	0,00	2.910,92
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	6.686,32	0,00	6.686,32
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	2.787,19	0,00	2.787,19
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	1.670,21	0,00	1.670,21
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	69.790,09	0,00	69.790,09
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	29.079,22	0,00	29.079,22
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	17.447,51	0,00	17.447,51
11180142010000	ITBI - MULTAS E JUROS - PROPRIO	72,96	0,00	72,96
11180142020000	ITBI - MULTAS E JUROS - MDE	30,40	0,00	30,40
11180142030000	ITBI - MULTAS E JUROS - ASPS	18,20	0,00	18,20
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	169.115,23	0,00	169.115,23
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	71.261,10	0,00	71.261,10
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	42.755,36	0,00	42.755,36
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.007,97	0,00	1.007,97
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	420,53	0,00	420,53
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	251,35	0,00	251,35
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	2.148,07	0,00	2.148,07
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	895,05	0,00	895,05
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	536,99	0,00	536,99

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 26/11/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 26/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9FBB.0093.DB8F.D06F.A1ED.

Página 169
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 11
Peça 2374475
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0051F31

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	643,83	0,00	643,83
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	268,30	0,00	268,30
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	160,88	0,00	160,88
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	3.710.638,14	0,00	3.710.638,14
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	520.791,30	0,00	520.791,30
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	976.483,72	0,00	976.483,72
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.301.978,30	0,00	1.301.978,30
17180141010000	COTA-PAR.FPM 1%COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	9.459,78	0,00	9.459,78
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.327,67	0,00	1.327,67
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.489,41	0,00	2.489,41
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.319,20	0,00	3.319,20
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	3.324.859,84	0,00	3.324.859,84
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	466.647,00	0,00	466.647,00
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	874.963,13	0,00	874.963,13
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.166.617,54	0,00	1.166.617,54
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	343.519,98	0,00	343.519,98
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	48.213,35	0,00	48.213,35
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	90.400,17	0,00	90.400,17
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	120.707,88	0,00	120.707,88
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	53.308,57	0,00	53.308,57
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	7.475,46	0,00	7.475,46
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	14.023,07	0,00	14.023,07
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	18.699,94	0,00	18.699,94
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.558,01	0,00	-1.558,01
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-649,22	0,00	-649,22
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-389,47	0,00	-389,47
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-124,13	0,00	-124,13
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-51,73	0,00	-51,73
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-31,01	0,00	-31,01
SUBTOTAL I		**14.445.341,37**	**0,00**	**14.445.341,37**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.166.801,21**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	157.873,81	0,00	157.873,81
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.009.597,89	0,00	2.009.597,89
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-420,48	0,00	-420,48
TOTAL II		**2.167.051,22**	**0,00**	**2.167.051,22**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	-25.667,88	0,00	-25.667,88
40	ATENCAO BASICA	2.244.284,94	0,00	2.244.284,94
40	VIGILANCIA SANITARIA	92.339,31	0,00	92.339,31

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 26/11/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 26/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9FBB.0093.DB8F.D06F.A1ED.

Página 170
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 12
Peça 2374475
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0051F31

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**2.310.956,37**	**0,00**	**2.310.956,37**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		55,41	0,00	55,41
SUBTOTAL III		**55,41**	**0,00**	**55,41**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**16,00**	**2.310.900,96**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 15,361%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 10/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 81,029%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 23,467%
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 0000000000401486902 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_33	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação do prefixo da agência 00515 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação da conta 00000000006647426770 inconsistente para o código do banco 104

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 10/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Nao houve liquiodação de contratop ou compromisso no período

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	25/03/2019	Hall Municipal
	Jornal	25/03/2019	Jornal Folha da Produção
	Internet	25/03/2019	www.rondinha.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	24/05/2019	Hall Municipal
	Jornal	24/05/2019	Jornal Folha da Produção

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 26/11/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 26/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9FBB.0093.DB8F.D06F.A1ED.

	Internet	24/05/2019	www.rondinha.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	26/07/2019	Hall Municipal
	Jornal	26/07/2019	Jornal Folha da Produção
	Internet	26/07/2019	www.rondinha.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	26/09/2019	Hall Municipal
	Jornal	26/09/2019	Jornal Folha da Produção
	Internet	26/09/2019	www.rondinha.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	28/11/2019	Hall Municipal
	Jornal	28/11/2019	Jornal Folha da Produção
	Internet	28/11/2019	www.rondinha.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	26/01/2019	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	24/05/2019	Câmara de Vereadores
2º Quadrimestre/2019	23/09/2019	Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondinha.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.472.129,19	4.081.506,43
2º Bimestre	5.757.575,15	4.190.468,96
3º Bimestre	5.922.151,94	4.352.957,31
4º Bimestre	6.344.675,04	4.399.971,52
5º Bimestre	3.546.373,91	4.220.381,08
6º Bimestre	1.208.097,77	0,00
TOTAL	**29.251.003,00**	**21.245.285,30**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	155.166,66	221.390,73
2º Bimestre	155.166,66	206.668,23
3º Bimestre	155.166,66	225.624,83
4º Bimestre	155.166,66	223.997,58
5º Bimestre	155.166,66	222.881,33
6º Bimestre	155.166,70	0,00
TOTAL	**931.000,00**	**1.100.562,70**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	523.147,94	321,19
2º Bimestre	523.147,94	243,26
3º Bimestre	523.147,94	252.032,63
4º Bimestre	566.247,94	488.848,78
5º Bimestre	523.147,94	322.888,47
6º Bimestre	2.292.037,30	0,00
TOTAL	**4.950.877,00**	**1.064.334,33**

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 26/11/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 26/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9FBB.0093.DB8F.D06F.A1ED.

Página 172
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 14
Peça 2374475
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0051F31

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-881.771,67	-568.987,11
2º Bimestre	-779.823,98	-554.715,04
3º Bimestre	-817.122,12	-524.354,51
4º Bimestre	-727.562,55	-480.070,27
5º Bimestre	-402.117,87	-487.466,43
6º Bimestre	-1,81	0,00
TOTAL	**-3.608.400,00**	**-2.615.593,36**
TOTAL DA RECEITA	**31.524.480,00**	**20.794.588,97**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ezequiel Pasquetti

CPF: 69789037015

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 37801040082 Nome: Aldomir Luiz Cantoni Cargo: vice - Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 23/10/2019 Término: 11/11/2019

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 26/11/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 26/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9FBB.0093.DB8F.D06F.A1ED.

Página 173
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 15
Peça 2374475
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0051F31

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

nada a declarar

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 26/11/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 26/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9FBB.0093.DB8F.D06F.A1ED.

Página 174
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 16
Peça 2374475
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0051F31

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDINHA, 20 de Novembro de 2019

EDILIO RUDY PREUSLER
Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 26/11/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 26/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9FBB.0093.DB8F.D06F.A1ED.

Página 175
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 1
Peça 2425418
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P005E630

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87712212000180
Período: 01/01/2019 a 30/11/2019 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE RONDINHA
Logradouro: Av. Sarandi nr: 646 compl: Telefone: (54) 3365-1188
HomePage: www.rondinha.rs.gov.br E-Mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br
Prefeito Municipal: EZEQUIEL PASQUETTI
Contabilista: EDILIO RUDY PREUSLER Número do CRC: 40957

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: TCHE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 93288165000191 Telefone: (54)33273639
Responsável: CARLOS VARGAS E-Mail: tche@tcheinfo.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 13/12/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A04.7FDB.1B76.F289.37FE.

Página 176
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 2
Peça 2425418
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P005E630

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	1.817.900,00	1.505.128,36
CONTRIBUICOES	620.000,00	419.629,68
RECEITA PATRIMONIAL	1.467.803,00	1.941.881,60
RECEITA DE SERVICOS	8.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.045.500,00	19.129.651,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.500,00	40.279,75
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**29.118.703,00**	**23.036.571,21**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUICOES	931.000,00	1.435.605,99
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**931.000,00**	**1.435.605,99**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	75.650,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.874.017,00	1.160.738,19
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.650,00	2.152,83
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**4.951.317,00**	**1.162.891,02**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-3.608.400,00**	**-2.928.813,42**
TOTAL DAS RECEITAS	**31.392.620,00**	**22.706.254,80**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.415.120,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.402.993,52
Créditos Especiais	113.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	4.135.090,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**30.796.023,52**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	22.072.323,08
Liquidado	18.664.605,47
Pago	18.525.870,32
SALDO A LIQUIDAR	**3.407.717,61**
SALDO A PAGAR	**138.735,15**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 13/12/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A04.7FDB.1B76.F289.37FE.

Página 177
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 3
Peça 2425418
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P005E630

Empenhado	1.772.574,57
Liquidado	1.464.647,83
Pago	1.464.647,83
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**307.926,74**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	269.262,30
Excesso de Arrecadação	111.641,22
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	4.135.090,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	4.135.090,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	25.617.656,94D	27.275.904,52D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.144.249,31D	19.312.069,91D
PASSIVO CIRCULANTE	2.101.371,69C	2.273.249,62C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	19.849.308,64C	21.741.104,15C
PATRIMONIO LIQUIDO	21.811.225,92C	21.811.225,92C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	10.603.224,43D
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	0,00	1.370.703,94D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	0,00	6.399.882,91D
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	0,00	77.072,06D
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00	4.986.463,99D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	244.161,96D
TRIBUTARIAS	0,00	109.402,15D
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	9.855.903,83D
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.486.179,79C
CONTRIBUICOES	0,00	1.855.235,67C
EXP.VENDA BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	274,47C
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	0,00	2.010.505,11C
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	19.997.804,26C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	11.743,97C
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	0,00	9.047.466,74C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	84.372.607,82D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80D	1.585.533,80D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	84.372.607,82C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80C	1.585.533,80C
ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42D	2.619.548,42D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40D	48.393.370,42D
DIVIDA ATIVA	173.446,79D	325.664,28D
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30D	42.439,30D
OUTROS CONTROLES	950,00D	80.579,87D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42C	2.619.548,42C

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 13/12/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A04.7FDB.1B76.F289.37FE.

Página 178
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 4
Peça 2425418
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P005E630

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40C	48.393.370,42C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	173.446,79C	325.664,28C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30C	42.439,30C
OUTROS CONTROLES	950,00C	80.579,87C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	165,05D	13,16D
Bancos Conta Movimento	1.104.456,21D	758.478,95D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.104.621,26D**	**758.492,11D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	18.279,53D	79.423,74D
Bancos Conta Aplicação	21.722.824,61D	24.079.176,42D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**21.741.104,14D**	**24.158.600,16D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**22.845.725,40D**	**24.917.092,27D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	5.269.733,31	2.460.761,42	2.270.963,46
2º Bimestre	3.433.616,05	3.007.439,47	3.057.545,84
3º Bimestre	1.958.115,95	2.530.116,55	2.659.781,02
4º Bimestre	3.408.508,71	3.904.633,68	3.864.910,80
5º Bimestre	2.961.138,61	2.842.439,92	2.834.841,26
6º Bimestre	3.225.505,70	4.017.326,63	3.999.978,12

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	28.217.000,00	24.277.532,91
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.412.000,00	934.056,50
RECEITAS DE CAPITAL	2.475.200,00	1.005.201,86
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 13/12/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A04.7FDB.1B76.F289.37FE.

Página 179
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 5
Peça 2425418
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P005E630

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.248.320,00	-3.218.998,06
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**28.855.880,00**	**22.997.793,21**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101010100	INSC.CERT.DECISAO TCE ADM-PRINCIPA	3.961,22	0,00	3.961,22
112610101010200	INSCR.CERT.DECISAO TCE ADM-MULT/JUR	1.562,64	0,00	1.562,64
113812701010000	INSCRICAO DE CERT.DECISAO TCE-PRINC	79.224,19	0,00	79.224,19
113812701020000	INSCRICAO DE CERT.DECISAO TCE-ATUAL	237,67	0,00	237,67
121110530000100	CERTIDAO DE DECISAO 541/2005 IR	7.587,65	0,00	7.587,65
121110530000200	CERTIDAO DE DECISAO 187/2006 ELB	13.629,72	0,00	13.629,72
121110530000300	CERTIDAO DE DECISAO 635/2006 IR	68.258,54	0,00	68.258,54
121110530000400	CERTIDAO DE DECISAO 1547/2006 ELB	27.245,10	0,00	27.245,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**201.706,73**	**0,00**	**201.706,73**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em cobrança administrativa e judicial

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	45.256.094,15	43.184.727,28
Demais Contas	477.419.077,80	479.490.444,67
Totais	522.675.171,95	522.675.171,95
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		363.326

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 13/12/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A04.7FDB.1B76.F289.37FE.

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	87.813,75	0,00	87.813,75
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	36.589,48	0,00	36.589,48
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	21.953,57	0,00	21.953,57
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	1.030,53	0,00	1.030,53
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	429,39	0,00	429,39
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	257,63	0,00	257,63
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	24.273,97	0,00	24.273,97
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	10.114,17	0,00	10.114,17
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	6.068,50	0,00	6.068,50
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	518,41	0,00	518,41
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	216,01	0,00	216,01
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	129,60	0,00	129,60
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	130.930,68	0,00	130.930,68
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	54.554,40	0,00	54.554,40
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	32.732,62	0,00	32.732,62
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	12.883,86	0,00	12.883,86
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	5.368,35	0,00	5.368,35
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	3.220,97	0,00	3.220,97
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	153.601,83	0,00	153.601,83
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	64.004,05	0,00	64.004,05
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	38.397,27	0,00	38.397,27
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	529,78	0,00	529,78
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	221,51	0,00	221,51
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	131,60	0,00	131,60
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	11.668,05	0,00	11.668,05
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	4.862,20	0,00	4.862,20
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	2.916,50	0,00	2.916,50
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	6.720,77	0,00	6.720,77
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	2.801,54	0,00	2.801,54
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	1.678,82	0,00	1.678,82
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	77.730,79	0,00	77.730,79
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	32.387,85	0,00	32.387,85
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	19.432,68	0,00	19.432,68
11180142010000	ITBI - MULTAS E JUROS - PROPRIO	72,96	0,00	72,96
11180142020000	ITBI - MULTAS E JUROS - MDE	30,40	0,00	30,40
11180142030000	ITBI - MULTAS E JUROS - ASPS	18,20	0,00	18,20
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	198.933,15	0,00	198.933,15
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	83.685,29	0,00	83.685,29
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	50.209,75	0,00	50.209,75
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.100,90	0,00	1.100,90
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	459,27	0,00	459,27
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	274,54	0,00	274,54

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 13/12/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A04.7FDB.1B76.F289.37FE.

Página 181
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 7
Peça 2425418
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P005E630

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	2.148,07	0,00	2.148,07
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	895,05	0,00	895,05
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	536,99	0,00	536,99
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	643,83	0,00	643,83
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	268,30	0,00	268,30
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	160,88	0,00	160,88
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	4.107.225,27	0,00	4.107.225,27
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	576.452,65	0,00	576.452,65
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	1.080.848,74	0,00	1.080.848,74
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.441.131,67	0,00	1.441.131,67
17180141010000	COTA-PAR.FPM 1%COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	9.544,23	0,00	9.544,23
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.338,15	0,00	1.338,15
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.509,04	0,00	2.509,04
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.335,52	0,00	3.335,52
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	3.661.577,59	0,00	3.661.577,59
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	513.905,63	0,00	513.905,63
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	963.573,06	0,00	963.573,06
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.284.764,11	0,00	1.284.764,11
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	344.737,31	0,00	344.737,31
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	48.384,20	0,00	48.384,20
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	90.720,52	0,00	90.720,52
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	121.135,02	0,00	121.135,02
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	58.359,65	0,00	58.359,65
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	8.190,83	0,00	8.190,83
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	15.357,83	0,00	15.357,83
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	20.477,13	0,00	20.477,13
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.558,01	0,00	-1.558,01
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-649,22	0,00	-649,22
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-389,47	0,00	-389,47
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-124,13	0,00	-124,13
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-51,73	0,00	-51,73
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-31,01	0,00	-31,01
917180151040000	(R)COTA-PARTE DO ITR - PRINC. FUNDEB	-9,86	0,00	-9,86
SUBTOTAL		**15.877.952,68**	**0,00**	**15.877.952,68**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.969.488,17**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	296.887,26	0,00	296.887,26
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.233.668,77	0,00	1.233.668,77
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-700,95	0,00	-700,95
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.870.843,45	0,00	2.870.843,45
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-9,86	0,00	-9,86

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 13/12/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A04.7FDB.1B76.F289.37FE.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		**4.400.688,67**	**0,00**	**4.400.688,67**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.272.907,91	0,00	1.272.907,91
20	EDUCACAO INFANTIL	505.761,69	0,00	505.761,69
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.604.504,51	0,00	1.604.504,51
31	EDUCACAO INFANTIL	451.080,98	0,00	451.080,98
SUBTOTAL I		**3.834.255,09**	**0,00**	**3.834.255,09**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		546.734,48	0,00	546.734,48
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.089,91	0,00	2.089,91
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**27,58**		**4.378.899,66**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	4.107.225,27	0,00	4.107.225,27
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	576.452,65	0,00	576.452,65
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	1.080.848,74	0,00	1.080.848,74
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.441.131,67	0,00	1.441.131,67
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	9.544,23	0,00	9.544,23
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.338,15	0,00	1.338,15
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.509,04	0,00	2.509,04
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.335,52	0,00	3.335,52
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	3.661.577,59	0,00	3.661.577,59
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	513.905,63	0,00	513.905,63
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	963.573,06	0,00	963.573,06
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.284.764,11	0,00	1.284.764,11
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	344.737,31	0,00	344.737,31
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	48.384,20	0,00	48.384,20
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	90.720,52	0,00	90.720,52
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	121.135,02	0,00	121.135,02
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	58.359,65	0,00	58.359,65

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 13/12/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A04.7FDB.1B76.F289.37FE.

Página 183
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 9
Peça 2425418
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P005E630

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	8.190,83	0,00	8.190,83
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	15.357,83	0,00	15.357,83
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	20.477,13	0,00	20.477,13
917180151040000	(R)COTA-PARTE DO ITR - PRINC. FUNDEB	-9,86	0,00	-9,86
SUBTOTAL		**14.353.558,29**	**0,00**	**14.353.558,29**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.870.711,66**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.870.843,45	0,00	2.870.843,45
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-9,86	0,00	-9,86
TOTAL II		**2.870.833,59**	**0,00**	**2.870.833,59**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.604.504,51	0,00	1.604.504,51
31	EDUCACAO INFANTIL	451.080,98	0,00	451.080,98
SUBTOTAL I		**2.055.585,49**	**0,00**	**2.055.585,49**
(+) Perda com o FUNDEB		546.734,48	0,00	546.734,48
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		2.018,98	0,00	2.018,98
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**18,12**		**2.600.300,99**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FUNDEB PRINCIPAL	2.018,98	0,00	2.018,98
17580111000000	TRAN.REC.FUNDEB VAL.PROF.EDU.FUNDEB PRIN	2.324.099,11	0,00	2.324.099,11
Total		**2.326.118,09**	**0,00**	**2.326.118,09**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.395.670,85**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.329.672,87	0,00	1.329.672,87
31	EDUCACAO INFANTIL	199.499,42	0,00	199.499,42
TOTAL		**1.529.172,29**	**0,00**	**1.529.172,29**

% de Aplicação **65,74**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 13/12/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A04.7FDB.1B76.F289.37FE.

Página 184
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 10
Peça 2425418
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P005E630

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	1.045,49	0,00	1.045,49
TOTAL	**1.045,49**	**0,00**	**1.045,49**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **52,27**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	87.813,75	0,00	87.813,75
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	36.589,48	0,00	36.589,48
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	21.953,57	0,00	21.953,57
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	1.030,53	0,00	1.030,53
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	429,39	0,00	429,39
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	257,63	0,00	257,63
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	24.273,97	0,00	24.273,97
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	10.114,17	0,00	10.114,17
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	6.068,50	0,00	6.068,50
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	518,41	0,00	518,41
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	216,01	0,00	216,01
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	129,60	0,00	129,60
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	130.930,68	0,00	130.930,68
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	54.554,40	0,00	54.554,40
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	32.732,62	0,00	32.732,62
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	12.883,86	0,00	12.883,86
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	5.368,35	0,00	5.368,35
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	3.220,97	0,00	3.220,97
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	153.601,83	0,00	153.601,83
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	64.004,05	0,00	64.004,05
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	38.397,27	0,00	38.397,27
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	529,78	0,00	529,78
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	221,51	0,00	221,51
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	131,60	0,00	131,60
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	11.668,05	0,00	11.668,05
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	4.862,20	0,00	4.862,20
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	2.916,50	0,00	2.916,50
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	6.720,77	0,00	6.720,77
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	2.801,54	0,00	2.801,54
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	1.678,82	0,00	1.678,82
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	77.730,79	0,00	77.730,79
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	32.387,85	0,00	32.387,85
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	19.432,68	0,00	19.432,68
11180142010000	ITBI - MULTAS E JUROS - PROPRIO	72,96	0,00	72,96
11180142020000	ITBI - MULTAS E JUROS - MDE	30,40	0,00	30,40

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 13/12/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A04.7FDB.1B76.F289.37FE.

Página 185
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 11
Peça 2425418
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P005E630

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180142030000	ITBI - MULTAS E JUROS - ASPS	18,20	0,00	18,20
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	198.933,15	0,00	198.933,15
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	83.685,29	0,00	83.685,29
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	50.209,75	0,00	50.209,75
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.100,90	0,00	1.100,90
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	459,27	0,00	459,27
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	274,54	0,00	274,54
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	2.148,07	0,00	2.148,07
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	895,05	0,00	895,05
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	536,99	0,00	536,99
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	643,83	0,00	643,83
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	268,30	0,00	268,30
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	160,88	0,00	160,88
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	4.107.225,27	0,00	4.107.225,27
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	576.452,65	0,00	576.452,65
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	1.080.848,74	0,00	1.080.848,74
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.441.131,67	0,00	1.441.131,67
17180141010000	COTA-PAR.FPM 1%COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	9.544,23	0,00	9.544,23
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.338,15	0,00	1.338,15
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.509,04	0,00	2.509,04
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.335,52	0,00	3.335,52
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	3.661.577,59	0,00	3.661.577,59
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	513.905,63	0,00	513.905,63
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	963.573,06	0,00	963.573,06
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.284.764,11	0,00	1.284.764,11
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	344.737,31	0,00	344.737,31
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	48.384,20	0,00	48.384,20
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	90.720,52	0,00	90.720,52
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	121.135,02	0,00	121.135,02
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	58.359,65	0,00	58.359,65
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	8.190,83	0,00	8.190,83
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	15.357,83	0,00	15.357,83
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	20.477,13	0,00	20.477,13
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.558,01	0,00	-1.558,01
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-649,22	0,00	-649,22
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-389,47	0,00	-389,47
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-124,13	0,00	-124,13
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-51,73	0,00	-51,73
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-31,01	0,00	-31,01
917180151040000	(R)COTA-PARTE DO ITR - PRINC. FUNDEB	-9,86	0,00	-9,86
SUBTOTAL I		**15.877.952,68**	**0,00**	**15.877.952,68**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.381.692,90**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 13/12/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A04.7FDB.1B76.F289.37FE.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	178.120,12	0,00	178.120,12
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.204.247,58	0,00	2.204.247,58
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-420,48	0,00	-420,48
TOTAL II		**2.381.947,22**	**0,00**	**2.381.947,22**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	-28.049,88	0,00	-28.049,88
40	ATENCAO BASICA	2.518.384,56	0,00	2.518.384,56
40	VIGILANCIA SANITARIA	94.533,51	0,00	94.533,51
SUBTOTAL I		**2.584.868,19**	**0,00**	**2.584.868,19**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		55,41	0,00	55,41
SUBTOTAL III		**55,41**	**0,00**	**55,41**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**16,28**	**2.584.812,78**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 15,934%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 11/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 80,436%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 22,966%
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 770 - A subfunção "997 - RESERVA DO RPPS" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 11/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Não houve liquidação e Compromissos e/ou Contratos no período

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 13/12/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A04.7FDB.1B76.F289.37FE.

Página 186
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 12
Peça 2425418
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P005E630

Página 187
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 13
Peça 2425418
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P005E630

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondinha.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 13/12/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A04.7FDB.1B76.F289.37FE.

Página 188
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 14
Peça 2425418
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P005E630

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa com Pessoal		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 13/12/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A04.7FDB.1B76.F289.37FE.

Página 189
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 15
Peça 2425418
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P005E630

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**0,00**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 13/12/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A04.7FDB.1B76.F289.37FE.

Página 190
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 16
Peça 2425418
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P005E630

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.472.129,19	4.081.506,43
2º Bimestre	5.757.575,15	4.190.468,96
3º Bimestre	5.922.151,94	4.352.957,31
4º Bimestre	6.344.675,04	4.399.971,52
5º Bimestre	3.546.373,91	4.220.373,58

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 13/12/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A04.7FDB.1B76.F289.37FE.

Página 191
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 17
Peça 2425418
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P005E630

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
6º Bimestre	1.208.097,77	1.791.293,41
TOTAL	**29.251.003,00**	**23.036.571,21**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	155.166,66	221.390,73
2º Bimestre	155.166,66	206.668,23
3º Bimestre	155.166,66	225.624,83
4º Bimestre	155.166,66	223.997,58
5º Bimestre	155.166,66	222.881,33
6º Bimestre	155.166,70	335.043,29
TOTAL	**931.000,00**	**1.435.605,99**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	523.147,94	321,19
2º Bimestre	523.147,94	243,26
3º Bimestre	523.147,94	252.032,63
4º Bimestre	566.247,94	488.848,78
5º Bimestre	523.147,94	322.888,47
6º Bimestre	2.292.037,30	98.556,69
TOTAL	**4.950.877,00**	**1.162.891,02**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-881.771,67	-568.987,11
2º Bimestre	-779.823,98	-554.715,04
3º Bimestre	-817.122,12	-524.354,51
4º Bimestre	-727.562,55	-480.070,27
5º Bimestre	-402.117,87	-487.466,43
6º Bimestre	-1,81	-313.220,06
TOTAL	**-3.608.400,00**	**-2.928.813,42**
TOTAL DA RECEITA	**31.524.480,00**	**22.706.254,80**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 13/12/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A04.7FDB.1B76.F289.37FE.

Página 192
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 18
Peça 2425418
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P005E630

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Ezequiel Pasquetti
CPF: 69789037015
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 37801040082 Nome: Aldomir Luiz Cantoni Cargo: vice - Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 23/10/2019 Término: 11/11/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

nada a declarar

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 13/12/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A04.7FDB.1B76.F289.37FE.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDINHA, 10 de Dezembro de 2019

EDILIO RUDY PREUSLER
Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 13/12/19 e EZEQUIEL PASQUETTI em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A04.7FDB.1B76.F289.37FE.

Página 193
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 19
Peça 2425418
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P005E630

Página
194

Processo
04065-0200/19-4

Página da peça
1

Peça
2451822

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0064D54

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**38.655.707,45**
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**1.538.919,16**
IMPOSTOS	1.263.967,72
TAXAS	274.951,44
CONTRIBUICOES	**2.172.448,78**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.152.537,28
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	19.911,50
EXP.VENDA BENS, SERVICOS E DIREITOS	**971,71**
EXPL.BENS DIREIT.PREST. SERVICOS	971,71
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	**2.413.584,64**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	305.429,64
REMUN.DEPOSITOS BANC.APLIC.FINANC.	2.108.155,00
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	**23.449.267,98**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	91.004,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	23.358.263,98
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	**32.667,33**
REAVALIACAO DE ATIVOS	20.923,36
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	11.743,97
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	**9.047.847,85**
REV. PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	7.943.182,33
DIVERSAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	1.104.665,52
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**36.540.424,87**
PESSOAL E ENCARGOS	**11.637.100,64**
REMUNERACAO A PESSOAL	9.602.203,03
ENCARGOS PATRONAIS	2.034.897,61
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	**1.500.326,98**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.282.518,95
PENSOES	55.966,85
BENEFICIOS EVENTUAIS	114.142,87
OUTROS BENEF.PREVID. ASSISTENCIAIS	47.698,31
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	**7.234.277,77**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.365.370,43
SERVICOS	3.930.155,38
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	938.751,96
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	**77.072,06**
JUR. ENCARG. EMPR. FINANC. OBTIDOS	77.035,47
JUROS E ENCARGOS DE MORA	36,59
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	**5.636.680,91**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.649.312,31
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.264.579,22
TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS	690.875,50
TRANSFERENCIAS CONSORCIOS PUBLICOS	31.913,88
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	**469.973,81**
REAVAL. RED.VAL.RECUP.AJ. PERDAS	174.533,98
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	295.439,83
TRIBUTARIAS	**126.206,87**
CONTRIBUICOES	126.206,87
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**9.858.785,83**
Ppremiacoes	14.165,99
SUBVENCOES ECONOMICAS	6.744,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	9.834.977,84
DIVER.VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.898,00

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E6B.A547.CD8F.8C33.EA66.

Conta	Valor
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**2.115.282,58**

Página
195

Processo
04065-0200/19-4

Página da peça
2

Peça
2451822

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0064D54

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E6B.A547.CD8F.8C33.EA66.

Página 196

Processo 04065-0200/19-4

Página da peça 3

Peça 2451822

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0064D54

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**26.389.587,67**
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**1.538.919,16**
IMPOSTOS	1.263.967,72
TAXAS	274.951,44
CONTRIBUICOES	**19.911,50**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	19.911,50
EXP.VENDA BENS, SERVICOS E DIREITOS	**971,71**
EXPL.BENS DIREIT.PREST. SERVICOS	971,71
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	**330.807,82**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	305.429,64
REMUN.DEPOSITOS BANC.APLIC.FINANC.	25.378,18
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	**23.449.267,98**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	91.004,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	23.358.263,98
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	**32.667,33**
REAVALIACAO DE ATIVOS	20.923,36
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	11.743,97
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	**1.017.042,17**
REV. PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	1.017.042,17
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**25.204.426,19**
PESSOAL E ENCARGOS	**11.528.633,58**
REMUNERACAO A PESSOAL	9.494.381,97
ENCARGOS PATRONAIS	2.034.251,61
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	**114.142,87**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSOES	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	114.142,87
OUTROS BENEF.PREVID. ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	**7.227.908,10**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.365.370,43
SERVICOS	3.924.258,63
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	938.279,04
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	**77.072,06**
JUR. ENCARG. EMPR. FINANC. OBTIDOS	77.035,47
JUROS E ENCARGOS DE MORA	36,59
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	**5.636.680,91**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.649.312,31
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.264.579,22
TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS	690.875,50
TRANSFERENCIAS CONSORCIOS PUBLICOS	31.913,88
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	**469.973,81**
REAVAL. RED.VAL.RECUP.AJ. PERDAS	174.533,98
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	295.439,83
TRIBUTARIAS	**126.206,87**
CONTRIBUICOES	126.206,87
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**23.807,99**
PREMIACOES	14.165,99
SUBVENCOES ECONOMICAS	6.744,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00
DIVER.VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.898,00

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E6B.A547.CD8F.8C33.EA66.

Conta	Valor
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**1.185.161,48**

Página
197

Processo
04065-0200/19-4

Página da peça
4

Peça
2451822

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0064D54

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E6B.A547.CD8F.8C33.EA66.

Página 198

Processo 04065-0200/19-4

Página da peça 5

Peça 2451822

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0064D54

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**12.266.119,78**
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**0,00**
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUICOES	**2.152.537,28**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.152.537,28
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00
EXP.VENDA BENS, SERVICOS E DIREITOS	**0,00**
EXPL.BENS DIREIT.PREST. SERVICOS	0,00
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	**2.082.776,82**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
REMUN.DEPOSITOS BANC.APLIC.FINANC.	2.082.776,82
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	**0,00**
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	**8.030.805,68**
REV. PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	7.943.182,33
DIVERSAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	87.623,35
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**11.335.998,68**
PESSOAL E ENCARGOS	**108.467,06**
REMUNERACAO A PESSOAL	107.821,06
ENCARGOS PATRONAIS	646,00
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	**1.386.184,11**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.282.518,95
PENSOES	55.966,85
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
OUTROS BENEF.PREVID. ASSISTENCIAIS	47.698,31
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	**6.369,67**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00
SERVICOS	5.896,75
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	472,92
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	**0,00**
JUR. ENCARG. EMPR. FINANC. OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	**0,00**
REAVAL. RED.VAL.RECUP.AJ. PERDAS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTARIAS	**0,00**
CONTRIBUICOES	0,00
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**9.834.977,84**
PREMIACOES	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	9.834.977,84
DIVER.VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E6B.A547.CD8F.8C33.EA66.

Conta	Valor
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**930.121,10**

Página
199

Processo
04065-0200/19-4

Página da peça
6

Peça
2451822

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0064D54

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E6B.A547.CD8F.8C33.EA66.

b. Notas Explicativas

Demonstração das Variações Patrimoniais
Nota 1 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: em relação a esse item cabe destacar que, em razão do processo de convergência aos padrões de contabilidade estabelecidos pelas NBCASP, e de acordo com o MCASP, foram efetuados alguns ajustes para a adoção do valor de mercado para bens do ativo.
Nota 2- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, dentre elas, o resultado positivo da equivalência patrimonial.
Nota 3 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos: em função da continuidade do cumprimento da implantação dos procedimentos contábeis relativos às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no âmbito do Governo Municipal, nesse item, ocorrem os registros da reavaliação do ativo imobilizado, da depreciação, amortização e exaustão.
Nota 4 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado negativo da equivalência patrimonial, dividendos.

Ezequiel Pasquetti — Prefeito Municipal
Edilio Rudy Preusler — Contabilista CRC-RS40.957

RONDINHA , 06 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Ezequiel Pasquetti - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

EDILIO RUDY PREUSLER
Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E6B.A547.CD8F.8C33.EA66.

Página 200
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 7
Peça 2451822
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D54

Página 201
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 1
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87712212000180
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE RONDINHA
Logradouro: Av. Sarandi nr: 646 compl: Telefone: (54) 3365-1188
HomePage: www.rondinha.rs.gov.br E-Mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br
Prefeito Municipal: EZEQUIEL PASQUETTI
Contabilista: EDILIO RUDY PREUSLER Número do CRC: 40957

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: TCHE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 93288165000191 Telefone: (54)33273639
Responsável: CARLOS VARGAS E-Mail: tche@tcheinfo.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 202
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 2
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	1.817.900,00	1.599.346,60
CONTRIBUICOES	620.000,00	469.262,69
RECEITA PATRIMONIAL	1.467.803,00	2.160.321,53
RECEITA DE SERVICOS	8.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.045.500,00	22.342.221,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.500,00	41.358,10
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**29.118.703,00**	**26.612.510,15**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUICOES	931.000,00	1.703.186,09
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**931.000,00**	**1.703.186,09**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	75.650,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.874.017,00	1.355.953,71
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.650,00	3.199,92
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**4.951.317,00**	**1.359.153,63**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-3.608.400,00**	**-3.312.065,03**
TOTAL DAS RECEITAS	**31.392.620,00**	**26.362.784,84**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.415.120,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.607.593,52
Créditos Especiais	113.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	4.339.690,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**30.796.023,52**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	23.307.843,73
Liquidado	21.107.433,01
Pago	21.081.924,52
SALDO A LIQUIDAR	**2.200.410,72**
SALDO A PAGAR	**25.508,49**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 203
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 3
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

Empenhado	1.772.574,57
Liquidado	1.563.454,90
Pago	1.563.454,90
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**209.119,67**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	269.262,30
Excesso de Arrecadação	111.641,22
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	4.339.690,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	4.339.690,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	25.617.656,94D	28.309.694,14D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.144.249,31D	19.545.336,08D
PASSIVO CIRCULANTE	2.101.371,69C	2.187.417,57C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	19.849.308,64C	21.741.104,15C
PATRIMONIO LIQUIDO	21.811.225,92C	21.811.225,92C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	11.637.100,64D
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	0,00	1.500.326,98D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	0,00	7.234.277,77D
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	0,00	77.072,06D
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00	5.636.680,91D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	469.973,81D
TRIBUTARIAS	0,00	126.206,87D
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	9.858.785,83D
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.538.919,16C
CONTRIBUICOES	0,00	2.172.448,78C
EXP.VENDA BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	971,71C
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	0,00	2.413.584,64C
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	23.449.267,98C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	32.667,33C
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	0,00	9.047.847,85C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	85.608.128,47D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80D	1.585.533,80D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	85.608.128,47C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80C	1.585.533,80C
ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42D	2.619.548,42D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40D	52.663.958,88D
DIVIDA ATIVA	173.446,79D	543.927,83D
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30D	42.439,30D
OUTROS CONTROLES	950,00D	82.579,74D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42C	2.619.548,42C

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 204
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 4
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40C	52.663.958,88C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	173.446,79C	543.927,83C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30C	42.439,30C
OUTROS CONTROLES	950,00C	82.579,74C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	165,05D	6,30D
Bancos Conta Movimento	1.104.456,21D	1.341.248,25D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.104.621,26D**	**1.341.254,55D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	18.279,53D	892,24D
Bancos Conta Aplicação	21.722.824,61D	24.562.601,43D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**21.741.104,14D**	**24.563.493,67D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**22.845.725,40D**	**25.904.748,22D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	5.269.733,31	2.460.761,42	2.270.963,46
2º Bimestre	3.433.616,05	3.007.439,47	3.057.545,84
3º Bimestre	1.958.115,95	2.530.116,55	2.659.781,02
4º Bimestre	3.408.508,71	3.904.633,68	3.864.910,80
5º Bimestre	2.961.138,61	2.842.439,92	2.834.841,26
6º Bimestre	3.225.505,70	4.017.326,63	3.999.978,12

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	28.217.000,00	24.277.532,91
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.412.000,00	934.056,50
RECEITAS DE CAPITAL	2.475.200,00	1.005.201,86
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 205
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 5
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.248.320,00	-3.218.998,06
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**28.855.880,00**	**22.997.793,21**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101010100	INSC.CERT.DECISAO TCE ADM-PRINCIPA	79.224,19	0,00	79.224,19
112610101010200	INSCR.CERT.DECISAO TCE ADM-MULT/JUR	6.363,33	0,00	6.363,33
121110530000100	CERTIDAO DE DECISAO 541/2005 IR	7.587,65	0,00	7.587,65
121110530000200	CERTIDAO DE DECISAO 187/2006 ELB	13.629,72	0,00	13.629,72
121110530000300	CERTIDAO DE DECISAO 635/2006 IR	68.258,54	0,00	68.258,54
121110530000400	CERTIDAO DE DECISAO 1547/2006 ELB	27.245,10	0,00	27.245,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**202.308,53**	**0,00**	**202.308,53**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Titulos em cobrança administrativa e judicial

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	52.661.522,37	49.602.499,55
Demais Contas	717.301.231,92	720.360.254,74
Totais	769.962.754,29	769.962.754,29
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		397.257

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	26.612.510,15	0,00	26.612.510,15
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.359.153,63	0,00	1.359.153,63
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.312.065,03	0,00	-3.312.065,03

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 206
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 6
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111010000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - [EXERCIC	445.468,43	0,00	445.468,43
12180311010000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	3.882,76	0,00	3.882,76
13210011010304	REMUN.DEP.BANC.REC.ATENCAO BASICA-PROPRI	1.958,58	0,00	1.958,58
13210011010305	REMUN.DEP.BANC.REC.ATENCAO MED-ALTA COMP	436,93	0,00	436,93
13210011010306	REMUN.DEP.BANC.REC.INVEST.ATENCAO BASICA	173,79	0,00	173,79
13210011010701	REM.DEP.BANC.PBT-PRINCIPAL	43,21	0,00	43,21
13210011010702	REM.DEP.BANC.IGDBF-PRINCIPAL	6,26	0,00	6,26
13210011010703	REM.DEP.BANC.PBFI-PRINCIPAL	176,25	0,00	176,25
13210011010705	REM.DEP.BANC.SERV.CONVIC.E FORTALE.VINCU	67,09	0,00	67,09
13210011010707	REM.DEP.BANC.FECA - PRINCIPAL	191,21	0,00	191,21
13210011010801	REM.DEP.BC.REC.SALARIO EDUCACAO-PRINCIPA	454,32	0,00	454,32
13210011010802	REM.DEP.BC.REC.PNAT-PRINCIPA	80,15	0,00	80,15
13210011010803	REM.DEP.BC.REC.PNAE-PRINCIPA	115,00	0,00	115,00
13210011010804	REM.DEP.BC.REC.IGDBBF-PRINCIPAL	56,35	0,00	56,35
13210011010805	REM.DEP.BC.REC.PNAP-PROG.NAC.ALIM.PRE-ES	116,46	0,00	116,46
13210011010806	REM.DEP.BC.REC.PEAS-PRINCIPAL	3,50	0,00	3,50
13210011010807	REM.DEP.BC.REC.APOIO CRECHE PRINCIPAL	22,40	0,00	22,40
13210011010809	REM.DEP.BC.REC.CONSTRUCAO ESCOLA-PRINC	49,98	0,00	49,98
13210041010100	REC REMUN.RPPS.BANRISUL RENDA FIXA	500.519,10	0,00	500.519,10
13210041010200	REC.REMUN.RPPS.C.E.F. RENDA FIXA	477.078,80	0,00	477.078,80
13210041010300	REC.REMUN.RPPS.BCO BRASIL-RENDA FIXA	1.158.868,53	0,00	1.158.868,53
17180311010000	Bloco de Atencao Basica	812.487,81	0,00	812.487,81
17180321010000	LIMITE FINANCEIRO DE ALTA E MEDIA COMPLE	43.716,94	0,00	43.716,94
17180321020000	ATENCAO MEDIA E ALTE COMPLE.AMBUL E HOSR	6.691,58	0,00	6.691,58
17180331010000	VIGILANCIA EM SAUDE - [EXERCICIO]	53.747,11	0,00	53.747,11
17180341010000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - [EXERCICIO]	140.705,16	0,00	140.705,16
17180341020000	FNS AFM-APOIO FINANC.MUNIC.PORT.748/2018	8.154,68	0,00	8.154,68
17180511010000	FNDE SALARIO EDUCACAO	203.084,63	0,00	203.084,63
17180531010000	FNDE PNAE CRECHE E PRE ESCOLA	6.852,80	0,00	6.852,80
17180531020000	FNDE PNAE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	14.223,20	0,00	14.223,20
17180541010000	FNDE PNATE ENSINO FUNDAMENTAL.PNATE PRIN	36.979,03	0,00	36.979,03
17180541020000	FNDE PNATE EDUCACAO INFANTIL	5.965,29	0,00	5.965,29
17180541030000	FNDE PNATE ENSINO MEDIO	5.698,18	0,00	5.698,18
17180591010000	FNDE PNAC CRECHE	18.190,00	0,00	18.190,00
17180591020000	FNDE -PNAP -PRE-ESCOLA.PROG NAC ALIM ESC	20.792,00	0,00	20.792,00
17180591030000	FNDE -APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO ED.I	352,68	0,00	352,68
17180591040000	FNDE AFM APOIO FIN.MUNIC.RES.815/2017	47.568,79	0,00	47.568,79
17181211010000	FNAS BLOCO IGD BOLSA FAMILIAO	17.160,00	0,00	17.160,00
17181211020000	FNAS BLOCO IGD SUAS	5.520,55	0,00	5.520,55
17181211040000	FNAS BLOCO PSB SCFV	59.400,00	0,00	59.400,00
17181211060000	FNAS PBFI -PISO BASICO FIXO	72.000,00	0,00	72.000,00
17280311010100	FES INCENTIVO A ATENCAO BASICA - PIES	102.057,76	0,00	102.057,76
17280311010300	FES PSF -SAUDE DA FAMILIA ESTADUAL	157.000,01	0,00	157.000,01
17280311030100	FES FARMACIA BASICA ESTADUAL	32.262,94	0,00	32.262,94
17281021010100	CONV PEATE -TRANSP.ESCOLAR ESTADUAL	329.813,98	0,00	329.813,98
17281091030000	PROGRAMA ATENDIMENTO A CRIANCA PRINCIPAL	13.678,50	0,00	13.678,50
17281091070100	CONVENIO FEAS	6.030,03	0,00	6.030,03

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 207
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 7
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
24180511050000	CONV.MIN.DESP.MODERN.QUADRA POLI.LA.CACH	147.500,00	0,00	147.500,00
24180511060000	CONV.MIN.DESP.INFR.ESPORTIV LAJ.S.CARAVA	146.250,00	0,00	146.250,00
24180511070000	CONV.MIN.DESP.PAV.LA.FORMOSA ZATTI	243.750,00	0,00	243.750,00
24180511140000	CONV.FNDE CREC.PRO,INF.TIPO1-ESC.ED INF	364.968,80	0,00	364.968,80
24181091010300	CONV.CAP.ASFALTICO R.N.SRA.ROSARIO	196.680,00	0,00	196.680,00
24181091010600	PAV.ASF.S/PEDRAS IRREG.R.N.SRA.ROSARIO E	196.804,91	0,00	196.804,91
24281091050000	TRANSF CONS POP.718-18-APOIO CAD.PROD.FO	60.000,00	0,00	60.000,00
913210041010200	(-)REC.REMUN.RPPS BCO BRASIL RENDA FIXA	-53.689,61	0,00	-53.689,61
Subtotal		**18.547.431,90**	**0,00**	**18.547.431,90**
	(+) Perda com o FUNDEB	668.838,26	0,00	668.838,26
TOTAL		**19.216.270,16**	**0,00**	**19.216.270,16**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	106.147,17	0,00	106.147,17
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	44.228,45	0,00	44.228,45
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	26.536,91	0,00	26.536,91
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	2.374,91	0,00	2.374,91
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	989,55	0,00	989,55
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	593,72	0,00	593,72
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	27.851,19	0,00	27.851,19
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	11.604,68	0,00	11.604,68
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	6.962,80	0,00	6.962,80
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	518,41	0,00	518,41
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	216,01	0,00	216,01
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	129,60	0,00	129,60
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	132.178,13	0,00	132.178,13
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	55.074,17	0,00	55.074,17
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	33.044,49	0,00	33.044,49
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	12.899,70	0,00	12.899,70
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	5.374,96	0,00	5.374,96
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	3.224,93	0,00	3.224,93
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	155.675,58	0,00	155.675,58
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	64.868,17	0,00	64.868,17
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	38.915,69	0,00	38.915,69
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	770,99	0,00	770,99
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	322,13	0,00	322,13
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	191,83	0,00	191,83
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	11.895,20	0,00	11.895,20
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	4.956,85	0,00	4.956,85
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	2.973,29	0,00	2.973,29
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	6.840,72	0,00	6.840,72
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	2.851,54	0,00	2.851,54
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	1.708,78	0,00	1.708,78

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	83.543,94	0,00	83.543,94
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	34.810,00	0,00	34.810,00
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	20.885,97	0,00	20.885,97
11180142010000	ITBI - MULTAS E JUROS - PROPRIO	72,96	0,00	72,96
11180142020000	ITBI - MULTAS E JUROS - MDE	30,40	0,00	30,40
11180142030000	ITBI - MULTAS E JUROS - ASPS	18,20	0,00	18,20
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	215.179,00	0,00	215.179,00
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	90.454,51	0,00	90.454,51
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	54.271,10	0,00	54.271,10
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.240,96	0,00	1.240,96
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	517,67	0,00	517,67
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	309,55	0,00	309,55
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	2.148,07	0,00	2.148,07
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	895,05	0,00	895,05
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	536,99	0,00	536,99
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	643,83	0,00	643,83
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	268,30	0,00	268,30
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	160,88	0,00	160,88
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	4.581.165,50	0,00	4.581.165,50
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	642.970,58	0,00	642.970,58
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	1.205.569,87	0,00	1.205.569,87
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.607.426,50	0,00	1.607.426,50
17180131010000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENT.DEZ.PRINC.PROPR	212.816,11	0,00	212.816,11
17180131020000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.MDE	88.673,38	0,00	88.673,38
17180131030000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.ASPS	53.204,03	0,00	53.204,03
17180141010000	COTA-PAR.FPM 1%COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	9.965,38	0,00	9.965,38
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.397,26	0,00	1.397,26
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.619,87	0,00	2.619,87
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.483,29	0,00	3.483,29
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	4.224.977,26	0,00	4.224.977,26
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	592.979,27	0,00	592.979,27
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.111.836,13	0,00	1.111.836,13
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.482.448,21	0,00	1.482.448,21
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	393.603,44	0,00	393.603,44
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	55.242,59	0,00	55.242,59
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	103.580,00	0,00	103.580,00
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	138.281,05	0,00	138.281,05
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	63.999,47	0,00	63.999,47
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	8.982,38	0,00	8.982,38
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	16.842,00	0,00	16.842,00
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	22.456,01	0,00	22.456,01
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.558,01	0,00	-1.558,01
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-649,22	0,00	-649,22
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-389,47	0,00	-389,47
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-124,13	0,00	-124,13

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 208
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 8
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

Página 209
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 9
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-51,73	0,00	-51,73
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-31,01	0,00	-31,01
917180151040000	(R)COTA-PARTE DO ITR - PRINC. FUNDEB	-9,86	0,00	-9,86
SUBTOTAL		**18.231.203,33**	**0,00**	**18.231.203,33**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.557.800,83**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	317.462,44	0,00	317.462,44
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.475.642,77	0,00	1.475.642,77
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-700,95	0,00	-700,95
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.254.095,06	0,00	3.254.095,06
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-9,86	0,00	-9,86
TOTAL II		**5.046.489,46**	**0,00**	**5.046.489,46**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.367.438,87	0,00	1.367.438,87
20	EDUCACAO INFANTIL	529.431,65	0,00	529.431,65
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.787.633,45	0,00	1.787.633,45
31	EDUCACAO INFANTIL	544.413,92	0,00	544.413,92
SUBTOTAL I		**4.228.917,89**	**0,00**	**4.228.917,89**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		668.838,26	0,00	668.838,26
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.156,37	0,00	2.156,37
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**26,85**		**4.895.599,78**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	4.581.165,50	0,00	4.581.165,50
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	642.970,58	0,00	642.970,58

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 210
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 10
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	1.205.569,87	0,00	1.205.569,87
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.607.426,50	0,00	1.607.426,50
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	9.965,38	0,00	9.965,38
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.397,26	0,00	1.397,26
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.619,87	0,00	2.619,87
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.483,29	0,00	3.483,29
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	4.224.977,26	0,00	4.224.977,26
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	592.979,27	0,00	592.979,27
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.111.836,13	0,00	1.111.836,13
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.482.448,21	0,00	1.482.448,21
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	393.603,44	0,00	393.603,44
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	55.242,59	0,00	55.242,59
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	103.580,00	0,00	103.580,00
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	138.281,05	0,00	138.281,05
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	63.999,47	0,00	63.999,47
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	8.982,38	0,00	8.982,38
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	16.842,00	0,00	16.842,00
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	22.456,01	0,00	22.456,01
917180151040000	(R)COTA-PARTE DO ITR - PRINC. FUNDEB	-9,86	0,00	-9,86
SUBTOTAL		**16.269.816,20**	**0,00**	**16.269.816,20**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.253.963,24**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.254.095,06	0,00	3.254.095,06
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-9,86	0,00	-9,86
TOTAL II		**3.254.085,20**	**0,00**	**3.254.085,20**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.787.633,45	0,00	1.787.633,45
31	EDUCACAO INFANTIL	544.413,92	0,00	544.413,92
SUBTOTAL I		**2.332.047,37**	**0,00**	**2.332.047,37**
(+) Perda com o FUNDEB		668.838,26	0,00	668.838,26
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.955,44	0,00	1.955,44
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**18,43**		**2.998.930,19**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FUNDEB PRINCIPAL	1.955,44	0,00	1.955,44

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 211
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 11
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17580111000000	TRAN.REC.FUNDEB VAL.PROF.EDU.FUNDEB PRIN	2.585.246,94	0,00	2.585.246,94
Total		**2.587.202,38**	**0,00**	**2.587.202,38**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.552.321,43**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.465.029,68	0,00	1.465.029,68
31	EDUCACAO INFANTIL	237.863,33	0,00	237.863,33
TOTAL		**1.702.893,01**	**0,00**	**1.702.893,01**

% de Aplicação **65,82**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	1.045,49	0,00	1.045,49
TOTAL	**1.045,49**	**0,00**	**1.045,49**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **52,27**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	106.147,17	0,00	106.147,17
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	44.228,45	0,00	44.228,45
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	26.536,91	0,00	26.536,91
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	2.374,91	0,00	2.374,91
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	989,55	0,00	989,55
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	593,72	0,00	593,72
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	27.851,19	0,00	27.851,19
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	11.604,68	0,00	11.604,68
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	6.962,80	0,00	6.962,80
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	518,41	0,00	518,41
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	216,01	0,00	216,01
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	129,60	0,00	129,60
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	132.178,13	0,00	132.178,13
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	55.074,17	0,00	55.074,17
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	33.044,49	0,00	33.044,49
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	12.899,70	0,00	12.899,70
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	5.374,96	0,00	5.374,96
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	3.224,93	0,00	3.224,93

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	155.675,58	0,00	155.675,58
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	64.868,17	0,00	64.868,17
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	38.915,69	0,00	38.915,69
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	770,99	0,00	770,99
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	322,13	0,00	322,13
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	191,83	0,00	191,83
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	11.895,20	0,00	11.895,20
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	4.956,85	0,00	4.956,85
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	2.973,29	0,00	2.973,29
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	6.840,72	0,00	6.840,72
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	2.851,54	0,00	2.851,54
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	1.708,78	0,00	1.708,78
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	83.543,94	0,00	83.543,94
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	34.810,00	0,00	34.810,00
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	20.885,97	0,00	20.885,97
11180142010000	ITBI - MULTAS E JUROS - PROPRIO	72,96	0,00	72,96
11180142020000	ITBI - MULTAS E JUROS - MDE	30,40	0,00	30,40
11180142030000	ITBI - MULTAS E JUROS - ASPS	18,20	0,00	18,20
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	215.179,00	0,00	215.179,00
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	90.454,51	0,00	90.454,51
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	54.271,10	0,00	54.271,10
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.240,96	0,00	1.240,96
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	517,67	0,00	517,67
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	309,55	0,00	309,55
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	2.148,07	0,00	2.148,07
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	895,05	0,00	895,05
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	536,99	0,00	536,99
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	643,83	0,00	643,83
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	268,30	0,00	268,30
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	160,88	0,00	160,88
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	4.581.165,50	0,00	4.581.165,50
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	642.970,58	0,00	642.970,58
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	1.205.569,87	0,00	1.205.569,87
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.607.426,50	0,00	1.607.426,50
17180131010000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENT.DEZ.PRINC.PROPR	212.816,11	0,00	212.816,11
17180131020000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.MDE	88.673,38	0,00	88.673,38
17180131030000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.ASPS	53.204,03	0,00	53.204,03
17180141010000	COTA-PAR.FPM 1%COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	9.965,38	0,00	9.965,38
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.397,26	0,00	1.397,26
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.619,87	0,00	2.619,87
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.483,29	0,00	3.483,29
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	4.224.977,26	0,00	4.224.977,26
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	592.979,27	0,00	592.979,27
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.111.836,13	0,00	1.111.836,13
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.482.448,21	0,00	1.482.448,21

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 212
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 12
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

Página 213
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 13
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	393.603,44	0,00	393.603,44
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	55.242,59	0,00	55.242,59
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	103.580,00	0,00	103.580,00
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	138.281,05	0,00	138.281,05
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	63.999,47	0,00	63.999,47
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	8.982,38	0,00	8.982,38
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	16.842,00	0,00	16.842,00
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	22.456,01	0,00	22.456,01
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.558,01	0,00	-1.558,01
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-649,22	0,00	-649,22
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-389,47	0,00	-389,47
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-124,13	0,00	-124,13
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-51,73	0,00	-51,73
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-31,01	0,00	-31,01
917180151040000	(R)COTA-PARTE DO ITR - PRINC. FUNDEB	-9,86	0,00	-9,86
SUBTOTAL I		**18.231.203,33**	**0,00**	**18.231.203,33**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.734.680,50**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	190.464,73	0,00	190.464,73
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.544.890,29	0,00	2.544.890,29
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-420,48	0,00	-420,48
TOTAL II		**2.734.934,54**	**0,00**	**2.734.934,54**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	-31.913,88	0,00	-31.913,88
40	ATENCAO BASICA	2.816.241,64	0,00	2.816.241,64
40	VIGILANCIA SANITARIA	100.538,51	0,00	100.538,51
SUBTOTAL I		**2.884.866,27**	**0,00**	**2.884.866,27**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		62,21	0,00	62,21
SUBTOTAL III		**62,21**	**0,00**	**62,21**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**15,82**	**2.884.804,06**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 214
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 14
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 16,007%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 12/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 81,261%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 24,806%
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 770 - A subfunção "997 - RESERVA DO RPPS" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
TCE_4111.TXT	4111_21	0	0	AVISO	Existem registros com mesmo número de Lançamento 001000020202 mas com datas diferentes.
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 001000020202 possuem total a débito de R$ 999,72 e total a crédito de R$ 612,56
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 001000038845 possuem total a débito de R$ 0,00 e total a crédito de R$ 387,16

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 12/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Nao houve liquiodação de contratop ou compromisso no período

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	25/03/2019	Hall Municipal
	Jornal	25/03/2019	Jornal Folha da Produção
	Internet	25/03/2019	www.rondinha.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	24/05/2019	Hall Municipal
	Jornal	24/05/2019	Jornal Folha da Produção
	Internet	24/05/2019	www.rondinha.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	26/07/2019	Hall Municipal
	Jornal	26/07/2019	Jornal Folha da Produção
	Internet	26/07/2019	www.rondinha.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	26/09/2019	Hall Municipal
	Jornal	26/09/2019	Jornal Folha da Produção
	Internet	26/09/2019	www.rondinha.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	28/11/2019	Hall Municipal
	Jornal	28/11/2019	Jornal Folha da Produção
	Internet	28/11/2019	www.rondinha.rs.gov.br
6º Bimestre	Mural	24/01/2020	Hall Municipal
	Jornal	24/01/2020	Jornal Folha da Produção
	Internet	24/01/2020	www.rondinha.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 215
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 15
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	26/07/2019	Hall Municipal
	Jornal	26/07/2019	folha da oprodução
	Internet	26/07/2019	www.rondinha.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	24/01/2020	Hall Municipal
	Jornal	24/01/2020	folha da oprodução
	Internet	24/01/2020	www.rondinha.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	26/01/2019	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	24/05/2019	Câmara de Vereadores
2º Quadrimestre/2019	23/09/2019	Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondinha.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	26.612.510,15	0,00	26.612.510,15
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.312.065,03	0,00	-3.312.065,03
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	106.147,17	0,00	106.147,17
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	44.228,45	0,00	44.228,45
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	26.536,91	0,00	26.536,91
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	2.374,91	0,00	2.374,91
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	989,55	0,00	989,55
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	593,72	0,00	593,72
12180111010000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - [EXERCIC	445.468,43	0,00	445.468,43
12180311010000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	3.882,76	0,00	3.882,76
13210041010100	REC REMUN.RPPS.BANRISUL RENDA FIXA	500.519,10	0,00	500.519,10

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 216
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 16
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210041010200	REC.REMUN.RPPS.C.E.F. RENDA FIXA	477.078,80	0,00	477.078,80
13210041010300	REC.REMUN.RPPS.BCO BRASIL-RENDA FIXA	1.158.868,53	0,00	1.158.868,53
913210041010200	(-)REC.REMUN.RPPS BCO BRASIL RENDA FIXA	-53.689,61	0,00	-53.689,61
SELEÇÃO MANUAL				
Subtotal		**20.587.446,40**	**0,00**	**20.587.446,40**
	(+) Perda com o FUNDEB	668.838,26	0,00	668.838,26
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**21.256.284,66**	**0,00**	**21.256.284,66**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		**21.256.284,66**	**0,00**	**21.256.284,66**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.496.358,65	0,00	12.496.358,65
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
31900101000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.282.518,95	0,00	1.282.518,95
31900301000000	CIVIS	55.966,85	0,00	55.966,85
31900500010100	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	38.932,39	0,00	38.932,39
31900500010300	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	8.765,92	0,00	8.765,92
31900899040000	CONTRIB.P/ ATENDIM.A SAUDE SERVIDOR	380.266,42	0,00	380.266,42
31901107000000	ABONO DE PERMANENCIA	15.645,40	0,00	15.645,40
31911308010000	CONTR.PATR.ATEND. SAUDE SERV.ATIVO	140,21	0,00	140,21
31911399010000	AMORTIZACAO PASSIVO ATUARIAL RPPS	727.378,35	0,00	727.378,35
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**9.986.744,16**	**0,00**	**9.986.744,16**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	106.147,17	0,00	106.147,17
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	44.228,45	0,00	44.228,45
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	26.536,91	0,00	26.536,91
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**176.912,53**	**0,00**	**176.912,53**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 217
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 17
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	234,80	0,00	234,80
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
31900899040000	CONTRIB.P/ ATENDIM.A SAUDE SERVIDOR	234,80	0,00	234,80
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa com Pessoal	**9.809.831,63**	**0,00**	**9.809.831,63**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111110100000000	CAIXA	6,30	0,00	6,30
1	111111902010100	BANCO DO BRASIL FPM N. 7028-9	275.430,99	0,00	275.430,99
1	111111902010200	BANCO DO BRASIL ITR N. 7067-X	574,82	0,00	574,82
1	111111902010300	BACO BRASIL ICMS DESON EXP.N 283141	4,77	0,00	4,77
1	111111902010400	BCO BRASIL FUNDO ESPECIAL C/73598	2.005,16	0,00	2.005,16
1	111111902010500	BCO BRASIL CEX C/ 6450-5	35,71	0,00	35,71
1	111111902010700	BCO BRASIL ISS SIMPLES NACIONAL	2.456,18	0,00	2.456,18
1	111111902011400	BB C/ISS C/N. 798-9	1.185,94	0,00	1.185,94
1	111111903022000	CONT.CONT.CONTRP.CONV.801740-2014	358,86	0,00	358,86
1	111111903022600	CX.CONTR.PART.AGR.FAMIL.CONV.872998	110,00	0,00	110,00
1	111111903024700	CEF.PM.CONTA MOVIMENTO N.00000216-9	826,10	0,00	826,10
1	111111912000100	BRGS CTA CAMARA DUODECIMO 100013-6	1,94	0,00	1,94
1	111111912010100	BRGS ICMS N. 04.000276-0	65.423,25	0,00	65.423,25
1	111111912010200	BRGS MULTA TRANS.C/0400876707	3,52	0,00	3,52
1	111111912010300	BRGS IPTU C/04007770704	245,94	0,00	245,94
1	111111912010700	BRGS REST.ILUM.PUBLIC.C/04.01009	2.052,04	0,00	2.052,04
1	111111912010900	BERGS ALIENACAO BENS LIVRE C/040102	797,48	0,00	797,48
1	111111912023000	BERGS FMMA-FUNDO MUN.MEIO AMBIENTE	4.786,24	0,00	4.786,24
1	111111999010100	SICREDI -ICMS DES.EXP.C/24067-2	426,86	0,00	426,86

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1	111111999010200	SICREDI -TRIBUTACAO.C/87320-9	5.324,86	0,00	5.324,86
1	111111999011000	CRESOL -CONTA MOVIMENTO 248118	5.830,23	0,00	5.830,23
20	111111902020600	BCO BRASIL EDUCACAO MDE C/7.527-2	26.589,23	0,00	26.589,23
31	111111902023500	BCO BRASIL C/FUNDEB C/C 58.021-X	6.064,28	0,00	6.064,28
40	111111912020300	BRGS FMS ASPS C/ 040090680-0	61.188,71	0,00	61.188,71
1019	111111902021600	BCO BRASIL PNAE -MEREND ESC.C/51950	616,09	0,00	616,09
1057	111111912020500	BERGS-FUNDO FEAS - PEAS 0401315903	6.033,53	0,00	6.033,53
1067	111111902020900	BCO BRASIL PNAE CRECHE	251,81	0,00	251,81
1079	111111902021300	BCO BRASIL CIDE C/ 6492-0	12,93	0,00	12,93
1084	111111912021500	BRGS FECA FND MUN.CRI.ADOLE-13242.0	23.840,73	0,00	23.840,73
1103	111111902023300	BCO BRASIL FMASIGDBF C/7199.4	1.567,07	0,00	1.567,07
1104	111111912022200	BERGS ALIENACAO BENS SAUDE C/040102	734,87	0,00	734,87
1105	111111912022100	BERGS ALIENACAO BENS MDE C/04010292	8,71	0,00	8,71
1115	111111902024000	BB PNAP PRE-ESCOLA ALIM.ESC.C/7.711	903,56	0,00	903,56
1129	111111912025500	BERG-REC.DE ALIEN.BENS REC LIVRE	527,91	0,00	527,91
1135	111111902024600	BB FMAS PBFI PISO BAS.FIXO 8.298-8	21.024,11	0,00	21.024,11
1141	111111902024700	BANCO BRASIL FMASIGDSUAS C.8463.8	2.340,34	0,00	2.340,34
1152	111111902021200	BCO BRASIL APOP CRECHE 8602-9	353,48	0,00	353,48
1159	111111902025500	BB C/FNAS-SERV.CON FORT.VINC C/8709	20.770,86	0,00	20.770,86
1168	111111912023100	BERGS FMMA-FUNDO VINCULAD ART.52	3.550,68	0,00	3.550,68
1179	111111903021700	CEF.M-CID.RECAP.ASF.CONV:849298-17	365,54	0,00	365,54
1180	111111903027200	CEF MODER QUADRA L.CACH.C-474267	64.359,22	61.884,76	126.243,98
1181	111111903027500	CEF SALAO COMUN.S.VALE.CARAV.843788	73.186,96	75.000,00	148.186,96
1182	111111903027100	CEF AMPL.INF.ESP.REC.LAZER C-664740	112.192,55	0,00	112.192,55
1191	111111903026500	BB.CONST.ESC.ED.INF.PRE-ESC.T.1FNDE	1.661,21	1.836.000,00	1.837.661,21
1192	111111912027000	CONTA CONT.REC.CONV.CONS.POP.718-18	304,80	0,00	304,80
1200	111111902030200	B.B.REC.C ESSAO ONEROSA VINC. 1200	416.048,33	0,00	416.048,33
4011	111111912023600	BERGS INCENT.AT.BASICA C ...	44,23	0,00	44,23
4050	111111912021100	BERGS FARMACIA	12.194,01	0,00	12.194,01
4090	111111912022400	BERGS PSF ESTADUAL	14.004,53	0,00	14.004,53
4190	111111912020800	BRGS VIG.EPEDIMIL. DENGUE -RS	1.523,40	0,00	1.523,40
4500	111111902026100	BB FMS ATENCAO BASICA CTA AGR.9358	9.748,41	0,00	9.748,41
4501	111111902026200	BB FMS AT.MED.ALT.COMPL.AMB/HOSP	21.666,85	0,00	21.666,85
4502	111111902026300	BB FMS VIGILANCIA EM SAUDE C-9358-0	13.007,26	0,00	13.007,26
4503	111111902026400	BB FMS ASSIST FARMACEUTIC C/9358-0	3.018,82	0,00	3.018,82
4504	111111902026500	BB FMS GESTAO DO SUS C/9358-0	323,00	0,00	323,00
4505	111111902026600	BB FMS INVES REDE SERV.SAUDE C/9363	6.041,31	0,00	6.041,31
4931	111111902026000	BB FNS AQ.EQUIP.MAT PERMA C-8982-6	100,57	0,00	100,57
8002	111111902023900	BB RETENCOES FL. PAGAMENTO	47.197,46	0,00	47.197,46

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 218
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 18
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

Página 219
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 19
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**1.341.254,55**	**1.972.884,76**	**3.314.139,31**

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	111110601020100	BANCO DO BRASIL C/MOVIMENTO RPPS	892,24	0,00	892,24
50	114110908020100	BB APLICACOES R.FIXA RPPS	11.628.992,04	0,00	11.628.992,04
50	114110908030100	C.E.F APLICACOES R.FIXA RPPS	5.564.859,38	0,00	5.564.859,38
50	114110908120100	BRGS APLICACAO R.FIXA RPPS	7.368.750,01	0,00	7.368.750,01
TOTAL			**24.563.493,67**	**0,00**	**24.563.493,67**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211430102010000	INSS PARCELAMENTOS	80.442,58	0,00	80.442,58
212110201020100	PAC TRANSP.ASFA B.APARECIDA EXERCIC	856.093,05	0,00	856.093,05
TOTAL		**936.535,63**	**0,00**	**936.535,63**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	6,30	0,00	6,30
111111902010100	BANCO DO BRASIL FPM N. 7028-9	275.430,99	0,00	275.430,99
111111902010200	BANCO DO BRASIL ITR N. 7067-X	574,82	0,00	574,82
111111902010300	BACO BRASIL ICMS DESON EXP.N 283141	4,77	0,00	4,77
111111902010400	BCO BRASIL FUNDO ESPECIAL C/73598	2.005,16	0,00	2.005,16
111111902010500	BCO BRASIL CEX C/ 6450-5	35,71	0,00	35,71
111111902010700	BCO BRASIL ISS SIMPLES NACIONAL	2.456,18	0,00	2.456,18
111111902011400	BB C/ISS C/N. 798-9	1.185,94	0,00	1.185,94
111111902020600	BCO BRASIL EDUCACAO MDE C/7.527-2	26.589,23	0,00	26.589,23
111111902020900	BCO BRASIL PNAE CRECHE	251,81	0,00	251,81
111111902021200	BCO BRASIL APOP CRECHE 8602-9	353,48	0,00	353,48
111111902021300	BCO BRASIL CIDE C/ 6492-0	12,93	0,00	12,93
111111902021600	BCO BRASIL PNAE -MEREND ESC.C/51950	616,09	0,00	616,09
111111902023300	BCO BRASIL FMASIGDBF C/7199.4	1.567,07	0,00	1.567,07
111111902023500	BCO BRASIL C/FUNDEB C/C 58.021-X	6.064,28	0,00	6.064,28

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 220
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 20
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902023900	BB RETENCOES FL. PAGAMENTO	47.197,46	0,00	47.197,46
111111902024000	BB PNAP PRE-ESCOLA ALIM.ESC.C/7.711	903,56	0,00	903,56
111111902024600	BB FMAS PBFI PISO BAS.FIXO 8.298-8	21.024,11	0,00	21.024,11
111111902024700	BANCO BRASIL FMASIGDSUAS C.8463.8	2.340,34	0,00	2.340,34
111111902025500	BB C/FNAS-SERV.CON FORT.VINC C/8709	20.770,86	0,00	20.770,86
111111902026000	BB FNS AQ.EQUIP.MAT PERMA C-8982-6	100,57	0,00	100,57
111111902026100	BB FMS ATENCAO BASICA CTA AGR.9358	9.748,41	0,00	9.748,41
111111902026200	BB FMS AT.MED.ALT.COMPL.AMB/HOSP	21.666,85	0,00	21.666,85
111111902026300	BB FMS VIGILANCIA EM SAUDE C-9358-0	13.007,26	0,00	13.007,26
111111902026400	BB FMS ASSIST FARMACEUTIC C/9358-0	3.018,82	0,00	3.018,82
111111902026500	BB FMS GESTAO DO SUS C/9358-0	323,00	0,00	323,00
111111902026600	BB FMS INVES REDE SERV.SAUDE C/9363	6.041,31	0,00	6.041,31
111111902030200	B.B.REC.C ESSAO ONEROSA VINC. 1200	416.048,33	0,00	416.048,33
111111903021700	CEF.M-CID.RECAP.ASF.CONV:849298-17	365,54	0,00	365,54
111111903022000	CONT.CONT.CONTRP.CONV.801740-2014	358,86	0,00	358,86
111111903022600	CX.CONTR.PART.AGR.FAMIL.CONV.872998	110,00	0,00	110,00
111111903024700	CEF.PM.CONTA MOVIMENTO N.00000216-9	826,10	0,00	826,10
111111903026500	BB.CONST.ESC.ED.INF.PRE-ESC.T.1FNDE	1.661,21	0,00	1.661,21
111111903027100	CEF AMPL.INF.ESP.REC.LAZER C-664740	112.192,55	0,00	112.192,55
111111903027200	CEF MODER QUADRA L.CACH.C-474267	64.359,22	0,00	64.359,22
111111903027500	CEF SALAO COMUN.S.VALE.CARAV.843788	73.186,96	0,00	73.186,96
111111912000100	BRGS CTA CAMARA DUODECIMO 100013-6	1,94	0,00	1,94
111111912010100	BRGS ICMS N. 04.000276-0	65.423,25	0,00	65.423,25
111111912010200	BRGS MULTA TRANS.C/0400876707	3,52	0,00	3,52
111111912010300	BRGS IPTU C/04007770704	245,94	0,00	245,94
111111912010700	BRGS REST.ILUM.PUBLIC.C/04.01009	2.052,04	0,00	2.052,04
111111912010900	BERGS ALIENACAO BENS LIVRE C/040102	797,48	0,00	797,48
111111912020300	BRGS FMS ASPS C/ 040090680-0	61.188,71	0,00	61.188,71
111111912020500	BERGS-FUNDO FEAS - PEAS 0401315903	6.033,53	0,00	6.033,53
111111912020800	BRGS VIG.EPEDIMIL. DENGUE -RS	1.523,40	0,00	1.523,40
111111912021100	BERGS FARMACIA	12.194,01	0,00	12.194,01
111111912021500	BRGS FECA FND MUN.CRI.ADOLE-13242.0	23.840,73	0,00	23.840,73
111111912022100	BERGS ALIENACAO BENS MDE C/04010292	8,71	0,00	8,71
111111912022200	BERGS ALIENACAO BENS SAUDE C/040102	734,87	0,00	734,87
111111912022400	BERGS PSF ESTADUAL	14.004,53	0,00	14.004,53
111111912023000	BERGS FMMA-FUNDO MUN.MEIO AMBIENTE	4.786,24	0,00	4.786,24
111111912023100	BERGS FMMA-FUNDO VINCULAD ART.52	3.550,68	0,00	3.550,68
111111912023600	BERGS INCENT.AT.BASICA C ...	44,23	0,00	44,23
111111912025500	BERG-REC.DE ALIEN.BENS REC LIVRE	527,91	0,00	527,91
111111912027000	CONTA CONT.REC.CONV.CONS.POP.718-18	304,80	0,00	304,80
111111999010100	SICREDI -ICMS DES.EXP.C/24067-2	426,86	0,00	426,86

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111999010200	SICREDI -TRIBUTACAO.C/87320-9	5.324,86	0,00	5.324,86
111111999011000	CRESOL -CONTA MOVIMENTO 248118	5.830,23	0,00	5.830,23
632700000000000	RP PROCESSADOS INSCR. EXERCICIO	-25.508,49	0,00	-25.508,49
TOTAL		**1.315.746,06**	**0,00**	**1.315.746,06**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**1.315.746,06**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
218810102010000	INSS A RECOLHER SERVIDORES	181,67	0,00	181,67
218810102030000	INSS A RECOLHER AUTONOMOS	1.225,79	0,00	1.225,79
218810103010000	CSLL/COFINS/PIS/PASEP RETIDO N/FONT	40,74	0,00	40,74
218810114000000	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	28,00	0,00	28,00
218810115010000	RETENC-CONTR RPPS A RECOL-EX-INDIRE	5.671,86	0,00	5.671,86
218810115030000	RETENC-CONTR AO IPE NORMAL	33.837,53	0,00	33.837,53
218810115040000	RETENC-CONTR AO IPE PREVIDENCIA	2.030,82	0,00	2.030,82
218810199030000	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	442,34	0,00	442,34
218810199050000	BRGS CONSIGNADOS	890,04	0,00	890,04
218810199060000	CEF CONSIGNADOS	593,09	0,00	593,09
218810199070000	BB CONSIGNADOS	1.328,09	0,00	1.328,09
218810199130000	EMPRESTIMO CONSIGNADO SICREDI	927,49	0,00	927,49
227210301000000	APOS.PEN.OUT.BEN.CONC.PL.PREV. RPPS	13.073.010,74	0,00	13.073.010,74
227210305000000	(-)COMPENS.PREVID.PLAN.PREVID. RPPS	-1.307.301,07	0,00	-1.307.301,07
227210401000000	APOS.PEN.OUT.BEN.CON.PLAN.PREV.RPPS	24.853.061,06	0,00	24.853.061,06
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PL	-2.292.504,70	0,00	-2.292.504,70
227210403000000	(-)CONTRIB.ATIV.PLAN.PREVID. RPPS	-2.146.174,62	0,00	-2.146.174,62
227210404000000	(-)COMP.PREVID.PLAN.PREVIDENC.RPPS	-2.485.306,10	0,00	-2.485.306,10
227210598000000	(-)OUTROS CRED. PLANO AMORTIZACAO	-7.953.681,16	0,00	-7.953.681,16
631100000180000	EMPENHOS DO EXERCICIO 2018	208.617,45	0,00	208.617,45
631710000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INS	2.200.410,72	0,00	2.200.410,72
TOTAL		**24.197.329,78**	**0,00**	**24.197.329,78**

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 221
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 21
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

Página 222
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 22
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 223
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 23
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	10.661,19	0,00	10.661,19	10.661,19
20	0,00	2.331,85	0,00	2.331,85	2.331,85
31	0,00	6.064,28	0,00	6.064,28	6.064,28
40	0,00	6.451,17	0,00	6.451,17	6.451,17
TOTAL	**0,00**	**25.508,49**	**0,00**	**25.508,49**	**25.508,49**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	167.235,58	0,00	167.235,58	167.235,58
20	0,00	14.052,06	0,00	14.052,06	14.052,06

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 224
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 24
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
40	0,00	12.556,58	0,00	12.556,58	12.556,58
50	502,22	0,00	0,00	0,00	502,22
1057	0,00	6.033,53	0,00	6.033,53	6.033,53
1180	125.965,93	0,00	0,00	0,00	125.965,93
1181	0,00	147.839,16	0,00	147.839,16	147.839,16
1182	82.651,52	0,00	0,00	0,00	82.651,52
1191	0,00	1.837.602,11	0,00	1.837.602,11	1.837.602,11
4050	0,00	3.972,50	0,00	3.972,50	3.972,50
4501	0,00	11.102,00	0,00	11.102,00	11.102,00
4503	0,00	17,20	0,00	17,20	17,20
TOTAL	**209.119,67**	**2.200.410,72**	**0,00**	**2.200.410,72**	**2.409.530,39**

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		367.887,19	0,00	367.887,19	
20		26.589,23	0,00	26.589,23	
31		6.064,28	0,00	6.064,28	
40		61.188,71	0,00	61.188,71	
50		24.563.493,67	0,00	24.563.493,67	
1019		616,09	0,00	616,09	
1057		6.033,53	0,00	6.033,53	
1067		251,81	0,00	251,81	
1079		12,93	0,00	12,93	
1084		23.840,73	0,00	23.840,73	
1103		1.567,07	0,00	1.567,07	
1104		734,87	0,00	734,87	
1105		8,71	0,00	8,71	
1115		903,56	0,00	903,56	
1129		527,91	0,00	527,91	
1135		21.024,11	0,00	21.024,11	
1141		2.340,34	0,00	2.340,34	
1152		353,48	0,00	353,48	
1159		20.770,86	0,00	20.770,86	
1168		3.550,68	0,00	3.550,68	
1179		365,54	0,00	365,54	
1180		64.359,22	61.884,76	126.243,98	
1181		73.186,96	75.000,00	148.186,96	
1182		112.192,55	0,00	112.192,55	
1191		1.661,21	1.836.000,00	1.837.661,21	
1192		304,80	0,00	304,80	
1200		416.048,33	0,00	416.048,33	
4011		44,23	0,00	44,23	

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 225
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 25
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4050		12.194,01	0,00	12.194,01	
4090		14.004,53	0,00	14.004,53	
4190		1.523,40	0,00	1.523,40	
4500		9.748,41	0,00	9.748,41	
4501		21.666,85	0,00	21.666,85	
4502		13.007,26	0,00	13.007,26	
4503		3.018,82	0,00	3.018,82	
4504		323,00	0,00	323,00	
4505		6.041,31	0,00	6.041,31	
4931		100,57	0,00	100,57	
8002		47.197,46	0,00	47.197,46	
TOTAL		25.904.748,22	1.972.884,76	27.877.632,98	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	LIVRE
20	MDE
31	FUNDEB
40	ASPS
50	RPPS-FPSS
1019	PNAE - FEDERAL
1022	AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO ENSINO FUNDAMENTAL
1057	PROGRAMA -PEAS - ESTADUAL
1067	AUXILIO PNAE-CRECHE RECURSO FEDERAL
1073	SALARIO EDUCACAO FEDERAL
1075	PNATE - PROG. NAC. TRANSP.ESCOLAR
1079	CIDE
1084	FUNDO MUNICIP.CRIANCA E ADOLESCENTE
1093	PBT - PBVII (PISO BASICO TRANSICAO)
1103	IGDBF-INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA
1104	ALIENACAO BENS SAUDE
1105	ALIENACAO DE BENS MDE
1115	PNAP-PRE-ESCOLA- PROG.NAC.ALIM.ESCOLAR
1129	ALIENACAO DE BENS REC.LIVRES
1135	PBFI - PISO BASICO FIXO-ASSIST.SOCIAL
1141	IND.DE GESTAO DESCENT.DOS MUNIC.IGDSUASM
1152	MANUT. EDUC. INFANTIL-APOIO CRECH.BR.CARINHOSO
1158	FNDE - CONSTRUCAO ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL - URBANA
1159	FNAS-SERV.CONHEC.E FORTALEC.VINCULOS
1163	PROGRAMA DE ADESAO AO PROG.ESTADUAL PASSE LIVRE.
1167	FNDE-PAR-AQUIS.EQUIPAMENTOS ESCOLARES
1168	BERGS-FMMA-VINCULADA ART.52-LEI 2885-2015
1178	CAP.ASFALTICO RUA N.S. ROSARIO-S.PEDRAS IRREGULARES
1179	CAPEAM.ASF.RUA N.S.ROS.GAL.OSORIO.7SETEMBRO
1180	AMPL.MODER.INFR.ESPORT.RECR.E LAZER QUADRA LA.CACHOEIRA B.
1181	AMPL.MODER.INFR.ESPORTIVA E DE LAZ.LAJ.S.CARAV.S.VALENTIN

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 226
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 26
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1182	AMPL.MODER.INFR. ESP.RECR.LAZ.PAV.LA.FORMOSA ZATTI
1191	CREC.PRO-INF.TIPO1-ESC.ED.INF.PROC.N23400.002687-2017-67
1192	APOIO AS CADEIAS PRODUT.E FOM.AGROPEC.CONS.POPUL. 718-18
1193	AQ.DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CONT.REPAS.871040-18.
1194	AQ.DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CONT.REPAS.872998-18.
1200	REC.CESSAO ONEROSA EXCED.DO PRE-SAL
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA ESTADO
4050	FARMACIA BASICA - ESTADO
4090	PSF - ESTADO
4190	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA -ESTADO
4293	AQUIS.EQUIP.CONSULTA POPULAR 17-18
4295	MELH.REFORMA UBS. CONSULTA POPULAR 2017-2018
4500	CUSTEIO ATENCAO BASICA
4501	CUSTEIO- ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL H
4502	CUSTEIO-VIGILANCIA EM SAUDE
4503	CUSTEIO-ASSISTENCIA FARMACEUTICA
4504	CUSTEIO-GESTAO DO SUS
4505	INVESTIMENTOS ATENCAO BASICA
4931	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE-FNS.
8001	RETENCOES AUTONOMOS E EMPRESAS
8002	RETENCOES S.FOLHA PGTO E PESSOAL

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	119.556,92	0,00	119.556,92
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	50.115,52	0,00	50.115,52
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	29.889,27	0,00	29.889,27
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	5.957,49	0,00	5.957,49
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	1.132,81	0,00	1.132,81
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	679,68	0,00	679,68
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	14.407,31	0,00	14.407,31
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	4.482,69	0,00	4.482,69
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	2.689,61	0,00	2.689,61
11130311040100	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG.REC.TES.MUN.PROP	50,17	0,00	50,17
11130311040200	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG REC.TES.MUN. MDE	20,91	0,00	20,91
11130311040300	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG REC.TES.MUN.ASPS	12,54	0,00	12,54
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	6.895,06	0,00	6.895,06
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	2.872,94	0,00	2.872,94
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	1.723,77	0,00	1.723,77
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	107.227,08	0,00	107.227,08
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	44.677,85	0,00	44.677,85

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 227
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 27
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	26.806,66	0,00	26.806,66
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	9.175,20	0,00	9.175,20
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	3.823,03	0,00	3.823,03
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	2.293,81	0,00	2.293,81
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	148.176,93	0,00	148.176,93
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	61.750,74	0,00	61.750,74
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	37.030,39	0,00	37.030,39
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	698,84	0,00	698,84
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	293,32	0,00	293,32
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	172,67	0,00	172,67
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	7.782,62	0,00	7.782,62
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	3.243,29	0,00	3.243,29
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.945,07	0,00	1.945,07
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	3.754,44	0,00	3.754,44
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	1.565,40	0,00	1.565,40
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	937,62	0,00	937,62
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	78.653,03	0,00	78.653,03
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	32.772,16	0,00	32.772,16
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	19.663,26	0,00	19.663,26
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	229.499,31	0,00	229.499,31
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	95.598,81	0,00	95.598,81
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	57.356,95	0,00	57.356,95
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	938,89	0,00	938,89
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	391,56	0,00	391,56
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	234,15	0,00	234,15
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	970,38	0,00	970,38
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	404,33	0,00	404,33
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	242,59	0,00	242,59
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	755,48	0,00	755,48
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	314,81	0,00	314,81
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	188,83	0,00	188,83
11210111010000	TAXAS DE FISC.VIGILANCIA SANITARIA - PRO	1.360,00	0,00	1.360,00
11210111020000	TAXAS DE FUNC.ESTAB COMERC IND PREST SER	30.956,83	0,00	30.956,83
11210112010000	TAXAS DE FISC.E VIGIL.SANITARIA - MULTAS	4,36	0,00	4,36
11210112020000	TAXAS DE FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SERV.M	271,85	0,00	271,85
11210113020000	TAXAS DE FUNC.EST.COM.IND.PREST.SERV.DIV	1.238,80	0,00	1.238,80
11210114020000	TAXAS DE FUNC.EST.COM.IND.SERV.DIV.AT.MJ	766,06	0,00	766,06
11210411010000	LICENCA PREVIA -PRINCIPAL	3.673,61	0,00	3.673,61
11210411020000	LICENCA DE INSTALACAO - PRINCIPAL	6.094,71	0,00	6.094,71
11210411030000	LICENCA DE OPERACAO - PRINCIPAL	37.196,66	0,00	37.196,66
11210411040000	AUTORIZACAO - PRINCIPAL	12.190,57	0,00	12.190,57

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 228
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 28
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11210411050000	OUTR.TXS.CONTR.AMBIENT -PRINCIPAL	1.396,22	0,00	1.396,22
11210411060000	REC.FMMA-MULT VINC.ART.52-LEI 2885-PRINC	9.336,86	0,00	9.336,86
11210412010000	LICENCA PREVIA -MULTA E JURO	4,36	0,00	4,36
11210412020000	LICENCA DE INSTALACAO - MULTA/JUROS	0,03	0,00	0,03
11210412030000	LICENCA DE OPERACAO - MULT/JRS	78,92	0,00	78,92
11210412040000	AUTORIZACAO - PRINCIPAL MULTAS E JUROS	34,93	0,00	34,93
11210412060000	REC.FMMA-MULT VINC.ART.52-LEI 2885-MULT.	3,67	0,00	3,67
11210413030000	LICENCA DE OPERACAO - DIVIDA ATIVA	1.222,34	0,00	1.222,34
11210413040000	AUTORIZACAO -DIV.ATIVA -PRINCIPAL	49,05	0,00	49,05
11210413050000	OUTR.TXS.CONTR.AMB.-PRINC.DIVIDA ATIVA	202,08	0,00	202,08
11210414030000	LICENCA DE OP. - DIV.ATIV. MULT/JUROS	480,77	0,00	480,77
11210414040000	AUTORIZACAO -DIV.ATIVA -PRINC.MULTA JURO	1,48	0,00	1,48
11210414050000	OUTR.TXS C.AMBIENTAL DIV.AT.MULTAS E JUR	389,44	0,00	389,44
11220111010000	TAXAS DE CEMITERIO -PRINCIPAL	2.523,20	0,00	2.523,20
11220111030000	TAXAS APROVACAO PROJETO CONSTR.PRINC	1.922,76	0,00	1.922,76
11220111990300	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	455,75	0,00	455,75
11220112030000	TAXAS APROVACAO PROJETO CONSTR.MULT/JURO	3,86	0,00	3,86
11220112990300	TAXAS DE EMISSAO DE CERTIDOES-MULT/JURO	7,15	0,00	7,15
12100421010000	CONT.SERVIDOR ATIVO CIVIL P/RPPS -PRINCL	523.799,03	0,00	523.799,03
12400011000000	CONTR.P/CUSTEIO SERV.ILUMIN. PUBL.PRINC.	26.665,63	0,00	26.665,63
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	4.225.616,84	0,00	4.225.616,84
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	593.069,22	0,00	593.069,22
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	1.112.004,80	0,00	1.112.004,80
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.482.673,07	0,00	1.482.673,07
17180131010000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENT.DEZ.PRINC.PROPR	197.553,94	0,00	197.553,94
17180131020000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.MDE	82.314,14	0,00	82.314,14
17180131030000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.ASPS	49.388,49	0,00	49.388,49
17180141010000	COTA-PAR.FPM 1%COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	8.048,37	0,00	8.048,37
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.129,58	0,00	1.129,58
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.118,02	0,00	2.118,02
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	2.823,96	0,00	2.823,96
17180611010000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.PRO	22.665,95	0,00	22.665,95
17180611020000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.MDE	3.181,21	0,00	3.181,21
17180611030000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PRIN.ASPS	5.964,75	0,00	5.964,75
17180611040000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PR.FUNDEB	7.952,92	0,00	7.952,92
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	4.072.398,71	0,00	4.072.398,71
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	571.567,51	0,00	571.567,51
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.071.689,19	0,00	1.071.689,19

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 229
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 29
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.495.851,21	0,00	1.495.851,21
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	319.746,76	0,00	319.746,76
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	34.376,24	0,00	34.376,24
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	83.805,61	0,00	83.805,61
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	132.523,39	0,00	132.523,39
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	59.510,08	0,00	59.510,08
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	8.352,29	0,00	8.352,29
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	15.660,57	0,00	15.660,57
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	20.880,77	0,00	20.880,77
17280141000000	COTA-PARTE DA CONT.INT.DOMIN.ECON.PRINC.	14.881,75	0,00	14.881,75
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.048,86	0,00	-1.048,86
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-437,17	0,00	-437,17
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-262,08	0,00	-262,08
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-461,47	0,00	-461,47
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-192,29	0,00	-192,29
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-115,35	0,00	-115,35
911210114020000	TAXAS DE FUNC.EST.COM.IND.PREST.SERVICOT	-392,19	0,00	-392,19
911210414030000	LICENCA DE OP. - DIV.ATIV. MULT/JUROS	-171,03	0,00	-171,03
911210414050000	OUTR.TXS C.AMBIENTAL DIV.AT.MULTAS E JUR	-119,13	0,00	-119,13
TOTAL		**17.897.946,50**	**0,00**	**17.897.946,50**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.482.145,30	0,00	1.482.145,30	1,0883	1.613.018,73
Fevereiro	1.539.640,97	0,00	1.539.640,97	1,0820	1.665.891,53
Março	1.215.789,81	0,00	1.215.789,81	1,0804	1.313.539,31
Abril	1.438.696,92	0,00	1.438.696,92	1,0744	1.545.735,97
Maio	1.744.504,00	0,00	1.744.504,00	1,0645	1.857.024,51
Junho	1.196.194,45	0,00	1.196.194,45	1,0473	1.252.774,45
Julho	1.765.266,05	0,00	1.765.266,05	1,0320	1.821.754,56
Agosto	1.181.664,03	0,00	1.181.664,03	1,0275	1.214.159,79
Setembro	1.217.556,68	0,00	1.217.556,68	1,0205	1.242.516,59
Outubro	1.374.606,52	0,00	1.374.606,52	1,0026	1.378.180,50
Novembro	1.308.802,67	0,00	1.308.802,67	1,0000	1.308.802,67
Dezembro	2.433.079,10	0,00	2.433.079,10	1,0000	2.433.079,10
TOTAL	**17.897.946,50**	**0,00**	**17.897.946,50**		**18.646.477,71**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

Justificativa: Com relação às Indisponibilidades financeiras que aparecem nas fontes de recursos 1180 no montante de 61.606,71; Fonte de Recurso 1181 no montante de

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 230
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 30
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

r$ 74.652,20, Ee na fonte de recurso 1191 R$ 1.835.940,90 informamos que o município possui convênios assinados junto a União, e os mesmos estão registrados no balanço Patrimonial do Municipio, no grupo de contas: 11233.08. CONVÊNIOS A RECEBER onde poderá ser conferido.

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: Com relação às Indisponibilidades financeiras que aparecem nas fontes de recursos 1180 no montante de 61.606,71; Fonte de Recurso 1181 no montante de r$ 74.652,20, Ee na fonte de recurso 1191 R$ 1.835.940,90 informamos que o município possui convênios assinados junto a União, e os mesmos estão registrados no balanço Patrimonial do Municipio, no grupo de contas: 11233.08. CONVÊNIOS A RECEBER onde poderá ser conferido.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.472.129,19	4.081.506,43
2º Bimestre	5.757.575,15	4.190.468,96
3º Bimestre	5.922.151,94	4.352.957,31
4º Bimestre	6.344.675,04	4.399.971,52
5º Bimestre	3.546.373,91	4.220.373,58
6º Bimestre	1.208.097,77	5.367.232,35
TOTAL	**29.251.003,00**	**26.612.510,15**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	155.166,66	221.390,73
2º Bimestre	155.166,66	206.668,23
3º Bimestre	155.166,66	225.624,83
4º Bimestre	155.166,66	223.997,58
5º Bimestre	155.166,66	222.881,33
6º Bimestre	155.166,70	602.623,39
TOTAL	**931.000,00**	**1.703.186,09**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	523.147,94	321,19
2º Bimestre	523.147,94	243,26
3º Bimestre	523.147,94	252.032,63
4º Bimestre	566.247,94	488.848,78
5º Bimestre	523.147,94	322.888,47
6º Bimestre	2.292.037,30	294.819,30
TOTAL	**4.950.877,00**	**1.359.153,63**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-881.771,67	-568.987,11
2º Bimestre	-779.823,98	-554.715,04
3º Bimestre	-817.122,12	-524.354,51
4º Bimestre	-727.562,55	-480.070,27
5º Bimestre	-402.117,87	-487.466,43
6º Bimestre	-1,81	-696.471,67
TOTAL	**-3.608.400,00**	**-3.312.065,03**

TOTAL DA RECEITA	**31.524.480,00**	**26.362.784,84**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 231
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 31
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.338.654,67	0,00	1.338.654,67
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**1.338.654,67**	**0,00**	**1.338.654,67**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Ezequiel Pasquetti
CPF: 69789037015
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 37801040082 Nome: Aldomir Luiz Cantoni Cargo: vice - Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 23/10/2019 Término: 11/11/2019

Início: 24/12/2019 Término: 02/01/2020

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 232
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 32
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Com relação às Indisponibilidades financeiras que aparecem nas fontes de recursos 1180 no montante de 61.606,71; Fonte de Recurso 1181 no montante de r$ 74.652,20, Ee na fonte de recurso 1191 R$ 1.835.940,90 informamos que o municópio possui convênios assinados junto a União, e os mesmos estão registrados no balanço Patrimonial do Municipio, no grupo de contas: 11233.08. CONVÊNIOS A RECEBER onde poderá ser conferido.

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDINHA, 06 de Janeiro de 2020

EDILIO RUDY PREUSLER
Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.905B.5B5A.9F27.20E3.74E4.

Página 233
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 33
Peça 2451818
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D50

Balanço Orçamentário

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.441.303,00	26.552.944,22	25.003.631,21	-1.549.313,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.817.900,00	1.817.900,00	1.595.066,24	-222.833,76
Receita de Contribuições	1.551.000,00	1.551.000,00	2.172.448,78	621.448,78
Receita Patrimonial	1.467.803,00	1.467.803,00	2.106.631,92	638.828,92
Receita de Serviços	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
Transferências Correntes	21.437.100,00	21.548.741,22	19.088.126,17	-2.460.615,05
Outras Receitas Correntes	159.500,00	159.500,00	41.358,10	-118.141,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.951.317,00	4.951.317,00	1.359.153,63	-3.592.163,37
Alienação de Bens	75.650,00	75.650,00	0,00	-75.650,00
Transferências de Capital	4.874.017,00	4.874.017,00	1.355.953,71	-3.518.063,29
Outras Receitas de Capital	1.650,00	1.650,00	3.199,92	1.549,92
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	31.392.620,00	31.504.261,22	26.362.784,84	-5.141.476,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	31.392.620,00	31.504.261,22	26.362.784,84	-5.141.476,38
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	31.392.620,00	31.504.261,22	26.362.784,84	-5.141.476,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	269.262,30	-
Superavit Financeiro	-	-	269.262,30	-

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0064D52

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1FE6.7BF6.6D4A.4A9D.F6E9.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	21.675.503,00	22.214.983,57	19.862.244,53	19.768.778,34	19.743.269,85	2.352.739,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.236.300,00	13.417.025,16	12.496.593,45	12.496.358,65	12.470.850,16	920.431,71
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	91.000,00	101.000,00	77.072,06	77.072,06	77.072,06	23.927,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.348.203,00	8.696.958,41	7.288.579,02	7.195.347,63	7.195.347,63	1.408.379,39
DESPESAS DE CAPITAL (X)	6.437.117,00	6.393.539,95	3.445.599,20	1.338.654,67	1.338.654,67	2.947.940,75
INVESTIMENTOS	6.326.117,00	6.288.539,95	3.353.535,67	1.246.591,14	1.246.591,14	2.935.004,28
AMORTIZACAO DA DIVIDA	111.000,00	105.000,00	92.063,53	92.063,53	92.063,53	12.936,47
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	1.602.500,00	1.487.500,00	0,00	0,00	0,00	1.487.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	30.415.120,00	30.796.023,52	23.307.843,73	21.107.433,01	21.081.924,52	7.488.179,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	30.415.120,00	30.796.023,52	23.307.843,73	21.107.433,01	21.081.924,52	7.488.179,79
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	3.054.941,11	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	30.415.120,00	30.796.023,52	26.362.784,84	21.107.433,01	21.081.924,52	7.488.179,79

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1FE6.7BF6.6D4A.4A9D.F6E9.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.990.303,00	25.101.944,22	22.851.093,93	-2.250.850,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.817.900,00	1.817.900,00	1.595.066,24	-222.833,76
Receita de Contribuições	100.000,00	100.000,00	19.911,50	-80.088,50
Receita Patrimonial	1.467.803,00	1.467.803,00	2.106.631,92	638.828,92
Receita de Serviços	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
Transferências Correntes	21.437.100,00	21.548.741,22	19.088.126,17	-2.460.615,05
Outras Receitas Correntes	159.500,00	159.500,00	41.358,10	-118.141,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.951.317,00	4.951.317,00	1.359.153,63	-3.592.163,37
Alienação de Bens	75.650,00	75.650,00	0,00	-75.650,00
Transferências de Capital	4.874.017,00	4.874.017,00	1.355.953,71	-3.518.063,29
Outras Receitas de Capital	1.650,00	1.650,00	3.199,92	1.549,92
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	29.941.620,00	30.053.261,22	24.210.247,56	-5.843.013,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	29.941.620,00	30.053.261,22	24.210.247,56	-5.843.013,66
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	29.941.620,00	30.053.261,22	24.210.247,56	-5.843.013,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	269.262,30	-
Superavit Financeiro	-	-	269.262,30	-

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0064D52

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1FE6.7BF6.6D4A.4A9D.F6E9.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	20.367.003,00	20.781.483,57	18.449.319,96	18.355.853,77	18.330.345,28	2.332.163,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.953.300,00	11.990.525,16	11.089.565,63	11.089.330,83	11.063.822,34	900.959,53
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	91.000,00	101.000,00	77.072,06	77.072,06	77.072,06	23.927,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.322.703,00	8.689.958,41	7.282.682,27	7.189.450,88	7.189.450,88	1.407.276,14
DESPESAS DE CAPITAL (X)	6.427.117,00	6.393.539,95	3.445.599,20	1.338.654,67	1.338.654,67	2.947.940,75
INVESTIMENTOS	6.316.117,00	6.288.539,95	3.353.535,67	1.246.591,14	1.246.591,14	2.935.004,28
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	111.000,00	105.000,00	92.063,53	92.063,53	92.063,53	12.936,47
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	27.494.120,00	27.875.023,52	21.894.919,16	19.694.508,44	19.668.999,95	5.980.104,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	27.494.120,00	27.875.023,52	21.894.919,16	19.694.508,44	19.668.999,95	5.980.104,36
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	2.315.328,40	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	27.494.120,00	27.875.023,52	24.210.247,56	19.694.508,44	19.668.999,95	5.980.104,36

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE8.1FE6.7BF6.6D4A.4A9D.F6E9.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.451.000,00	1.451.000,00	2.152.537,28	701.537,28
Receita de Contribuições	1.451.000,00	1.451.000,00	2.152.537,28	701.537,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	1.451.000,00	1.451.000,00	2.152.537,28	701.537,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	1.451.000,00	1.451.000,00	2.152.537,28	701.537,28
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.451.000,00	1.451.000,00	2.152.537,28	701.537,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1FE6.7BF6.6D4A.4A9D.F6E9.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.308.500,00	1.433.500,00	1.412.924,57	1.412.924,57	1.412.924,57	20.575,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.283.000,00	1.426.500,00	1.407.027,82	1.407.027,82	1.407.027,82	19.472,18
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.500,00	7.000,00	5.896,75	5.896,75	5.896,75	1.103,25
DESPESAS DE CAPITAL (X)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	1.602.500,00	1.487.500,00	0,00	0,00	0,00	1.487.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	2.921.000,00	2.921.000,00	1.412.924,57	1.412.924,57	1.412.924,57	1.508.075,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	2.921.000,00	2.921.000,00	1.412.924,57	1.412.924,57	1.412.924,57	1.508.075,43
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	739.612,71	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	2.921.000,00	2.921.000,00	2.152.537,28	1.412.924,57	1.412.924,57	1.508.075,43

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE8.1FE6.7BF6.6D4A.4A9D.F6E9.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	502,22	89.995,27	0,00	74.697,17	89.995,27	164.692,44	0,00	502,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	502,22	0,00	0,00	74.697,17	0,00	74.697,17	0,00	502,22
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	89.995,27	0,00	0,00	89.995,27	89.995,27	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.393.255,92	0,00	0,00	1.184.638,47	1.184.638,47	0,00	208.617,45
INVESTIMENTOS	0,00	1.393.255,92	0,00	0,00	1.184.638,47	1.184.638,47	0,00	208.617,45
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	502,22	1.483.251,19	0,00	74.697,17	1.274.633,74	1.349.330,91	0,00	209.119,67

c. Notas Explicativas

Balanço Orçamentário
Nota 1 - Contexto operacional: previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.
Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. O município possui Fundo de Previdência Social. Nota 4- Créditos Adicionais Reabertos: de acordo com o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, em 2018 não houve a reabertura de créditos especiais. Nota 5 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2018, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2015, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.
Rondinha/RS, 31 de dezembro de 2019

Ezequiel Pasquetti — Prefeito Municipal
Edilio Rudy Preusler — Contabilista CRC-RS40.957

RONDINHA , 06 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Ezequiel Pasquetti - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

Página da peça 7

Peça 2451820

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0064D52

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 7DE8.1FE6.7BF6.6D4A.4A9D.F6E9.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

EDILIO RUDY PREUSLER
Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1FE6.7BF6.6D4A.4A9D.F6E9.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2019
PM DE RONDINHA
2º Semestre

61902113152748229

19.0.0.8
06/01/2020
16:51:59
Pág.: 1/3

Nome da Entidade: PM DE RONDINHA
CNPJ: 87712212000180
ORGÃO Nº: 56200
Cód. Barras do RVE Vinculado: 61901113152748229

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	21.256.284,66
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	21.256.284,66

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**9.809.831,63**	**46,15%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 87712212000180

Entidade: PM DE RONDINHA

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20, LUCAS LUFT em 22/01/20 e MAURO ALBERTO MERLIN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.740D.FBE0.6EF9.4160.7C02.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE RONDINHA

2º Semestre

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	**NÃO PROCESSADOS**
		Ajustado	**Ajustado**
1	LIVRE	10.661,19	167.235,58
20	MDE	2.331,85	14.052,06
31	FUNDEB	6.064,28	0,00
40	ASPS	6.451,17	12.556,58
50	RPPS-FPSS	0,00	502,22
1057	PROGRAMA -PEAS - ESTADUAL	0,00	6.033,53
1180	AMPL.MODER.INFR.ESPORT.RECR.E LAZER QUADRA LA.CACHOEIRA B.	0,00	125.965,93
1181	AMPL.MODER.INFR.ESPORTIVA E DE LAZ.LAJ.S.CARAV.S.VALENTIN	0,00	147.839,16
1182	AMPL.MODER.INFR. ESP.RECR.LAZ.PAV.LA.FORMOSA ZATTI	0,00	82.651,52
1191	CREC.PRO-INF.TIPO1-ESC.ED.INF.PROC.N23400.002687-2017-67	0,00	1.837.602,11
4050	FARMACIA BASICA - ESTADO	0,00	3.972,50
4501	CUSTEIO- ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL H	0,00	11.102,00
4503	CUSTEIO-ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	17,20
SUBTOTAL		25.508,49	2.409.530,39
TOTAL			2.435.038,88

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**DO EXERCÍCIO ATUAL**	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	**Ajustado**	**Ajustado**	**Ajustado**
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Total Ex Anterior + Ex Atual	0,00

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20, LUCAS LUFT em 22/01/20 e MAURO ALBERTO MERLIN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.740D.FBE0.6EF9.4160.7C02.

Página 243
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 2
Peça 2451819
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D51

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE RONDINHA

2º Semestre

RONDINHA, 6 de Janeiro de 2020 .

_____

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

_____

MAURO ALBERTO MERLIN

Responsável pela Administração Financeira

_____

LUCAS LUFT

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20, LUCAS LUFT em 22/01/20 e MAURO ALBERTO MERLIN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.740D.FBE0.6EF9.4160.7C02.

Balanço Patrimonial

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	28.309.694,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.342.146,79
CREDITOS A CURTO PRAZO	2.326.129,05
DEM.CRED.VAL.CUR.PR.	8.128,86
INVEST.APLIC.TEMP. A CURTO PRAZO	24.562.601,43
ESTOQUES	70.688,01
ATIVO NAO CIRCULANTE	19.545.336,08
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	27.551,13
CREDITOS A LONGO PRAZO	27.551,13
INVESTIMENTOS	59.742,14
IMOBILIZADO	19.458.042,81
TOTAL	**47.855.030,22**

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
PASSIVO CIRCULANTE	2.187.417,57
OBRIG.TRAB.PREV..ASS..PAG.CURT.PRAZ	1.284.127,06
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURT	856.093,05
FORNECED. CONTAS PAGAR CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	47.197,46
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	21.741.104,15
PROVISOES A LONGO PRAZO	21.741.104,15
TOTAL DO PASSIVO	**23.928.521,72**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
RESULTADOS ACUMULADOS	23.926.508,50
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**23.926.508,50**
TOTAL	**47.855.030,22**

Página 245

Processo 04065-0200/19-4

Página da peça 1

Peça 2451821

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0064D53

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: F0E1.13AB.C585.751B.7645.24EF.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**25.904.748,22**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	25.904.748,22
ATIVO PERMANENTE	**21.950.282,00**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	21.950.282,00
TOTAL	**47.855.030,22**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**2.482.236,34**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	72.705,95
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	209.119,67
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	2.200.410,72
PASSIVO PERMANENTE	**23.855.815,77**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	2.114.711,62
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	21.741.104,15
TOTAL	**26.338.052,11**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**21.516.978,11**

c. Quandro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	LIVRE	189.990,42
20	MDE	10.205,32
40	ASPS	42.180,96
50	RPPS-FPSS	24.562.991,45
1019	PNAE - FEDERAL	616,09
1067	AUXILIO PNAE-CRECHE RECURSO FEDERAL	251,81
1079	CIDE	12,93
1084	FUNDO MUNICIP.CRIANCA E ADOLESCENTE	23.840,73
1103	IGDBF-INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA	1.567,07

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 13AB.C585.751B.7645.24EF.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1104	ALIENACAO BENS SAUDE	734,87
1105	ALIENACAO DE BENS MDE	8,71
1115	PNAP-PRE-ESCOLA- PROG.NAC.ALIM.ESCOLAR	903,56
1129	ALIENACAO DE BENS REC.LIVRES	527,91
1135	PBFI - PISO BASICO FIXO-ASSIST.SOCIAL	21.024,11
1141	IND.DE GESTAO DESCENT.DOS MUNIC.IGDSUASM	2.340,34
1152	MANUT. EDUC. INFANTIL-APOIO CRECH.BR.CARINHOSO	353,48
1159	FNAS-SERV.CONHEC.E FORTALEC.VINCULOS	20.770,86
1168	BERGS-FMMA-VINCULADA ART.52-LEI 2885-2015	3.550,68
1179	CAPEAM.ASF.RUA N.S.ROS.GAL.OSORIO.7SETEMBRO	365,54
1180	AMPL.MODER.INFR.ESPORT.RECR.E LAZER QUADRA LA.CACHOEIRA B.	-61.606,71
1181	AMPL.MODER.INFR.ESPORTIVA E DE LAZ.LAJ.S.CARAV.S.VALENTIN	-74.652,20
1182	AMPL.MODER.INFR. ESP.RECR.LAZ.PAV.LA.FORMOSA ZATTI	29.541,03
1191	CREC.PRO-INF.TIPO1-ESC.ED.INF.PROC.N23400.002687-2017-67	-1.835.940,90
1192	APOIO AS CADEIAS PRODUT.E FOM.AGROPEC.CONS.POPUL. 718-18	304,80
1200	REC.CESSAO ONEROSA EXCED.DO PRE-SAL	416.048,33
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA ESTADO	44,23
4050	FARMACIA BASICA - ESTADO	8.221,51
4090	PSF - ESTADO	14.004,53
4190	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA -ESTADO	1.523,40
4500	CUSTEIO ATENCAO BASICA	9.748,41
4501	CUSTEIO- ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL H	10.564,85
4502	CUSTEIO-VIGILANCIA EM SAUDE	13.007,26
4503	CUSTEIO-ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.001,62
4504	CUSTEIO-GESTAO DO SUS	323,00
4505	INVESTIMENTOS ATENCAO BASICA	6.041,31
4931	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE-FNS.	100,57
Total		23.422.511,88

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 13AB.C585.751B.7645.24EF.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	3.746.200,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.341.254,55
CREDITOS A CURTO PRAZO	2.326.129,05
DEM.CRED.VAL.CUR.PR.	8.128,86
INVEST.APLIC.TEMP. A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	70.688,01
ATIVO NAO CIRCULANTE	19.542.537,17
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	27.551,13
CREDITOS A LONGO PRAZO	27.551,13
INVESTIMENTOS	59.742,14
IMOBILIZADO	19.455.243,90
TOTAL	**23.288.737,64**

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
PASSIVO CIRCULANTE	2.187.417,57
OBRIG.TRAB.PREV..ASS..PAG.CURT.PRAZ	1.284.127,06
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURT	856.093,05
FORNECED. CONTAS PAGAR CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	47.197,46
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**2.187.417,57**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
RESULTADOS ACUMULADOS	21.101.320,07
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**21.101.320,07**
TOTAL	**23.288.737,64**

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE5.13AB.C585.751B.7645.24EF.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**1.341.254,55**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	1.341.254,55
ATIVO PERMANENTE	**21.947.483,09**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	21.947.483,09
TOTAL	**23.288.737,64**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**2.481.734,12**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	72.705,95
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	208.617,45
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	2.200.410,72
PASSIVO PERMANENTE	**2.114.711,62**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	2.114.711,62
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	0,00
TOTAL	**4.596.445,74**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**18.692.291,90**

c.1 Quandro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	LIVRE	189.990,42
20	MDE	10.205,32
40	ASPS	42.180,96
1019	PNAE - FEDERAL	616,09
1067	AUXILIO PNAE-CRECHE RECURSO FEDERAL	251,81
1079	CIDE	12,93
1084	FUNDO MUNICIP.CRIANCA E ADOLESCENTE	23.840,73
1103	IGDBF-INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA	1.567,07
1104	ALIENACAO BENS SAUDE	734,87

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 13AB.C585.751B.7645.24EF.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1105	ALIENACAO DE BENS MDE	8,71
1115	PNAP-PRE-ESCOLA- PROG.NAC.ALIM.ESCOLAR	903,56
1129	ALIENACAO DE BENS REC.LIVRES	527,91
1135	PBFI - PISO BASICO FIXO-ASSIST.SOCIAL	21.024,11
1141	IND.DE GESTAO DESCENT.DOS MUNIC.IGDSUASM	2.340,34
1152	MANUT. EDUC. INFANTIL-APOIO CRECH.BR.CARINHOSO	353,48
1159	FNAS-SERV.CONHEC.E FORTALEC.VINCULOS	20.770,86
1168	BERGS-FMMA-VINCULADA ART.52-LEI 2885-2015	3.550,68
1179	CAPEAM.ASF.RUA N.S.ROS.GAL.OSORIO.7SETEMBRO	365,54
1180	AMPL.MODER.INFR.ESPORT.RECR.E LAZER QUADRA LA.CACHOEIRA B.	-61.606,71
1181	AMPL.MODER.INFR.ESPORTIVA E DE LAZ.LAJ.S.CARAV.S.VALENTIN	-74.652,20
1182	AMPL.MODER.INFR. ESP.RECR.LAZ.PAV.LA.FORMOSA ZATTI	29.541,03
1191	CREC.PRO-INF.TIPO1-ESC.ED.INF.PROC.N23400.002687-2017-67	-1.835.940,90
1192	APOIO AS CADEIAS PRODUT.E FOM.AGROPEC.CONS.POPUL. 718-18	304,80
1200	REC.CESSAO ONEROSA EXCED.DO PRE-SAL	416.048,33
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA ESTADO	44,23
4050	FARMACIA BASICA - ESTADO	8.221,51
4090	PSF - ESTADO	14.004,53
4190	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA -ESTADO	1.523,40
4500	CUSTEIO ATENCAO BASICA	9.748,41
4501	CUSTEIO- ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL H	10.564,85
4502	CUSTEIO-VIGILANCIA EM SAUDE	13.007,26
4503	CUSTEIO-ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.001,62
4504	CUSTEIO-GESTAO DO SUS	323,00
4505	INVESTIMENTOS ATENCAO BASICA	6.041,31
4931	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE-FNS.	100,57
Total		-1.140.479,57

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 13AB.C585.751B.7645.24EF.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	24.563.493,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	892,24
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEM.CRED.VAL.CUR.PR.	0,00
INVEST.APLIC.TEMP. A CURTO PRAZO	24.562.601,43
ESTOQUES	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	2.798,91
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	2.798,91
TOTAL	**24.566.292,58**

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
PASSIVO CIRCULANTE	0,00
OBRIG.TRAB.PREV..ASS..PAG.CURT.PRAZ	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURT	0,00
FORNECED. CONTAS PAGAR CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	21.741.104,15
PROVISOES A LONGO PRAZO	21.741.104,15
TOTAL DO PASSIVO	**21.741.104,15**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
RESULTADOS ACUMULADOS	2.825.188,43
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.825.188,43**
TOTAL	**24.566.292,58**

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 7DE9.13AB.C585.751B.7645.24EF.

Balanço Patrimonial

61908113152748229

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**24.563.493,67**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	24.563.493,67
ATIVO PERMANENTE	**2.798,91**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	2.798,91
TOTAL	**24.566.292,58**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**502,22**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	502,22
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	**21.741.104,15**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	21.741.104,15
TOTAL	**21.741.606,37**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**2.824.686,21**

c.2 Quandro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
50	RPPS-FPSS	24.562.991,45
Total		24.562.991,45

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 13AB.C585.751B.7645.24EF.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

e. Notas Explicativas

Notas Explicativas Balanço Patrimoniasl
Balanço Patrimonial
Nota 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.
Nota 2 - Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
Nota 3 - Imobilizado e Bens Móveis: os saldos apresentados correspondem aos valores de mercado, pois foi efetuada a reavaliação ou redução a valor recuperável,sendo alterado o tempo de vida útil e zerada a depreciação.
Nota 4 - Imobilizado - Bens Imóveis: os saldos apresentados compreendem os bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso. Visando espelhar a realidade patrimonial para elaboração do Balanço, em observância às normas vigentes, devidamente inventariado e depreciação com a reavaliação realizada no exercício de 2018.
Nota 5 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis. O restante das obrigações dessa natureza foram classificados no longo prazo.
Nota 6- Passivo Não Circulante: compreende a parcela de empréstimo e as Provisões matemáticas Previdenciárias
Nota7 - Patrimônio Liquido: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social., Resultados Acumulados e Ajustes de Avaliação Patimonial.
Rondinha/RS, 31 de dezembro de 2019
Ezequiel Pasquetti — Prefeito Municipal
Edilio Rudy Preusler — Contabilista CRC-RS40.957

RONDINHA , 06 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Ezequiel Pasquetti - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

EDILIO RUDY PREUSLER
Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EDILIO RUDY PREUSLER em 17/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 913AB.C585.751B.7645.24EF.

Página da peça 9
Peça 2451821
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0064D53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Periodo: 2º Semestre
PM DE RONDINHA

51904114001488811

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

22/01/2020
11:22:23
3.0.1.2
Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE RONDINHA
CNPJ: 87712212000180
ORGÃO Nº: 56200
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61902113152748229 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Não
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: Giancarlos Grando
Telefone: (54)99668623
e-mail: camara@rondinha.rs.gov.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 1774
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 10/04/2003
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 2146
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 05/07/2007

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
2264785055	Lucas Luft	AGENTE DE CONTROLE INTERNO	controleinterno@rondinha.rs.gov.br	(51) 3221-0494

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
65119045049	Marinalva Tremea

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 04/10/2019, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20 e LUCAS LUFT em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4851.D23F.2212.B79D.A443.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2019 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2019 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2019 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20 e LUCAS LUFT em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4851.D23F.2212.B79D.A443.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20 e LUCAS LUFT em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4851.D23F.2212.B79D.A443.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 01/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20 e LUCAS LUFT em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4851.D23F.2212.B79D.A443.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Periodo: 2º Semestre
PM DE RONDINHA

PM DE RONDINHA, 22/01/2020

_____

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

_____

Lucas Luft
Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20 e LUCAS LUFT em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4851.D23F.2212.B79D.A443.

Página
259
Processo
04065-0200/19-4
Página da peça
1
Peça
2451206
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0064AEC

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE RONDINHA

Of. nº 12 /2020 **Rondinha/RS, 13 de Janeiro de 2020.**

Senhor Presidente:

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade remeter os documentos em apenso, integrantes da Prestação de Contas, **do exercício de 2019.**

Os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e da Gestão Fiscal do exercício encerrado, foram entregues a esta Douta Corte, em períodos anteriores, em especial no dia 13 de janeiro de 2020.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração,

Atenciosamente.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.
Conselheiro ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER
DD. Presidente do TCE/RS
Rua Sete de Setembro, 388
PORTO ALEGRE - RS

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 –Av Sarandi, 646 – 99.670.000
Email: prefeitura@rondinha.rs.gov.br – Site: WWW.rondinha.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC13.5262.19E2.514F.7666.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE RONDINHA

Rondinha RS, 10 de Janeiro de 2020

Ao
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
PORTO ALEGRE - RS

Tenho a satisfação de apresentar à Vossa Senhoria, o Relatório Circunstanciado do balanço geral da administração direta, desta prefeitura municipal, relativa ao exercício financeiro de 2019, acompanhada da presente exposição com a finalidade de demonstrar a real situação financeira do Município.

As metas programadas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram realizadas de conformidade com a previsão e de acordo com o fluxo de caixa do exercício encerrado.

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1 - ORÇAMENTO

A lei nº 3.070, de 06 de Dezembro de 2018 fixou para o exercício de 2019 uma despesa de acordo com os seguintes valores, inclusive com as alterações ocorridas ao longo do exercício:

Despesa Fixada	31.392.620,00
(+)Créditos Suplementares	4.654.593,52
(+)Créditos Especiais	113.000,00
(-)Reduções Orçamentárias	4.386.690,00
Dotação Total	31.773.523,52

1.2 - CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado, foram autorizados créditos adicionais suplementares os quais foram realizados com os recursos de cobertura provenientes de:

Redução de Dotações	4.386.690,00
Arrecadação à Maior	111.641,22
Superávit Financeiro	269.262,30
Auxílios e Convênios	0,00
Total	**4.437.093,52**

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC13.5262.19E2.514F.7666.

1.3 - ANÁLISE DA RECEITA

A receita orçamentária efetivamente arrecadada bem como o seu desdobramento.

RECEITA DO MUNICIPIO

TÍTULOS	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	**27.240.344,22**	**24.026.692,53**	**-3.213.651,69**
Receita Tributária	1.817.900,00	1.599.346,60	-218.553,40
Receita de Contribuições	100.000,00	19.911,50	-80.088,50
Receita Patrimonial	47.803,00	23.855,10	-23.947,90
Receita de Serviços	8.000,00	0,00	-8.000,00
Receita de Transf. Correntes	25.157.141,22	22.342.221,23	-2.814.919,99
Outras Receitas Correntes	109.500,00	41.358,10	-68.141,90
RECEITAS DE CAPITAL	**4.951.317,00**	**1.359.153,63**	**-3.592.163,37**
Alienação de Bens	75.650,00		-75.650,00
Transferências de Capital	4.874.017,00	1.355.953,71	-3.518.063,29
Outras Receitas de Capital	1.650,00	3.199,92	1.549,92
Dedução da Receita Tributária	**0,00**	**-4.280,36**	**-4.280,36**
Dedução Receitas p/FUNDEB	**-3.608.400,00**	**-3.254.095,06**	**354.304,94**
TOTAL REALIZADO	**28.583.261,22**	**22.127.470,74**	**-6.455.790,48**

RECEITA RPPS

TÍTULOS	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	**1.990.000,00**	**2.533.462,91**	**543.462,91**
Receita de Contribuições	520.000,00	450.686,09	-69.313,91
Receita Patrimonial	1.420.000,00	2.082.776,82	662.776,82
Outras Receitas Correntes	50.000,00		-50.000,00
RECEITAS COR.INTRA.ORÇAM.	**931.000,00**	**1.701.851,19**	770.851,19
TOTAL REALIZADO	**2.921.000,00**	**4.235.314,10**	**1.314.314,10**

RECEITA CONSOLIDADA

TÍTULOS	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	**29.230.344,22**	**26.560.155,44**	**-2.670.188,78**
Receita Tributária	1.817.900,00	1.599.346,60	-218.553,40
Receita de Contribuições	620.000,00	470.597,59	-149.402,41

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC13.5262.19E2.514F.7666.

Receita Patrimonial	1.467.803,00	2.106.631,92	638.828,92
Receita de Serviços	8.000,00	0,00	-8.000,00
Receita de Transf. Correntes	25.157.141,22	22.342.221,23	-2.814.919,99
Outras Receitas Correntes	159.500,00	41.358,10	-118.141,90
RECEITAS DE CAPITAL	**5.882.317,00**	**3.061.004,82**	**-2.821.312,18**
Alienação de Bens	75.650,00	0,00	-75.650,00
Transferências de Capital	4.874.017,00	1.355.953,71	-3.518.063,29
Outras Receitas de Capital	1.650,00	3.199,92	1.549,92
RECEITAS COR.INTRA.ORÇAM.	**931.000,00**	**1.701.851,19**	**770.851,19**
Dedução da Receita Tributária	**0,00**	**-4.280,36**	**-4.280,36**
Dedução Receitas p/FUNDEB	**-3.608.400,00**	**-3.254.095,06**	**354.304,94**
TOTAL REALIZADO	**31.504.261,22**	**26.362.784,84**	**-5.141.476,38**

Erro! O objeto inserido não é válido.

1.4 - ANÁLISE DA DESPESA

A despesa foi realizada de acordo com as autorizações da lei de meios e os créditos abertos ao longo do exercício, assim distribuídos:

CONSOLIDADO		
TÍTULOS	**AUTORIZADA**	**REALIZADA(Empenhada)**
DESPESA CORRENTE	**23.175.483,57**	**20.680.220,48**
Pessoal e Encargos	14.232.025,16	13.227.022,99
Juros e Encargos da Dívida	101.000,00	77.072,06
Outras Despesas Correntes	8.842.458,41	7.376.125,43
DESPESAS DE CAPITAL	**6.410.539,95**	**3.457.968,20**
Investimentos	6.305.539,95	3.365.904,67
Amortização da Dívida	105.000,00	92.063,53
Reserva de Contingência	700.000,00	
Reservas do RPPS	1.487.500,00	
TOTAL	**31.773.523,52**	**24.138.188,68**

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC13.5262.19E2.514F.7666.

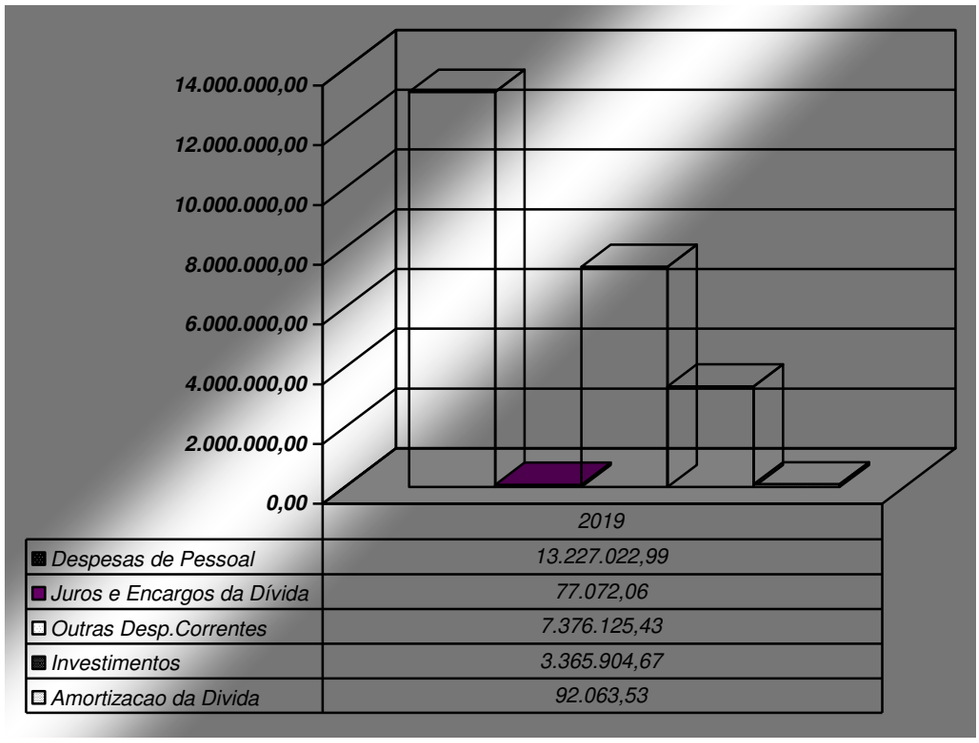

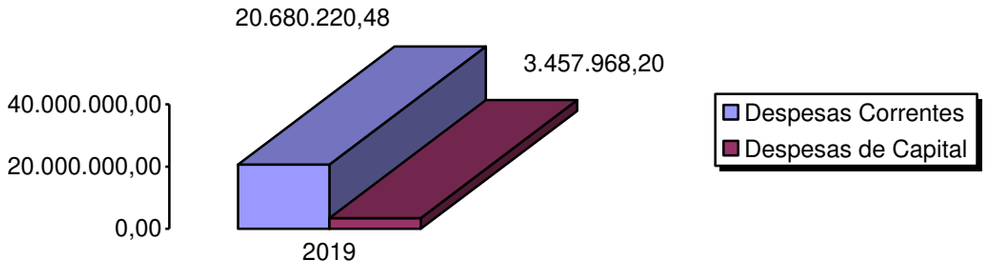

1.5 - CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou os seguintes valores:

DESPESA REALIZADA	
Despesa Autorizada	**31.773.523,52**
Despesa Total Realizada/Empenhada	**24.138.188,68**

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC13.5262.19E2.514F.7666.

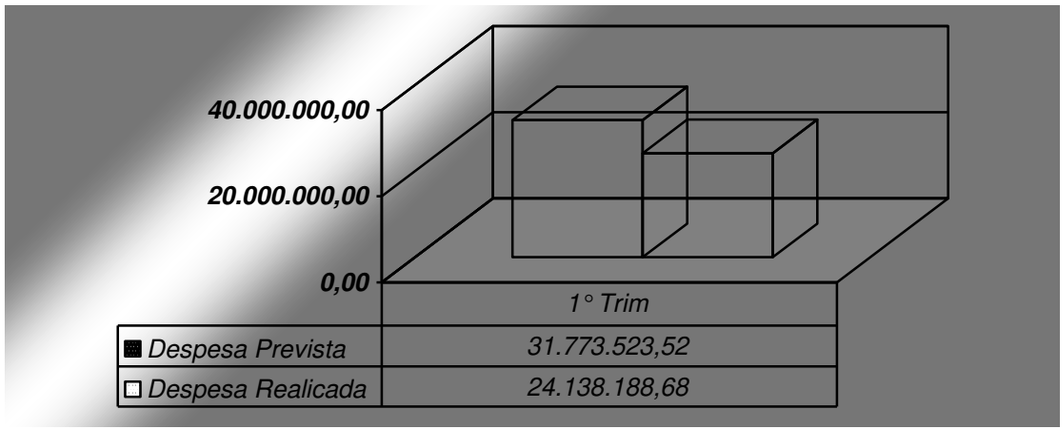

RECEITA REALIZADA	
Receita Prevista	**31.504.261,22**
Receita Arrecadada	**26.362.784,84**

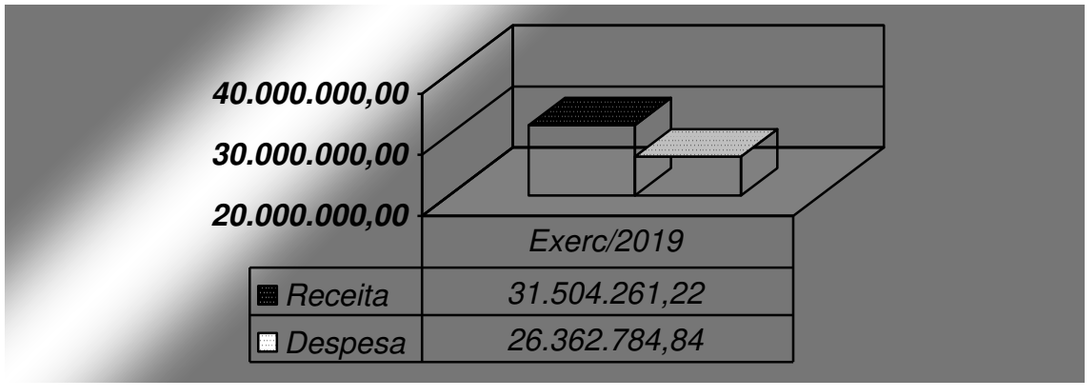

2 - GESTÃO ECONÔMICA FINANCEIRA
2.1 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço Financeiro constitui peça básica para melhor demonstrar a Gestão Geral financeira, desenvolvida ao longo do exercício, uma vez conjugadas as operações de Receita e Despesa Orçamentária, além daquelas que por sua natureza, independem de autorização expressa na Lei-de-meios, em especial no início e fim do exercício.

As operações relativas ao exercício Financeiro se processaram de conformidade com o demonstrativo a seguir:

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC13.5262.19E2.514F.7666.

SALDO ANTERIOR		20.452.936,61
RECEITA REALIZADA ORÇAMENTÁRIA		22.997.793,21
Transferências Recebidas		848.574,92
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Depósitos e Consignações (Rec.Extra-Orç.)	2.029.175,19	
Restos a Pagar do Exercício de 2013	1.568.597,83	3.597.773,02
Saldo do Caixa	0,00	
SOMA		**47.897.077,76**
MENOS		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Empenhada		21.031.925,85
Restos de Exerc. Anteriores Pagos no Exerc.	1.186.156,51	
Transferências Concedidas	848.574,92	2.034.731,43
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		
Depósitos e Consignações (Desp.Extra-Orç.)	1.979.695,08	1.979.695,08
Outras Operações		
SOMA		25.046.352,36
Saldo em Caixa		0,00
SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE		22.850.725,40
TOTAL		**47.897.077,76**

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC13.5262.19E2.514F.7666.

2.2 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativamente o Patrimônio Municipal demonstrando a situação dos bens e as obrigações da Fazenda Pública.

A situação do Patrimônio Financeiro do Município de conformidade com o Balanço é o seguinte:

BALANÇO PATRIMONIAL

a) Quadro Principal

ATIVO		**ATIVO**	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO CIRCULANTE	**28.309.694,11**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.187.417,57**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.342.146,79	OBRIG.TRAB.PREV..ASS..PAG.CURT.PRAZ	1.284.127,06
CREDITOS A CURTO PRAZO	2.326.129,05	EMPREST.FINANC. A CURTO PRAZO	856.093,05
DEM.CRED.VAL.CUR.PR.	8.128,86	FORNECED. CONTAS PAGAR CURTO PRAZO	0,00
INVEST.APLIC.TEMP. A CURTO PRAZO	24.562.601,40	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	**70.688,01**	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	47.197,46
ATIVO NAO CIRCULANTE	**19.545.336,08**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**21.741.104,15**
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**27.551,13**	PROVISOES A LONGO PRAZO	21.741.104,15
CREDITOS A LONGO PRAZO	27.551,13	**TOTAL DO PASSIVO**	**23.928.521,72**
INVESTIMENTOS	59.742,14	**Patimônio Liquido**	
IMOBILIZADO	19.458.042,81	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
		PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
		RESULTADOS ACUMULADOS	23.926.508,50
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.926.508,50
TOTAL	**47.855.030,19**	**TOTAL**	**47.855.030,22**

b) QuaQuadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentesdro Principal

ATIVO FINANCEIRO	**25.904.748,22**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**2.482.236,34**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	25.904.748,22	Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	72.705,95
		RP nao Processado a Liquidar	209.119,67
		RP nao Processados inscricao no Exercicio	2.200.410,72
ATIVO PERMANENTE	**21.950.282,00**	**PASSIVO PERMANENTE**	**23.855.815,77**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	21.950.282,00	Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	2.114.711,62
		Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	21.741.104,15
TOTAL ATIVO PERMANENTE	**47.855.030,22**	**TOTAL**	**26.338.052,11**
		SALDO PATRIMONIAL	**21.516.978,11**

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC13.5262.19E2.514F.7666.

2.3 - DÍVIDA PÚBLICA
2.3.1 - DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada, que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contratadas para atender ao desequilíbrio orçamentário ou Financeiro de obras e serviços públicos, conforme demonstrativo, assim se encontram.

Saldo Anterior	**19.849.308,64**
Nova Formação da Dívida	28.954.109,71
(-)Amortização no Exercício	27.062.314,20
Saldo para o Exercício Seguinte	**21.741.104,15**

2.3.2 - DÍVIDA FLUTUANTE

Saldo Anterior	**2.135.791,46**
Nova Formação da Dívida	27.793.055,95
(-)Amortização no Exercício	27.704.384,93
Saldo para o Exercício Seguinte	**2.224.462,48**

2.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações experimentadas pelo Patrimônio não sendo demonstradas no Balanço Econômico e analisadas podem ser demonstradas conforme especificação a seguir:

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**38.655.707,45**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	1.538.919,16

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC13.5262.19E2.514F.7666.

Contribuições	2.172.448,78
Venda de Bens Direitos e Serviços	971,71
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.413.584,64
Transferências e Delegações Recebidas	23.449.267,98
Valorização e Ganhos com Ativos	32.667,33
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.047.847,85

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**36.540.424,87**
Pessoal e Encargos	11.637.100,64
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.500.326,98
Uso de Bens, Serviços e consumo de capital fixo	7.234.277,77
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	77.072,06
Transferências e Delegações Concedidas	5.636.680,91
Desvalorização e Perdas de Ativos	469.973,81
Contribuições Tributárias	126.206,87
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	9.858.785,83

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**2.115.282,58**

3. INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO E SAÚDE

3.1 - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado do ano, totalizaram R$ **4.895.599,78** o que corresponde a **26,85**% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município **atendeu** o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Em função do número de alunos matriculados no ensino fundamental, o Município foi **deficitário** em relação ao F U N D E B. Assim, a **perda** deverá ser **computado** nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC13.5262.19E2.514F.7666.

Também, em cumprimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, temos que o Município, no acumulado do exercício, aplicou 65,82% dos recursos recebidos do Fundeb na Remuneração dos Profissionais do Magistério **atendendo** o dispositivo legal supracitado.

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Programada no Período	Realizada no Período	% Real/Progr.
Valores Recebidos do FUNDEB	2.600.000,00	2.585.246,94	**99,43**
Valores Transferidos para o FUNDEB	3.608.400,00	3.254.095,06	**90,18**
Perdas com o FUNDEB	-1.008.400,00	-668.848,12	**66,33**

==========

3.2 - INFORMAÇÕES SOBRE A SAÚDE - ASPS

Os gastos com saúde atingiram o montante de R$ **2.884.804,06** o que corresponde a 15,82% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do limite de 15% estabelecido na Emenda Constitucional n° 29/2000.

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC13.5262.19E2.514F.7666.

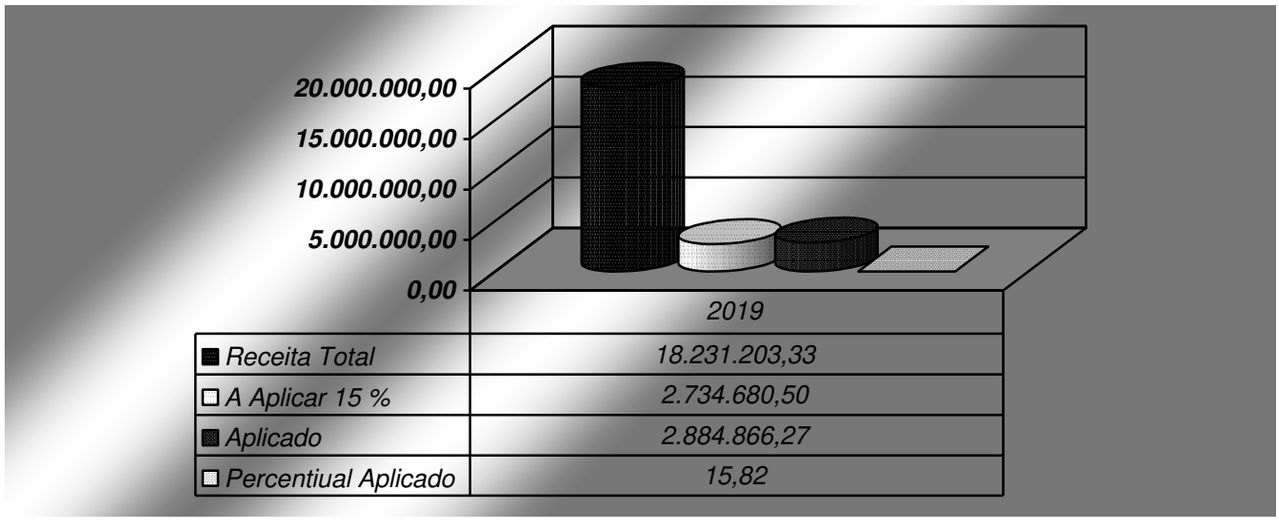

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo/Tribunal de Çontas do Estado considerando os poderes executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relaçao à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (01/2015 a 12/2015) conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, **está abaixo** do limite prudencial de 57%,. apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de **48,81%** para o Executivo e de **2,95%** para o Legislativo, totalizando **51,76%.**

DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DOS 12 ÚLTIMOS MÊSES :			21.256.284,66	
PODER	**Despesa Liquidada**	**% LCR**	**Limite Prudencial**	**Limite Legal**
Despesas com pessoal do Executivo	**9.809.831,63**	46,15%	51,30%	54,00%
Despesas com pessoal do Legislativo	651.654,74	3,07%	5,70%	6,00%
Total das Despesas com Pessoal	10.461.486,37	49,22%	57,00%	60,00%

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC13.5262.19E2.514F.7666.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE RONDINHA

Os demonstrativos físicos complementares fazem parte do relatório específico do Gestor da Educação e integram a Tomada de Contas, nos termos do art. 96º da Res. 544/2000.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal.

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC13.5262.19E2.514F.7666.

Processo
04065-0200/19-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA

CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
RONDINHA - RS

Página da peça
1

Peça
2451230

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0064B04

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO REFERENTE ÀS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e Legislativo do Município de Rondinha, criado pela Lei Municipal 1.774, de 10 de abril de 2003, alterada pela Lei 2.146, de 05 de julho de 2007 e regulamentada pelo Decreto Executivo Normativo 1.932, de 24 de outubro de 2006, vem através de seu Presidente, Lucas Luft, nomeado pela Portaria Municipal 6.908, de 09 de novembro de 2018, firmar relatório e parecer quanto às contas do Executivo Municipal do exercício de 2019.

Primeiramente, cabe apontar os sistemas de controle interno mantidos pela Prefeitura Municipal são consistentes e atendem às necessidades gerenciais e de controle da Administração. O Sistema de Controle Interno desenvolveu suas obrigações mediante acompanhamento e análise das atividades realizadas, com o objetivo de prestar informações úteis ao Poder Executivo, visando sanar as irregularidades e deficiências encontradas e também auxiliar na melhor condução das atividades gerenciais da Administração.

- Na análise das operações financeiras e orçamentárias realizadas pelo Sistema de Controle Interno no exercício de 2019 observou-se que elas foram escrituradas de acordo com o estabelecido na Lei 4.320/64 e com observância dos princípios fundamentais da contabilidade aplicáveis à espécie, pois:
    - Na execução orçamentária, a despesa manteve-se dentro do limite dos créditos dotados.
    - Os gastos foram efetuados em conformidade com a classificação funcional-programática, e foram observadas as fases da despesa estabelecidas na Lei 4.320/64.
    - As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas), nos termos da legislação vigente, e permanecem armazenados em boa ordem.
    - Os bens móveis e imóveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas respectivas contas patrimoniais.
    - No controle contábil das operações financeiras extra orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.
    - Quanto às publicações dos demonstrativos fiscais e a realização das audiências públicas, houve cumprimento dos prazos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- No que diz respeito ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:
    - Os restos a pagar inscritos ao final do exercício de 2019 somaram o valor de R$ 2.435.038,88, sendo R$ 25.508,49 como Restos a Pagar Processados e 2.409.530,39 como Restos a Pagar Não Processados.

Assinado digitalmente por: LUCAS LUFT em 24/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.09D7.65C2.6C65.12E4.3B7A.

Página 273
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 2
Peça 2451230
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0064B04

- Foi apurada suficiência financeira no exercício de 2019, pois as contas do disponível apresentaram saldos em 31 de dezembro suficientes para cobrir os restos a pagar, com exceção dos recursos de convênios abaixo relacionados, que não haviam sido liberados na data do encerramento do balanço e foram contabilizados como créditos a receber, nas contas e vínculos abaixo:

  - Recurso 1180: montante de R$ 61.606,71, que o Município tem a receber da União através do Ministério dos Esportes, e encontra-se registrado na conta contábil 11233.08.00.19.00.00 Conv.Min.Esp.Modern.Quadra L.Cachoeira.

  - Recurso 1181: montante de R$ 74.652,20, que o Município tem a receber da União através do Ministério dos Esportes, e encontra-se registrado na conta contábil 11233.08.00.23.00.00 Conv.Min.Esp.Infr.Estr.Esportiva Laj.Seco, Caravagio e S.Valentim.

  - Recurso 1191: montante de R$ 1.836.000,00, que o Município tem a receber da União através do Ministério da Educação, e encontra-se registrado na conta contábil 11233.08.00.22.00.00 Conv.Min.Educação – Construção Creche – Professora Eida.

- Quanto à despesa com pessoal, ela representou 46,15% da RCL ajustada, estando dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, até mesmo do limite de Alerta (48,60%), que havia sido ultrapassado no exercício anterior.

- As despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino corresponderam a 26,85% das receitas de impostos e transferências constitucionais, sendo atendido o limite estabelecido pela Constituição Federal (25%).

- Quanto às despesas com ações e serviços públicos de saúde, verificou-se que foram aplicados 15,82% da receita de impostos e transferências constitucionais, acima, portanto, do mínimo estabelecido pela Constituição Federal (15%).

- Não se fizeram necessárias as medidas preconizadas no art. 31 da Lei Complementar nº 101/2002, tendo em vista que o montante da dívida consolidada líquida do município manteve-se nos limites previstos na Resolução nº 40/2001, do Senado Federal (1,2 vezes a RCL).

- Os limites estabelecidos pela Resolução nº43/2001, do Senado Federal, para prestação de garantias e contra garantias de valores e para operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, foram observados.

- No exercício de 2019 não houve alienação de bens.

Assinado digitalmente por: LUCAS LUFT em 24/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.09D7.65C2.6C65.12E4.3B7A.

Processo
04065-0200/19-4

Peça
2451230

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0064B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA

CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
RONDINHA - RS

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Sistema de Controle Interno é da opinião que, salvo melhor juízo, foi observada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Quanto à eficiência e eficácia da gestão, os resultados obtidos foram aqueles previstos nas leis orçamentárias e nos programas de governo.

É o relatório e parecer.

Rondinha/RS, 23 de Janeiro de 2020.

_____
LUCAS LUFT
Agente de Controle Interno

Assinado digitalmente por: LUCAS LUFT em 24/01/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.09D7.65C2.6C65.12E4.3B7A.

Estado do Rio Grande do Sul
Declaração de Encaminhamento das Leis ao BLM

D E C L A R A Ç Ã O

EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal de Rondinha- RS, DECLARA para fins de Prestação de contas de sua Gestão que as Leis que compõem o processo orçamentário do município, foram encaminhadas à este Tribunal de Contas pelo sistema BLM.

Rondinha, 13 de Janeiro de 2020.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.053B.9536.9A14.2688.7178.

Processo
04065-0200/19-4

Estado do Rio Grande do Sul
Declaração Conciliações

Página da peça
1

Peça
2451205

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0064AEB

D E C L A R A Ç Ã O

Nós, abaixo assinado, EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal e EDILIO RUDY PREUSLER, Técnico Contábil CRC 40.957/RS, DECLARAMOS para os devidos fins que foram realizadas as conciliações bancárias no ano de 2019 e estão devidamente arquivadas no Município para possíveis necessidades de consulta.

Rondinha, 13 de Janeiro de 2020

.

EDILIO RUDY PREUSLER

Técnico Contábil CRC/RS 40.957

Ratifico a declaração firmada acima pelo Técnico Contábil do Município.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.30BE.1447.B826.56D5.3C4F.

Página
277
Processo
04065-0200/19-4
Página da peça
1
Peça
2451208
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0064AEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

PARECER DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO SOBRE A GESTÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2019

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Rondinha - RPPS Rondinha - RS, criado pela Lei Municipal n.º 1.675/2002 de 15/04/2002;

ATESTA QUE:

No exercício financeiro de 2019 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Rondinha foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para este ano, atingindo as seguintes atividades: Reuniões para acompanhamento da evolução financeira do Fundo de Previdência; Acompanhamento da execução da Política de Investimentos; Fiscalização do repasse dos servidores e contribuição patronal do Município para o Fundo; Acompanhamento da aplicação do percentual definido para recuperação do passivo atuarial.

Os Conselheiros Previdenciários do Município de Rondinha emitem parecer favorável a aprovação das contas do Fundo Previdenciário referente ao exercício de 2019.

Atenciosamente.

Rondinha, 13 de Janeiro de 2020.

GIANCARLOS GRANDO
Presidente do Conselho do Fundo do RPPS

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9856.FB61.A36D.1E46.43A5.

Processo
04065-0200/19-4

Estado do Rio Grande do Sul
Declaração de Bens dos Agentes Políticos

Página da peça
1

Peça
2497407

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P006FF65

D E C L A R A Ç Ã O

EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal de Rondinha/RS, **DECLARA** para fins de atendimento da Resolução TCE/RS Nº 963, de 2012 e nos termos das Leis Estaduais nº 12.036, de 19 de junho de 2003, 12.980, de 5 de junho de 2008, e 13.776, de 25 de agosto de 2011, e da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Lei de Improbidade Administrativa (, que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Executivo estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Rondinha, 21 de Janeiro de 2020

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6C49.F229.9EB2.59A5.CE14.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	28.309.694,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.342.146,79
CREDITOS A CURTO PRAZO	2.326.129,05
DEM.CRED.VAL.CUR.PR.	8.128,86
INVEST.APLIC.TEMP. A CURTO PRAZO	24.562.601,43
ESTOQUES	70.688,01
ATIVO NAO CIRCULANTE	19.545.336,08
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	27.551,13
CREDITOS A LONGO PRAZO	27.551,13
INVESTIMENTOS	59.742,14
IMOBILIZADO	19.458.042,81
TOTAL	**47.855.030,22**

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
PASSIVO CIRCULANTE	2.187.417,57
OBRIG.TRAB.PREV..ASS..PAG.CURT.PRAZ	1.284.127,06
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURT	856.093,05
FORNECED. CONTAS PAGAR CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	47.197,46
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	21.741.104,15
PROVISOES A LONGO PRAZO	21.741.104,15
TOTAL DO PASSIVO	**23.928.521,72**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
RESULTADOS ACUMULADOS	23.926.508,50
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**23.926.508,50**
TOTAL	**47.855.030,22**

Página 279

Processo 04065-0200/19-4

Página da peça 1

Peça 2537897

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0079D8F

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: F2E2.2D47.22DB.E5D3.BE15.CE4C.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**25.904.748,22**
Contas escriturais da Classe 1 com atributo F	25.904.748,22
ATIVO PERMANENTE	**21.950.282,00**
Contas escriturais da Classe 1 com atributo P	21.950.282,00
TOTAL	**47.855.030,22**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**2.482.236,34**
Contas escriturais do Grupo 2.1 com atributo F	72.705,95
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	209.119,67
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	2.200.410,72
PASSIVO PERMANENTE	**23.855.815,77**
Contas escriturais do Grupo 2.1 com atributo P	2.114.711,62
Contas escriturais do Grupo 2.2 com atributo P	21.741.104,15
TOTAL	**26.338.052,11**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**21.516.978,11**

c. Quandro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	LIVRE	189.990,42
20	MDE	10.205,32
40	ASPS	42.180,96
50	RPPS-FPSS	24.562.991,45
1019	PNAE - FEDERAL	616,09
1067	AUXILIO PNAE-CRECHE RECURSO FEDERAL	251,81
1079	CIDE	12,93
1084	FUNDO MUNICIP.CRIANCA E ADOLESCENTE	23.840,73
1103	IGDBF-INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA	1.567,07

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Consulte a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 2D47.22DB.E5D3.BE15.CE4C.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1104	ALIENACAO BENS SAUDE	734,87
1105	ALIENACAO DE BENS MDE	8,71
1115	PNAP-PRE-ESCOLA- PROG.NAC.ALIM.ESCOLAR	903,56
1129	ALIENACAO DE BENS REC.LIVRES	527,91
1135	PBFI - PISO BASICO FIXO-ASSIST.SOCIAL	21.024,11
1141	IND.DE GESTAO DESCENT.DOS MUNIC.IGDSUASM	2.340,34
1152	MANUT. EDUC. INFANTIL-APOIO CRECH.BR.CARINHOSO	353,48
1159	FNAS-SERV.CONHEC.E FORTALEC.VINCULOS	20.770,86
1168	BERGS-FMMA-VINCULADA ART.52-LEI 2885-2015	3.550,68
1179	CAPEAM.ASF.RUA N.S.ROS.GAL.OSORIO.7SETEMBRO	365,54
1180	AMPL.MODER.INFR.ESPORT.RECR.E LAZER QUADRA LA.CACHOEIRA B.	-61.606,71
1181	AMPL.MODER.INFR.ESPORTIVA E DE LAZ.LAJ.S.CARAV.S.VALENTIN	-74.652,20
1182	AMPL.MODER.INFR. ESP.RECR.LAZ.PAV.LA.FORMOSA ZATTI	29.541,03
1191	CREC.PRO-INF.TIPO1-ESC.ED.INF.PROC.N23400.002687-2017-67	-1.835.940,90
1192	APOIO AS CADEIAS PRODUT.E FOM.AGROPEC.CONS.POPUL. 718-18	304,80
1200	REC.CESSAO ONEROSA EXCED.DO PRE-SAL	416.048,33
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA ESTADO	44,23
4050	FARMACIA BASICA - ESTADO	8.221,51
4090	PSF - ESTADO	14.004,53
4190	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA -ESTADO	1.523,40
4500	CUSTEIO ATENCAO BASICA	9.748,41
4501	CUSTEIO- ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL H	10.564,85
4502	CUSTEIO-VIGILANCIA EM SAUDE	13.007,26
4503	CUSTEIO-ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.001,62
4504	CUSTEIO-GESTAO DO SUS	323,00
4505	INVESTIMENTOS ATENCAO BASICA	6.041,31
4931	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE-FNS.	100,57
Total		23.422.511,88

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 2D47.22DB.E5D3.BE15.CE4C.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	3.746.200,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.341.254,55
CREDITOS A CURTO PRAZO	2.326.129,05
DEM.CRED.VAL.CUR.PR.	8.128,86
INVEST.APLIC.TEMP. A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	70.688,01
ATIVO NAO CIRCULANTE	19.542.537,17
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	27.551,13
CREDITOS A LONGO PRAZO	27.551,13
INVESTIMENTOS	59.742,14
IMOBILIZADO	19.455.243,90
TOTAL	**23.288.737,64**

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
PASSIVO CIRCULANTE	2.187.417,57
OBRIG.TRAB.PREV..ASS..PAG.CURT.PRAZ	1.284.127,06
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURT	856.093,05
FORNECED. CONTAS PAGAR CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	47.197,46
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**2.187.417,57**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
RESULTADOS ACUMULADOS	21.101.320,07
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**21.101.320,07**
TOTAL	**23.288.737,64**

Página 282
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 4
Peça 2537897
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D8F

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Consulte a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE5.2D47.22DB.E5D3.BE15.CE4C.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**1.341.254,55**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	1.341.254,55
ATIVO PERMANENTE	**21.947.483,09**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	21.947.483,09
TOTAL	**23.288.737,64**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**2.481.734,12**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	72.705,95
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	208.617,45
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	2.200.410,72
PASSIVO PERMANENTE	**2.114.711,62**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	2.114.711,62
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	0,00
TOTAL	**4.596.445,74**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**18.692.291,90**

c.1 Quandro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	LIVRE	189.990,42
20	MDE	10.205,32
40	ASPS	42.180,96
1019	PNAE - FEDERAL	616,09
1067	AUXILIO PNAE-CRECHE RECURSO FEDERAL	251,81
1079	CIDE	12,93
1084	FUNDO MUNICIP.CRIANCA E ADOLESCENTE	23.840,73
1103	IGDBF-INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA	1.567,07
1104	ALIENACAO BENS SAUDE	734,87

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Valide a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 2D47.22DB.E5D3.BE15.CE4C.

Página da peça 5

Peça 2537897

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0079D8F

Balanço Patrimonial

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1105	ALIENACAO DE BENS MDE	8,71
1115	PNAP-PRE-ESCOLA- PROG.NAC.ALIM.ESCOLAR	903,56
1129	ALIENACAO DE BENS REC.LIVRES	527,91
1135	PBFI - PISO BASICO FIXO-ASSIST.SOCIAL	21.024,11
1141	IND.DE GESTAO DESCENT.DOS MUNIC.IGDSUASM	2.340,34
1152	MANUT. EDUC. INFANTIL-APOIO CRECH.BR.CARINHOSO	353,48
1159	FNAS-SERV.CONHEC.E FORTALEC.VINCULOS	20.770,86
1168	BERGS-FMMA-VINCULADA ART.52-LEI 2885-2015	3.550,68
1179	CAPEAM.ASF.RUA N.S.ROS.GAL.OSORIO.7SETEMBRO	365,54
1180	AMPL.MODER.INFR.ESPORT.RECR.E LAZER QUADRA LA.CACHOEIRA B.	-61.606,71
1181	AMPL.MODER.INFR.ESPORTIVA E DE LAZ.LAJ.S.CARAV.S.VALENTIN	-74.652,20
1182	AMPL.MODER.INFR. ESP.RECR.LAZ.PAV.LA.FORMOSA ZATTI	29.541,03
1191	CREC.PRO-INF.TIPO1-ESC.ED.INF.PROC.N23400.002687-2017-67	-1.835.940,90
1192	APOIO AS CADEIAS PRODUT.E FOM.AGROPEC.CONS.POPUL. 718-18	304,80
1200	REC.CESSAO ONEROSA EXCED.DO PRE-SAL	416.048,33
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA ESTADO	44,23
4050	FARMACIA BASICA - ESTADO	8.221,51
4090	PSF - ESTADO	14.004,53
4190	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA -ESTADO	1.523,40
4500	CUSTEIO ATENCAO BASICA	9.748,41
4501	CUSTEIO- ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL H	10.564,85
4502	CUSTEIO-VIGILANCIA EM SAUDE	13.007,26
4503	CUSTEIO-ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.001,62
4504	CUSTEIO-GESTAO DO SUS	323,00
4505	INVESTIMENTOS ATENCAO BASICA	6.041,31
4931	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE-FNS.	100,57
Total		-1.140.479,57

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Consulte a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4EDE.2D47.22DB.E5D3.BE15.CE4C.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	24.563.493,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	892,24
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEM.CRED.VAL.CUR.PR.	0,00
INVEST.APLIC.TEMP. A CURTO PRAZO	24.562.601,43
ESTOQUES	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	2.798,91
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	2.798,91
TOTAL	**24.566.292,58**

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
PASSIVO CIRCULANTE	0,00
OBRIG.TRAB.PREV..ASS..PAG.CURT.PRAZ	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURT	0,00
FORNECED. CONTAS PAGAR CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	21.741.104,15
PROVISOES A LONGO PRAZO	21.741.104,15
TOTAL DO PASSIVO	**21.741.104,15**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
RESULTADOS ACUMULADOS	2.825.188,43
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.825.188,43**
TOTAL	**24.566.292,58**

Página da peça 7

Peça 2537897

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0079D8F

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 7DE9.2D47.22DB.E5D3.BE15.CE4C.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**24.563.493,67**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	24.563.493,67
ATIVO PERMANENTE	**2.798,91**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	2.798,91
TOTAL	**24.566.292,58**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**502,22**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	502,22
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	**21.741.104,15**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	21.741.104,15
TOTAL	**21.741.606,37**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**2.824.686,21**

c.2 Quandro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
50	RPPS-FPSS	24.562.991,45
Total		24.562.991,45

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 2D47.22DB.E5D3.BE15.CE4C.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

e. Notas Explicativas

Notas Explicativas Balanço Patrimoniasl
Balanço Patrimonial
Nota 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.
Nota 2 - Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
Nota 3 - Imobilizado e Bens Móveis: os saldos apresentados correspondem aos valores de mercado, pois foi efetuada a reavaliação ou redução a valor recuperável,sendo alterado o tempo de vida útil e zerada a depreciação.
Nota 4 - Imobilizado - Bens Imóveis: os saldos apresentados compreendem os bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso. Visando espelhar a realidade patrimonial para elaboração do Balanço, em observância às normas vigentes, devidamente inventariado e depreciação com a reavaliação realizada no exercício de 2018.
Nota 5 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis. O restante das obrigações dessa natureza foram classificados no longo prazo.
Nota 6- Passivo Não Circulante: compreende a parcela de empréstimo e as Provisões matemáticas Previdenciárias
Nota7 - Patrimônio Liquido: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social., Resultados Acumulados e Ajustes de Avaliação Patimonial.
Rondinha/RS, 31 de dezembro de 2019
Ezequiel Pasquetti — Prefeito Municipal
Edilio Rudy Preusler — Contabilista CRC-RS40.957

RONDINHA , 03 de Fevereiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Ezequiel Pasquetti - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

EDILIO RUDY PREUSLER
Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Validação da autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1DE1.2D47.22DB.E5D3.BE15.CE4C.

Página da peça 9
Peça 2537897
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D8F

Página 288
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 1
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87712212000180
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE RONDINHA
Logradouro: Av. Sarandi nr: 646 compl: Telefone: (54) 3365-1188
HomePage: www.rondinha.rs.gov.br E-Mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br
Prefeito Municipal: EZEQUIEL PASQUETTI
Contabilista: EDILIO RUDY PREUSLER Número do CRC: 40957

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: TCHE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 93288165000191 Telefone: (54)33273639
Responsável: CARLOS VARGAS E-Mail: tche@tcheinfo.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 289
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 2
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	1.817.900,00	1.599.346,60
CONTRIBUICOES	620.000,00	469.262,69
RECEITA PATRIMONIAL	1.467.803,00	2.160.321,53
RECEITA DE SERVICOS	8.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.045.500,00	22.342.221,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.500,00	41.358,10
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**29.118.703,00**	**26.612.510,15**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUICOES	931.000,00	1.703.186,09
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**931.000,00**	**1.703.186,09**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	75.650,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.874.017,00	1.355.953,71
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.650,00	3.199,92
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**4.951.317,00**	**1.359.153,63**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-3.608.400,00**	**-3.312.065,03**
TOTAL DAS RECEITAS	**31.392.620,00**	**26.362.784,84**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.415.120,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.607.593,52
Créditos Especiais	113.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	4.339.690,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**30.796.023,52**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	23.307.843,73
Liquidado	21.107.433,01
Pago	21.081.924,52
SALDO A LIQUIDAR	**2.200.410,72**
SALDO A PAGAR	**25.508,49**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 290
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 3
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

Empenhado	1.772.574,57
Liquidado	1.563.454,90
Pago	1.563.454,90
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**209.119,67**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	269.262,30
Excesso de Arrecadação	111.641,22
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	4.339.690,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	4.339.690,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	25.617.656,94D	28.309.694,14D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.144.249,31D	19.545.336,08D
PASSIVO CIRCULANTE	2.101.371,69C	2.187.417,57C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	19.849.308,64C	21.741.104,15C
PATRIMONIO LIQUIDO	21.811.225,92C	21.811.225,92C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	11.637.100,64D
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	0,00	1.500.326,98D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	0,00	7.234.277,77D
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	0,00	77.072,06D
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00	5.636.680,91D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	469.973,81D
TRIBUTARIAS	0,00	126.206,87D
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	9.858.785,83D
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.538.919,16C
CONTRIBUICOES	0,00	2.172.448,78C
EXP.VENDA BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	971,71C
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	0,00	2.413.584,64C
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	23.449.267,98C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	32.667,33C
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	0,00	9.047.847,85C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	85.608.128,47D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80D	1.585.533,80D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	85.608.128,47C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.585.533,80C	1.585.533,80C
ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42D	2.619.548,42D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40D	52.663.958,88D
DIVIDA ATIVA	173.446,79D	543.927,83D
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30D	42.439,30D
OUTROS CONTROLES	950,00D	82.579,74D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	2.619.548,42C	2.619.548,42C

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 291
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 4
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.845.725,40C	52.663.958,88C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	173.446,79C	543.927,83C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30C	42.439,30C
OUTROS CONTROLES	950,00C	82.579,74C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	165,05D	6,30D
Bancos Conta Movimento	1.104.456,21D	1.341.248,25D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.104.621,26D**	**1.341.254,55D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	18.279,53D	892,24D
Bancos Conta Aplicação	21.722.824,61D	24.562.601,43D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**21.741.104,14D**	**24.563.493,67D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**22.845.725,40D**	**25.904.748,22D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	5.269.733,31	2.460.761,42	2.270.963,46
2º Bimestre	3.433.616,05	3.007.439,47	3.057.545,84
3º Bimestre	1.958.115,95	2.530.116,55	2.659.781,02
4º Bimestre	3.408.508,71	3.904.633,68	3.864.910,80
5º Bimestre	2.961.138,61	2.842.439,92	2.834.841,26
6º Bimestre	3.225.505,70	4.017.326,63	3.999.978,12

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	28.217.000,00	24.277.532,91
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.412.000,00	934.056,50
RECEITAS DE CAPITAL	2.475.200,00	1.005.201,86
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 292
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 5
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.248.320,00	-3.218.998,06
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**28.855.880,00**	**22.997.793,21**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101010100	INSC.CERT.DECISAO TCE ADM-PRINCIPA	79.224,19	0,00	79.224,19
112610101010200	INSCR.CERT.DECISAO TCE ADM-MULT/JUR	6.363,33	0,00	6.363,33
121110530000100	CERTIDAO DE DECISAO 541/2005 IR	7.587,65	0,00	7.587,65
121110530000200	CERTIDAO DE DECISAO 187/2006 ELB	13.629,72	0,00	13.629,72
121110530000300	CERTIDAO DE DECISAO 635/2006 IR	68.258,54	0,00	68.258,54
121110530000400	CERTIDAO DE DECISAO 1547/2006 ELB	27.245,10	0,00	27.245,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**202.308,53**	**0,00**	**202.308,53**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	52.661.522,37	49.602.499,55
Demais Contas	717.301.231,92	720.360.254,74
Totais	769.962.754,29	769.962.754,29
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		397.257

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	26.612.510,15	0,00	26.612.510,15
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.359.153,63	0,00	1.359.153,63
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.312.065,03	0,00	-3.312.065,03

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111010000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - [EXERCIC	445.468,43	0,00	445.468,43
12180311010000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	3.882,76	0,00	3.882,76
13210011010304	REMUN.DEP.BANC.REC.ATENCAO BASICA-PROPRI	1.958,58	0,00	1.958,58
13210011010305	REMUN.DEP.BANC.REC.ATENCAO MED-ALTA COMP	436,93	0,00	436,93
13210011010306	REMUN.DEP.BANC.REC.INVEST.ATENCAO BASICA	173,79	0,00	173,79
13210011010701	REM.DEP.BANC.PBT-PRINCIPAL	43,21	0,00	43,21
13210011010702	REM.DEP.BANC.IGDBF-PRINCIPAL	6,26	0,00	6,26
13210011010703	REM.DEP.BANC.PBFI-PRINCIPAL	176,25	0,00	176,25
13210011010705	REM.DEP.BANC.SERV.CONVIC.E FORTALE.VINCU	67,09	0,00	67,09
13210011010707	REM.DEP.BANC.FECA - PRINCIPAL	191,21	0,00	191,21
13210011010801	REM.DEP.BC.REC.SALARIO EDUCACAO-PRINCIPA	454,32	0,00	454,32
13210011010802	REM.DEP.BC.REC.PNAT-PRINCIPA	80,15	0,00	80,15
13210011010803	REM.DEP.BC.REC.PNAE-PRINCIPA	115,00	0,00	115,00
13210011010804	REM.DEP.BC.REC.IGDBBF-PRINCIPAL	56,35	0,00	56,35
13210011010805	REM.DEP.BC.REC.PNAP-PROG.NAC.ALIM.PRE-ES	116,46	0,00	116,46
13210011010806	REM.DEP.BC.REC.PEAS-PRINCIPAL	3,50	0,00	3,50
13210011010807	REM.DEP.BC.REC.APOIO CRECHE PRINCIPAL	22,40	0,00	22,40
13210011010809	REM.DEP.BC.REC.CONSTRUCAO ESCOLA-PRINC	49,98	0,00	49,98
13210041010100	REC REMUN.RPPS.BANRISUL RENDA FIXA	500.519,10	0,00	500.519,10
13210041010200	REC.REMUN.RPPS.C.E.F. RENDA FIXA	477.078,80	0,00	477.078,80
13210041010300	REC.REMUN.RPPS.BCO BRASIL-RENDA FIXA	1.158.868,53	0,00	1.158.868,53
17180311010000	Bloco de Atencao Basica	812.487,81	0,00	812.487,81
17180321010000	LIMITE FINANCEIRO DE ALTA E MEDIA COMPLE	43.716,94	0,00	43.716,94
17180321020000	ATENCAO MEDIA E ALTE COMPLE.AMBUL E HOSR	6.691,58	0,00	6.691,58
17180331010000	VIGILANCIA EM SAUDE - [EXERCICIO]	53.747,11	0,00	53.747,11
17180341010000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - [EXERCICIO]	140.705,16	0,00	140.705,16
17180341020000	FNS AFM-APOIO FINANC.MUNIC.PORT.748/2018	8.154,68	0,00	8.154,68
17180511010000	FNDE SALARIO EDUCACAO	203.084,63	0,00	203.084,63
17180531010000	FNDE PNAE CRECHE E PRE ESCOLA	6.852,80	0,00	6.852,80
17180531020000	FNDE PNAE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	14.223,20	0,00	14.223,20
17180541010000	FNDE PNATE ENSINO FUNDAMENTAL.PNATE PRIN	36.979,03	0,00	36.979,03
17180541020000	FNDE PNATE EDUCACAO INFANTIL	5.965,29	0,00	5.965,29
17180541030000	FNDE PNATE ENSINO MEDIO	5.698,18	0,00	5.698,18
17180591010000	FNDE PNAC CRECHE	18.190,00	0,00	18.190,00
17180591020000	FNDE -PNAP -PRE-ESCOLA.PROG NAC ALIM ESC	20.792,00	0,00	20.792,00
17180591030000	FNDE -APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO ED.I	352,68	0,00	352,68
17180591040000	FNDE AFM APOIO FIN.MUNIC.RES.815/2017	47.568,79	0,00	47.568,79
17181211010000	FNAS BLOCO IGD BOLSA FAMILIAO	17.160,00	0,00	17.160,00
17181211020000	FNAS BLOCO IGD SUAS	5.520,55	0,00	5.520,55
17181211040000	FNAS BLOCO PSB SCFV	59.400,00	0,00	59.400,00
17181211060000	FNAS PBFI -PISO BASICO FIXO	72.000,00	0,00	72.000,00
17280311010100	FES INCENTIVO A ATENCAO BASICA - PIES	102.057,76	0,00	102.057,76
17280311010300	FES PSF -SAUDE DA FAMILIA ESTADUAL	157.000,01	0,00	157.000,01
17280311030100	FES FARMACIA BASICA ESTADUAL	32.262,94	0,00	32.262,94
17281021010100	CONV PEATE -TRANSP.ESCOLAR ESTADUAL	329.813,98	0,00	329.813,98
17281091030000	PROGRAMA ATENDIMENTO A CRIANCA PRINCIPAL	13.678,50	0,00	13.678,50
17281091070100	CONVENIO FEAS	6.030,03	0,00	6.030,03

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 293
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 6
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

Página 294
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 7
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
24180511050000	CONV.MIN.DESP.MODERN.QUADRA POLI.LA.CACH	147.500,00	0,00	147.500,00
24180511060000	CONV.MIN.DESP.INFR.ESPORTIV LAJ.S.CARAVA	146.250,00	0,00	146.250,00
24180511070000	CONV.MIN.DESP.PAV.LA.FORMOSA ZATTI	243.750,00	0,00	243.750,00
24180511140000	CONV.FNDE CREC.PRO,INF.TIPO1-ESC.ED INF	364.968,80	0,00	364.968,80
24181091010300	CONV.CAP.ASFALTICO R.N.SRA.ROSARIO	196.680,00	0,00	196.680,00
24181091010600	PAV.ASF.S/PEDRAS IRREG.R.N.SRA.ROSARIO E	196.804,91	0,00	196.804,91
24281091050000	TRANSF CONS POP.718-18-APOIO CAD.PROD.FO	60.000,00	0,00	60.000,00
913210041010200	(-)REC.REMUN.RPPS BCO BRASIL RENDA FIXA	-53.689,61	0,00	-53.689,61
Subtotal		**18.547.431,90**	**0,00**	**18.547.431,90**
	(+) Perda com o FUNDEB	668.838,26	0,00	668.838,26
TOTAL		**19.216.270,16**	**0,00**	**19.216.270,16**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	106.147,17	0,00	106.147,17
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	44.228,45	0,00	44.228,45
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	26.536,91	0,00	26.536,91
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	2.374,91	0,00	2.374,91
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	989,55	0,00	989,55
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	593,72	0,00	593,72
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	27.851,19	0,00	27.851,19
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	11.604,68	0,00	11.604,68
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	6.962,80	0,00	6.962,80
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	518,41	0,00	518,41
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	216,01	0,00	216,01
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	129,60	0,00	129,60
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	132.178,13	0,00	132.178,13
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	55.074,17	0,00	55.074,17
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	33.044,49	0,00	33.044,49
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	12.899,70	0,00	12.899,70
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	5.374,96	0,00	5.374,96
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	3.224,93	0,00	3.224,93
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	155.675,58	0,00	155.675,58
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	64.868,17	0,00	64.868,17
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	38.915,69	0,00	38.915,69
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	770,99	0,00	770,99
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	322,13	0,00	322,13
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	191,83	0,00	191,83
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	11.895,20	0,00	11.895,20
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	4.956,85	0,00	4.956,85
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	2.973,29	0,00	2.973,29
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	6.840,72	0,00	6.840,72
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	2.851,54	0,00	2.851,54
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	1.708,78	0,00	1.708,78

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	83.543,94	0,00	83.543,94
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	34.810,00	0,00	34.810,00
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	20.885,97	0,00	20.885,97
11180142010000	ITBI - MULTAS E JUROS - PROPRIO	72,96	0,00	72,96
11180142020000	ITBI - MULTAS E JUROS - MDE	30,40	0,00	30,40
11180142030000	ITBI - MULTAS E JUROS - ASPS	18,20	0,00	18,20
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	215.179,00	0,00	215.179,00
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	90.454,51	0,00	90.454,51
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	54.271,10	0,00	54.271,10
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.240,96	0,00	1.240,96
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	517,67	0,00	517,67
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	309,55	0,00	309,55
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	2.148,07	0,00	2.148,07
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	895,05	0,00	895,05
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	536,99	0,00	536,99
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	643,83	0,00	643,83
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	268,30	0,00	268,30
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	160,88	0,00	160,88
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	4.581.165,50	0,00	4.581.165,50
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	642.970,58	0,00	642.970,58
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	1.205.569,87	0,00	1.205.569,87
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.607.426,50	0,00	1.607.426,50
17180131010000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENT.DEZ.PRINC.PROPR	212.816,11	0,00	212.816,11
17180131020000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.MDE	88.673,38	0,00	88.673,38
17180131030000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.ASPS	53.204,03	0,00	53.204,03
17180141010000	COTA-PAR.FPM 1%COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	9.965,38	0,00	9.965,38
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.397,26	0,00	1.397,26
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.619,87	0,00	2.619,87
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.483,29	0,00	3.483,29
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	4.224.977,26	0,00	4.224.977,26
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	592.979,27	0,00	592.979,27
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.111.836,13	0,00	1.111.836,13
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.482.448,21	0,00	1.482.448,21
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	393.603,44	0,00	393.603,44
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	55.242,59	0,00	55.242,59
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	103.580,00	0,00	103.580,00
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	138.281,05	0,00	138.281,05
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	63.999,47	0,00	63.999,47
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	8.982,38	0,00	8.982,38
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	16.842,00	0,00	16.842,00
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	22.456,01	0,00	22.456,01
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.558,01	0,00	-1.558,01
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-649,22	0,00	-649,22
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-389,47	0,00	-389,47
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-124,13	0,00	-124,13

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 295
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 8
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

Página 296
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 9
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-51,73	0,00	-51,73
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-31,01	0,00	-31,01
917180151040000	(R)COTA-PARTE DO ITR - PRINC. FUNDEB	-9,86	0,00	-9,86
SUBTOTAL		**18.231.203,33**	**0,00**	**18.231.203,33**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.557.800,83**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	317.462,44	0,00	317.462,44
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.475.642,77	0,00	1.475.642,77
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-700,95	0,00	-700,95
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.254.095,06	0,00	3.254.095,06
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-9,86	0,00	-9,86
TOTAL II		**5.046.489,46**	**0,00**	**5.046.489,46**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.367.438,87	0,00	1.367.438,87
20	EDUCACAO INFANTIL	529.431,65	0,00	529.431,65
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.787.633,45	0,00	1.787.633,45
31	EDUCACAO INFANTIL	544.413,92	0,00	544.413,92
SUBTOTAL I		**4.228.917,89**	**0,00**	**4.228.917,89**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		668.838,26	0,00	668.838,26
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.156,37	0,00	2.156,37
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**26,85**		**4.895.599,78**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	4.581.165,50	0,00	4.581.165,50
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	642.970,58	0,00	642.970,58

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 297
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 10
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	1.205.569,87	0,00	1.205.569,87
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.607.426,50	0,00	1.607.426,50
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	9.965,38	0,00	9.965,38
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.397,26	0,00	1.397,26
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.619,87	0,00	2.619,87
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.483,29	0,00	3.483,29
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	4.224.977,26	0,00	4.224.977,26
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	592.979,27	0,00	592.979,27
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.111.836,13	0,00	1.111.836,13
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.482.448,21	0,00	1.482.448,21
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	393.603,44	0,00	393.603,44
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	55.242,59	0,00	55.242,59
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	103.580,00	0,00	103.580,00
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	138.281,05	0,00	138.281,05
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	63.999,47	0,00	63.999,47
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	8.982,38	0,00	8.982,38
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	16.842,00	0,00	16.842,00
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	22.456,01	0,00	22.456,01
917180151040000	(R)COTA-PARTE DO ITR - PRINC. FUNDEB	-9,86	0,00	-9,86
SUBTOTAL		**16.269.816,20**	**0,00**	**16.269.816,20**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.253.963,24**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.254.095,06	0,00	3.254.095,06
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-9,86	0,00	-9,86
TOTAL II		**3.254.085,20**	**0,00**	**3.254.085,20**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.787.633,45	0,00	1.787.633,45
31	EDUCACAO INFANTIL	544.413,92	0,00	544.413,92
SUBTOTAL I		**2.332.047,37**	**0,00**	**2.332.047,37**
(+) Perda com o FUNDEB		668.838,26	0,00	668.838,26
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.955,44	0,00	1.955,44
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**18,43**		**2.998.930,19**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FUNDEB PRINCIPAL	1.955,44	0,00	1.955,44

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 298
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 11
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17580111000000	TRAN.REC.FUNDEB VAL.PROF.EDU.FUNDEB PRIN	2.585.246,94	0,00	2.585.246,94
Total		**2.587.202,38**	**0,00**	**2.587.202,38**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.552.321,43**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.465.029,68	0,00	1.465.029,68
31	EDUCACAO INFANTIL	237.863,33	0,00	237.863,33
TOTAL		**1.702.893,01**	**0,00**	**1.702.893,01**

% de Aplicação **65,82**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	1.045,49	0,00	1.045,49
TOTAL	**1.045,49**	**0,00**	**1.045,49**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **52,27**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	106.147,17	0,00	106.147,17
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	44.228,45	0,00	44.228,45
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	26.536,91	0,00	26.536,91
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	2.374,91	0,00	2.374,91
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	989,55	0,00	989,55
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	593,72	0,00	593,72
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	27.851,19	0,00	27.851,19
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	11.604,68	0,00	11.604,68
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	6.962,80	0,00	6.962,80
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	518,41	0,00	518,41
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	216,01	0,00	216,01
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	129,60	0,00	129,60
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	132.178,13	0,00	132.178,13
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	55.074,17	0,00	55.074,17
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	33.044,49	0,00	33.044,49
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	12.899,70	0,00	12.899,70
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	5.374,96	0,00	5.374,96
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	3.224,93	0,00	3.224,93

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 299
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 12
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	155.675,58	0,00	155.675,58
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	64.868,17	0,00	64.868,17
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	38.915,69	0,00	38.915,69
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	770,99	0,00	770,99
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	322,13	0,00	322,13
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	191,83	0,00	191,83
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	11.895,20	0,00	11.895,20
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	4.956,85	0,00	4.956,85
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	2.973,29	0,00	2.973,29
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	6.840,72	0,00	6.840,72
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	2.851,54	0,00	2.851,54
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	1.708,78	0,00	1.708,78
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	83.543,94	0,00	83.543,94
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	34.810,00	0,00	34.810,00
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	20.885,97	0,00	20.885,97
11180142010000	ITBI - MULTAS E JUROS - PROPRIO	72,96	0,00	72,96
11180142020000	ITBI - MULTAS E JUROS - MDE	30,40	0,00	30,40
11180142030000	ITBI - MULTAS E JUROS - ASPS	18,20	0,00	18,20
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	215.179,00	0,00	215.179,00
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	90.454,51	0,00	90.454,51
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	54.271,10	0,00	54.271,10
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.240,96	0,00	1.240,96
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	517,67	0,00	517,67
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	309,55	0,00	309,55
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	2.148,07	0,00	2.148,07
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	895,05	0,00	895,05
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	536,99	0,00	536,99
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	643,83	0,00	643,83
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	268,30	0,00	268,30
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	160,88	0,00	160,88
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	4.581.165,50	0,00	4.581.165,50
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	642.970,58	0,00	642.970,58
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	1.205.569,87	0,00	1.205.569,87
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.607.426,50	0,00	1.607.426,50
17180131010000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENT.DEZ.PRINC.PROPR	212.816,11	0,00	212.816,11
17180131020000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.MDE	88.673,38	0,00	88.673,38
17180131030000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.ASPS	53.204,03	0,00	53.204,03
17180141010000	COTA-PAR.FPM 1%COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	9.965,38	0,00	9.965,38
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.397,26	0,00	1.397,26
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.619,87	0,00	2.619,87
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.483,29	0,00	3.483,29
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	4.224.977,26	0,00	4.224.977,26
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	592.979,27	0,00	592.979,27
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.111.836,13	0,00	1.111.836,13
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.482.448,21	0,00	1.482.448,21

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 300
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 13
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	393.603,44	0,00	393.603,44
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	55.242,59	0,00	55.242,59
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	103.580,00	0,00	103.580,00
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	138.281,05	0,00	138.281,05
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	63.999,47	0,00	63.999,47
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	8.982,38	0,00	8.982,38
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	16.842,00	0,00	16.842,00
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	22.456,01	0,00	22.456,01
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.558,01	0,00	-1.558,01
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-649,22	0,00	-649,22
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-389,47	0,00	-389,47
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-124,13	0,00	-124,13
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-51,73	0,00	-51,73
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-31,01	0,00	-31,01
917180151040000	(R)COTA-PARTE DO ITR - PRINC. FUNDEB	-9,86	0,00	-9,86
SUBTOTAL I		**18.231.203,33**	**0,00**	**18.231.203,33**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.734.680,50**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	190.464,73	0,00	190.464,73
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.544.890,29	0,00	2.544.890,29
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-420,48	0,00	-420,48
TOTAL II		**2.734.934,54**	**0,00**	**2.734.934,54**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	-31.913,88	0,00	-31.913,88
40	ATENCAO BASICA	2.816.241,64	0,00	2.816.241,64
40	VIGILANCIA SANITARIA	100.538,51	0,00	100.538,51
SUBTOTAL I		**2.884.866,27**	**0,00**	**2.884.866,27**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		62,21	0,00	62,21
SUBTOTAL III		**62,21**	**0,00**	**62,21**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**15,82**	**2.884.804,06**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 301
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 14
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 16,007%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 12/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 81,261%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 24,806%
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 770 - A subfunção "997 - RESERVA DO RPPS" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
TCE_4111.TXT	4111_21	0	0	AVISO	Existem registros com mesmo número de Lançamento 001000020202 mas com datas diferentes.
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 001000020202 possuem total a débito de R$ 999,72 e total a crédito de R$ 612,56
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 001000038845 possuem total a débito de R$ 0,00 e total a crédito de R$ 387,16

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 12/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Nao houve liquiodação de contratop ou compromisso no período

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	25/03/2019	Hall Municipal
	Jornal	25/03/2019	Jornal Folha da Produção
	Internet	25/03/2019	www.rondinha.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	24/05/2019	Hall Municipal
	Jornal	24/05/2019	Jornal Folha da Produção
	Internet	24/05/2019	www.rondinha.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	26/07/2019	Hall Municipal
	Jornal	26/07/2019	Jornal Folha da Produção
	Internet	26/07/2019	www.rondinha.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	26/09/2019	Hall Municipal
	Jornal	26/09/2019	Jornal Folha da Produção
	Internet	26/09/2019	www.rondinha.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	28/11/2019	Hall Municipal
	Jornal	28/11/2019	Jornal Folha da Produção
	Internet	28/11/2019	www.rondinha.rs.gov.br
6º Bimestre	Mural	24/01/2020	Hall Municipal
	Jornal	24/01/2020	Jornal Folha da Produção
	Internet	24/01/2020	www.rondinha.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 302
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 15
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	26/07/2019	Hall Municipal
	Jornal	26/07/2019	folha da oprodução
	Internet	26/07/2019	www.rondinha.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	24/01/2020	Hall Municipal
	Jornal	24/01/2020	folha da oprodução
	Internet	24/01/2020	www.rondinha.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	26/01/2019	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	24/05/2019	Câmara de Vereadores
2º Quadrimestre/2019	23/09/2019	Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondinha.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	26.612.510,15	0,00	26.612.510,15
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.312.065,03	0,00	-3.312.065,03
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	106.147,17	0,00	106.147,17
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	44.228,45	0,00	44.228,45
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	26.536,91	0,00	26.536,91
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	2.374,91	0,00	2.374,91
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	989,55	0,00	989,55
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	593,72	0,00	593,72
12180111010000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - [EXERCIC	445.468,43	0,00	445.468,43
12180311010000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	3.882,76	0,00	3.882,76
13210041010100	REC REMUN.RPPS.BANRISUL RENDA FIXA	500.519,10	0,00	500.519,10

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210041010200	REC.REMUN.RPPS.C.E.F. RENDA FIXA	477.078,80	0,00	477.078,80
13210041010300	REC.REMUN.RPPS.BCO BRASIL-RENDA FIXA	1.158.868,53	0,00	1.158.868,53
913210041010200	(-)REC.REMUN.RPPS BCO BRASIL RENDA FIXA	-53.689,61	0,00	-53.689,61
SELEÇÃO MANUAL				
Subtotal		**20.587.446,40**	**0,00**	**20.587.446,40**
	(+) Perda com o FUNDEB	668.838,26	0,00	668.838,26
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**21.256.284,66**	**0,00**	**21.256.284,66**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		**21.256.284,66**	**0,00**	**21.256.284,66**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.496.358,65	0,00	12.496.358,65
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
31900101000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.282.518,95	0,00	1.282.518,95
31900301000000	CIVIS	55.966,85	0,00	55.966,85
31900500010100	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	38.932,39	0,00	38.932,39
31900500010300	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	8.765,92	0,00	8.765,92
31900899040000	CONTRIB.P/ ATENDIM.A SAUDE SERVIDOR	380.266,42	0,00	380.266,42
31901107000000	ABONO DE PERMANENCIA	15.645,40	0,00	15.645,40
31911308010000	CONTR.PATR.ATEND. SAUDE SERV.ATIVO	140,21	0,00	140,21
31911399010000	AMORTIZACAO PASSIVO ATUARIAL RPPS	727.378,35	0,00	727.378,35
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**9.986.744,16**	**0,00**	**9.986.744,16**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	106.147,17	0,00	106.147,17
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	44.228,45	0,00	44.228,45
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	26.536,91	0,00	26.536,91
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**176.912,53**	**0,00**	**176.912,53**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 303
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 16
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

Página 304
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 17
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	234,80	0,00	234,80
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
31900899040000	CONTRIB.P/ ATENDIM.A SAUDE SERVIDOR	234,80	0,00	234,80
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa com Pessoal	**9.809.831,63**	**0,00**	**9.809.831,63**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111110100000000	CAIXA	6,30	0,00	6,30
1	111111902010100	BANCO DO BRASIL FPM N. 7028-9	275.430,99	0,00	275.430,99
1	111111902010200	BANCO DO BRASIL ITR N. 7067-X	574,82	0,00	574,82
1	111111902010300	BACO BRASIL ICMS DESON EXP.N 283141	4,77	0,00	4,77
1	111111902010400	BCO BRASIL FUNDO ESPECIAL C/73598	2.005,16	0,00	2.005,16
1	111111902010500	BCO BRASIL CEX C/ 6450-5	35,71	0,00	35,71
1	111111902010700	BCO BRASIL ISS SIMPLES NACIONAL	2.456,18	0,00	2.456,18
1	111111902011400	BB C/ISS C/N. 798-9	1.185,94	0,00	1.185,94
1	111111903022000	CONT.CONT.CONTRP.CONV.801740-2014	358,86	0,00	358,86
1	111111903022600	CX.CONTR.PART.AGR.FAMIL.CONV.872998	110,00	0,00	110,00
1	111111903024700	CEF.PM.CONTA MOVIMENTO N.00000216-9	826,10	0,00	826,10
1	111111912000100	BRGS CTA CAMARA DUODECIMO 100013-6	1,94	0,00	1,94
1	111111912010100	BRGS ICMS N. 04.000276-0	65.423,25	0,00	65.423,25
1	111111912010200	BRGS MULTA TRANS.C/0400876707	3,52	0,00	3,52
1	111111912010300	BRGS IPTU C/04007770704	245,94	0,00	245,94
1	111111912010700	BRGS REST.ILUM.PUBLIC.C/04.01009	2.052,04	0,00	2.052,04
1	111111912010900	BERGS ALIENACAO BENS LIVRE C/040102	797,48	0,00	797,48
1	111111912023000	BERGS FMMA-FUNDO MUN.MEIO AMBIENTE	4.786,24	0,00	4.786,24
1	111111999010100	SICREDI -ICMS DES.EXP.C/24067-2	426,86	0,00	426,86

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 305
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 18
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1	111111999010200	SICREDI -TRIBUTACAO.C/87320-9	5.324,86	0,00	5.324,86
1	111111999011000	CRESOL -CONTA MOVIMENTO 248118	5.830,23	0,00	5.830,23
20	111111902020600	BCO BRASIL EDUCACAO MDE C/7.527-2	26.589,23	0,00	26.589,23
31	111111902023500	BCO BRASIL C/FUNDEB C/C 58.021-X	6.064,28	0,00	6.064,28
40	111111912020300	BRGS FMS ASPS C/ 040090680-0	61.188,71	0,00	61.188,71
1019	111111902021600	BCO BRASIL PNAE -MEREND ESC.C/51950	616,09	0,00	616,09
1057	111111912020500	BERGS-FUNDO FEAS - PEAS 0401315903	6.033,53	0,00	6.033,53
1067	111111902020900	BCO BRASIL PNAE CRECHE	251,81	0,00	251,81
1079	111111902021300	BCO BRASIL CIDE C/ 6492-0	12,93	0,00	12,93
1084	111111912021500	BRGS FECA FND MUN.CRI.ADOLE-13242.0	23.840,73	0,00	23.840,73
1103	111111902023300	BCO BRASIL FMASIGDBF C/7199.4	1.567,07	0,00	1.567,07
1104	111111912022200	BERGS ALIENACAO BENS SAUDE C/040102	734,87	0,00	734,87
1105	111111912022100	BERGS ALIENACAO BENS MDE C/04010292	8,71	0,00	8,71
1115	111111902024000	BB PNAP PRE-ESCOLA ALIM.ESC.C/7.711	903,56	0,00	903,56
1129	111111912025500	BERG-REC.DE ALIEN.BENS REC LIVRE	527,91	0,00	527,91
1135	111111902024600	BB FMAS PBFI PISO BAS.FIXO 8.298-8	21.024,11	0,00	21.024,11
1141	111111902024700	BANCO BRASIL FMASIGDSUAS C.8463.8	2.340,34	0,00	2.340,34
1152	111111902021200	BCO BRASIL APOP CRECHE 8602-9	353,48	0,00	353,48
1159	111111902025500	BB C/FNAS-SERV.CON FORT.VINC C/8709	20.770,86	0,00	20.770,86
1168	111111912023100	BERGS FMMA-FUNDO VINCULAD ART.52	3.550,68	0,00	3.550,68
1179	111111903021700	CEF.M-CID.RECAP.ASF.CONV:849298-17	365,54	0,00	365,54
1180	111111903027200	CEF MODER QUADRA L.CACH.C-474267	64.359,22	61.884,76	126.243,98
1181	111111903027500	CEF SALAO COMUN.S.VALE.CARAV.843788	73.186,96	75.000,00	148.186,96
1182	111111903027100	CEF AMPL.INF.ESP.REC.LAZER C-664740	112.192,55	0,00	112.192,55
1191	111111903026500	BB.CONST.ESC.ED.INF.PRE-ESC.T.1FNDE	1.661,21	1.836.000,00	1.837.661,21
1192	111111912027000	CONTA CONT.REC.CONV.CONS.POP.718-18	304,80	0,00	304,80
1200	111111902030200	B.B.REC.C ESSAO ONEROSA VINC. 1200	416.048,33	0,00	416.048,33
4011	111111912023600	BERGS INCENT.AT.BASICA C ...	44,23	0,00	44,23
4050	111111912021100	BERGS FARMACIA	12.194,01	0,00	12.194,01
4090	111111912022400	BERGS PSF ESTADUAL	14.004,53	0,00	14.004,53
4190	111111912020800	BRGS VIG.EPEDIMIL. DENGUE -RS	1.523,40	0,00	1.523,40
4500	111111902026100	BB FMS ATENCAO BASICA CTA AGR.9358	9.748,41	0,00	9.748,41
4501	111111902026200	BB FMS AT.MED.ALT.COMPL.AMB/HOSP	21.666,85	0,00	21.666,85
4502	111111902026300	BB FMS VIGILANCIA EM SAUDE C-9358-0	13.007,26	0,00	13.007,26
4503	111111902026400	BB FMS ASSIST FARMACEUTIC C/9358-0	3.018,82	0,00	3.018,82
4504	111111902026500	BB FMS GESTAO DO SUS C/9358-0	323,00	0,00	323,00
4505	111111902026600	BB FMS INVES REDE SERV.SAUDE C/9363	6.041,31	0,00	6.041,31
4931	111111902026000	BB FNS AQ.EQUIP.MAT PERMA C-8982-6	100,57	0,00	100,57
8002	111111902023900	BB RETENCOES FL. PAGAMENTO	47.197,46	0,00	47.197,46

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 306
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 19
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**1.341.254,55**	**1.972.884,76**	**3.314.139,31**

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	111110601020100	BANCO DO BRASIL C/MOVIMENTO RPPS	892,24	0,00	892,24
50	114110908020100	BB APLICACOES R.FIXA RPPS	11.628.992,04	0,00	11.628.992,04
50	114110908030100	C.E.F APLICACOES R.FIXA RPPS	5.564.859,38	0,00	5.564.859,38
50	114110908120100	BRGS APLICACAO R.FIXA RPPS	7.368.750,01	0,00	7.368.750,01
TOTAL			**24.563.493,67**	**0,00**	**24.563.493,67**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211430102010000	INSS PARCELAMENTOS	80.442,58	0,00	80.442,58
212110201020100	PAC TRANSP.ASFA B.APARECIDA EXERCIC	856.093,05	0,00	856.093,05
TOTAL		**936.535,63**	**0,00**	**936.535,63**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	6,30	0,00	6,30
111111902010100	BANCO DO BRASIL FPM N. 7028-9	275.430,99	0,00	275.430,99
111111902010200	BANCO DO BRASIL ITR N. 7067-X	574,82	0,00	574,82
111111902010300	BACO BRASIL ICMS DESON EXP.N 283141	4,77	0,00	4,77
111111902010400	BCO BRASIL FUNDO ESPECIAL C/73598	2.005,16	0,00	2.005,16
111111902010500	BCO BRASIL CEX C/ 6450-5	35,71	0,00	35,71
111111902010700	BCO BRASIL ISS SIMPLES NACIONAL	2.456,18	0,00	2.456,18
111111902011400	BB C/ISS C/N. 798-9	1.185,94	0,00	1.185,94
111111902020600	BCO BRASIL EDUCACAO MDE C/7.527-2	26.589,23	0,00	26.589,23
111111902020900	BCO BRASIL PNAE CRECHE	251,81	0,00	251,81
111111902021200	BCO BRASIL APOP CRECHE 8602-9	353,48	0,00	353,48
111111902021300	BCO BRASIL CIDE C/ 6492-0	12,93	0,00	12,93
111111902021600	BCO BRASIL PNAE -MEREND ESC.C/51950	616,09	0,00	616,09
111111902023300	BCO BRASIL FMASIGDBF C/7199.4	1.567,07	0,00	1.567,07
111111902023500	BCO BRASIL C/FUNDEB C/C 58.021-X	6.064,28	0,00	6.064,28

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902023900	BB RETENCOES FL. PAGAMENTO	47.197,46	0,00	47.197,46
111111902024000	BB PNAP PRE-ESCOLA ALIM.ESC.C/7.711	903,56	0,00	903,56
111111902024600	BB FMAS PBFI PISO BAS.FIXO 8.298-8	21.024,11	0,00	21.024,11
111111902024700	BANCO BRASIL FMASIGDSUAS C.8463.8	2.340,34	0,00	2.340,34
111111902025500	BB C/FNAS-SERV.CON FORT.VINC C/8709	20.770,86	0,00	20.770,86
111111902026000	BB FNS AQ.EQUIP.MAT PERMA C-8982-6	100,57	0,00	100,57
111111902026100	BB FMS ATENCAO BASICA CTA AGR.9358	9.748,41	0,00	9.748,41
111111902026200	BB FMS AT.MED.ALT.COMPL.AMB/HOSP	21.666,85	0,00	21.666,85
111111902026300	BB FMS VIGILANCIA EM SAUDE C-9358-0	13.007,26	0,00	13.007,26
111111902026400	BB FMS ASSIST FARMACEUTIC C/9358-0	3.018,82	0,00	3.018,82
111111902026500	BB FMS GESTAO DO SUS C/9358-0	323,00	0,00	323,00
111111902026600	BB FMS INVES REDE SERV.SAUDE C/9363	6.041,31	0,00	6.041,31
111111902030200	B.B.REC.C ESSAO ONEROSA VINC. 1200	416.048,33	0,00	416.048,33
111111903021700	CEF.M-CID.RECAP.ASF.CONV:849298-17	365,54	0,00	365,54
111111903022000	CONT.CONT.CONTRP.CONV.801740-2014	358,86	0,00	358,86
111111903022600	CX.CONTR.PART.AGR.FAMIL.CONV.872998	110,00	0,00	110,00
111111903024700	CEF.PM.CONTA MOVIMENTO N.00000216-9	826,10	0,00	826,10
111111903026500	BB.CONST.ESC.ED.INF.PRE-ESC.T.1FNDE	1.661,21	0,00	1.661,21
111111903027100	CEF AMPL.INF.ESP.REC.LAZER C-664740	112.192,55	0,00	112.192,55
111111903027200	CEF MODER QUADRA L.CACH.C-474267	64.359,22	0,00	64.359,22
111111903027500	CEF SALAO COMUN.S.VALE.CARAV.843788	73.186,96	0,00	73.186,96
111111912000100	BRGS CTA CAMARA DUODECIMO 100013-6	1,94	0,00	1,94
111111912010100	BRGS ICMS N. 04.000276-0	65.423,25	0,00	65.423,25
111111912010200	BRGS MULTA TRANS.C/0400876707	3,52	0,00	3,52
111111912010300	BRGS IPTU C/04007770704	245,94	0,00	245,94
111111912010700	BRGS REST.ILUM.PUBLIC.C/04.01009	2.052,04	0,00	2.052,04
111111912010900	BERGS ALIENACAO BENS LIVRE C/040102	797,48	0,00	797,48
111111912020300	BRGS FMS ASPS C/ 040090680-0	61.188,71	0,00	61.188,71
111111912020500	BERGS-FUNDO FEAS - PEAS 0401315903	6.033,53	0,00	6.033,53
111111912020800	BRGS VIG.EPEDIMIL. DENGUE -RS	1.523,40	0,00	1.523,40
111111912021100	BERGS FARMACIA	12.194,01	0,00	12.194,01
111111912021500	BRGS FECA FND MUN.CRI.ADOLE-13242.0	23.840,73	0,00	23.840,73
111111912022100	BERGS ALIENACAO BENS MDE C/04010292	8,71	0,00	8,71
111111912022200	BERGS ALIENACAO BENS SAUDE C/040102	734,87	0,00	734,87
111111912022400	BERGS PSF ESTADUAL	14.004,53	0,00	14.004,53
111111912023000	BERGS FMMA-FUNDO MUN.MEIO AMBIENTE	4.786,24	0,00	4.786,24
111111912023100	BERGS FMMA-FUNDO VINCULAD ART.52	3.550,68	0,00	3.550,68
111111912023600	BERGS INCENT.AT.BASICA C ...	44,23	0,00	44,23
111111912025500	BERG-REC.DE ALIEN.BENS REC LIVRE	527,91	0,00	527,91
111111912027000	CONTA CONT.REC.CONV.CONS.POP.718-18	304,80	0,00	304,80
111111999010100	SICREDI -ICMS DES.EXP.C/24067-2	426,86	0,00	426,86

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 307
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 20
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111999010200	SICREDI -TRIBUTACAO.C/87320-9	5.324,86	0,00	5.324,86
111111999011000	CRESOL -CONTA MOVIMENTO 248118	5.830,23	0,00	5.830,23
632700000000000	RP PROCESSADOS INSCR. EXERCICIO	-25.508,49	0,00	-25.508,49
TOTAL		**1.315.746,06**	**0,00**	**1.315.746,06**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**1.315.746,06**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
218810102010000	INSS A RECOLHER SERVIDORES	181,67	0,00	181,67
218810102030000	INSS A RECOLHER AUTONOMOS	1.225,79	0,00	1.225,79
218810103010000	CSLL/COFINS/PIS/PASEP RETIDO N/FONT	40,74	0,00	40,74
218810114000000	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	28,00	0,00	28,00
218810115010000	RETENC-CONTR RPPS A RECOL-EX-INDIRE	5.671,86	0,00	5.671,86
218810115030000	RETENC-CONTR AO IPE NORMAL	33.837,53	0,00	33.837,53
218810115040000	RETENC-CONTR AO IPE PREVIDENCIA	2.030,82	0,00	2.030,82
218810199030000	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	442,34	0,00	442,34
218810199050000	BRGS CONSIGNADOS	890,04	0,00	890,04
218810199060000	CEF CONSIGNADOS	593,09	0,00	593,09
218810199070000	BB CONSIGNADOS	1.328,09	0,00	1.328,09
218810199130000	EMPRESTIMO CONSIGNADO SICREDI	927,49	0,00	927,49
227210301000000	APOS.PEN.OUT.BEN.CONC.PL.PREV. RPPS	13.073.010,74	0,00	13.073.010,74
227210305000000	(-)COMPENS.PREVID.PLAN.PREVID. RPPS	-1.307.301,07	0,00	-1.307.301,07
227210401000000	APOS.PEN.OUT.BEN.CON.PLAN.PREV.RPPS	24.853.061,06	0,00	24.853.061,06
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PL	-2.292.504,70	0,00	-2.292.504,70
227210403000000	(-)CONTRIB.ATIV.PLAN.PREVID. RPPS	-2.146.174,62	0,00	-2.146.174,62
227210404000000	(-)COMP.PREVID.PLAN.PREVIDENC.RPPS	-2.485.306,10	0,00	-2.485.306,10
227210598000000	(-)OUTROS CRED. PLANO AMORTIZACAO	-7.953.681,16	0,00	-7.953.681,16
631100000180000	EMPENHOS DO EXERCICIO 2018	208.617,45	0,00	208.617,45
631710000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INS	2.200.410,72	0,00	2.200.410,72
TOTAL		**24.197.329,78**	**0,00**	**24.197.329,78**

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 308
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 21
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

Página 309
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 22
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 310
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 23
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	10.661,19	0,00	10.661,19	10.661,19
20	0,00	2.331,85	0,00	2.331,85	2.331,85
31	0,00	6.064,28	0,00	6.064,28	6.064,28
40	0,00	6.451,17	0,00	6.451,17	6.451,17
TOTAL	**0,00**	**25.508,49**	**0,00**	**25.508,49**	**25.508,49**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	167.235,58	0,00	167.235,58	167.235,58
20	0,00	14.052,06	0,00	14.052,06	14.052,06

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 311
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 24
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
40	0,00	12.556,58	0,00	12.556,58	12.556,58
50	502,22	0,00	0,00	0,00	502,22
1057	0,00	6.033,53	0,00	6.033,53	6.033,53
1180	125.965,93	0,00	0,00	0,00	125.965,93
1181	0,00	147.839,16	0,00	147.839,16	147.839,16
1182	82.651,52	0,00	0,00	0,00	82.651,52
1191	0,00	1.837.602,11	0,00	1.837.602,11	1.837.602,11
4050	0,00	3.972,50	0,00	3.972,50	3.972,50
4501	0,00	11.102,00	0,00	11.102,00	11.102,00
4503	0,00	17,20	0,00	17,20	17,20
TOTAL	**209.119,67**	**2.200.410,72**	**0,00**	**2.200.410,72**	**2.409.530,39**

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		367.887,19	0,00	367.887,19	
20		26.589,23	0,00	26.589,23	
31		6.064,28	0,00	6.064,28	
40		61.188,71	0,00	61.188,71	
50		24.563.493,67	0,00	24.563.493,67	
1019		616,09	0,00	616,09	
1057		6.033,53	0,00	6.033,53	
1067		251,81	0,00	251,81	
1079		12,93	0,00	12,93	
1084		23.840,73	0,00	23.840,73	
1103		1.567,07	0,00	1.567,07	
1104		734,87	0,00	734,87	
1105		8,71	0,00	8,71	
1115		903,56	0,00	903,56	
1129		527,91	0,00	527,91	
1135		21.024,11	0,00	21.024,11	
1141		2.340,34	0,00	2.340,34	
1152		353,48	0,00	353,48	
1159		20.770,86	0,00	20.770,86	
1168		3.550,68	0,00	3.550,68	
1179		365,54	0,00	365,54	
1180		64.359,22	61.884,76	126.243,98	
1181		73.186,96	75.000,00	148.186,96	
1182		112.192,55	0,00	112.192,55	
1191		1.661,21	1.836.000,00	1.837.661,21	
1192		304,80	0,00	304,80	
1200		416.048,33	0,00	416.048,33	
4011		44,23	0,00	44,23	

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 312
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 25
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4050		12.194,01	0,00	12.194,01	
4090		14.004,53	0,00	14.004,53	
4190		1.523,40	0,00	1.523,40	
4500		9.748,41	0,00	9.748,41	
4501		21.666,85	0,00	21.666,85	
4502		13.007,26	0,00	13.007,26	
4503		3.018,82	0,00	3.018,82	
4504		323,00	0,00	323,00	
4505		6.041,31	0,00	6.041,31	
4931		100,57	0,00	100,57	
8002		47.197,46	0,00	47.197,46	
TOTAL		25.904.748,22	1.972.884,76	27.877.632,98	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	LIVRE
20	MDE
31	FUNDEB
40	ASPS
50	RPPS-FPSS
1019	PNAE - FEDERAL
1022	AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO ENSINO FUNDAMENTAL
1057	PROGRAMA -PEAS - ESTADUAL
1067	AUXILIO PNAE-CRECHE RECURSO FEDERAL
1073	SALARIO EDUCACAO FEDERAL
1075	PNATE - PROG. NAC. TRANSP.ESCOLAR
1079	CIDE
1084	FUNDO MUNICIP.CRIANCA E ADOLESCENTE
1093	PBT - PBVII (PISO BASICO TRANSICAO)
1103	IGDBF-INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA
1104	ALIENACAO BENS SAUDE
1105	ALIENACAO DE BENS MDE
1115	PNAP-PRE-ESCOLA- PROG.NAC.ALIM.ESCOLAR
1129	ALIENACAO DE BENS REC.LIVRES
1135	PBFI - PISO BASICO FIXO-ASSIST.SOCIAL
1141	IND.DE GESTAO DESCENT.DOS MUNIC.IGDSUASM
1152	MANUT. EDUC. INFANTIL-APOIO CRECH.BR.CARINHOSO
1158	FNDE - CONSTRUCAO ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL - URBANA
1159	FNAS-SERV.CONHEC.E FORTALEC.VINCULOS
1163	PROGRAMA DE ADESAO AO PROG.ESTADUAL PASSE LIVRE.
1167	FNDE-PAR-AQUIS.EQUIPAMENTOS ESCOLARES
1168	BERGS-FMMA-VINCULADA ART.52-LEI 2885-2015
1178	CAP.ASFALTICO RUA N.S. ROSARIO-S.PEDRAS IRREGULARES
1179	CAPEAM.ASF.RUA N.S.ROS.GAL.OSORIO.7SETEMBRO
1180	AMPL.MODER.INFR.ESPORT.RECR.E LAZER QUADRA LA.CACHOEIRA B.
1181	AMPL.MODER.INFR.ESPORTIVA E DE LAZ.LAJ.S.CARAV.S.VALENTIN

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 313
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 26
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1182	AMPL.MODER.INFR. ESP.RECR.LAZ.PAV.LA.FORMOSA ZATTI
1191	CREC.PRO-INF.TIPO1-ESC.ED.INF.PROC.N23400.002687-2017-67
1192	APOIO AS CADEIAS PRODUT.E FOM.AGROPEC.CONS.POPUL. 718-18
1193	AQ.DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CONT.REPAS.871040-18.
1194	AQ.DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CONT.REPAS.872998-18.
1200	REC.CESSAO ONEROSA EXCED.DO PRE-SAL
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA ESTADO
4050	FARMACIA BASICA - ESTADO
4090	PSF - ESTADO
4190	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA -ESTADO
4293	AQUIS.EQUIP.CONSULTA POPULAR 17-18
4295	MELH.REFORMA UBS. CONSULTA POPULAR 2017-2018
4500	CUSTEIO ATENCAO BASICA
4501	CUSTEIO- ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL H
4502	CUSTEIO-VIGILANCIA EM SAUDE
4503	CUSTEIO-ASSISTENCIA FARMACEUTICA
4504	CUSTEIO-GESTAO DO SUS
4505	INVESTIMENTOS ATENCAO BASICA
4931	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE-FNS.
8001	RETENCOES AUTONOMOS E EMPRESAS
8002	RETENCOES S.FOLHA PGTO E PESSOAL

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	119.556,92	0,00	119.556,92
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	50.115,52	0,00	50.115,52
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	29.889,27	0,00	29.889,27
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	5.957,49	0,00	5.957,49
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	1.132,81	0,00	1.132,81
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	679,68	0,00	679,68
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	14.407,31	0,00	14.407,31
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	4.482,69	0,00	4.482,69
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	2.689,61	0,00	2.689,61
11130311040100	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG.REC.TES.MUN.PROP	50,17	0,00	50,17
11130311040200	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG REC.TES.MUN. MDE	20,91	0,00	20,91
11130311040300	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG REC.TES.MUN.ASPS	12,54	0,00	12,54
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	6.895,06	0,00	6.895,06
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	2.872,94	0,00	2.872,94
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	1.723,77	0,00	1.723,77
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	107.227,08	0,00	107.227,08
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	44.677,85	0,00	44.677,85

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	26.806,66	0,00	26.806,66
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	9.175,20	0,00	9.175,20
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	3.823,03	0,00	3.823,03
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	2.293,81	0,00	2.293,81
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	148.176,93	0,00	148.176,93
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	61.750,74	0,00	61.750,74
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	37.030,39	0,00	37.030,39
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	698,84	0,00	698,84
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	293,32	0,00	293,32
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	172,67	0,00	172,67
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	7.782,62	0,00	7.782,62
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	3.243,29	0,00	3.243,29
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.945,07	0,00	1.945,07
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	3.754,44	0,00	3.754,44
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	1.565,40	0,00	1.565,40
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	937,62	0,00	937,62
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	78.653,03	0,00	78.653,03
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	32.772,16	0,00	32.772,16
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	19.663,26	0,00	19.663,26
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	229.499,31	0,00	229.499,31
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	95.598,81	0,00	95.598,81
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	57.356,95	0,00	57.356,95
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	938,89	0,00	938,89
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	391,56	0,00	391,56
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	234,15	0,00	234,15
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	970,38	0,00	970,38
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	404,33	0,00	404,33
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	242,59	0,00	242,59
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	755,48	0,00	755,48
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	314,81	0,00	314,81
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	188,83	0,00	188,83
11210111010000	TAXAS DE FISC.VIGILANCIA SANITARIA - PRO	1.360,00	0,00	1.360,00
11210111020000	TAXAS DE FUNC.ESTAB COMERC IND PREST SER	30.956,83	0,00	30.956,83
11210112010000	TAXAS DE FISC.E VIGIL.SANITARIA - MULTAS	4,36	0,00	4,36
11210112020000	TAXAS DE FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SERV.M	271,85	0,00	271,85
11210113020000	TAXAS DE FUNC.EST.COM.IND.PREST.SERV.DIV	1.238,80	0,00	1.238,80
11210114020000	TAXAS DE FUNC.EST.COM.IND.SERV.DIV.AT.MJ	766,06	0,00	766,06
11210411010000	LICENCA PREVIA -PRINCIPAL	3.673,61	0,00	3.673,61
11210411020000	LICENCA DE INSTALACAO - PRINCIPAL	6.094,71	0,00	6.094,71
11210411030000	LICENCA DE OPERACAO - PRINCIPAL	37.196,66	0,00	37.196,66
11210411040000	AUTORIZACAO - PRINCIPAL	12.190,57	0,00	12.190,57

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 314
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 27
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

Página 315
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 28
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11210411050000	OUTR.TXS.CONTR.AMBIENT -PRINCIPAL	1.396,22	0,00	1.396,22
11210411060000	REC.FMMA-MULT VINC.ART.52-LEI 2885-PRINC	9.336,86	0,00	9.336,86
11210412010000	LICENCA PREVIA -MULTA E JURO	4,36	0,00	4,36
11210412020000	LICENCA DE INSTALACAO - MULTA/JUROS	0,03	0,00	0,03
11210412030000	LICENCA DE OPERACAO - MULT/JRS	78,92	0,00	78,92
11210412040000	AUTORIZACAO - PRINCIPAL MULTAS E JUROS	34,93	0,00	34,93
11210412060000	REC.FMMA-MULT VINC.ART.52-LEI 2885-MULT.	3,67	0,00	3,67
11210413030000	LICENCA DE OPERACAO - DIVIDA ATIVA	1.222,34	0,00	1.222,34
11210413040000	AUTORIZACAO -DIV.ATIVA -PRINCIPAL	49,05	0,00	49,05
11210413050000	OUTR.TXS.CONTR.AMB.-PRINC.DIVIDA ATIVA	202,08	0,00	202,08
11210414030000	LICENCA DE OP. - DIV.ATIV. MULT/JUROS	480,77	0,00	480,77
11210414040000	AUTORIZACAO -DIV.ATIVA -PRINC.MULTA JURO	1,48	0,00	1,48
11210414050000	OUTR.TXS C.AMBIENTAL DIV.AT.MULTAS E JUR	389,44	0,00	389,44
11220111010000	TAXAS DE CEMITERIO -PRINCIPAL	2.523,20	0,00	2.523,20
11220111030000	TAXAS APROVACAO PROJETO CONSTR.PRINC	1.922,76	0,00	1.922,76
11220111990300	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	455,75	0,00	455,75
11220112030000	TAXAS APROVACAO PROJETO CONSTR.MULT/JURO	3,86	0,00	3,86
11220112990300	TAXAS DE EMISSAO DE CERTIDOES-MULT/JURO	7,15	0,00	7,15
12100421010000	CONT.SERVIDOR ATIVO CIVIL P/RPPS -PRINCL	523.799,03	0,00	523.799,03
12400011000000	CONTR.P/CUSTEIO SERV.ILUMIN. PUBL.PRINC.	26.665,63	0,00	26.665,63
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	4.225.616,84	0,00	4.225.616,84
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	593.069,22	0,00	593.069,22
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	1.112.004,80	0,00	1.112.004,80
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.482.673,07	0,00	1.482.673,07
17180131010000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENT.DEZ.PRINC.PROPR	197.553,94	0,00	197.553,94
17180131020000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.MDE	82.314,14	0,00	82.314,14
17180131030000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.ASPS	49.388,49	0,00	49.388,49
17180141010000	COTA-PAR.FPM 1%COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	8.048,37	0,00	8.048,37
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.129,58	0,00	1.129,58
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.118,02	0,00	2.118,02
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	2.823,96	0,00	2.823,96
17180611010000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.PRO	22.665,95	0,00	22.665,95
17180611020000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.MDE	3.181,21	0,00	3.181,21
17180611030000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PRIN.ASPS	5.964,75	0,00	5.964,75
17180611040000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PR.FUNDEB	7.952,92	0,00	7.952,92
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	4.072.398,71	0,00	4.072.398,71
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	571.567,51	0,00	571.567,51
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.071.689,19	0,00	1.071.689,19

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 316
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 29
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.495.851,21	0,00	1.495.851,21
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	319.746,76	0,00	319.746,76
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	34.376,24	0,00	34.376,24
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	83.805,61	0,00	83.805,61
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	132.523,39	0,00	132.523,39
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	59.510,08	0,00	59.510,08
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	8.352,29	0,00	8.352,29
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	15.660,57	0,00	15.660,57
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	20.880,77	0,00	20.880,77
17280141000000	COTA-PARTE DA CONT.INT.DOMIN.ECON.PRINC.	14.881,75	0,00	14.881,75
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.048,86	0,00	-1.048,86
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-437,17	0,00	-437,17
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-262,08	0,00	-262,08
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-461,47	0,00	-461,47
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-192,29	0,00	-192,29
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-115,35	0,00	-115,35
911210114020000	TAXAS DE FUNC.EST.COM.IND.PREST.SERVICOT	-392,19	0,00	-392,19
911210414030000	LICENCA DE OP. - DIV.ATIV. MULT/JUROS	-171,03	0,00	-171,03
911210414050000	OUTR.TXS C.AMBIENTAL DIV.AT.MULTAS E JUR	-119,13	0,00	-119,13
TOTAL		**17.897.946,50**	**0,00**	**17.897.946,50**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.482.145,30	0,00	1.482.145,30	1,0883	1.613.018,73
Fevereiro	1.539.640,97	0,00	1.539.640,97	1,0820	1.665.891,53
Março	1.215.789,81	0,00	1.215.789,81	1,0804	1.313.539,31
Abril	1.438.696,92	0,00	1.438.696,92	1,0744	1.545.735,97
Maio	1.744.504,00	0,00	1.744.504,00	1,0645	1.857.024,51
Junho	1.196.194,45	0,00	1.196.194,45	1,0473	1.252.774,45
Julho	1.765.266,05	0,00	1.765.266,05	1,0320	1.821.754,56
Agosto	1.181.664,03	0,00	1.181.664,03	1,0275	1.214.159,79
Setembro	1.217.556,68	0,00	1.217.556,68	1,0205	1.242.516,59
Outubro	1.374.606,52	0,00	1.374.606,52	1,0026	1.378.180,50
Novembro	1.308.802,67	0,00	1.308.802,67	1,0000	1.308.802,67
Dezembro	2.433.079,10	0,00	2.433.079,10	1,0000	2.433.079,10
TOTAL	**17.897.946,50**	**0,00**	**17.897.946,50**		**18.646.477,71**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

Justificativa: Com relação às Indisponibilidades financeiras que aparecem nas fontes de recursos 1180 no montante de 61.606,71; Fonte de Recurso 1181 no montante der$

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 317
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 30
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

74.652,20, Ee na fonte de recurso 1191 R$ 1.835.940,90 informamos que o município possui convênios assinados junto a União, e os mesmos estão registrados no balanço Patrimonial do Municipio, no grupo de contas: 11233.08. CONVÊNIOS A RECEBER onde poderá ser conferido.

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: Com relação às Indisponibilidades financeiras que aparecem nas fontes de recursos 1180 no montante de 61.606,71; Fonte de Recurso 1181 no montante der$ 74.652,20, Ee na fonte de recurso 1191 R$ 1.835.940,90 informamos que o município possui convênios assinados junto a União, e os mesmos estão registrados no balanço Patrimonial do Municipio, no grupo de contas: 11233.08. CONVÊNIOS A RECEBER onde poderá ser conferido.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.472.129,19	4.081.506,43
2º Bimestre	5.757.575,15	4.190.468,96
3º Bimestre	5.922.151,94	4.352.957,31
4º Bimestre	6.344.675,04	4.399.971,52
5º Bimestre	3.546.373,91	4.220.373,58
6º Bimestre	1.208.097,77	5.367.232,35
TOTAL	**29.251.003,00**	**26.612.510,15**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	155.166,66	221.390,73
2º Bimestre	155.166,66	206.668,23
3º Bimestre	155.166,66	225.624,83
4º Bimestre	155.166,66	223.997,58
5º Bimestre	155.166,66	222.881,33
6º Bimestre	155.166,70	602.623,39
TOTAL	**931.000,00**	**1.703.186,09**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	523.147,94	321,19
2º Bimestre	523.147,94	243,26
3º Bimestre	523.147,94	252.032,63
4º Bimestre	566.247,94	488.848,78
5º Bimestre	523.147,94	322.888,47
6º Bimestre	2.292.037,30	294.819,30
TOTAL	**4.950.877,00**	**1.359.153,63**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-881.771,67	-568.987,11
2º Bimestre	-779.823,98	-554.715,04
3º Bimestre	-817.122,12	-524.354,51
4º Bimestre	-727.562,55	-480.070,27
5º Bimestre	-402.117,87	-487.466,43
6º Bimestre	-1,81	-696.471,67
TOTAL	**-3.608.400,00**	**-3.312.065,03**
TOTAL DA RECEITA	**31.524.480,00**	**26.362.784,84**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 318
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 31
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.338.654,67	0,00	1.338.654,67
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**1.338.654,67**	**0,00**	**1.338.654,67**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Ezequiel Pasquetti
CPF: 69789037015
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 37801040082 Nome: Aldomir Luiz Cantoni Cargo: vice - Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 23/10/2019 Término: 11/11/2019

Início: 24/12/2019 Término: 02/01/2020

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 319
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 32
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Com relação às Indisponibilidades financeiras que aparecem nas fontes de recursos 1180 no montante de 61.606,71; Fonte de Recurso 1181 no montante de r$ 74.652,20, Ee na fonte de recurso 1191 R$ 1.835.940,90 informamos que o municópio possui convênios assinados junto a União, e os mesmos estão registrados no balanço Patrimonial do Municipio, no grupo de contas: 11233.08. CONVÊNIOS A RECEBER onde poderá ser conferido.

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Página 320
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 33
Peça 2537874
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D78

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDINHA, 03 de Fevereiro de 2020

EDILIO RUDY PREUSLER
Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A92.E142.E389.69A6.5B0D.

Processo 04065-0200/19-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2019
PM DE RONDINHA
2º Semestre

61902113837822880

19.0.1.1
03/02/2020
14:46:03

Nome da Entidade: PM DE RONDINHA
CNPJ: 87712212000180
ORGÃO Nº: 56200
Cód. Barras do RVE Vinculado: 61901113837822880

Página da peça 1

Peça 2537875

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0079D79

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	21.256.284,66
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	21.256.284,66

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**9.809.831,63**	**46,15%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 87712212000180

Entidade: PM DE RONDINHA

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20, LUCAS LUFT em 04/02/20 e MAURO ALBERTO MERLIN em 07/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6FC5.35FE.71B3.7B12.D98F.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE RONDINHA

2º Semestre

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	**NÃO PROCESSADOS**
		Ajustado	**Ajustado**
1	LIVRE	10.661,19	167.235,58
20	MDE	2.331,85	14.052,06
31	FUNDEB	6.064,28	0,00
40	ASPS	6.451,17	12.556,58
50	RPPS-FPSS	0,00	502,22
1057	PROGRAMA -PEAS - ESTADUAL	0,00	6.033,53
1180	AMPL.MODER.INFR.ESPORT.RECR.E LAZER QUADRA LA.CACHOEIRA B.	0,00	125.965,93
1181	AMPL.MODER.INFR.ESPORTIVA E DE LAZ.LAJ.S.CARAV.S.VALENTIN	0,00	147.839,16
1182	AMPL.MODER.INFR. ESP.RECR.LAZ.PAV.LA.FORMOSA ZATTI	0,00	82.651,52
1191	CREC.PRO-INF.TIPO1-ESC.ED.INF.PROC.N23400.002687-2017-67	0,00	1.837.602,11
4050	FARMACIA BASICA - ESTADO	0,00	3.972,50
4501	CUSTEIO- ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL H	0,00	11.102,00
4503	CUSTEIO-ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	17,20
SUBTOTAL		25.508,49	2.409.530,39
TOTAL			2.435.038,88

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**DO EXERCÍCIO ATUAL**	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	**Ajustado**	**Ajustado**	**Ajustado**
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Total Ex Anterior + Ex Atual	0,00

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20, LUCAS LUFT em 04/02/20 e MAURO ALBERTO MERLIN em 07/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6FC5.35FE.71B3.7B12.D98F.

Página 322
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 2
Peça 2537875
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D79

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE RONDINHA

2º Semestre

RONDINHA, 3 de Fevereiro de 2020 .

_____

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

_____

MAURO ALBERTO MERLIN
Responsável pela Administração Financeira

_____

LUCAS LUFT
Responsável pelo Controle Interno

Página 323
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 3
Peça 2537875
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D79

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20, LUCAS LUFT em 04/02/20 e MAURO ALBERTO MERLIN em 07/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6FC5.35FE.71B3.7B12.D98F.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.441.303,00	26.552.944,22	25.003.631,21	-1.549.313,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.817.900,00	1.817.900,00	1.595.066,24	-222.833,76
Receita de Contribuições	1.551.000,00	1.551.000,00	2.172.448,78	621.448,78
Receita Patrimonial	1.467.803,00	1.467.803,00	2.106.631,92	638.828,92
Receita de Serviços	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
Transferências Correntes	21.437.100,00	21.548.741,22	19.088.126,17	-2.460.615,05
Outras Receitas Correntes	159.500,00	159.500,00	41.358,10	-118.141,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.951.317,00	4.951.317,00	1.359.153,63	-3.592.163,37
Alienação de Bens	75.650,00	75.650,00	0,00	-75.650,00
Transferências de Capital	4.874.017,00	4.874.017,00	1.355.953,71	-3.518.063,29
Outras Receitas de Capital	1.650,00	1.650,00	3.199,92	1.549,92
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	31.392.620,00	31.504.261,22	26.362.784,84	-5.141.476,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	31.392.620,00	31.504.261,22	26.362.784,84	-5.141.476,38
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	31.392.620,00	31.504.261,22	26.362.784,84	-5.141.476,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	269.262,30	-
Superavit Financeiro	-	-	269.262,30	-

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0079D7A

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Consulte a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 24F2.BA16.03CA.7E5C.0521.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	21.675.503,00	22.214.983,57	19.862.244,53	19.768.778,34	19.743.269,85	2.352.739,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.236.300,00	13.417.025,16	12.496.593,45	12.496.358,65	12.470.850,16	920.431,71
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	91.000,00	101.000,00	77.072,06	77.072,06	77.072,06	23.927,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.348.203,00	8.696.958,41	7.288.579,02	7.195.347,63	7.195.347,63	1.408.379,39
DESPESAS DE CAPITAL (X)	6.437.117,00	6.393.539,95	3.445.599,20	1.338.654,67	1.338.654,67	2.947.940,75
INVESTIMENTOS	6.326.117,00	6.288.539,95	3.353.535,67	1.246.591,14	1.246.591,14	2.935.004,28
AMORTIZACAO DA DIVIDA	111.000,00	105.000,00	92.063,53	92.063,53	92.063,53	12.936,47
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	1.602.500,00	1.487.500,00	0,00	0,00	0,00	1.487.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	30.415.120,00	30.796.023,52	23.307.843,73	21.107.433,01	21.081.924,52	7.488.179,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	30.415.120,00	30.796.023,52	23.307.843,73	21.107.433,01	21.081.924,52	7.488.179,79
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	3.054.941,11	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	30.415.120,00	30.796.023,52	26.362.784,84	21.107.433,01	21.081.924,52	7.488.179,79

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Consulte a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 24F2.BA16.03CA.7E5C.0521.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.990.303,00	25.101.944,22	22.851.093,93	-2.250.850,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.817.900,00	1.817.900,00	1.595.066,24	-222.833,76
Receita de Contribuições	100.000,00	100.000,00	19.911,50	-80.088,50
Receita Patrimonial	1.467.803,00	1.467.803,00	2.106.631,92	638.828,92
Receita de Serviços	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
Transferências Correntes	21.437.100,00	21.548.741,22	19.088.126,17	-2.460.615,05
Outras Receitas Correntes	159.500,00	159.500,00	41.358,10	-118.141,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.951.317,00	4.951.317,00	1.359.153,63	-3.592.163,37
Alienação de Bens	75.650,00	75.650,00	0,00	-75.650,00
Transferências de Capital	4.874.017,00	4.874.017,00	1.355.953,71	-3.518.063,29
Outras Receitas de Capital	1.650,00	1.650,00	3.199,92	1.549,92
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	29.941.620,00	30.053.261,22	24.210.247,56	-5.843.013,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	29.941.620,00	30.053.261,22	24.210.247,56	-5.843.013,66
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	29.941.620,00	30.053.261,22	24.210.247,56	-5.843.013,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	269.262,30	-
Superavit Financeiro	-	-	269.262,30	-

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 24F2.BA16.03CA.7E5C.0521.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	20.367.003,00	20.781.483,57	18.449.319,96	18.355.853,77	18.330.345,28	2.332.163,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.953.300,00	11.990.525,16	11.089.565,63	11.089.330,83	11.063.822,34	900.959,53
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	91.000,00	101.000,00	77.072,06	77.072,06	77.072,06	23.927,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.322.703,00	8.689.958,41	7.282.682,27	7.189.450,88	7.189.450,88	1.407.276,14
DESPESAS DE CAPITAL (X)	6.427.117,00	6.393.539,95	3.445.599,20	1.338.654,67	1.338.654,67	2.947.940,75
INVESTIMENTOS	6.316.117,00	6.288.539,95	3.353.535,67	1.246.591,14	1.246.591,14	2.935.004,28
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	111.000,00	105.000,00	92.063,53	92.063,53	92.063,53	12.936,47
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	27.494.120,00	27.875.023,52	21.894.919,16	19.694.508,44	19.668.999,95	5.980.104,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	27.494.120,00	27.875.023,52	21.894.919,16	19.694.508,44	19.668.999,95	5.980.104,36
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	2.315.328,40	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	27.494.120,00	27.875.023,52	24.210.247,56	19.694.508,44	19.668.999,95	5.980.104,36

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Consulte a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 24F2.BA16.03CA.7E5C.0521.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.451.000,00	1.451.000,00	2.152.537,28	701.537,28
Receita de Contribuições	1.451.000,00	1.451.000,00	2.152.537,28	701.537,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	1.451.000,00	1.451.000,00	2.152.537,28	701.537,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	1.451.000,00	1.451.000,00	2.152.537,28	701.537,28
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.451.000,00	1.451.000,00	2.152.537,28	701.537,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Consulte a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 24F2.BA16.03CA.7E5C.0521.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.308.500,00	1.433.500,00	1.412.924,57	1.412.924,57	1.412.924,57	20.575,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.283.000,00	1.426.500,00	1.407.027,82	1.407.027,82	1.407.027,82	19.472,18
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.500,00	7.000,00	5.896,75	5.896,75	5.896,75	1.103,25
DESPESAS DE CAPITAL (X)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	1.602.500,00	1.487.500,00	0,00	0,00	0,00	1.487.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	2.921.000,00	2.921.000,00	1.412.924,57	1.412.924,57	1.412.924,57	1.508.075,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	2.921.000,00	2.921.000,00	1.412.924,57	1.412.924,57	1.412.924,57	1.508.075,43
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	739.612,71	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	2.921.000,00	2.921.000,00	2.152.537,28	1.412.924,57	1.412.924,57	1.508.075,43

Página 329
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 6
Peça 2537876
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0079D7A

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Consulte a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 24F2.BA16.03CA.7E5C.0521.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	502,22	89.995,27	0,00	74.697,17	89.995,27	164.692,44	0,00	502,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	502,22	0,00	0,00	74.697,17	0,00	74.697,17	0,00	502,22
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	89.995,27	0,00	0,00	89.995,27	89.995,27	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.393.255,92	0,00	0,00	1.184.638,47	1.184.638,47	0,00	208.617,45
INVESTIMENTOS	0,00	1.393.255,92	0,00	0,00	1.184.638,47	1.184.638,47	0,00	208.617,45
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	502,22	1.483.251,19	0,00	74.697,17	1.274.633,74	1.349.330,91	0,00	209.119,67

c. Notas Explicativas

Balanço Orçamentário
Nota 1 - Contexto operacional: previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.
Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. O município possui Fundo de Previdência Social. Nota 4- Créditos Adicionais Reabertos: de acordo com o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, em 2018 não houve a reabertura de créditos especiais. Nota 5 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2018, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2015, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.
Rondinha/RS, 31 de dezembro de 2019

Ezequiel Pasquetti — Prefeito Municipal
Edilio Rudy Preusler — Contabilista CRC-RS40.957

RONDINHA , 03 de Fevereiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Ezequiel Pasquetti - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 7DE8.24F2.BA16.03CA.7E5C.0521.

Página da peça 7

Peça 2537876

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0079D7A

Balanço Orçamentário

PM DE RONDINHA | ORGÃO Nº: 56200 | CNPJ: 87712212000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

EDILIO RUDY PREUSLER
Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Consulte a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 24F2.BA16.03CA.7E5C.0521.

Página 332

Processo 04065-0200/19-4

Página da peça 1

Peça 2537898

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0079D90

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**38.655.707,45**
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**1.538.919,16**
IMPOSTOS	1.263.967,72
TAXAS	274.951,44
CONTRIBUICOES	**2.172.448,78**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.152.537,28
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	19.911,50
EXP.VENDA BENS, SERVICOS E DIREITOS	**971,71**
EXPL.BENS DIREIT.PREST. SERVICOS	971,71
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	**2.413.584,64**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	305.429,64
REMUN.DEPOSITOS BANC.APLIC.FINANC.	2.108.155,00
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	**23.449.267,98**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	91.004,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	23.358.263,98
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	**32.667,33**
REAVALIACAO DE ATIVOS	20.923,36
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	11.743,97
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	**9.047.847,85**
REV. PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	7.943.182,33
DIVERSAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	1.104.665,52
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**36.540.424,87**
PESSOAL E ENCARGOS	**11.637.100,64**
REMUNERACAO A PESSOAL	9.602.203,03
ENCARGOS PATRONAIS	2.034.897,61
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	**1.500.326,98**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.282.518,95
PENSOES	55.966,85
BENEFICIOS EVENTUAIS	114.142,87
OUTROS BENEF.PREVID. ASSISTENCIAIS	47.698,31
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	**7.234.277,77**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.365.370,43
SERVICOS	3.930.155,38
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	938.751,96
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	**77.072,06**
JUR. ENCARG. EMPR. FINANC. OBTIDOS	77.035,47
JUROS E ENCARGOS DE MORA	36,59
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	**5.636.680,91**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.649.312,31
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.264.579,22
TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS	690.875,50
TRANSFERENCIAS CONSORCIOS PUBLICOS	31.913,88
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	**469.973,81**
REAVAL. RED.VAL.RECUP.AJ. PERDAS	174.533,98
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	295.439,83
TRIBUTARIAS	**126.206,87**
CONTRIBUICOES	126.206,87
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**9.858.785,83**
PREMIACOES	14.165,99
SUBVENCOES ECONOMICAS	6.744,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	9.834.977,84
DIVER.VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.898,00

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D07B.7BE4.773C.8309.DE53.

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE RONDINHA ORGÃO Nº: 56200 CNPJ: 87712212000180 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Valor
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**2.115.282,58**

Página
333

Processo
04065-0200/19-4

Página da peça
2

Peça
2537898

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0079D90

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D07B.7BE4.773C.8309.DE53.

Página 334

Processo 04065-0200/19-4

Página da peça 3

Peça 2537898

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0079D90

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**26.389.587,67**
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**1.538.919,16**
IMPOSTOS	1.263.967,72
TAXAS	274.951,44
CONTRIBUICOES	**19.911,50**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	19.911,50
EXP.VENDA BENS, SERVICOS E DIREITOS	**971,71**
EXPL.BENS DIREIT.PREST. SERVICOS	971,71
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	**330.807,82**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	305.429,64
REMUN.DEPOSITOS BANC.APLIC.FINANC.	25.378,18
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	**23.449.267,98**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	91.004,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	23.358.263,98
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	**32.667,33**
REAVALIACAO DE ATIVOS	20.923,36
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	11.743,97
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	**1.017.042,17**
REV. PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	1.017.042,17
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**25.204.426,19**
PESSOAL E ENCARGOS	**11.528.633,58**
REMUNERACAO A PESSOAL	9.494.381,97
ENCARGOS PATRONAIS	2.034.251,61
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	**114.142,87**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSOES	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	114.142,87
OUTROS BENEF.PREVID. ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	**7.227.908,10**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.365.370,43
SERVICOS	3.924.258,63
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	938.279,04
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	**77.072,06**
JUR. ENCARG. EMPR. FINANC. OBTIDOS	77.035,47
JUROS E ENCARGOS DE MORA	36,59
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	**5.636.680,91**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.649.312,31
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.264.579,22
TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS	690.875,50
TRANSFERENCIAS CONSORCIOS PUBLICOS	31.913,88
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	**469.973,81**
REAVAL. RED.VAL.RECUP.AJ. PERDAS	174.533,98
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	295.439,83
TRIBUTARIAS	**126.206,87**
CONTRIBUICOES	126.206,87
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**23.807,99**
PREMIACOES	14.165,99
SUBVENCOES ECONOMICAS	6.744,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00
DIVER.VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.898,00

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D07B.7BE4.773C.8309.DE53.

Conta	Valor
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**1.185.161,48**

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D07B.7BE4.773C.8309.DE53.

Página
335

Processo
04065-0200/19-4

Página da peça
4

Peça
2537898

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0079D90

Página 336

Processo 04065-0200/19-4

Página da peça 5

Peça 2537898

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0079D90

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**12.266.119,78**
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**0,00**
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUICOES	**2.152.537,28**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.152.537,28
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00
EXP.VENDA BENS, SERVICOS E DIREITOS	**0,00**
EXPL.BENS DIREIT.PREST. SERVICOS	0,00
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	**2.082.776,82**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
REMUN.DEPOSITOS BANC.APLIC.FINANC.	2.082.776,82
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	**0,00**
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	**8.030.805,68**
REV. PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	7.943.182,33
DIVERSAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	87.623,35
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**11.335.998,68**
PESSOAL E ENCARGOS	**108.467,06**
REMUNERACAO A PESSOAL	107.821,06
ENCARGOS PATRONAIS	646,00
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	**1.386.184,11**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.282.518,95
PENSOES	55.966,85
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
OUTROS BENEF.PREVID. ASSISTENCIAIS	47.698,31
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	**6.369,67**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00
SERVICOS	5.896,75
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	472,92
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	**0,00**
JUR. ENCARG. EMPR. FINANC. OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	**0,00**
REAVAL. RED.VAL.RECUP.AJ. PERDAS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTARIAS	**0,00**
CONTRIBUICOES	0,00
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**9.834.977,84**
PREMIACOES	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	9.834.977,84
DIVER.VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D07B.7BE4.773C.8309.DE53.

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE RONDINHA ORGÃO Nº: 56200 CNPJ: 87712212000180 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Valor
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**930.121,10**

Página
337

Processo
04065-0200/19-4

Página da peça
6

Peça
2537898

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0079D90

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D07B.7BE4.773C.8309.DE53.

Página 338

Processo 04065-0200/19-4

Página da peça 7

Peça 2537898

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0079D90

b. Notas Explicativas

Demonstração das Variações Patrimoniais
Nota 1 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: em relação a esse item cabe destacar que, em razão do processo de convergência aos padrões de contabilidade estabelecidos pelas NBCASP, e de acordo com o MCASP, foram efetuados alguns ajustes para a adoção do valor de mercado para bens do ativo.
Nota 2- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, dentre elas, o resultado positivo da equivalência patrimonial.
Nota 3 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos: em função da continuidade do cumprimento da implantação dos procedimentos contábeis relativos às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no âmbito do Governo Municipal, nesse item, ocorrem os registros da reavaliação do ativo imobilizado, da depreciação, amortização e exaustão.
Nota 4 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado negativo da equivalência patrimonial, dividendos.

Ezequiel Pasquetti — Prefeito Municipal
Edilio Rudy Preusler — Contabilista CRC-RS40.957

RONDINHA , 03 de Fevereiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Ezequiel Pasquetti - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

EDILIO RUDY PREUSLER
Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 03/02/20 e EDILIO RUDY PREUSLER em 04/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D07B.7BE4.773C.8309.DE53.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Periodo: 2º Semestre
PM DE RONDINHA

Nome da Entidade: PM DE RONDINHA
CNPJ: 87712212000180
ORGÃO Nº: 56200
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61902113837822880 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Não
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: Giancarlos Grando
Telefone: (54)99668623
e-mail: camara@rondinha.rs.gov.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 1774
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 10/04/2003
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 2146
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 05/07/2007

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
2264785055	Lucas Luft	AGENTE DE CONTROLE INTERNO	controleinterno@rondinha.rs.gov.br	(51) 3221-0494

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
65119045049	Marinalva Tremea

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 04/10/2019, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Assinado digitalmente por: LUCAS LUFT em 04/02/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 07/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A64.4665.7839.B03F.BDED.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2019 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2019 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2019 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: LUCAS LUFT em 04/02/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 07/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A64.4665.7839.B03F.BDED.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Assinado digitalmente por: LUCAS LUFT em 04/02/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 07/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A64.4665.7839.B03F.BDED.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 01/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: LUCAS LUFT em 04/02/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 07/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A64.4665.7839.B03F.BDED.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2019

Periodo: 2º Semestre

PM DE RONDINHA

PM DE RONDINHA, 04/02/2020

_____

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

_____

Lucas Luft
Responsável pelo Controle Interno

Página 343
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 5
Peça 2539254
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P007A2DC

Assinado digitalmente por: LUCAS LUFT em 04/02/20 e EZEQUIEL PASQUETTI em 07/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A64.4665.7839.B03F.BDED.

Processo
04065-0200/19-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: RONDINHA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901113837822880), foi ajustado d

Página da peça
1

Peça
2921557

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P00D783B

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	40	-31.913,88
ATENCAO BASICA	40	2.816.241,64
VIGILANCIA SANITARIA	40	100.538,51
Rendimentos de Aplicações Financeiras		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	62,21
Contas da Receitas		
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	17280111030000	1.111.836,13
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	17280111040000	1.482.448,21
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	17280121010000	393.603,44
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	17280121020000	55.242,59
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	17280121030000	103.580,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	17280121040000	138.281,05
COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	17280131010000	63.999,47
COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	17280131020000	8.982,38
COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	17280131030000	16.842,00
COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	17280131040000	22.456,01
(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	911180114010000	-1.558,01
(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	911180114020000	-649,22
(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	911180114030000	-389,47
(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	911180234010000	-124,13
(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	911180234020000	-51,73
(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	911180234030000	-31,01
(R)COTA-PARTE DO ITR - PRINC. FUNDEB	917180151040000	-9,86
IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	11130311010100	106.147,17
IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	11130311010200	44.228,45
IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	11130311010300	26.536,91
IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	11130311020100	2.374,91
IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	11130311020200	989,55
IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	11130311020300	593,72
IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	11130311030100	27.851,19
IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	11130311030200	11.604,68
IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	11130311030300	6.962,80
IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	11130311050100	518,41
IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	11130311050200	216,01
IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	11130311050300	129,60
IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	11130341010100	132.178,13
IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	11130341010200	55.074,17
IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	11130341010300	33.044,49
IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	11130341020100	12.899,70

Assinado digitalmente por: Ivan de Oliveira Lucas em 16/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A74.3EE0.8C04.8EA1.33F2.

Processo 04065-0200/19-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: RONDINHA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Página da peça 2

Peça 2921557

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00D783B

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
IRRF – OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	11130341020200	5.374,96
IRRF – OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	11130341020300	3.224,93
IPTU – PRINCIPAL – PROPRIO	11180111010000	155.675,58
IPTU – PRINCIPAL – MDE	11180111020000	64.868,17
IPTU – PRINCIPAL – ASPS	11180111030000	38.915,69
IPTU – MULTAS E JUROS – PROPRIO	11180112010000	770,99
IPTU – MULTAS E JUROS – MDE	11180112020000	322,13
IPTU – MULTAS E JUROS – ASPS	11180112030000	191,83
IPTU – DIVIDA ATIVA – PROPRIO	11180113010000	11.895,20
IPTU – DIVIDA ATIVA – MDE	11180113020000	4.956,85
IPTU – DIVIDA ATIVA – ASPS	11180113030000	2.973,29
IPTU – DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	11180114010000	6.840,72
IPTU – DIV.AT. MULTAS E JUROS – MDE	11180114020000	2.851,54
IPTU – DIV.AT. MULTAS E JUROS – ASPS	11180114030000	1.708,78
ITBI – PRINCIPAL – PROPRIO	11180141010000	83.543,94
ITBI – PRINCIPAL – MDE	11180141020000	34.810,00
ITBI – PRINCIPAL – ASPS	11180141030000	20.885,97
ITBI – MULTAS E JUROS – PROPRIO	11180142010000	72,96
ITBI – MULTAS E JUROS – MDE	11180142020000	30,40
ITBI – MULTAS E JUROS – ASPS	11180142030000	18,20
ISS – PRINCIPAL – PROPRIO	11180231010000	215.179,00
ISS – PRINCIPAL – MDE	11180231020000	90.454,51
ISS – PRINCIPAL – ASPS	11180231030000	54.271,10
ISS – MULTAS E JUROS – PROPRIO	11180232010000	1.240,96
ISS – MULTAS E JUROS – MDE	11180232020000	517,67
ISS – MULTAS E JUROS – ASPS	11180232030000	309,55
ISS – DIVIDA ATIVA – PROPRIO	11180233010000	2.148,07
ISS – DIVIDA ATIVA – MDE	11180233020000	895,05
ISS – DIVIDA ATIVA – ASPS	11180233030000	536,99
ISS – DIV.AT.-MULTAS E JUROS – PROPRIO	11180234010000	643,83
ISS – DIV.AT.-MULTAS E JUROS – MDE	11180234020000	268,30
ISS – DIV.AT.-MULTAS E JUROS – ASPS	11180234030000	160,88
COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	17180121010000	4.581.165,50
COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	17180121020000	642.970,58
COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	17180121030000	1.205.569,87
COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	17180121040000	1.607.426,50
COTA-PAR.FPM 1% COTA ENT.DEZ.PRINC.PROPR	17180131010000	212.816,11
COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.MDE	17180131020000	88.673,38
COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.ASPS	17180131030000	53.204,03
COTA-PAR.FPM 1%COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	17180141010000	204.953,55
COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	17180141020000	85.397,31
COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	17180141030000	51.238,39
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – PROPRIO	17180151010000	9.965,38
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – MDE	17180151020000	1.397,26

Assinado digitalmente por: Ivan de Oliveira Lucas em 16/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A74.3EE0.8C04.8EA1.33F2.

Processo 04065-0200/19-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: RONDINHA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	17180151030000	2.619,87
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	17180151040000	3.483,29
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	17280111010000	4.224.977,26
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	17280111020000	592.979,27
TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPS		**2.884.804,06**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		**18.231.203,33**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPS		**15,82**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

SICM/SAG, em 02/03/2020

VLADIMIR COSTA DA SILVA
Auditor Público Externo.

Página da peça 3

Peça 2921557

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00D783B

Assinado digitalmente por: Ivan de Oliveira Lucas em 16/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A74.3EE0.8C04.8EA1.33F2.

Processo 04065-0200/19-4

Página da peça 1

Peça 2921558

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00D783C

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: RONDINHA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901113837822880), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
ENSINO FUNDAMENTAL	20	1.367.438,87
EDUCACAO INFANTIL	31	544.413,92
EDUCACAO INFANTIL	20	529.431,65
ENSINO FUNDAMENTAL	31	1.787.633,45
(+) Perda com o FUNDEB	0	668.838,26
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	2.156,37
Contas da Receitas		
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	17280111030000	1.111.836,13
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	17280111040000	1.482.448,21
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	17280121010000	393.603,44
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	17280121020000	55.242,59
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	17280121030000	103.580,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	17280121040000	138.281,05
COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	17280131010000	63.999,47
COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	17280131020000	8.982,38
COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	17280131030000	16.842,00
COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	17280131040000	22.456,01
(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	911180114010000	-1.558,01
(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	911180114020000	-649,22
(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	911180114030000	-389,47
(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	911180234010000	-124,13
(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	911180234020000	-51,73
(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	911180234030000	-31,01
(R)COTA-PARTE DO ITR - PRINC. FUNDEB	917180151040000	-9,86
IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	11130311010100	106.147,17
IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	11130311010200	44.228,45
IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	11130311010300	26.536,91
IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	11130311020100	2.374,91
IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	11130311020200	989,55
IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	11130311020300	593,72
IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	11130311030100	27.851,19
IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	11130311030200	11.604,68
IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	11130311030300	6.962,80
IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	11130311050100	518,41
IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	11130311050200	216,01
IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	11130311050300	129,60
IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	11130341010100	132.178,13
IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	11130341010200	55.074,17

Assinado digitalmente por: Ivan de Oliveira Lucas em 16/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D51F.1DFC.538C.4FF1.0454.

Processo 04065-0200/19-4

Página da peça 2

Peça 2921558

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00D783C

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: RONDINHA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
IRRF – OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	11130341010300	33.044,49
IRRF – OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	11130341020100	12.899,70
IRRF – OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	11130341020200	5.374,96
IRRF – OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	11130341020300	3.224,93
IPTU – PRINCIPAL – PROPRIO	11180111010000	155.675,58
IPTU – PRINCIPAL – MDE	11180111020000	64.868,17
IPTU – PRINCIPAL – ASPS	11180111030000	38.915,69
IPTU – MULTAS E JUROS – PROPRIO	11180112010000	770,99
IPTU – MULTAS E JUROS – MDE	11180112020000	322,13
IPTU – MULTAS E JUROS – ASPS	11180112030000	191,83
IPTU – DIVIDA ATIVA – PROPRIO	11180113010000	11.895,20
IPTU – DIVIDA ATIVA – MDE	11180113020000	4.956,85
IPTU – DIVIDA ATIVA – ASPS	11180113030000	2.973,29
IPTU – DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	11180114010000	6.840,72
IPTU – DIV.AT. MULTAS E JUROS – MDE	11180114020000	2.851,54
IPTU – DIV.AT. MULTAS E JUROS – ASPS	11180114030000	1.708,78
ITBI – PRINCIPAL – PROPRIO	11180141010000	83.543,94
ITBI – PRINCIPAL – MDE	11180141020000	34.810,00
ITBI – PRINCIPAL – ASPS	11180141030000	20.885,97
ITBI – MULTAS E JUROS – PROPRIO	11180142010000	72,96
ITBI – MULTAS E JUROS – MDE	11180142020000	30,40
ITBI – MULTAS E JUROS – ASPS	11180142030000	18,20
ISS – PRINCIPAL – PROPRIO	11180231010000	215.179,00
ISS – PRINCIPAL – MDE	11180231020000	90.454,51
ISS – PRINCIPAL – ASPS	11180231030000	54.271,10
ISS – MULTAS E JUROS – PROPRIO	11180232010000	1.240,96
ISS – MULTAS E JUROS – MDE	11180232020000	517,67
ISS – MULTAS E JUROS – ASPS	11180232030000	309,55
ISS – DIVIDA ATIVA – PROPRIO	11180233010000	2.148,07
ISS – DIVIDA ATIVA – MDE	11180233020000	895,05
ISS – DIVIDA ATIVA – ASPS	11180233030000	536,99
ISS – DIV.AT.–MULTAS E JUROS – PROPRIO	11180234010000	643,83
ISS – DIV.AT.–MULTAS E JUROS – MDE	11180234020000	268,30
ISS – DIV.AT.–MULTAS E JUROS – ASPS	11180234030000	160,88
COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	17180121010000	4.581.165,50
COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	17180121020000	642.970,58
COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	17180121030000	1.205.569,87
COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	17180121040000	1.607.426,50
COTA-PAR.FPM 1% COTA ENT.DEZ.PRINC.PROPR	17180131010000	212.816,11
COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.MDE	17180131020000	88.673,38
COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.ASPS	17180131030000	53.204,03
COTA-PAR.FPM 1%COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	17180141010000	204.953,55
COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	17180141020000	85.397,31
COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	17180141030000	51.238,39

Assinado digitalmente por: Ivan de Oliveira Lucas em 16/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D51F.1DFC.538C.4FF1.0454.

Processo 04065-0200/19-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: RONDINHA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	17180151010000	9.965,38
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	17180151020000	1.397,26
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	17180151030000	2.619,87
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	17180151040000	3.483,29
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	17280111010000	4.224.977,26
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	17280111020000	592.979,27
TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE		**4.895.599,78**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		**18.231.203,33**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE		**26,85**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

SICM/SAG, em 02/03/2020

VLADIMIR COSTA DA SILVA
Auditor Público Externo.

Página da peça 3

Peça 2921558

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00D783C

Assinado digitalmente por: Ivan de Oliveira Lucas em 16/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D51F.1DFC.538C.4FF1.0454.

Processo 04065-0200/19-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Fl.
Rubr.

SIA1420

Página da peça 1

Peça 2921574

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00D784C

MUNICÍPIO: RONDINHA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB

Os índices de aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901113837822880), foram:

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas das Receitas		
(R)COTA-PARTE DO ITR – PRINC. FUNDEB	917180151040000	-9,86
COTA-PARTE DO IPI – MUN.PRINCIPAL ASPS	17280131030000	16.842,00
COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	17180121010000	4.581.165,50
COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	17180121020000	642.970,58
COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	17180121030000	1.205.569,87
COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	17180121040000	1.607.426,50
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – PROPRIO	17180151010000	9.965,38
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – MDE	17180151020000	1.397,26
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – ASPS	17180151030000	2.619,87
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – FUNDEB	17180151040000	3.483,29
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – PROPRIO	17280111010000	4.224.977,26
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – MDE	17280111020000	592.979,27
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL- ASPS	17280111030000	1.111.836,13
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – FUNDEB	17280111040000	1.482.448,21
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – PROPRIO	17280121010000	393.603,44
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – MDE	17280121020000	55.242,59
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – ASPS	17280121030000	103.580,00
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – FUNDEB	17280121040000	138.281,05
COTA-PARTE DO IPI – MUN.PRINCIPAL PROPRI	17280131010000	63.999,47
COTA-PARTE DO IPI – MUN.PRINCIPAL MDE	17280131020000	8.982,38
COTA-PARTE DO IPI – MUN.PRINCIPAL FUNDEB	17280131040000	22.456,01
	TOTAL DA RECEITA	16.269.816,20
Despesas por Recursos Vinculados		
EDUCACAO INFANTIL	31	544.413,92
ENSINO FUNDAMENTAL	31	1.787.633,45
(+) Perda com o FUNDEB	0	668.838,26
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	2	1.955,44
(% Aplicação = 18,43)	**TOTAL DA DESPESA**	2.998.930,19
Base de Cálculo para Aplicação dos 60%		
REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FUNDEB PRINCIPAL	13210011010200	1.955,44
TRAN.REC.FUNDEB VAL.PROF.EDU.FUNDEB PRIN	17580111000000	2.585.246,94
(Aplicação 60% = 1.552.321,43)	**TOTAL DA RECEITA**	2.587.202,38
Aplicação Recursos FUNDEB – Remuneração Magistério Efetivo Exercício		
EDUCACAO INFANTIL	31	237.863,33
ENSINO FUNDAMENTAL	31	1.465.029,68
(% Aplicação = 65,82)	**TOTAL DA RECEITA**	1.702.893,01

Assinado digitalmente por: Ivan de Oliveira Lucas em 16/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5ED6.01B6.8029.A4FA.AD7B.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Fl.
Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: RONDINHA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB – Exercício Anterior		
Rendimentos do FUNDEB – Exercício de 2018	1	1.045,49
(Limite Aplicação 5% = 52,27) TOTAL DA RECEITA		1.045,49
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB		**2.998.930,19**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (base de cálculo)		**16.269.816,20**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO FUNDEB		**18,43**
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB destinada ao pagamento dos profissionais do magistério		**1.702.893,01**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA (base de cálculo)		**2.587.202,38**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO		**65,82**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

SICM/SAG, em 02/03/2020

VLADIMIR COSTA DA SILVA
Auditor Público Externo.

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00D784C

Assinado digitalmente por: Ivan de Oliveira Lucas em 16/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5ED6.01B6.8029.A4FA.AD7B.

Processo
04065-0200/19-4

Peça
2921575

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P00D784D

Recibo de Informações Nº 18/2019

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

LEI DA TRANSPARÊNCIA
(Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações)

Órgão: PM DE RONDINHA
Site: www.rondinha.rs.gov.br
População: 5.182
Período da Pesquisa: 03/06/2019 a 13/09/2019.
Período para apresentação dos recursos: 16/09/2019 a 04/10/2019 conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 33/2019, de 02/09/2019, nº 34/2019, de 09/09/2019 e nº 35/2019, de 16/09/2019.

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
5) Registro de despesas (Art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S	-	S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S	-	S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S	-	S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S	-	S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S	-	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
6) Registro de receitas (Art. 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 7.185/2010))			
- Natureza da receita	S	-	S
- Previsão dos valores da receita	S	-	S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S	-	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
7) Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)			
- A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	N	S	S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S	-	S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Existência do PPA	S	-	S
- PPA - Lei Nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	2992/2017	-	2992/2017
- PPA - Existência do anexo PPA	S	-	S
- Existência da LDO	S	-	S
- LDO - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	3062/2018	-	3062/2018
- LDO - Existência do anexo LDO	S	-	S
- Existência da LOA	S	-	S

Assinado digitalmente por: Ivan de Oliveira Lucas em 16/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7739.07F9.6381.661D.6F8E.

- LOA - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	3070/2018	-	3070/2018
- LOA - Existência do anexo LOA	S	-	S
24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Balanço Orçamentário	S	-	S
- Balanço Financeiro	S	-	S
- Balanço Patrimonial	S	-	S
- Demonstração das Variações Patrimoniais	S	-	S
Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	S	-	S

Observação(ões):
(1) Verificação realizada de acordo com as orientações da Cartilha: Acesso à Informação na Prática – O que publicar no Portal? Orientações para Prefeituras e Câmaras, disponível em: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/avaliacao_portais_rs.

Código de Autenticação

SLHA7-NGMJ2-VJXH4

Assinado digitalmente por: Ivan de Oliveira Lucas em 16/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7739.07F9.6381.661D.6F8E.

Assinado digitalmente por: Ivan de Oliveira Lucas em 16/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2476.C2FC.7F3C.4124.0ADB.

Cod Conta Verificação	Conta Verificação	Saldo Atual Debito	Saldo Atual Credito	Saldo Final
21881010201000000000	INSS A RECOLHER SERVIDORES	0,00	181,67	181,67
21881010203000000000	INSS A RECOLHER AUTONOMOS	0,00	1.225,79	1.225,79
21881010301000000000	CSLL/COFINS/PIS/PASEP RETIDO N/FONT	0,00	40,74	40,74
21881010403000000000	IMPOSTOS A REPASSAR IRRF	0,00	0,00	0,00
21881011400000000000	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	0,00	0,00
21881011400000000000	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	28,00	28,00
21881011501000000000	RETENC-CONTR RPPS A RECOL-EX-INDIRE	0,00	5.671,86	5.671,86
21881011503000000000	RETENC-CONTR AO IPE NORMAL	0,00	0,00	0,00
21881011503000000000	RETENC-CONTR AO IPE NORMAL	0,00	33.837,53	33.837,53
21881011504000000000	RETENC-CONTR AO IPE PREVIDENCIA	0,00	2.030,82	2.030,82
21881019901000000000	SINDICATO SERVIDORES PUBLICOS	0,00	0,00	0,00
21881019903000000000	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	0,00	442,34	442,34
21881019905000000000	BRGS CONSIGNADOS	0,00	0,00	0,00
21881019905000000000	BRGS CONSIGNADOS	0,00	890,04	890,04
21881019906000000000	CEF CONSIGNADOS	0,00	593,09	593,09
21881019907000000000	BB CONSIGNADOS	0,00	0,00	0,00
21881019907000000000	BB CONSIGNADOS	0,00	1.328,09	1.328,09
21881019913000000000	EMPRESTIMO CONSIGNADO SICREDI	0,00	0,00	0,00
21881019913000000000	EMPRESTIMO CONSIGNADO SICREDI	0,00	927,49	927,49
			47.197,46	

Status da Seleção:

Tipo Nível Conta Verificação: A

Cod Conta Verificação: 2188*

Origem_Verificacao: BVERENC

Ano Remessa: 2019

Mes Remessa: 12

Jurisdicionado: PM DE RONDINHA

Município: RONDINHA

Processo
04065-0200/19-4

Peça
2922181

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P00D7AAB

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: PM DE RONDINHA
Entrega concluída em: 13/01/2020 11:02
Assinatura concluída em: 16/12/2019 17:09
Período de Informações: 11º mês de 2019
Tipo de Entrega: Internet
Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RS
Nr. do Protocolo: 267475
Tipo do Protocolo: Remessa de dados do SIAPC
Nr. do Processo: 004065-0200/19-4

Situação das Remessas:

Tipo de Documento	Código de barras	Situação
RVE-SIAPC	61901030488132319	Sem pendências

Histórico de Eventos:

Descrição	Data
Protocolo aceito automaticamente	13/01/2020 11:02
Protocolo enviado por EDILIO RUDY PREUSLER.	13/01/2020 11:02
Documento (peça nº 2425418) assinado por EZEQUIEL PASQUETTI (EZEQUIEL PASQUETTI)	16/12/2019 17:10
Documento (peça nº 2425418) assinado por EDILIO RUDY PREUSLER (EDILIO RUDY PREUSLER)	13/12/2019 09:25
Protocolo gerado a partir de remessa do SIAPC	10/12/2019 14:08

Prezado Senhor,
O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (RVE-SIAPC) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.
Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.

Recibo emitido em 16/08/2020 22:24

Assinado digitalmente por: Ivan de Oliveira Lucas em 16/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BBBE.1FDA.56CA.DB69.34A0.

Processo
04065-0200/19-4

Peça
2922160

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P00D7A96

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: PM DE RONDINHA
Entrega concluída em: 31/10/2019 09:34
Assinatura concluída em: 31/10/2019 09:28
Período de Informações: 9º mês de 2019
Tipo de Entrega: Internet
Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RS
Nr. do Protocolo: 256041
Tipo do Protocolo: Remessa de dados do SIAPC
Nr. do Processo: 004065-0200/19-4

Situação das Remessas:

Tipo de Documento	Código de barras	Situação
RVE-SIAPC	51901033047992035	Sem pendências

Histórico de Eventos:

Descrição	Data
Protocolo aceito automaticamente	31/10/2019 09:34
Protocolo enviado por ALDOMIR LUIZ CANTONI.	31/10/2019 09:34
Documento (peça nº 2318363) assinado por ALDOMIR LUIZ CANTONI (ALDOMIR LUIZ CANTONI)	31/10/2019 09:34
Documento (peça nº 2318363) assinado por EDILIO RUDY PREUSLER (EDILIO RUDY PREUSLER)	21/10/2019 14:36
Protocolo gerado a partir de remessa do SIAPC	18/10/2019 11:33

Prezado Senhor,
O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (RVE-SIAPC) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.
Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.

Recibo emitido em 16/08/2020 22:27

Assinado digitalmente por: Ivan de Oliveira Lucas em 16/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E57B.993E.E878.500B.35BB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 4065-0200/19-4 – PM DE RONDINHA

RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº:	**4065-0200/19-4**
JURISDICIONADO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA**
CNPJ:	**87.712.212/0001-80**
EXERCÍCIO:	**2019**

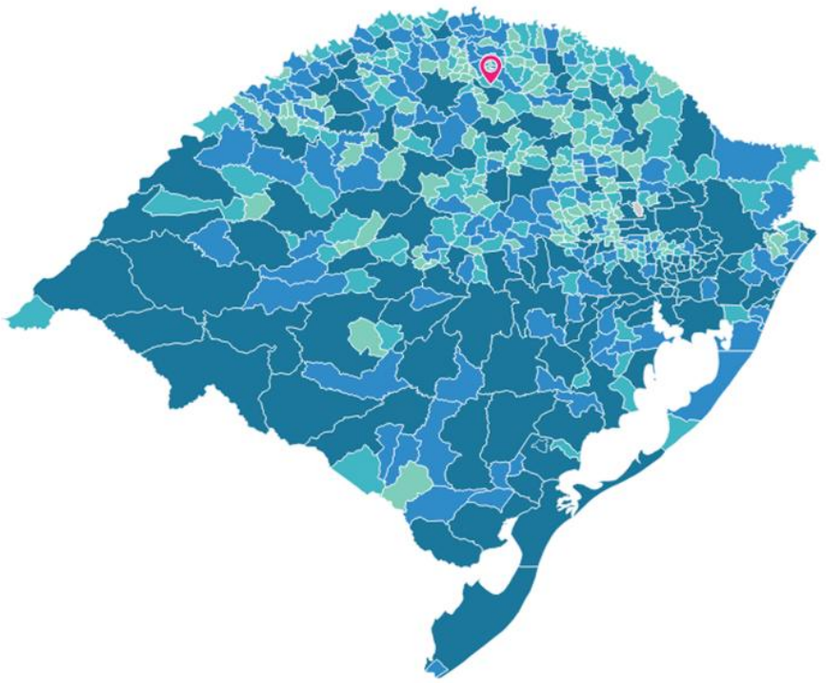

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 358
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 2
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL
2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL
3. IDENTIFICAÇÃO
4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL
5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS
5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF
5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE
5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI
5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM
6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO
8. DA GESTÃO FISCAL
8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL
8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF
8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
8.1.3 Das Audiências Públicas
8.1.4 Da Lei da Transparência
8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação
8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL
8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal
8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida
8.2.4 Das Operações de Crédito
8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro
9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS
9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS
9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO
10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
10.1 DOS DOCUMENTOS
11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
11.2 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA
11.3 DO DÉFICIT ATUARIAL
12. CONCLUSÃO
13. INTIMAÇÕES

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 359
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 3
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

1. INTRODUÇÃO

A apreciação das Contas Anuais de Governo, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípuas dos Tribunais de Contas do Brasil. Ocorre mediante a emissão de Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Nesse sentido, a Resolução TCE/RS nº 1028/2015 determina, em seu art. 9ª, inciso IV, que compete às Câmaras desta Corte de Contas a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo que os Prefeitos, anualmente, devem submeter ao Poder Legislativo Municipal.

Este Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo tem como principal finalidade auxiliar na elaboração do referido parecer, pois, de acordo com o art. 71 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, serão consideradas para a elaboração do mesmo, as análises da gestão fiscal e da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, assim como os demais documentos indicados em resoluções próprias.

As análises apresentadas neste relatório foram efetuadas a partir do conjunto de dados e informações encaminhados bimestralmente a este Tribunal de Contas pelos jurisdicionados da esfera municipal e colocados à disposição dos técnicos para consultas e pesquisas através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC. Esse sistema compreende dois programas, a saber: o Programa Autenticador de Dados – PAD e a Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, que são disponibilizados pelo TCE/RS e, de forma automática e eletrônica, geram os seguintes relatórios:

Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE: contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO. Integra o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo;

Relatório de Gestão Fiscal – RGF: apresenta o montante da Receita Corrente Líquida, a apuração dos percentuais de Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, além dos Restos a Pagar inscritos com suficiência ou insuficiência financeira. Todos estes itens são detalhados no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE;

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;

Manifestação da Unidade Central de Controle Interno – UCCI: Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI acerca do cumprimento da LRF: deve obrigatoriamente acompanhar o RGF, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 01/2016. Composta por dados cadastrais do sistema de controle interno do fiscalizado e por questionamentos objetivos, sendo utilizado como subsídio à análise.

Através desses relatórios, considerando os documentos de códigos de barra nºs 61901113837822880 e 51904113632500096, tendo por base o disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1099/2018 e nas Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 13/2018, e considerando ainda os ajustes que se fizeram necessários segundo entendimento desta Corte, foi efetuada a análise das Contas de Governo referente ao exercício de 2019.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 360
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 4
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE/RS nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

O Município de Rondinha está localizado na Mesorregião Noroeste Rio-grandense, fazendo parte da Microrregião de Frederico Westphalen e está distante 335 km da Capital do Estado. Emancipou-se em 02 de dezembro de 1964, pela Lei Estadual nº 4.832, desmembrado dos municípios de Sarandi e Constantina.

Localizada entre vales, ao norte do Estado, Rondinha é uma opção diferenciada de turismo durante o ano. Além de oferecer aos visitantes as belezas naturais, o município é conhecido por sua histórica fonte de água mineral, situada junto a Praça Municipal Padre Eugênio; pela gastronomia italiana; pelos importantes eventos regionais que realiza, como o Concurso de Vinhos e o Jantar do Porco no Rolete e a RONDILEITE (Feira do Gado Leiteiro de Rondinha). Destaca-se regionalmente pelo grande potencial de negócios e de investimento na produção de grãos, leite e suinocultura. Para maiores informações sobre a cidade, recomenda-se o acesso ao site: www.rondinha.rs.gov.br. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/rondinha/panorama), no último censo de 2010 o município possuía 5.518 habitantes.

Ainda com base nos dados do IBGE, o Município de Rondinha apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de 0,764, em 2010, o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799), ocupando a 48º posição no ranking estadual.

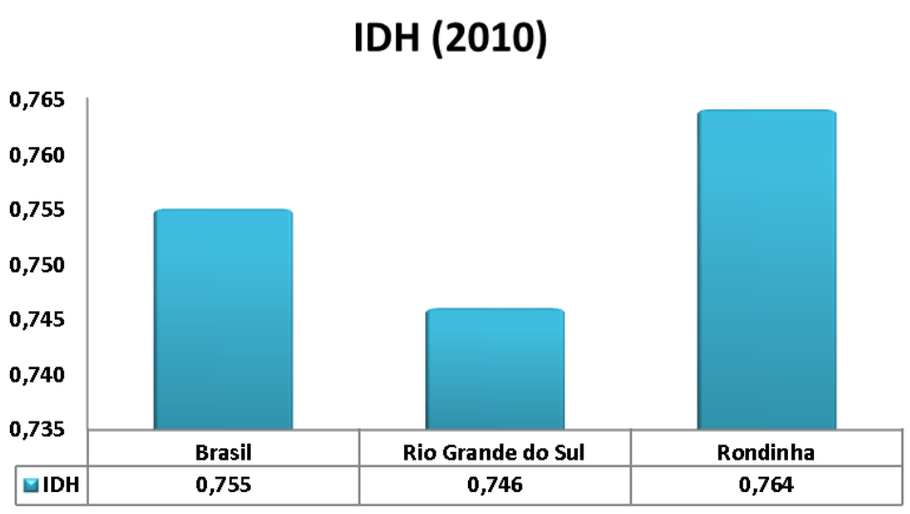

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 361
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 5
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM/TCERS é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Defesa Civil; Gestão de TI e Gestão Fiscal. Estes indicadores são consolidados em um único índice: IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal).

1 - Educação: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à Educação Infantil e Ensino Fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Reúne informações sobre: avaliação escolar; planejamento de vagas; atuação do Conselho Municipal de Educação; problemas de infraestrutura; merenda escolar, situação e qualificação de professores; quantitativo de vagas; material e outros.

2 - Saúde: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal por meio de uma série de quesitos específicos. Possui ênfase em processos realizados pelas Prefeituras Municipais relacionados à atenção básica; cobertura e ação do Programa Saúde da Família; atuação do Conselho Municipal da Saúde; assiduidade dos médicos; atendimento à população para tratamento de doenças, como a tuberculose, e prevenção de doenças, como a dengue; controle de estoque de insumos; cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população;

3 - Planejamento Verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

4 - Gestão Fiscal: Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

5 - Meio Ambiente: Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre: resíduos sólidos; saneamento básico; educação, estrutura e conselho ambiental;

6 - Cidades Protegidas: Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil;

7 - Governança de TI: Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre planejamento, políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Os maiores beneficiados com a apuração deste indicador são: (a) a sociedade, que obtém mais informações para acompanhar as gestões; (b) as Administrações municipais, que podem usar os dados para seu planejamento e ter contato com outras cidades para compartilhar boas práticas e (c) os demais órgãos públicos, que podem usar os dados para dar suporte a suas atividades.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 362
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 6
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

O IEGM/TCERS possui 5 (cinco) faixas de resultado:

- Altamente Efetiva: IEGM maior ou igual a 90%;
- Muito Efetiva: IEGM entre 75% e 89,9%;
- Efetiva: IEGM entre 60% e 74,9%;
- Em fase de Adequação: IEGM entre 50% e 59,9%;
- Baixo nível de adequação: IEGM menor ou igual a 49,9%.

Os dados utilizados para o cálculo dos resultados foram extraídos das prestações de contas periódicas que os municípios enviam para o Tribunal de Contas e foram obtidos por meio de pesquisa preenchida diretamente pelos entes jurisdicionados da área municipal, no ano de 2019.

Importante destacar que o indicador setorial "I-Planejamento" não foi cobrado dos municípios nas aplicações referentes aos exercícios de 2015 e 2016, devido à complexidade das questões e a necessidade de os jurisdicionados estruturarem suas informações nesse tema. A partir do levantamento de dados referente ao exercício de 2017, o critério passou a ser considerado para fins de cálculo do índice.

Ainda, para 2017, municípios que responderam parcialmente aos questionários **não tiveram seus índices setoriais calculados**. A estes municípios foi atribuído o conceito NÃO INFORMADO para todos os critérios e índice global.

O Município de Rondinha apresentou os seguintes resultados:

Evolução do município Rondinha

Ano	IEGM	i-Educ	i-Saúde	i-Planejamento	$ i-Fiscal	i-Amb	i-Cidade	i-Gov TI
2015	EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	ALTAMENTE EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO
2016	EFETIVA	EFETIVA	MUITO EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EM FASE DE ADEQUAÇÃO
2017	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO
2018	EFETIVA	EFETIVA	ALTAMENTE EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50400:10

As informações referentes ao IEGM podem ser acessadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (*http://www.tce.rs.gov.br*), no link "IEGM TCE-RS".

3. IDENTIFICAÇÃO

Abaixo constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo, ora analisadas:

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 363
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 7
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

Gestores Municipais e Substitutos		
Cargo	**Nome**	**Período de Responsabilidade**
Prefeito	Ezequiel Pasquetti	01-01-19 a 22-10-19, 12-11-19 a 23-12-19
vice - Prefeito Municipal	Aldomir Luiz Cantoni	23-10-19 a 11-11-19, 24-12-19 a 31-12-19

Abaixo informamos os profissionais técnicos responsáveis pela elaboração das informações do Poder Executivo ora analisadas por esta Corte de Contas:

Responsáveis Técnicos		
Cargo	**Nome**	**Período**
Contador	Edilio Rudy Preusler	01-01-19 a 31-12-19
Controle Interno - Responsável	Lucas Luft	01-01-19 a 31-12-19
Controle Interno - Membros	Marinalva Tremea	01-01-19 a 31-12-19

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

Compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

PODER EXECUTIVO	
ADM. DIRETA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDINHA

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal - RGF está previsto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, em regra ao final de cada quadrimestre.

A Lei de Responsabilidade Fiscal faculta em seu art. 63, aos municípios com menos de 50 mil habitantes, a emissão do RGF de forma semestral. Entretanto, esse prazo não se aplica aos municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e aos prazos correspondentes, conforme disposto no §2º art. 63 da mesma lei.

O prazo de entrega do RGF está definido no art. 8º da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

> I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais - exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 364
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 8
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

> abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e
>
> II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes - exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.
>
> § 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.
>
> § 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.

De acordo com o art. 55 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal deve conter comparativo dos limites de despesa total com pessoal, divida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativo do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

As entregas dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2018*	30-01-19	24-01-19	0	1687415
1ºS/2019	30-07-19	23-07-19	0	2110921

* Processo de Contas de Governo nº 1522-0200/18-0

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos** e condições estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1099/2018 e nos arts. 54 e 55 da LC Federal nº 101/2000 – LRF.

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018.

O Relatório de Validação e Encaminhamento contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, e integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018.

As entregas dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE), conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
Dez/2018*	30-01-19	24-01-19	0	1687414
Jan/2019	01-04-19	21-02-19	0	1760712
Fev/2019	01-04-19	15-03-19	0	1802669
Mar/2019	30-04-19	09-04-19	0	1869773
Abr/2019	30-05-19	17-05-19	0	1923942

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Mai/2019	01-07-19	26-06-19	0	2033847
Jun/2019	30-07-19	23-07-19	0	2110920
Jul/2019	30-08-19	13-08-19	0	2167259
Ago/2019	30-09-19	19-09-19	0	2240664
Set/2019	30-10-19	31-10-19	1	2318363
Out/2019	02-12-19	26-11-19	0	2374475
Nov/2019	07-01-20	13-01-20	6	2425418

* Processo de Contas de Governo nº 1522-0200/18-0

Observa-se que as entregas da referida documentação **não foram procedidas**, em sua totalidade, de acordo com os prazos previstos na Resolução TCE/RS nº 1099/2018 (peças 2922160 e 2922181).

Entretanto, como os referidos atrasos não comprometeram a análise das contas do Executivo Municipal, tal situação não deve ser caracterizada como irregularidade passível de esclarecimento.

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MCI

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE nº 1099/2018, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno. Já a Instrução Normativa TCE nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração do referido documento.

Os referidos documentos devem ser enviados a este Tribunal nos prazos previstos no artigo 8º da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral.

As entregas da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2018*	30-01-19	24-01-19	0	1704755
1ºS/2019	30-07-19	23-07-19	0	2111987

* Processo de Contas de Governo nº 1522-0200/18-0

Em observância à Resolução TCE nº 1099/2018 e à Instrução Normativa TCE nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues** nos prazos estabelecidos.

5.4 Dos Documentos da Prestação de Contas Anual

Para fins de elaboração do parecer prévio conclusivo sobre as contas de governo que os Prefeitos Municipais devem prestar anualmente às respectivas Câmaras e avaliação do desempenho da Administração, serão consideradas as análises da gestão fiscal e da documentação fixada na

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Resolução TCE/RS 1099/2018 que o Executivo Municipal deve, obrigatoriamente, entregar no Tribunal de Contas em formato eletrônico no prazo fixado pela mesma.

De acordo com o art. 2º, inciso III da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, deverão ser entregues **até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte**, os seguintes documentos:

> Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos: (...)
>
> III – até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte:
>
> a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;
>
> b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;
>
> c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;
>
> d) declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;
>
> e) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;
>
> f) declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e
>
> g) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.

Com base no protocolo eletrônico nº 270626 verifica-se que a entrega dos documentos da Prestação de Contas foi efetuada **dentro do prazo** indicado no art. 2º, inciso III, da Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM

A Base de Legislação Municipal – BLM foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para ser instrumento de suporte à execução das atribuições e competências desta Corte de Contas, bem como ser fonte de informações aos jurisdicionados e de consulta pública. O seu acesso para consulta externa é disponibilizado gratuitamente aos entes municipais, órgãos da administração pública e ao público em geral.

Os procedimentos para remessa das normas à Base de Legislação Municipal estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 e na Resolução TCE/RS nº 843/2009.

Devem integrar a BLM todas aquelas normas expedidas pelos órgãos e entes jurisdicionados da esfera municipal que estão relacionadas no Anexo da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. O encaminhamento destas normas assim como a responsabilidade pela validade, integridade e consistência das informações encaminhadas e disponibilizadas, é de responsabilidade do Administrador destes mesmos órgãos e entidades.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009, as remessas à BLM

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 367
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 11
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

deverão atender ao seguinte cronograma:

> Art 6º (...)
>
> I - normas editadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março: envio até 10 de abril do mesmo ano;
>
> II - normas editadas durante os meses de abril, maio e junho: envio até 10 de julho do mesmo ano;
>
> III - normas editadas durante os meses de julho, agosto e setembro: envio até 10 de outubro do mesmo ano;
>
> IV - normas editadas durante os meses de outubro, novembro e dezembro: envio até 10 de janeiro do exercício seguinte.

As entregas da Base de Legislação Municipal, conforme protocolos eletrônicos - relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Data da Entrega	Dias de atraso
4º Trimestre/2018	10-01-19	08-01-19	0
1º Trimestre/2019	10-04-19	27-03-19	0
2º Trimestre/2019	10-07-19	09-07-19	0
3º Trimestre/2019	10-10-19	23-09-19	0

Tendo em vista as informações do quadro acima, verifica-se que as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM **foram realizadas de acordo com os prazos** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009.

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XXXIII, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade. A Carta Magna estabelece ainda, em seu art. 37, §3º, inciso II que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo.

Neste sentido, a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação – LAI regulamentou este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º da referida lei estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:

> I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
>
> II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
>
> III - registros das despesas;
>
> IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
>
> V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 368
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 12
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

> VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Ademais, a LAI, em seu art. 8º, § 3º, institui os requisitos que os sítios dos órgãos públicos deverão atender:

> I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
>
> II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
>
> III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
>
> IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
>
> V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
>
> VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
>
> VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;
>
> VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9o da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, "recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa" (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

O Município de Rondinha por possuir menos de 10.000 habitantes e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 4º da Lei Federal nº 12.527/2011, fica dispensado da verificação do presente tópico.

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 um processo integrado de alocação de recursos que compreende as atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do Poder Executivo, a saber:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Tendo em vista seu caráter autorizativo, todos estes instrumentos são elaborados em forma de leis.

Independente do fato de a Carta Maior se referir à "administração pública federal", importante destacar que todas as normativas referentes ao orçamento devem ser obrigatoriamente seguidas pelos Estados e Municípios. Competindo às Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais adaptarem as regras constitucionais às suas respectivas estruturas.

De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 369
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 13
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

programas de duração continuada.

O PPA pode ser considerado um plano de médio prazo, que traz o planejamento da aplicação de recursos do ente governamental, de modo a suprir as necessidades da sociedade e a atenuar a desigualdade entre as sub-regiões existentes nos municípios. Ele orienta as demais leis orçamentárias, pois serve de parâmetro para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal, compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é um instrumento de planejamento de curto prazo (um ano). É a ferramenta que faz a ligação entre o PPA e a LOA, tendo em vista que deve ser elaborada em consonância com o PPA e também orienta a elaboração da LOA.

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º determina que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que o ente direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA estabelece um conjunto de ações a serem realizadas durante um ano, estimando o total das receitas a serem arrecadadas pelos órgãos e entidades públicas e fixando as despesas a serem aplicadas na consecução dos programas de trabalho que tem por finalidade a manutenção ou ampliação dos serviços públicos, bem como o atendimento das necessidades da população. Ela compreende a programação das ações a serem executadas visando à viabilização das diretrizes, objetivos e metas compreendidas no Plano Plurianual, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com base nessas informações, apresentam-se as leis orçamentárias do município de Rondinha:

LEIS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS	
PPA 2018/2021	2992/2017
LDO 2019	3062/2018
LOA 2019	3070/2018

8. DA GESTÃO FISCAL

O art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000) trata da fiscalização da lei em relação ao seu cumprimento. Prevê um mecanismo conjunto de controle, a ser realizado tanto pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas, como pelos sistemas de controles internos de cada Poder e do Ministério Público.

Nesse sentido, o Regimento Interno desta Corte de Contas prevê, em seu art. 5º, inciso XVI, a competência do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 370
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 14
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

Visando exercer tal atribuição no âmbito municipal, o TCE/RS emitiu a Instrução Normativa nº 13/2018, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório da Gestão Fiscal - RGF, bem como sobre a sistemática de remessa das informações e dados contábeis e fiscais pelos jurisdicionados da área municipal.

Tais elementos correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, que contém informações e dados relativos ao RGF e ao RREO, sendo utilizados como subsídio à análise da gestão fiscal procedida no exercício financeiro pelos gestores públicos municipais. O item 5 do RVE, denominado "Informações Referentes à Gestão Fiscal", trata, inicialmente, das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF no prazo e na forma da legislação, da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais e da contribuição realizada pelo Município para o custeio de despesas de competência de outros entes.

Adicionalmente, apresenta diversos Demonstrativos Fiscais analíticos que são utilizados como base para fins de apuração, no RGF, dos limites impostos pela LRF e por Resoluções do Senado Federal. Destaca-se que a forma de elaboração detalhada de todos estes demonstrativos é devidamente abordada na Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018. O Quadro a seguir apresenta os demonstrativos indicando o respectivo modelo:

Modelo	Demonstrativo	Modelo	Demonstrativo
1	Da Receita Corrente Líquida	**5**	Das Garantias e Contragarantias de Valores
2	Da Despesa com Pessoal	**6**	Das Operações de Créditos
3	Das Disponibilidades de Caixa	**7**	Dos Restos a Pagar
4	Da Dívida Consolidada Líquida	**9**	Dos Limites

O "Demonstrativo dos Limites", Modelo 9, no caso do Poder Executivo, corresponde ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF, onde consta a apuração do percentual - em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) - da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida (DCL), das garantias e contragarantias de valores e das operações de crédito, além de evidenciar, no último quadrimestre/semestre, os restos a pagar inscritos com suficiência e/ou insuficiência financeira.

Portanto, através do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (RGF) verifica-se o cumprimento ou não, por parte dos entes fiscalizados, dos limites estabelecidos na legislação.

Importante salientar que o Relatório da Gestão Fiscal - RGF deve ser obrigatoriamente acompanhado pela Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno (MCI), acerca do cumprimento da LRF, conforme estabelece a IN TCE/RS nº 01/2016.

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

A publicação e a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF são de responsabilidade individual de cada um dos Poderes da esfera municipal (Executivo e Legislativo), independentemente de a forma de execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal ser centralizada ou descentralizada.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 371
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 15
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

O objetivo do Relatório é dar transparência à gestão fiscal realizada no período pelo titular do Poder/Órgão, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, a publicação e divulgação do RGF devem ser realizadas pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

> **I. Municípios com mais de 50.000 habitantes**: disponibilização via **Internet**, publicação no **Jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **e** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal);
>
> **II. Municípios com menos de 50.000 habitantes**: disponibilização via **Internet** e mais um meio: publicação no **jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **ou** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

O RGF, conforme previsto no art. 55, § 2º da LRF, deverá ser publicado até 30 dias após o final de cada quadrimestre. No entanto, de acordo com o art. 63, inciso II, letra b, da mesma lei, é facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral. Neste caso, a publicação do relatório com os seus demonstrativos deverá ocorrer em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Importante destacar que, de acordo com o §2º do mesmo artigo, se, ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do RGF semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, ou seja, o prazo voltará a ser quadrimestral.

A publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Datas das Publicações			Dias de Atraso			Peças
		Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet	
2ºS/2018*	30-01-19	28-01-19	28-01-19	28-01-19	0	0	0	1687414
1ºS/2019	30-07-19	26-07-19	26-07-19	26-07-19	0	0	0	2537874

* Processo de Contas de Governo nº 1522-0200/18-0

O Poder Executivo declarou que **houve publicação** e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal que estabelece em seu artigo 165, § 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O art. 52 da LRF determina a composição do RREO, assim como reforça o prazo de publicação de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Portanto, é de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo Municipal a elaboração e respectiva divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO de forma consolidada, ou seja, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, conforme determina o art. 1º, §3º, inciso I, alínea “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal (Administração Direta - Executivo e Legislativo Municipal, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes).

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 372
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 16
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, a publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária devem ser realizadas pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

> **I. Municípios com mais de 50.000 habitantes**: disponibilização via **Internet**, publicação no **Jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **e** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal);
>
> **II. Municípios com menos de 50.000 habitantes**: disponibilização via **Internet** e mais um meio: publicação no **jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **ou** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

A publicação e divulgação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
6ºB/2018*	30-01-19	1687414	28-01-19	28-01-19	28-01-19	0	0	0
1ºB/2019	01-04-19	2537874	25-03-19	25-03-19	25-03-19	0	0	0
2ºB/2019	30-05-19	2537874	24-05-19	24-05-19	24-05-19	0	0	0
3ºB/2019	30-07-19	2537874	26-07-19	26-07-19	26-07-19	0	0	0
4ºB/2019	30-09-19	2537874	26-09-19	26-09-19	26-09-19	0	0	0
5ºB/2019	03-12-19	2537874	28-11-19	28-11-19	28-11-19	0	0	0

* Processo de Contas de Governo nº 1522-0200/18-0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve publicação e divulgação** dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.3 Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo.

Um dos meios de assegurar que o cidadão exercite a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no § 4º do art. 9º, que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente, nas Casas Legislativas Municipais, àquela referida no §1º do art. 166 da Constituição Federal.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE (peça 2537874), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias Atraso
3ºQ/18	28-02-19	26-01-19	Câmara de Vereadores	0

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

1ºQ/19	31-05-19	24-05-19	Câmara de Vereadores	0
2ºQ/19	30-09-19	23-09-19	Câmara de Vereadores	0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que o Poder **realizou as audiências públicas dentro dos prazos** dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

8.1.4 Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o caput do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, assim como suas versões simplificadas;

Importa referir que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foi objeto de análise neste relatório nos itens 8.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 8.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao caput do art. 48 da LRF, a análise realizada neste subitem limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio. Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do artigo 48 da LC Federal nº 101/2000, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está prevista a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere à receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

A LRF ainda determina, no inciso III, §1º do art. 48, que a transparência também será assegurada através da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma Lei. Com isso, o Decreto Federal nº 7.185/2010 normatizou o referido inciso e elencou quais informações relativas à despesa e à receita deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

> Art. 7º [...]
>
> I - quanto à despesa;

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 374
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 18
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

> a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
>
> b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
>
> c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
>
> d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
>
> e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;
>
> f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.
>
> II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
>
> a) previsão;
>
> b) lançamento, quando for o caso;
>
> c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O §2º do art. 48 da LRF, incluído pela Lei Complementar Federal nº 156/2016, dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso ao público.

Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que **estão sendo cumpridas** as exigências de Transparência constantes na LC Federal nº 101/2000, conforme demonstra na peca 2921575.

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, entre outros.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

> Art. 30. Compete aos Municípios: (...)
>
> III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; (...)
>
> V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências previstas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Constituição Federal.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis a esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que haja, de forma cumulativa, autorização na LDO, autorização na LOA e a existência de um convênio, acordo, ajuste ou congênere.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 375
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 19
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

No caso em análise, de acordo com informações prestadas pelo Poder Executivo, através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.5 do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 2537874), o município **não contribuiu** para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2019.

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

A principal importância deste ponto decorre do fato da Receita Corrente Líquida - RCL servir como parâmetro para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Portanto, constitui-se numa importante medida de racionalização da despesa e da dívida pública, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como ênfase o controle e contenção dos gastos. Assim, quanto mais cresce a RCL, mais se poderá expandir o valor das despesas e dívidas que estão a ela indexadas.

O Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (art. 52 e art. 53, I da LRF), devendo ser elaborado de forma individual pelo Poder Executivo, pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

A RCL resulta da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, deduzidas as seguintes receitas orçamentárias correntes:

- A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência;
- As receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. É imprescindível, para tanto, que as referidas receitas estejam adequadamente contabilizadas em contas próprias que as identifiquem.

A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A LRF estabelece, no §1º do art. 2º que serão computados ainda os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87 de 1996 - Lei Kandir - e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (fundo criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal) e os decorrentes da Lei Complementar.

No entanto, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, o valor referente à perda dos recursos aplicados no FUNDEB não deve ser deduzido para fins de apuração da Receita Corrente Líquida. Ou seja, a perda resultante do retorno a menor dos recursos aplicados no FUNDEB deve ser adicionada à RCL. E de acordo com o mesmo anexo, deve ser deduzida a receita orçamentária advinda da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre a folha de pessoal do Município.

Após análise, verifica-se que a RCL do Município de Rondinha, atingiu no exercício de 2019,

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 376
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 20
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

o valor de R$ 21.256.284,66, conforme quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	1º SEM	2º SEM
Receitas Correntes (a)	**12.624.932,70**	**26.612.510,15**
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	**-1.648.056,66**	**-3.312.065,03**
(-) Outras Deduções (c)	**-1.413.477,44**	**-2.712.998,72**
*IRRF sobre Rendimento do Trabalho**	*29.269,63*	*180.870,71*
Contribuição Servidores – RPPS	*286.321,14*	*449.351,19*
Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas	*1.097.886,67*	*2.082.776,82*
Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores	*0,00*	*0,00*
Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	*0,00*	*0,00*
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	*0,00*	*0,00*
Outras Contribuições Sociais	*0,00*	*0,00*
Outros Ajustes	*0,00*	*0,00*
Sub total (d = a+b+c)	**9.563.398,60**	**20.587.446,40**
(+) Perda com o Fundeb (e)**	341.393,64	668.838,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)	**9.904.792,24**	**21.256.284,66**
Receita Corrente Líquida - 2o Semestre ano anterior (g)	9.907.100,17	
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h = f+g)	**19.811.892,41**	**21.256.284,66**
Emendas Parlamentares - art. 166 CF/88 (i)	0,00	0,00
TOTAL RCL AJUSTADA - EC nº 86/2015 (j = h - i)	**19.811.892,41**	**21.256.284,66**

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

O limite máximo ou legal da Despesa com Pessoal, em cada período de apuração, não poderá ultrapassar 60% da RCL do Município (art. 19, inciso III, da LRF), distribuído em limites máximos de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo (art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da LRF).

Entretanto, a LRF estabelece, também, os seguintes limites:

> **LIMITE PRUDENCIAL** Considerando o princípio da gestão fiscal responsável, a LRF, em seu art. 22, parágrafo único, estabeleceu um limite intermediário para a despesa com pessoal chamado de limite prudencial, que equivale a 95% do limite máximo legal do poder ou órgão referido no art. 20 da mesma lei. Caso o ente ultrapasse o limite prudencial, ficará sujeito a algumas restrições que impliquem em aumento de despesa com pessoal.
>
> **LIMITE DE ALERTA** O limite de alerta, disposto no inciso II, do § 1º, do art 59 da LRF, equivale a 90% do limite máximo/legal do Poder ou órgão referido no art. 20. Quando o Tribunal de Contas constatar que o ente ultrapassou esse limite, deverá alertar o Poder ou órgão.

De acordo com o art. 18 da LRF, entende-se como despesa total de pessoal o somatório dos gastos do ente da federação com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 377
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 21
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A apuração tem por base a despesa executada no mês de referência e nos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

De acordo com o Anexo I – Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, as despesas com contratos de terceirização de mão de obra, considerados irregulares ou ilegais, também devem ser consideradas como despesa com pessoal, uma vez que mascaram contratação de pessoal.

O art. 18, § 1º da LRF também estabelece que os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

A LRF admite, em seu art. 19, §1º, que sejam deduzidas da apuração as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:

a) Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária, elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas;

b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais;

c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores;

d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

As parcelas de receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho também devem ser excluídas do montante da despesa com pessoal, da mesma forma que tal valor é subtraído na apuração da RCL.

Na hipótese de descumprimento do limite máximo, o respectivo Poder ou órgão terá o prazo de até dois quadrimestres para a adoção de medidas saneadoras visando à recondução ao limite. A LRF impõe, em seu art. 23, §3º que, no caso de não alcançar a redução no prazo estipulado pela referida lei, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá receber transferências voluntárias, obter garantia direta ou indireta de outro ente e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Se a despesa total com pessoal exceder ao limite prudencial, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

a) Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

b) Criação de cargo, emprego ou função;

c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

e) Contratação de hora extra, salvo nas situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2 - relativos aos períodos abaixo relacionados, do ano de 2019, que foram inseridos na tabela a seguir para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	RCL	DP	%	Peça
1ºS / 2019	19.811.892,41	9.860.832,79	49,77	2110921
2ºS / 2019	21.256.284,66	9.809.831,63	46,15	2537875

Tendo em vista que o percentual apurado pelo Poder, no 1º Semestre, **ultrapassou 90% do limite** de que trata o art. 59, § 1º inciso II, da LC Federal nº 101/2000, o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – gerou, automaticamente, alerta, nos termos do artigo 12, inciso IX, da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, estando ciente o Administrador, conforme assinatura digital.

A análise da documentação apresentada, subsidiada pelos dados disponibilizados nos sistemas deste Tribunal - SIAPC, ratifica a situação de alerta.

Conclui-se, na análise da tabela, que os percentuais apurados são **inferiores ao limite máximo** previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

Dispõe a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu art. 1º, § 1º, inciso V que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O art. 3º, inciso II, da mesma Resolução, determina que o limite global para o montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada ou Fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

a) Pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);

b) Em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;

c) Pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

d) Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

e) Pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 379
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 23
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

O valor a ser deduzido da Dívida Consolidada, para fins de apuração da DCL, corresponde a Disponibilidade de caixa bruta (somatório de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata) deduzida do montante de Restos a Pagar Processados, e acrescidos dos demais haveres financeiros.

A disponibilidade de caixa do RPPS não deverá ser incluída na disponibilidade de caixa, visto que o passivo atuarial não integra a dívida consolidada.

O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. Para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida, não serão considerados como haveres financeiros:

a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;

b) Os valores inscritos em dívida ativa;

c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como estoques e contas do ativo imobilizado;

d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;

e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;

f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções, pois estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária e deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo. Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento dos períodos abaixo relacionados do ano de 2019 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descrito no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 2110921, 2537875), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Em R$

Período	RCL	DCL	%
1ºS/2019	19.811.892,41	0,00	0,00
2ºS/2019	21.256.284,66	0,00	0,00

O Poder Executivo não apresenta Dívida Consolidada Líquida - DCL, **atendendo** ao art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 380
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 24
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

(Dívida Pública Mobiliária), **atendendo** ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

8.2.4 Das Operações de Crédito

A legislação aborda de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, listando algumas modalidades. Portanto a LRF define, no art. 29, inciso III, operação de crédito como compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O §1º do art. 29 da referida lei ainda inclui, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, no conceito de operações de crédito.

A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, espécie do gênero operação de crédito, de acordo com o art. 38 da LRF, destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverá cumprir as exigências da LRF aplicáveis às operações de crédito e outras, conforme regulamentação específica.

A realização de operações de crédito depende, ainda, de autorização prévia do Ministério da Fazenda que, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, verifica os limites de endividamento aplicáveis ao Ente da Federação pleiteante, as condições previstas na LRF e nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43 de 2001 e a nº 48 de 2007 e alterações, e demais normativos em vigor.

Segundo disposição expressa do art. 37 da LRF, equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

> a) A captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;
>
> b) O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
>
> c) A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes; e
>
> d) A assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Excetuam-se dessa vedação o refinanciamento da dívida mobiliária e as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda em nome do Senado Federal até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos Municípios em 16% da Receita Corrente Líquida em cada exercício. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite deverá ser calculado considerando o cronograma anual de ingresso, e projetando a RCL, mediante a aplicação do fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 381
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 25
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 2537875) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constata-se que:

Operações de Crédito Internas e Externas:

No exercício 2019, não houve captação de recursos com operações de crédito internas e externas.

Operações de Crédito para Antecipação de Receita:

O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, **atendendo** o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

8.2.5.1 Do Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

8.2.5.2 Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2019, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 382
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 26
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

A) Valores Restituíveis

São considerados no cálculo do Equilíbrio Financeiro tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.

São exemplos de recursos restituíveis:

- Cauções em dinheiro;
- Fianças;
- Depósitos de terceiros em garantia;
- Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária;
- Retenções de folhas de pagamento que dependam de repasses aos credores dos recursos (INSS, FGTS)

Ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos 8001 a 9999 – Extraorçamentários, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, conforme preceitua o Manual Técnico - Volume III - Recurso Vinculado Aplicável aos Órgãos, Entidades e Consórcios Públicos municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, publicado no portal institucional do TCE/RS[1], tendo em vista não pertencerem ao Município. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA (56200)

Abertura Valores Restituíveis	Em R$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188)* – I	47.197,46
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999)** – II	47.197,46
Suficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)	**0,00**

* Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante (peça: 2921576)
** Peça: 2537874

Conforme verificado na tabela acima, o município apresenta disponibilidade financeira no recurso 8001 – Extraorçamentário para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 383
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 27
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

B) Equilíbrio Financeiro

Para fins de verificação do atendimento deste item, além dos dados do item anterior, foram utilizadas as informações constantes nos Modelos 3 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais). Este último deve evidenciar a existência ou a inexistência de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2019. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 2537875), demonstram a existência de disponibilidades financeiras suficientes para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, **restando atendido ao disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.**

9 DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Entende-se por vinculação constitucional o percentual de receita que deve ser aplicado em certa despesa, cuja previsão esteja determinada na Constituição da República, ou seja, é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a um tipo de despesa específica.

Transferência voluntária é a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

O cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação é exigência para o repasse de transferências voluntárias por parte do Estado e da União, conforme a previsão contida no artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF.

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

9.1.1 Da Aplicação do Mínimo Constitucional de 25%

A Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, as Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 53/2006 definiram os meios financeiros pelos quais o Poder Público atenderá seus deveres relacionados à oferta, permanência, qualidade e garantia de ensino aos cidadãos, estabelecendo percentuais mínimos de aplicação.

Segundo o art. 212 da CF, os Municípios deverão aplicar anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

A base de cálculo dos gastos constitucionais com MDE é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), bem como multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo. As despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) estão disciplinadas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e as despesas não admitidas como tais estão discriminadas no art. 71 da mesma Lei.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2537874), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2019, **atendeu** ao disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 2921558), conforme se demonstra:

MDE	2016	2017	2018	2019
Receita MDE	14.416.917,58	15.441.410,10	17.221.416,12	18.231.203,33
Aplicação Mínima (25%)	3.604.229,40	3.860.352,52	4.305.354,03	4.557.800,83
Aplicação Efetiva	4.730.434,82	4.640.954,30	5.622.855,41	4.895.599,78
% Aplicação MDE	**32,81%**	**30,06%**	**32,65%**	**26,85%**

9.1.2 Do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. No ano subsequente, o Fundo foi instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007.

Trata-se de um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

9.1.2.1 Receitas Formadoras do FUNDEB

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e das transferências dos Estados, do Distrito Federal e Municípios passaram para 20%, e sua utilização foi ampliada para toda educação básica, a qual compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A aplicação do FUNDEB nos Municípios se materializa nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

Abaixo segue a abertura das receitas formadoras do FUNDEB, de acordo com os dados do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2537874):

Receita do Fundeb	2016	2017	2018	2019
ITR - Mun. Conveniados	-	-	0,00	0,00
Cota-parte FPM	1.452.523,82	1.384.591,70	1.482.673,07	1.607.426,50
Cota-parte ITR	2.407,52	2.670,41	2.823,96	3.473,43
LC nº 87/96 – Lei Kandir	6.971,80	7.773,12	7.952,92	0,00
Cota-parte ICMS	1.073.094,43	1.255.185,33	1.495.851,21	1.482.448,21
Cota-parte IPVA	86.668,04	97.197,05	132.523,39	138.281,05
Cota-parte IPI/Exportação	13.213,58	18.952,72	20.880,77	22.456,01
TOTAL	**2.634.879,19**	**2.766.370,33**	**3.142.705,32**	**3.254.085,20**

9.1.2.2 Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério

O parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, assim como o art. 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, afirmam que pelo menos 60% dos recursos anuais do FUNDEB que retornaram ao município serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2537874), constata-se que o percentual aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública pelo Executivo Municipal no exercício de 2019 **atendeu** ao disposto na norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal (peça 2921574), conforme se demonstra:

FUNDEB	2017	2018	2019
Receita FUNDEB Total*	2.099.402,15	2.216.831,23	2.587.202,38
60% do Retorno do FUNDEB	1.259.641,29	1.330.098,74	1.552.321,43
Aplicação Recursos - FUNDEB	1.521.044,42	1.394.731,45	1.702.893,01
% Aplicação	**72,45%**	**62,92%**	**65,82%**

* Total Retorno do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancário - Rec. Vinculado FUNDEB

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

9.1.2.3 Ganho (Plus) x Perda do FUNDEB

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 78ª Edição, na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do Fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências – item 9.1.2.1 deste relatório) e, de outro, a receita proveniente do Fundo (valor recebido de acordo com o nº de alunos matriculados).

Ao compararmos o valor da contribuição com o valor do retorno, apuramos se houve "ganho" ou "perda" com o FUNDEB. Quando o retorno é maior do que a contribuição apura-se um Ganho, ou seja, o município recebeu mais do Fundo do que contribuiu. Já quando o retorno é menor do que a contribuição apura-se uma Perda, haja vista o recebimento de recursos do Fundo ser menor do que aquele que foi enviado para a formação do mesmo.

Valor do Retorno > Valor da Contribuição = **Ganho** Valor do Retorno < **Valor da Contribuição** = **Perda**

De acordo com os dados da tabela abaixo, extraídos do Relatório de Validação e Encaminhamento, o município de Rondinha apresentou Perda no ano de 2019, de 20,55 %.

Em R$

Cálculo Ganho / Perda FUNDEB	2019
Contribuição (a)	3.253.963,24
Retorno (b)	2.585.124,98
Perda (b-a)	**668.838,26**

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

A Constituição Federal de 1988, em seu art.196, consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 23, inciso II, prevê como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13-09-2000, que alterou os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixou a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

A mencionada Emenda Constitucional foi regulamentada pela Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual disciplinou, em seu art. 7º, que os Municípios aplicarão anualmente em ASPS, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos e transferências.

Nos artigos 2º e 3º da referida Lei Complementar foram definidas como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, as quais devem atender às seguintes diretrizes:

> **I.**Sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;
>
> **II.**Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde de cada ente federativo; e

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 387
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 31
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

III. Que sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Atendendo aos critérios da Lei, as despesas com ASPS deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. O art. 4º da LC nº 141/2012 define despesas que não constituirão ações e serviços públicos de saúde.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde também está disciplinada no Anexo II da Instrução Normativa TCE nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que constam no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2537874), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2019, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima (peça 2921557), conforme se demonstra:

ASPS	2016	2017	2018	2019
Receitas ASPS	14.398.325,24	15.441.410,10	17.221.416,12	18.231.203,33
Aplicação Mínima (15%)	2.159.748,79	2.316.211,52	2.583.212,42	2.734.680,50
Aplicação Efetiva	2.187.011,04	2.574.679,07	2.696.360,81	2.884.804,06
% Aplicação ASPS	**15,19%**	**16,67%**	**15,66%**	**15,82%**

9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital integra o RREO referente ao último bimestre do exercício e deverá ser publicado, de acordo com a LRF, art. 53, §1º, inciso I, até trinta dias após o encerramento do exercício. Consta no Relatório de Validação e Encaminhamento, no item 5.6.1, a comparação das receitas de operações de crédito com as despesas de capital líquidas realizadas no exercício.

A finalidade deste item é demonstrar o cumprimento da Regra de Ouro, a qual foi estabelecida pela Constituição em seu art. 167, inciso III, vedando que em cada exercício financeiro o montante das receitas de operações de crédito sejam superiores ao total das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas por meio de créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados por maioria absoluta pelo Poder Legislativo.

Ao impedir que o montante das operações de crédito em um exercício financeiro exceda o montante das despesas de capital, evita-se que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes como pagamento de funcionários, despesas administrativas e, principalmente, juros. Consequentemente, para que não sejam realizadas operações de crédito para pagar juros, é preciso gerar resultado primário capaz de pagar o montante de juros da dívida a cada período. É precisamente por essa razão que a regra é conhecida na literatura internacional como “regra de ouro”, pois apenas isto já bastaria para controlar o endividamento.

Ressalta-se que são consideradas apenas as operações de crédito que motivaram registros

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

de receita orçamentária no exercício a que se refere à lei orçamentária, pelo montante total ingressado no exercício.

Consideradas as informações do item 5.6.1 – Operações de Crédito e Despesas de Capital – constantes do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 2537874) e, ainda, os demais dados constantes do SIAPC, constata-se que, no ano de 2019, não houve captação de recursos com Operações de Crédito Internas e/ou externas pelo Município de Rondinha, restando **atendido ao art. 167, inciso III,** da Constituição Federal.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos que devem integrar as contas anuais do Executivo Municipal estão regulados na Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

10.1 DOS DOCUMENTOS

Passa-se a analisar a documentação referente à Prestação de Contas, no tocante à entrega e ao conteúdo dos seguintes documentos:

Resolução nº 1.099/2018 – art. 2º, inciso III, alíneas:		Entrega	Conformidade
a)	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;	SIM	SIM
b)	Relatório e Parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;	SIM	SIM
c)	Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;	SIM	SIM
d)	Declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;	SIM	SIM
e)	Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;	SIM	SIM
f)	Declaração do contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados;	SIM	SIM
g)	Os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio;	SIM	SIM

*Município não possui Fundo de RPPS.

O exame acerca da documentação enviada pelo Executivo evidencia o que segue:

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 389
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 33
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

Quanto à Entrega

Constata-se o **atendimento** ao disposto no art. 2º, inciso III e alíneas da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, no que diz respeito ao envio de todos os documentos exigidos para a prestação de contas anual do Executivo Municipal.

Quanto à Conformidade

Quanto à Conformidade, destaca-se que **não foram constatadas irregularidades** passíveis de serem esclarecidas, no exame de conformidade dos documentos relativos à prestação de contas do Executivo Municipal.

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (CF, art. 194). Seu financiamento será proporcionado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de diversas contribuições sociais (CF, art. 195).

A previdência social terá caráter contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (CF, art. 201). O sistema previdenciário brasileiro é composto por três formas distintas de regime: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS (exclusivo dos servidores públicos e constituído em cada ente da Federação) e o Regime de Previdência Complementar – RPC. Em qualquer dos casos, a essência dos regimes previdenciários é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Este artigo foi regulamentado pela Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos.

O art. 13 da Lei Federal nº 8.212/1991 afirma que o servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social, desde que amparados por regime próprio de previdência social, ou seja, caso o ente público não tenha instituído seu Regime Próprio de Previdência, fica o servidor vinculado ao Regime Geral.

A estrutura administrativa-organizacional dos Regimes Próprios poderá ser inserida na própria estrutura da administração direta ou sob a forma de autarquia ou fundação na administração indireta.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.

Independentemente do formato administrativo que assuma no âmbito do ente, seja autarquia, fundação ou fundo previdenciário (Lei nº 9.717/1998, art. 1º, parágrafo único), o RPPS

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 390
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 34
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

deverá observar todas as regras previstas nas normas gerais de previdência, ter caráter contributivo, ser organizado com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial (LRF, art. 69) e adotar os procedimentos necessários ao controle da despesa com pessoal previsto na LRF, inclusive quanto ao registro e evidenciação das receitas e despesas de cada um dos Poderes ou órgãos.

O equilíbrio financeiro e atuarial da previdência deve ser observado, por meio de contribuição dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes (Constituição, art. 40, Lei nº 9.717, de 1998 e Lei n.º 10.887, de 2004). Na análise do equilíbrio atuarial, deverão ser observados os seguintes aspectos:

a) Os critérios e parâmetros utilizados nas projeções dos cálculos atuariais;

b) As projeções realizadas anteriormente;

c) A inclusão do resultado efetivo do período anterior, para efeito de comparação com as novas projeções;

d) A eventual e indevida utilização de repasse para a cobertura de déficit atuarial com o objetivo de cobrir déficit financeiro sem a devida transparência;

e) A eventual e indevida utilização da reserva atuarial, inclusive dos rendimentos financeiros, para tentar evidenciar que há equilíbrio financeiro.

O ente da Federação que já houver instituído, ou que vier a instituir uma entidade, seja ela uma autarquia, fundação, secretaria ou qualquer outra unidade administrativa, destinada a caracterizar, gerir e evidenciar o patrimônio do RPPS e suas respectivas variações deverá elaborar e publicar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, que integra o RREO (LRF, art. 53, inciso II) e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (LRF, art. 52).

11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As fontes de recursos dos regimes de previdência encontram-se atualmente classificadas em três grupos de contas: receitas de contribuições (receitas correntes), contribuições sociais intraorçamentárias e repasses previdenciários recebidos.

No rol das receitas de contribuições (receitas correntes) estão contempladas as contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares cedidos e licenciados, e as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, consignadas pelo empregador (ente público) ou recolhidas diretamente, inclusive eventuais parcelamentos de débitos. No rol das receitas correntes também estão contempladas as receitas de multas e os juros de mora dessas contribuições, e, ainda, a receita de compensação previdenciária.

Entre as contribuições sociais intraorçamentárias estão as contribuições patronais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, a contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial e a contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos. Também dentro desta categoria deverão ser registradas as receitas de multas e juros de mora das contribuições intraorçamentárias.

Os repasses previdenciários ou transferências financeiras atualmente estão contemplados em três subgrupos de contas: Repasse Plano Financeiro (repasse para cobertura de insuficiência financeira, repasse para formação de reserva, e outros aportes); Repasse Plano Previdenciário (repasse para cobertura de déficit financeiro, repasse para cobertura de déficit atuarial, e outros aportes); e Outros Aportes (repasses espontâneos de recursos pelo ente público).

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 391
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 35
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

É importante ressaltar que a legislação previdenciária orienta, expressamente, que é vedada a utilização dos recursos previdenciários, seja para custear ações de assistência social e saúde, seja para concessão de verbas indenizatórias, ainda que por acidente em serviço, seja por quaisquer outras despesas não previdenciárias.

11.1.1 Da Contabilização da Contribuição Patronal

A contribuição patronal é a contribuição efetuada pela Administração Pública para o regime de previdência social – seja ele RPPS ou RGPS, em virtude da sua condição de empregadora, resultante de pagamento de pessoal.

De acordo com o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000:

> "(...) entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência". (...)
>
> § 2o A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência. (grifo nosso)

As partes grifadas do trecho acima demonstram a importância do correto reconhecimento, pelo regime de competência, das contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, pois estas contribuem para o somatório da despesa com pessoal que é um dos principais indicadores de responsabilidade na gestão fiscal.

Como dito anteriormente, a importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime de Previdência, tanto para os participantes e beneficiários, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, em seu art. 5º, as contribuições legalmente instituídas devidas pelo ente federativo que possua regime próprio e que não tenham sido repassadas ao mesmo até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial.

Entretanto, importa destacar que os casos de parcelamento **não podem influenciar os percentuais com Despesa de Pessoal,** e por isso, qualquer alteração nos empenhos das despesas com contribuições ao regime de previdência deve ser evidenciado manualmente na coluna de Adição/Exclusão do PAD – Programa Autenticador de Dados – no Modelo 2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do item 5.2.2.2 do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento. É necessário que o responsável indique qual o valor total objeto do parcelamento para que haja o correto levantamento dos percentuais de Despesa com Pessoal constantes da LRF.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – **não há evidências** de que o Executivo Municipal tenha descumprido o regime de competência na contabilização das contribuições patronais. Não foram efetuados ajustes corretivos referentes às

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 392
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 36
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

contribuições patronais na Despesa com Pessoal.

11.2 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

Para demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, se faz necessária a contabilização das reservas matemáticas previdenciárias. A necessidade do reconhecimento do passivo atuarial e de sua evidenciação no Balanço Patrimonial provém da necessidade de atendimento ao regime de competência nos entes.

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

Para o registro das provisões matemáticas previdenciárias, especificamente no que diz respeito ao Plano de Amortização Atuarial, o ente deverá utilizar os desdobramentos das seguintes contas do PCASP:

2.2.7.2.0.00.00.00.00.00:	**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo**	**Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.**
2.2.7.2.1.05.00.00.00.00	**Plano Previdenciário – Plano de Amortização**	**Compreende, de acordo com resultado da avaliação atuarial, o valor presente liquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação especifica, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrera na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.**

A importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime Próprio de Previdência para os participantes e beneficiários do sistema, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

Cumpre destacar o art. 3º da Portaria MF nº 464/2018, publicada em 20/11/2018:

> Art. 3º Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 393
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 37
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

> dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte.
>
> § 1º A avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício deverá:
>
> I - ser elaborada por atuário habilitado;
>
> II - atender aos parâmetros gerais estabelecidos nesta Portaria e nas instruções normativas editadas pela Secretaria de Previdência;
>
> III - ser realizada em consonância com a Nota Técnica Atuarial (NTA) do plano de benefícios do RPPS;
>
> IV - atestar a situação do RPPS em relação ao equilíbrio financeiro e atuarial nessa data;
>
> V - incluir todos os benefícios concedidos e a conceder previstos nas normas vigentes nessa data e respectivos critérios para sua concessão, manutenção e pagamento, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano de benefícios;
>
> VI - fornecer as projeções atuariais e a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000;
>
> VII - apurar as provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis levantadas nessa data, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público;
>
> VIII - definir o resultado atuarial do RPPS, apurando os custos normal e suplementar e os compromissos do plano de benefícios do regime para estabelecer o plano de custeio de equilíbrio do RPPS embasado em método de financiamento de que trata o art. 13 e descrito na NTA, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano vigente (...). (grifo nosso)

Com base nesta Portaria, os registros dos Planos de Amortização deverão se pautar pelo **Regime de Competência**, obedecendo as diretrizes da NBC TSP Estrutura Conceitual e as demais Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Ou seja, os valores apurados no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial serão registrados de acordo com o ano civil a que competem, tendo em vista a data do fato gerador das obrigações.

Conforme o art. 79 da mesma Portaria, a aplicação dos parâmetros previstos para a avaliação atuarial relativa ao exercício de 2020, posicionada **em 31 de dezembro de 2019, é obrigatória**.

No entanto, em atenção à Portaria SEPRT/ME nº 1.348, de 2019, que dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, **o prazo de envio** do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial foi prorrogado para **31 de julho de 2020**, sendo assim a exigência da correta evidenciação contábil das provisões matemáticas será retomada a partir do exame das contas de governo de 2020.

11.3 DO DÉFICIT ATUARIAL

A depender da composição dos ativos e passivos do RPPS, este pode apresentar diferentes cenários no que se refere a sua situação líquida:

> **-Superavitária,** quando a soma dos valores dos ativos do RPPS é suficiente para cobrir os valores de suas obrigações, inclusive as de longo prazo, como a provisão matemática previdenciária;
>
> **-Nula,** quando a soma dos ativos do RPPS é suficiente apenas para cobrir suas obrigações, mas sem sobras e

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Página 394
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 38
Peça 2922161
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00D7A97

-Deficitária, quando a soma dos ativos é insuficiente para cobrir suas obrigações, e com isso, o regime depende de aportes financeiros para cobrir o déficit quando do pagamento dos benefícios.

Segundo o disposto na Portaria nº 403/2008, do Ministério da Previdência Social, no caso de a avaliação atuarial indicar déficit atuarial, deverá ser apresentado no parecer atuarial o plano de amortização para o seu equacionamento, que deverá estabelecer o prazo máximo de 35 anos para que sejam acumulados os recursos necessários para cobertura desse déficit atuarial. Esse mesmo dispositivo dispõe ainda que o plano de amortização indicado no parecer atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, **podendo o plano de amortização consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar,** ou em **aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos.**

Ressalta-se que a definição de alíquota suplementar ou aportes periódicos deverá ser fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo para cumprimento do plano de amortização.

Importante destacar que tanto as despesas orçamentárias com o aporte financeiro para amortização do passivo atuarial quanto as despesas orçamentárias com a amortização do passivo atuarial/alíquota suplementar **não serão computadas para fins de limite da despesa com pessoal,** por, em ambos os casos, não pertencerem ao período de apuração correspondente, face ao estabelecido no § 2º do art. 18 da LRF (Informação CT nº 33/2004, aprovada pelo Tribunal Pleno em 04-10-2004, Processo nº 2459-02.00/04-3). Com isso, destaca-se que a contabilização tanto da alíquota suplementar quanto do aporte financeiro **não deve ser efetuada** junto à contribuição patronal do ente. O registro contábil deve ser efetuado em conta específica para este fim.

Após consulta ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constata-se que **houve o atendimento** dos preceitos contábeis pelo Executivo Municipal, no que se refere à contabilização da amortização de passivo atuarial, não havendo assim ajustes de qualquer ordem a serem efetuados pela equipe técnica deste Tribunal de Contas.

12. CONCLUSÃO

Do presente Relatório, salienta-se a inexistência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas.

13. INTIMAÇÕES

Do presente relatório, conclui-se pela inexistência de intimações, tendo em vista a ausência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas.

[1] http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/siapc/manuais

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5962.7367.4451.9BC0.A3E3.

Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 27/08/2020.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: Daniel Reus da Silva em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C097.0E96.02D2.AC30.6888.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 27/08/2020.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: Andréa Doval da Costa em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0F7A.53BE.6BD5.6AC2.8B91.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC 15113/2020

Processo nº	**004065-0200/19-4**
Relator:	**Gabinete Alexandre Postal**
Matéria:	**Contas de Governo - EXERCÍCIO DE 2019**
Órgão:	**PM DE RONDINHA**
Gestores:	**Ezequiel Pasquetti (Prefeito) e Aldomir Luiz Cantoni (Vice-Prefeito)**

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL.

A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas dos Administradores.

Para exame e parecer, o Processo de Contas de Governo dos Srs. Ezequiel Pasquetti (Prefeito) e Aldomir Luiz Cantoni (Vice-Prefeito), com base na documentação acostada e no **Relatório de Contas de Governo** (peça 2922161).

A Supervisão registrou a inexistência de processos de Tomadas de Contas Especiais, de Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade dos Administradores no exercício sob exame, tratando sobre matérias relativas às Contas de Governo[1].

Informou, ainda, que não foram detectadas inconformidades no exame da Gestão Fiscal e na entrega dos documentos da prestação de contas, e que foram atendidos os percentuais de aplicação mínima de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE e em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS.

[1] Peça 2922161, p. 04.

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 24/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1F27.1114.3C5E.DD8F.2369.

Página 398
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 2
Peça 2990291
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00E84B9

Considerando a documentação acostada, o Ministério Público de Contas, em anuência ao entendimento manifestado pela Supervisão, opina pelo **parecer favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Srs. Ezequiel Pasquetti e Aldomir Luiz Cantoni (Vice-Prefeito), no exercício de 2019, com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014.

É o Parecer.

MPC, em 21 de setembro de 2020.

FERNANDA ISMAEL,
Adjunta de Procurador.
Assinado digitalmente.

110

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 24/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1F27.1114.3C5E.DD8F.2369.

Página 399
Processo 04065-0200/19-4
Página da peça 1
Peça 3030954
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00F2390

Processo:	004065-0200/19-4
Órgão:	PM DE RONDINHA
Matéria:	Contas de Governo
Interessado(s):	Aldomir Luiz Cantoni Ezequiel Pasquetti

CONTAS DE GOVERNO. PROCESSO SEM FALHAS. PARECER FAVORÁVEL.

Trata-se de processo de Contas de Governo de Aldomir Luiz Cantoni e Ezequiel Pasquetti, Administradores do Executivo Municipal de RONDINHA, exercício 2019.

Na forma do parágrafo 2º do art. 9º da Resolução TCE-RS nº 1.028/2015 e, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1° e 2° do art. 31 da Constituição Federal e art. 71 da Constituição Estadual;

Considerando que a Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2019, que o Relatório Geral de Consolidação das Contas e que os demais documentos integrantes do processo não evidenciaram a existência de falhas;

Considerando a convergência de posicionamento deste juízo com a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, através do Parecer n° 15113/2020 e as conclusões do Corpo Técnico desta Casa;

DECIDO:

a) Emitir, em sede de juízo monocrático, Parecer Favorável à aprovação das Contas de Governo de Aldomir Luiz Cantoni e Ezequiel Pasquetti, Administradores do Executivo Municipal de RONDINHA, referente ao exercício de 2019, em conformidade com o artigo 3° da Resolução TCE n° 1009/2014;

b) pelo atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000, no que tange às contas de Gestão Fiscal do Executivo Municipal de RONDINHA no exercício de 2019;

c) pela remessa dos autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.

Assinado digitalmente pelo Relator.

Assinado digitalmente por: Alexandre Postal em 29/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2978.F8DC.1F7F.EA72.A489.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Gab. Alexandre Postal

PARECER PRÉVIO 20791

Processo n° 004065-0200/19-4

Processo de Contas de Governo do(s) Administrador(es) do Executivo Municipal de **RONDINHA**, referente ao exercício de **2019**. Inexistência de falhas. **Parecer Favorável**.

Em sede de Juízo Monocrático, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1° e 2° do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual, e nos termos do § 2º do artigo 9º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

– considerando o contido no Processo n. **004065-0200/19-4**, de Contas de Governo do Executivo Municipal de **RONDINHA**, referente ao exercício de **2019**;

- considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo não evidenciarem falhas,

Decido:

– **Emitir Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo do (s) Administrador(es) do Executivo Municipal de **RONDINHA**, correspondentes ao exercício de **2019**, gestão do(s) Senhor(es) **Ezequiel Pasquetti, Aldomir Luiz Cantoni em conformidade com o artigo 3º da Resolução TCE n. 1009, de 19 de março de 2014**;

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Assinado digitalmente pelo relator

Assinado digitalmente por: Alexandre Postal em 29/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E573.3578.2AFF.9196.1C23.

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 004065-0200/19-4
Órgão: PM DE RONDINHA
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Alexandre Postal
Data decisão: 29/09/2020
Decisão: Parecer favorável.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 30/09/2020, no Boletim n° 1200/2020, considera-se publicado na data de 01/10/2020.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2020.

FRANCYELLE SCHINOFF GHIGGI
Estagiário

Assinado digitalmente por: Francyelle Schinoff Ghiggi em 02/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A0B8.876E.0E45.8431.6DE1.

Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 004065-0200/19-4

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 13/10/2020
Processo: 004065-0200/19-4
Órgão: PM de Rondinha
Matéria: Contas de Governo
Exercício: 2019
Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 29 de Outubro de 2020.

Mariza Elena Lang
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: Mariza Elena Lang em 29/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80C8.2B29.4156.FD7A.BE26.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Supervisão de Serviços Processuais
Setor de Arquivo

Procedência: SEADE-SECALC

Destinatário: SEADE-SEARQ - Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 004065-0200/19-4

Contas de Governo Exercício: 2019

Órgão: Executivo Municipal de Rondinha

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)
JUÍZO MONOCRÁTICO

a) A decisão de 29/09/2020, em Sede de Juízo Monocrático, transitou em julgado em 13/10/2020 e todas as alíneas foram cumpridas (peça nº 3030954).

b) Emitido Parecer Prévio, sob o nº 20.791, Favorável à aprovação das Contas dos Senhores Ezequiel Pasquetti, Aldomir Luiz Cantoni, Administradores do Executivo Municipal de Rondinha, no exercício de 2019 (peça nº 3030971).

c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Assinado digitalmente por: Jeferson da Silva Medeiros em 08/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9573.814E.4312.015B.1253.

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

De: Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Enviado em: terça-feira, 8 de dezembro de 2020 18:18
Para: 'camara@rondinha.rs.leg.br'
Cc: Servico de Calculo Saneamento e Acomp. de Decisoes; Setor de Arquivo; 'ediliorudy@terra.com.br'
Assunto: Contas de Governo - Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado

Prioridade: Alta

Controle:

Destinatário	Entrega
'camara@rondinha.rs.leg.br'	
Servico de Calculo Saneamento e Acomp. de Decisoes	Entregue: 08/12/2020 18:18
Setor de Arquivo	Entregue: 08/12/2020 18:18
'ediliorudy@terra.com.br'	

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Rondinha, no Exercício de 2019, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 004065-0200/19-4.

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), em Jurisdicionados > Processo Eletrônico > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo "Manifestações Processuais", nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.

Atenciosamente,

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
www.tce.rs.gov.br |
Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 |
Abertura de Chamados: clique aqui

Assinado digitalmente por: José Cláudio Fernandes Ribeiro em 09/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.12C9.2ADC.F020.5951.86C7.

Processo 04065-0200/19-4

Página da peça 1

Peça 3201762

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P011BEC8

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

De: camara@rondinha.rs.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 9 de dezembro de 2020 08:26
Para: Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Assunto: RES: Contas de Governo - Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado

Bom dia
Recebido

De: Jose Claudio Fernandes Ribeiro <jclaudio@tce.rs.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 8 de dezembro de 2020 18:18
Para: 'camara@rondinha.rs.leg.br' <camara@rondinha.rs.leg.br>
Cc: Servico de Calculo Saneamento e Acomp. de Decisoes <seade@tce.rs.gov.br>; Setor de Arquivo <searq@tce.rs.gov.br>; 'ediliorudy@terra.com.br' <ediliorudy@terra.com.br>
Assunto: Contas de Governo - Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado
Prioridade: Alta

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Rondinha, no Exercício de 2019, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 004065-0200/19-4.

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), em Jurisdicionados > Processo Eletrônico > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo "Manifestações Processuais", nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.

Atenciosamente,

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
www.tce.rs.gov.br |
Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 |
Abertura de Chamados: clique aqui

Assinado digitalmente por: José Cláudio Fernandes Ribeiro em 09/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.406A.3041.A13E.3359.9AFE.